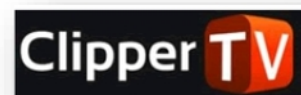




Relatório TCE-TO mês de abril



Sumário

Número de notícias: 215 | Número de veículos: 208

RÁDIO JOVEM FM - PALMAS - TO - OPINIÃO E DEBATE
TCE - TO

Risco de explosão, assédio e mais 22 irregularidades: TCE revela caos em hospital do Tocantins	22
--	----

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Possível rombo previdenciário em cidade do Bico entra na mira do TCE	23
--	----

TV NORTE TOCANTINS / AF. SBT - TO - O POVO NA TV
TCE - TO

Bastidores da Política	24
------------------------	----

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Risco de explosão, assédio e mais 22 irregularidades: TCE revela caos em hospital do Tocantins	25
--	----

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - TO
TCE - TO

Prefeitura de Araguatins teria deixado de recolher previdência e acumulado dívida de mais de R\$ 7,6 milhões	27
--	----

CORREIO DO BICO - TO
TCE - TO

Xambioá realiza Encontro de Escuta voltado à Primeira Infância	28
--	----

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE de Olho no Futuro: sul recebe escutas após mobilizar 350 pessoas no Bico	29
--	----

BLOG DO LUIZ ARMANDO COSTA - TO
TCE - TO

O custo da cegueira: o espaço entre o erro, a ilegalidade e a coragem de fazer o certo	30
--	----

RADAR TOCANTINENSE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Xambioá realiza Encontro de Escuta voltado à Primeira Infância	33
--	----

BOMBA BOMBA - DF - NOTÍCIAS
TCE - TO

Goiatins presente no 1º Webinar do TCE de Olho no Futuro 2026	34
---	----

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE de Olho identifica melhorias no Hospital Municipal de Peixe após fiscalização	35
---	----

DEFENSORIA PÚBLICA - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Em Piraquê, Defensoria Pública participa de encontro do TCE pela Primeira Infância	36
--	----

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

INVESTIGAÇÃO: O Rombo de Taguatinga - Relatório do TCE aponta 21 irregularidades graves nas contas do prefeito Paulo Roberto (MUNICÍPIOS)

37

ATITUDE TOCANTINS - TO
TCE - TO

Após recomendações, TCE constata melhorias no Hospital Municipal de Peixe (Cidades)

39

FOLHA DO BICO - TO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TCE - TO

XAMBIOÁ: Escuta popular reúne moradores e orienta criação de políticas para a primeira infância

40

RÁDIO PARAÍSO FM - 104 FM - A VOZ DO TOCANTINS
TCE - TO

TCE de Olho no Futuro promove encontro em Xambioá

41

REDE TOCANTINS DE NOTÍCIAS - TO - MUNICÍPIOS
TCE - TO

Araguaína contrata banca para concurso com cerca de 1,5 mil vagas e salários de até R\$ 16,4 mil; edital sai em maio

42

FOLHA DO BICO - TO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS
TCE - TO

ARAGUATINS: Previdência de servidores em risco; Prefeitura segue com dívida de R\$ 17 milhões com FUNPREV

43

BICO 24 HORAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

DARCINÓPOLIS: Contratos de R\$ 600 mil entram na mira do TCE por suspeita de irregularidades

45

FOLHA DE TAQUARUSSU - PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Prefeitura vai usar terreno de R\$ 26 mi para quitar parte de dívida | G1

46

NOTÍCIAS 105 TOCANTINS
TCE - TO

Veja onde fica terreno de R\$ 26 milhões que a Prefeitura de Palmas vai entregar a empresa para quitar parte de dívida (Capital do Estado)

48

O PARALELO 13 ONLINE - TO - PODERES
TCE - TO

TCETO lança e-book sobre Reforma Tributária para orientar gestores públicos

50

CANAL 63 - PALMAS - TO - ESTADO
TCE - TO

TCETO lança e-book sobre Reforma Tributária para orientar gestores públicos

51

G1 - TOCANTINS - TO - TOCANTINS
TCE - TO

Veja onde fica terreno de R\$ 26 milhões que a Prefeitura de Palmas vai entregar a empresa para quitar parte de dívida

.....	52
RÁDIO PARAÍSO FM - 104 FM - A VOZ DO TOCANTINS TCE - TO	
Concurso em Araguaína: 1.500 vagas e salários de até R\$ 16 mil.....	54
RÁDIO PARAÍSO FM - 104 FM - A VOZ DO TOCANTINS TCE - TO	
Prefeitura de Araguaína contrata banca para novo concurso.....	55
DIRETO E RETO NOTÍCIAS TCE - TO	
Veja onde fica terreno de R\$ 26 milhões que a Prefeitura de Palmas vai entregar a empresa para quitar parte de dívida (Tocantins).....	56
RADAR TOCANTINENSE - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
TCE leva programa "De Olho no Futuro" a Xambioá com foco na primeira infância.....	58
T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
TCE-TO lança e-book para orientar gestores sobre os impactos da Reforma Tributária.....	59
RIO FM ONLINE - NOTÍCIAS TCE - TO	
Veja onde fica terreno de R\$ 26 milhões que a Prefeitura de Palmas vai entregar a empresa para quitar parte de dívida.....	60
FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO TCE - TO	
TCETO lança e-book sobre Reforma Tributária para orientar gestores públicos (Gestão Pública).....	62
BOAS NOVAS FM TCE - TO	
Veja onde fica terreno de R\$ 26 milhões que a Prefeitura de Palmas vai entregar a empresa para quitar parte de dívida (SLIDE).....	63
RÁDIO NOVA 104,9 FM - ONLINE - NOTÍCIAS TCE - TO	
Veja onde fica terreno de R\$ 26 milhões que a Prefeitura de Palmas vai entregar a empresa para quitar parte de dívida.....	65
PORTAL GILDA BONFIM - TO TCE - TO	
Tribunal de Contas assina Acordo de Cooperação Técnica com o Sebrae (No"ticias).....	67
FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO TCE - TO	
Prefeito de Paranã é multado por falha em planejamento de compra de combustível (Gestão Pública).....	68

CENTRAL TO - PALMAS - TO
TCE - TO

Unitins tem cumprimento de acordo com Tribunal de Contas reconhecido e processo é arquivado

69

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE-TO leva escuta social sobre Primeira Infância aos municípios de Piraquê e Xambioá

71

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

ARQUIVADO: Unitins tem cumprimento de acordo com Tribunal de Contas reconhecido e processo é arquivado (UNIVERSIDADE)

72

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Saúde de Paraíso do Tocantins pagou R\$ 42 mil a mais por fórmulas infantis, aponta Tribunal

74

O PARALELO 13 ONLINE - TO - ESTADO
TCE - TO

Primeira Relatoria do TCE reúne forças de segurança para tratar da gestão de recursos do Fundo Estadual

76

BICO 24 HORAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

LUZINÓPOLIS: TCE recomenda rejeição das contas do prefeito após série de irregularidades e déficit alarmante

77

PRIMEIRA PÁGINA ONLINE- PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Desembargadora que suspendeu terceirização das UPAs em Palmas foi induzida a erro quanto a valores

78

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE discute auditoria sobre uso de recursos da segurança pública no Tocantins

80

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Com peso de indenizações de R\$ 300 mil por membro, pagamentos a 13 conselheiros do TCE/TO somam R\$ 4,9 milhões em fevereiro

81

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

TCE/TO reconhece cumprimento de acordo pela Unitins e arquivava processo sobre convocação de docentes

82

SOU DE PALMAS - PALMAS - TOCANTINS - NOTÍCIAS
TCE - TO

MPTO abre inquérito e investiga ex-prefeito Carlão por suposta omissão na transição que teria causado bloqueio de recursos em São Félix do Tocantins; entenda o caso

.....	84
RÁDIO PARAÍSO FM - 104 FM - A VOZ DO TOCANTINS TCE - TO	
Transparência no uso de veículos oficiais e controle na aquisição e consumo de combustíveis são alvo de recomendações do MPTO	85
.....	
JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO TCE - TO	
TCE/TO Cerra o Cerco: Prefeito, pregoeiros e gestores de fundos de lavadeira são multados por licitação irregular de alimentos (MUNICIPIOS)	87
.....	
AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS TCE - TO	
Gasto de R\$ 4,8 milhões com combustíveis coloca prefeituras na mira do MP do Tocantins	89
.....	
NOTÍCIAS 105 TOCANTINS TCE - TO	
TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO (Polícia)	90
.....	
TRIBUNA DO POVO - GURUPI - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Ex-secretário e empresa são condenados a devolver R\$ 616 mil por causa de cestas básicas	91
.....	
RÁDIO HITS - PALMAS - TO - DIRETO DA REDAÇÃO TCE - TO	
TCE/TO condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no Tocantins	93
.....	
GAZETA DE GURUPI - TO TCE - TO	
Unitins tem cumprimento de acordo com Tribunal de Contas reconhecido e processo é arquivado (UNITINS)	94
.....	
BICO 24 HORAS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
AGUIARNÓPOLIS: TCE mantém condenação de prefeito por sobrepreço em compra de luminárias e cobra devolução de R\$ 127 mil	96
.....	
OPINATIVO POLÍTICO - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
R\$ 4,8 milhões em combustíveis colocam prefeituras na mira do MP; Arraias, Combinado, Novo Alegre e Conceição do TO	97
.....	
PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPINIÃO TCE - TO	
Ex-secretário e empresa terão que devolver R\$ 616 mil ao Estado por cestas básicas, diz TCE-TO	99
.....	

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO - JUSTIÇA
TCE - TO

TRANSPARÊNCIA EM FOCO: O Caso dos Subsídios dos Vereadores de Taguatinga e a Atuação de Marcos Vinycius Pires 100

PORTAL VOCE NEWS - PA - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO 102

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - TO
TCE - TO

Bolsas da saúde de Palmas passam a ser investigadas por desvio de finalidade e possível favorecimento político 104

TV ANHANGUERA - PALMAS/ AF. GLOBO - TO - JA 2ª EDIÇÃO - TO
TCE - TO

TCE determina devolução de R\$ 616 mil por cestas básicas não entregues no Tocantins 105

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Ex-secretário e empresa são condenados a devolver R\$ 616 mil por causa de cestas básicas 106

G1 - TOCANTINS - TO - TOCANTINS
TCE - TO

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO 107

G1 - NACIONAL - G1 PRINCIPAL
TCE - TO

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO 109

AGÊNCIA TOCANTINS - PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Combinado entra no foco do MPTO após falhas em controle de combustíveis e uso de veículos oficiais 110

CONEXÃO TOCANTINS - ESTADO
TCE - TO

Municípios têm até 60 dias para regularizar frota e uso de combustíveis após recomendação do MP/TO 112

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Investigação aponta irregularidades e cobra controle na frota e consumo de combustíveis em cidades do TO 113

TV ANHANGUERA - PALMAS/ AF. GLOBO - TO - JA 1ª EDIÇÃO - TO
TCE - TO

Contrato de terceirização das Unidades de Pronto Atendimento é suspenso 114

VALE ARAGUAIA NOTÍCIAS
TCE - TO

Empresa citada na Fames-19 é condenada pelo TCE a devolver R\$ 616 mil por contratos de cestas básicas 115

SOU DE PALMAS - PALMAS - TOCANTINS - NOTÍCIAS
TCE - TO

Falhas no abastecimento levam Promotoria a exigir mudanças em Arraias, Combinado, Novo Alegre e Conceição do Tocantins 116

ARAGUAÍNA URGENTE - TO
TCE - TO

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no Tocantins (Notícias) 117

FOLHA DE TAQUARUSSU - PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE-TO condena ex-secretário a devolver R\$ 616 mil por cestas básicas | G1 118

DIRETO E RETO NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO (Tocantins) 119

RIO FM ONLINE - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO 121

RÁDIO NOVA 104,9 FM - ONLINE - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO 122

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Por compra de cestas básicas, TCE julga irregulares contas da Setas e aplica multas 123

BOAS NOVAS FM
TCE - TO

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO (SLIDE) 125

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

ABUSO DE PODER: Condenação em Taguatinga - TCE aponta inflação grave de contratos em ano eleitoral (MUNICIPIOS) 126

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE TO abre consulta pública para definir fiscalizações de 2027 128

RÁDIO JOVEM FM - PALMAS - TO - OPINIÃO E DEBATE
TCE - TO

Prefeitura de Esperantina decreta emergência após temporais e fecha R\$ 1 milhão em shows no mesmo dia

129

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

Empresa citada na Fames-19 é condenada pelo TCE a devolver R\$ 616 mil por contratos de cestas básicas

130

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

TCE vê indícios de irregularidades em contratos de contabilidade de R\$ 600 mil e manda apurar gestão de Darcinópolis

132

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

CONTAS CONSOLIDADAS: TCE-TO recomenda rejeição das contas de 2023 da Prefeitura de Novo Alegre (MUNICIPIOS)

133

DEFENSORIA PÚBLICA - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Nudeca participa de encontro com Rede de Proteção à Criança com presença da Unicef

135

PORTAL CT - CLEBER TOLEDO -TO - POLÍTICA
TCE - TO

Colinas, Brasilândia, Bernardo Sayão, Couto Magalhães, Juarina e Palmeirante são alvos de recomendação sobre rastreabilidade de emendas

136

RÁDIO NOVA FM - GURUPI - TO - REVISTA 104
TCE - TO

Processo sobre contratos da Educação de Gurupi gera R\$ 21 mil em multas e nova investigação é aberta

137

PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSO - PALMAS - TO - GERAL
TCE - TO

STJ torna conselheiro Severiano Costandrade réu

138

PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSO - PALMAS - TO - CAPA
TCE - TO

STJ torna conselheiro Severiano Costandrade réu

139

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE-TO abre consulta pública para definir prioridades de fiscalização em 2027

140

O COLETIVO ONLINE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

MPTO recomenda transparência total em emendas parlamentares em seis municípios do Norte do Estado

141

AGÊNCIA TOCANTINS - PALMAS - TO - NOTÍCIAS

TCE - TO

MPTO recomenda transparência total na execução de emendas parlamentares em municípios do norte do Tocantins

142

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO

TCE - TO

Ministério Público orienta seis prefeituras do Tocantins sobre ajustes na gestão de emendas aos padrões do STF

143

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS

TCE - TO

Órgão recomenda reforço na transparência de emendas parlamentares de municípios no norte do TO

144

CONEXÃO TOCANTINS - ESTADO

TCE - TO

Gestores de seis municípios têm 30 dias para comprovar transparência na execução de emendas

145

O PARALELO 13 ONLINE - TO - PODERES

TCE - TO

MPTO recomenda transparência total em emendas parlamentares em seis municípios do Norte do Estado

146

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS

TCE - TO

Ministério Público arquiva investigação sobre contas de 2025 da Educação em Araguaína

147

SOU DE PALMAS - PALMAS - TOCANTINS - NOTÍCIAS

TCE - TO

Prefeituras e câmaras de Colinas, Brasilândia, Bernardo Sayão, Couto Magalhães, Juarina e Palmeirante têm 30 dias para adequar transparência de emendas

148

BLOG DO LUIZ ARMANDO COSTA - TO

TCE - TO

MPTO recomenda transparência total em emendas parlamentares em seis municípios do Norte do Estado

149

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS

TCE - TO

MPTO dá prazo de 30 dias para seis municípios adequarem emendas parlamentares

150

FOLHA DO BICO - TO - ÚLTIMAS NOTÍCIAS

TCE - TO

ARAGUATINS: Aquiles terá de devolver R\$ 50 mil por sobrepreço na locação de estrutura para eventos

151

PORTAL GILDA BONFIM - TO

TCE - TO

Palmas sediou o 3º Seminário Técnico das Contratações Públicas e reuniu servidores de todo o Tocantins (No'ticias)	153
FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO TCE - TO	
Processo sobre contratos da Educação de Gurupi gera R\$ 21 mil em multas e nova investigação é aberta (Irregularidades)	155
JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO TCE - TO	
Prefeito de Araguatins terá que devolver R\$ 50 mil após decisão apontar sobrepreço em contrato	156
TO NOTÍCIAS TCE - TO	
Seminário em Palmas consolida avanço técnico nas contratações públicas (Notícias)	157
PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPNIÃO TCE - TO	
MPTO e Unicef reúnem rede de proteção para fortalecer políticas da primeira infância no Tocantins	159
R1 PALMAS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
TCE-TO Condena Secretária de Educação de Palmas em Processo de Dispensa Emergencial para Compra de Merenda	160
D12 NEWS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
TCE veda contrato de mais de R\$ 700 mil da gestão de Novo Acordo com empresa de Goiás e aplica multas a prefeito, secretário e engenheiro	161
RÁDIO PARAÍSO FM - 104 FM - A VOZ DO TOCANTINS TCE - TO	
Repercussão sobre recurso que tramita na Aletto	163
JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO TCE - TO	
Conselheiro denunciado no STJ recebeu mais de R\$ 345 mil em diárias internacionais no TCE/TO	164
SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Encontro de Escuta em Centenário fortalece políticas públicas para famílias	165
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS - TJTO TCE - TO	
TJTO participa de encontros de escuta do programa "TCE de Olho no Futuro" voltado à primeira infância	166

PORTAL O FATO
TCE - TO

STJ torna réus ex-governador de MT e ex-deputado por corrupção em concessão de rodovia (Brasil) 167

PALMAS AQUI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Conselheiro denunciado no STJ recebeu mais de R\$ 345 mil em diárias internacionais no TCE/TO 168

RADAR DA NOTÍCIA MT - CUIABÁ - MT - NOTÍCIAS
TCE - TO

Ex-governador e deputado viram réus no STJ por propina de R\$ 7 milhões em concessão de rodovia em MT 169

PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPNIÃO
TCE - TO

Encontro em Centenário impulsiona construção de políticas públicas mais eficientes 170

O DOCUMENTO - CUIABÁ - MT - NOTÍCIAS
TCE - TO

Ex-governador e deputado viram réus no STJ por propina de R\$ 7 milhões em concessão de rodovia em MT 171

ISSO É NOTÍCIA - CUIABÁ - MT - POLÍTICA
TCE - TO

STJ torna réus ex-governador de MT e ex-deputado por corrupção em concessão de rodovia 172

PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPNIÃO
TCE - TO

STJ recebe denúncia contra conselheiro do TCE/TO por corrupção e lavagem 173

TV ANHANGUERA - PALMAS/ AF. GLOBO - TO - JA 2ª EDIÇÃO - TO
TCE - TO

Conselheiro do TCE, Severiano Costrandade, é acusado de fraude em licitação de 2010 175

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Embate sobre terceirização das UPAs chega ao TJ e coloca contrato milionário sob incerteza 176

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Por causa de licitação, STJ recebe parcialmente denúncia contra conselheiro do TCE e Corte diz que aguarda notificação 178

PORTAL DO AMARAL - TO - ESTADO
TCE - TO

Seciju participa do primeiro Encontro de Escuta do programa TCE de Olho no Futuro em Recursolândia 179

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO
TCE - TO

STJ recebe parcialmente denúncia contra conselheiro do Tribunal de Contas do Tocantins por suposta fraude em licitação de prédio anexo 181

PORTAL CT - CLEBER TOLEDO -TO
TCE - TO

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS | 3º setor: direito, economia e solidariedade (Opinião) 183

CONEXÃO TOCANTINS - ESTADO
TCE - TO

TCE de Olho realiza fiscalização em hospitais de pequeno porte de Miranorte e Marianópolis 185

O PARALELO 13 ONLINE - TO - PODERES
TCE - TO

TCE de Olho realiza fiscalização em hospitais de pequeno porte de Miranorte e Marianópolis 186

TO NOTÍCIAS
TCE - TO

Do papel ao processo digital: a transformação da administração pública e os desafios jurídicos da nova era (Notícias) 187

PORTAL CT - CLEBER TOLEDO -TO - TOCANTINS
TCE - TO

Recursolândia recebe primeiro encontro de escuta do "TCE de Olho no Futuro" e inicia elaboração do Plano de Ação Intersectorial 189

RÁDIO PARAÍSO FM - 104 FM - A VOZ DO TOCANTINS
TCE - TO

Conselheiro do TCE-TO vira réu no STJ por suspeita de corrupção e lavagem de dinheiro 191

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Conselheiro do TCE-TO vira réu no STJ por suspeita de corrupção e lavagem de dinheiro 192

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Recursolândia recebe primeiro Encontro de Escuta do TCE de Olho no Futuro e fortalece diálogo com a população 194

GAZETA DE GURUPI - TO
TCE - TO

Seciju participa do primeiro Encontro de Escuta do programa TCE de Olho no Futuro em Recursolândia (Cidadania e Justiça) 196

BICO 24 HORAS - TO - NOTICIAS
TCE - TO

ANGICO: Prefeitura nega rombo nas contas e afirma superávit após relatório do TCE 197

PRIMEIRA PÁGINA ONLINE- PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

STJ torna conselheiro Severiano Costandrade réu por suspeita de corrupção na construção de anexo do TCE 198

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE fiscaliza hospitais em Miranorte e Marianópolis e faz escuta em Recursolândia 199

PALMAS AQUI - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Conselheiro do TCE-TO vira réu no STJ por suspeita de corrupção e lavagem de dinheiro. Severiano Costa Andrade é o nome dele 200

R1 PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

STJ recebe denúncia contra conselheiro do TCE-TO por corrupção e lavagem de dinheiro 202

TV NORTE TOCANTINS / AF. SBT - TO - O POVO NA TV
TCE - TO

Bastidores da Política 203

CONEXÃO TOCANTINS - PALMAS
TCE - TO

Gestão compartilhada das Upas de Palmas substitui rede fragmentada de mais de 20 contratos, explica a Semus 204

NORTE DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Transparência em emendas parlamentares: MPTO detalha regras de rastreabilidade para Filadélfia e Babaçulândia 205

MIGALHAS - QUENTES
TCE - TO

STJ recebe denúncia contra conselheiro do TCE/TO por corrupção e lavagem 206

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Órgão cobra transparência total nas emendas e impõe novas regras às Câmaras do norte do Tocantins 208

SOU DE PALMAS - PALMAS - TOCANTINS - NOTÍCIAS
TCE - TO

MPTO recomenda regras mais rígidas para emendas e exige identificação de vereadores e destino do dinheiro em Filadélfia e Babaçulândia 209

O PARALELO 13 ONLINE - TO - ESTADO
TCE - TO

Transparência em emendas parlamentares: MPTO detalha regras de rastreabilidade para Filadélfia e Babaçulândia 210

BICO 24 HORAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

ANGICO: TCE aponta rombo nas contas, falhas graves e recomenda rejeição da gestão municipal
.....211

OPINATIVO POLÍTICO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE determina anulação de licitação milionária da Prefeitura de Palmas por irregularidades
.....212

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE TO inicia encontros para ouvir população e fortalecer políticas da primeira infância
.....213

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Transparência em emendas parlamentares: MPTO detalha regras de rastreabilidade para Filadélfia e Babaçulândia
.....215

ATITUDE TOCANTINS - TO - POLÍTICA
TCE - TO

MPTO reforça regras de transparência para emendas parlamentares em Filadélfia e Babaçulândia
.....217

RÁDIO JOVEM FM - PALMAS - TO - OPINIÃO E DEBATE
TCE - TO

Eduardo Siqueira Campos comenta sobre o repasse da administração das UPAs..... 218

FOCO TOCANTINS - TO
TCE - TO

Transparência em emendas parlamentares: MPTO detalha regras de rastreabilidade para Filadélfia e Babaçulândia (Cidades)
.....219

JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR - TO
TCE - TO

ABUSO DE PODER: Prefeito de Taguatinga recorre de decisão do TCE-TO e mantém disputa jurídica sobre contratações em ano eleitoral (POLÍTICA)
.....220

CLAUDEMIR BRITO - TO - TOCANTINS
TCE - TO

Oliveira de Fátima e Aliança do Tocantins apresentam fragilidades na governança pública e são priorizados pelo TCE
.....221

CLAUDEMIR BRITO - TO - TOCANTINS
TCE - TO

TCE emite parecer pela rejeição das contas da Prefeitura de Araguaçu referentes a 2022
.....222

PORTAL GILDA BONFIM - TO
TCE - TO

Protesto com caixões contra terceirização de UPAs expõe crise na gestão de Eduardo Siqueira (No"ticias)

.....	224
AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS TCE - TO	
Caixões são levados para a frente de secretaria em protesto contra a terceirização de UPAs em Palmas	226
TRIBUNA DO POVO - GURUPI - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Contrato de R\$ 600 mil sem licitação entra na mira do MP no interior do Tocantins	228
GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Contrato de R\$ 600 mil sem licitação entra na mira do MP no interior do Tocantins	229
PORTAL STYLO - TO - ESTADO TCE - TO	
TCE inicia encontros em 12 cidades para fortalecer políticas voltadas à primeira infância no Tocantins	230
FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO TCE - TO	
MP abre inquérito para apurar contratação de marmitas a servidores da Prefeitura de Palmas que já recebiam auxílio-alimentação (GASTO SOB SUSPEITA)	231
RADAR TOCANTINENSE - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Ministério Público do Tocantins arquiva inquérito sobre reforma da Escola Municipal Maria Lira em Nova Olinda	232
T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
TCE-TO inicia escuta social em 12 cidades para fortalecer políticas da 1ª infância	233
JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO TCE - TO	
Prefeito de Pedro Afonso é investigado por suspeita de não cobrar dívida de R\$ 15 milhões de ex-gestor condenado por dano ao erário	234
PORTAL STYLO - TO - CAPITAL TCE - TO	
TCE pede esclarecimentos sobre contratos das UPAs, mas não suspende novo modelo da Saúde de Palmas	235
SOU DE PALMAS - PALMAS - TOCANTINS - NOTÍCIAS TCE - TO	
Caso envolvendo prefeito e vereadores em Combinado vai parar na delegacia após relato de ameaças durante sessão	236

D12 NEWS - TO - NOTÍCIAS

TCE - TO

TCE marca para dia 15 julgamento de contrato de R\$ 733 mil firmado sem licitação pela Prefeitura de Novo Acordo com empresa de Goiás

237

RÁDIO PARAÍSO FM - 104 FM - A VOZ DO TOCANTINS

TCE - TO

Alvorada tem apenas 1 servidor efetivo e MP aciona Justiça para obrigar concurso após 26 anos

239

PORTAL CT - CLEBER TOLEDO -TO - TOCANTINS

TCE - TO

TCE abre nova fase do programa "Aliança pela Primeira Infância" em 12 municípios com registros de desafios estruturais na edição de 2025; confira a lista

240

RÁDIO NOVA FM - GURUPI - TO - REVISTA 104

TCE - TO

TCE-TO reprova contas da Saúde de Gurupi e aplica multas a ex-gestores

241

PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPNIÃO

TCE - TO

TCE prioriza 12 municípios com desafios na governança para receber encontros de escuta social

242

NORTE DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS

TCE - TO

TCE prioriza 12 municípios com desafios na governança para receber encontros de escuta social

243

FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO

TCE - TO

Elcio Mendes pede exoneração da Secom de Palmas; bastidores apontam nomes cotados para sucessão em meio a impasse de licitação milionária (Política)

245

PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSO - PALMAS - TO - GERAL

TCE - TO

TCE não vê irregularidades em denúncia sobre terceirização das UPAs

246

OPINATIVO POLÍTICO - TO - NOTÍCIAS

TCE - TO

TCE intima Secretaria de Saúde de Palmas para esclarecer contrato das UPAs; caso é analisado por órgãos de controle

247

D12 NEWS - TO - NOTÍCIAS

TCE - TO

Tribunal de Contas do TO barra licitação de R\$ 781 mil por irregularidades e aplica multa a prefeito de Novo Acordo

248

JORNAL OPÇÃO - ONLINE -TO

TCE - TO

Tribunal declara ilegal licitação de R\$ 781 mil da Prefeitura de Novo Acordo e multa prefeito

250

PORTAL STYLO - TO - ESTADO
TCE - TO

O que muda com o pacote aprovado pela Aeto para carreiras e benefícios em órgãos do Estado 251

GAZETA DO CERRADO - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE nega suspensão de contrato das UPAs por ausência de indícios consistentes 252

PORTAL DO AMARAL - TO - EDUCAÇÃO
TCE - TO

MPTO é parceiro do 3º Ciclo de Formações do Selo Unicef e destaca importância da vigilância orçamentária na abertura do evento 253

O PARALELO 13 ONLINE - TO - ESTADO
TCE - TO

TCE NEGA LIMINAR A VINICIUS PIRES SOBRE GESTÃO DAS UPAS DE PALMAS 255

O PARALELO 13 ONLINE - TO - PODERES
TCE - TO

TCE APONTA AUSÊNCIA DE PROVAS EM DENÚNCIA CONTRA CONTRATO DA SAÚDE DE PALMAS 256

PRIMEIRA PÁGINA ONLINE- PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE não vê irregularidades em denúncia sobre terceirização das UPAs; relatório aponta falta de dados e nega suspensão 257

FOLHA CAPITAL - ONLINE - TO
TCE - TO

TCE rejeita contas do Fundo de Saúde de Gurupi de 2022 e aplica R\$ 7,5 mil em multas (IRREGULARIDADES) 258

PRIMEIRA PÁGINA ONLINE- PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

MPTO orienta municípios sobre execução orçamentária durante formação do Selo Unicef 259

FOLHA CAPITAL IMPRESSO - PALMAS - TO - GERAL
TCE - TO

Ação do Ministério Público do Tocantins na Justiça requer que Câmara de Alvorada realize concurso público após 25 anos sem certame 261

PORTAL CT - CLEBER TOLEDO -TO - TOCANTINS
TCE - TO

Controle Externo do TCE aponta ausência de indícios robustos para atender liminar de Pires sobre contrato das UPAs, mas recomenda recebimento de notícia de irregularidade 262

O COLETIVO ONLINE - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Ação do Ministério Público do Tocantins na Justiça requer que Câmara de Alvorada realize concurso público após 25 anos sem certame 263

PORTAL DO AMARAL - TO - ALVORADA
TCE - TO

Ação do Ministério Público do Tocantins na Justiça requer que Câmara de Alvorada realize concurso público após 25 anos sem certame 264

ARAGUAÍNA NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

MPTO cobra realização de concurso na Câmara de Alvorada, há 25 anos sem certame..... 266

CONEXÃO TOCANTINS - ESTADO
TCE - TO

Ação do MP/TO na Justiça requer que Câmara realize concurso após 25 anos sem certame 267

AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS
TCE - TO

Sem concurso há quase 30 anos, Câmara tem apenas 1 servidor efetivo e caso vai à Justiça 268

PORTAL DO AMARAL - TO
TCE - TO

Figureirópolis fortalece políticas educacionais no 3º Ciclo Formativo do Selo UNICEF (Cidades) 269

CONEXÃO TOCANTINS - SAÚDE
TCE - TO

Prefeitura diz que gestão compartilhada das UPAs começa dia 13; investimento de R\$ 5,8 milhões mensais por unidade 271

R1 PALMAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

Sindicatos Acusam Secretária de Saúde de Palmas de Improbidade Administrativa na Terceirização de UPAs e Pedem seu Afastamento 272

REDE TOCANTINS DE NOTÍCIAS - TO - MUNICIPIOS
TCE - TO

Câmara de Alvorada tem apenas 1 servidor efetivo e MP aciona Justiça para obrigar concurso após 26 anos 274

SOU DE PALMAS - PALMAS - TOCANTINS - NOTÍCIAS
TCE - TO

MP aciona Justiça contra Câmara de Alvorada por manter apenas um servidor concursado e operar há mais de 20 anos sem concurso público 275

PORTAL AGORA-TO - PALMAS - TO - OPNIÃO
TCE - TO

Justiça requer que Câmara de Alvorada realize concurso público após 25 anos sem certame 276

T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS
TCE - TO

TCE nega cautelar em pedido de suspensão imediata de terceirização das UPAs de Palmas 277

OPINATIVO POLÍTICO - TO - NOTÍCIAS

TCE - TO

27 anos sem concurso: Câmara de Alvorada tem 97,5% dos servidores sem vínculo efetivo 278

BLOG DO HP - ABREULÂNDIA - TO

TCE - TO

Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins 279

TRIBUNA DO POVO - GURUPI - TO - NOTÍCIAS

TCE - TO

Após investigação do TCE, MPTO cobra dados sobre preenchimento de vagas na Saúde de Palmas 281

PALMAS AQUI - TO - NOTÍCIAS

TCE - TO

Após investigação do TCE, MPTO cobra dados sobre preenchimento de vagas na Saúde de Palmas 282

JORNAL OPÇÃO - ONLINE - TO

TCE - TO

Após investigação do TCE, MPTO cobra dados sobre preenchimento de vagas na Saúde de Palmas 283

SURGIU - PARAÍSO DO TOCANTINS - TO - NOTÍCIAS

TCE - TO

Deputados aprovam pacote que reestrutura órgãos e amplia benefícios no Tocantins 285

CONEXÃO TOCANTINS - POLÍ-TICA

TCE - TO

Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins 286

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS - NOTÍCIAS

TCE - TO

Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras para os Poderes do Estado 287

O COLETIVO ONLINE - TO - NOTÍCIAS

TCE - TO

Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins 288

CORREIO DO BICO - TO

TCE - TO

Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins 289

AGÊNCIA TOCANTINS - PALMAS - TO - NOTÍCIAS

TCE - TO

Deputados aprovam pacote que reestrutura carreiras e amplia benefícios nos Poderes do Tocantins

.....	290
AF NOTÍCIAS - TO - ÚLTIMAS TCE - TO	
Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins	291
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS - NOTÍCIAS TCE - TO	
Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins	292
RÁDIO PAZ FM - TO - JORNAL DA MANHÃ TCE - TO	
Governo do Tocantins antecipa entrega das Contas Consolidadas ao Tribunal de Contas reforçando compromisso com a transparência	293
GAZETA DE GURUPI - TO TCE - TO	
Tocantins Parcerias acompanha avanço das obras do Hospital Estadual da Mulher (Governo do Tocantins)	294
T1 NOTÍCIAS - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Aleto aprova amplo pacote de benefícios e reestruturação para servidores estaduais	295
RADAR TOCANTINENSE - TO - NOTÍCIAS TCE - TO	
Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins	296
PORTAL VEM COM NOTÍCIAS TCE - TO	
Tocantins Parcerias acompanha avanço das obras do Hospital Estadual da Mulher Clique para ensinar ao produto Gmail que esta conversa é importante (Notícias)	297

Risco de explosão, assédio e mais 22 irregularidades: TCE revela caos em hospital do Tocantins

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/05/02/RDIOJOVEMFMP>

ALMASTO-18.08.09-18.11.40-1777733410.mp3

Possível rombo previdenciário em cidade do Bico entra na mira do TCE

A situação previdenciária da Prefeitura de Araguatins entrou no radar do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)** e já acende um alerta sobre o futuro das aposentadorias no município. Auditoria em andamento aponta um acúmulo de mais de R\$ 7,6 milhões em débitos com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), resultado de falhas no recolhimento ao longo dos últimos anos.

O ponto mais crítico aparece no recorte mais recente: entre janeiro e agosto de 2024, não houve repasse da contribuição patronal, gerando um novo rombo superior a R\$ 1,2 milhão. A situação se agrava com acordos antigos que deixaram de ser cumpridos parcelas vencidas em 2025 já se aproximam de R\$ 1,8 milhão.

Documentos incorporados ao processo, com base em dados do Ministério da Previdência, classificam o município como inadimplente contumaz. Na prática, isso significa risco direto de sanções e bloqueios, além de dificultar o acesso a recursos como a compensação previdenciária, importante para equilibrar as contas do sistema.

O impacto já começa a aparecer nas projeções internas do próprio fundo: ainda em setembro de 2025, técnicos indicavam que a arrecadação poderia não ser suficiente para bancar a folha de aposentados, sinalizando risco de falta de caixa.

Diante desse cenário, o TCE determinou a citação do prefeito Aquiles Pereira de Sousa e de outros responsáveis para que apresentem defesa formal. Entre os pontos levantados está a continuidade das pendências e a ausência de medidas eficazes para regularizar a situação.

A defesa do gestor contesta. Sustenta que a administração do fundo previdenciário não é atribuição direta do chefe do Executivo e que os problemas têm origem estrutural, não podendo ser vinculados a uma conduta individual.

O caso, que começou a partir de um procedimento preliminar com informações federais, agora segue concentrado na auditoria principal do tribunal, etapa em que será definido o alcance das responsabilidades e possíveis sanções. Enquanto isso, cresce a pressão sobre a gestão para evitar que o rombo previdenciário

se transforme em crise para servidores aposentados e ativos do município.

Site:

<https://gazetadocerrado.com.br/municipios/possivel-rombo-previdenciario-em-cidade-do-bico-entra-na-mira-do-tce/>

Bastidores da Política

Multimídia: [http://midia.smi.srv.br/video/2026/04/30/PVT -
30-04-2026 - politica.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2026/04/30/PVT-30-04-2026-politica.mp4)

Risco de explosão, assédio e mais 22 irregularidades: TCE revela caos em hospital do Tocantins

Notícias do **Tocantins** - Uma fiscalização do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)**, realizada em abril de 2026 no Hospital Municipal de Pequeno Porte de Marianópolis do **Tocantins**, revelou um cenário de grave desestruturação. O relatório identificou 24 irregularidades, que vão desde denúncias de assédio moral praticado pelo subsecretário de Saúde até a ausência de documentos básicos de funcionamento.

Assédio moral e abuso de autoridade

O hospital foi inaugurado em junho de 2024. O caso de maior gravidade diz respeito a reiterados relatos de assédio moral, institucional e abuso de autoridade supostamente cometidos pelo subsecretário de Saúde, Dorimar Ribeiro Souto.

A equipe de fiscalização registrou cenas de forte abalo emocional durante as entrevistas: "Houve registro de profissional em estado de choro durante a escuta, bem como de outra servidora apresentando tremores visíveis ao relatar os fatos", descreve o documento.

Os profissionais relataram que o subsecretário exerce "interferência frequente, direta e indevida em rotinas internas da unidade", incluindo o controle sobre quando a única ambulância em bom estado deve ser acionada.

Segundo o relatório, o agente público "não possui conhecimento e sequer domina conceitos básicos inerentes à área de saúde, nem mesmo concluiu curso superior".

O **TCE** recomenda à Prefeitura que avalie a permanência do subsecretário no cargo: "Considerando que os elementos colhidos indicam possível prejuízo ao regular funcionamento da unidade hospitalar e à adequada prestação dos serviços de saúde à população".

Médicos escalados para 48 horas consecutivas

Outra constatação grave é que médicos estão sendo escalados para jornadas de até 48 horas seguidas: "Diretrizes dos Conselhos de Medicina desaconselham plantões ininterruptos superiores a 24 horas, em razão

do aumento da fadiga e do risco de falhas assistenciais".

O relatório alerta que jornadas excessivas "reduzem a capacidade cognitiva e elevam a probabilidade de erros".

Força de trabalho precarizada

Dos 47 servidores do hospital, apenas 13 são efetivos, concentrados em funções de menor complexidade. O relatório aponta que profissionais de nível superior, em sua maioria, não integram o quadro permanente, o que fragiliza a autonomia técnica e favorece o assédio institucional.

"Profissionais sem vínculo efetivo tendem a apresentar maior vulnerabilidade a pressões hierárquicas indevidas. A ausência de estabilidade funcional fragiliza a autonomia técnica, sobretudo em ambientes já marcados por indícios de ingerência administrativa e assédio institucional", destaca o documento.

Farmácias no mesmo espaço

A fiscalização constatou que a farmácia hospitalar opera como farmácia básica no mesmo local - prática vedada por lei:

"A farmácia privativa de uma unidade hospitalar se destina exclusivamente ao atendimento de seus usuários internados. Em contrapartida, a farmácia básica é voltada à dispensação para a comunidade em geral", aponta o relatório.

Controle farmacêutico precário

O relatório descreve múltiplas falhas: armário de medicamentos controlados com porta inoperante, termômetro defeituoso, uso de paletes de madeira porosa e fracionamento inadequado, que "elimina a identificação do lote e do prazo de validade" dos medicamentos.

Há ainda desabastecimento de anticoagulantes essenciais, ao lado de grande quantidade de produtos "com prazo de validade próximo ao vencimento".

**caos-no-hospital-de-marianopolis-e-denuncias-de-
assedio-moral-contra-subsecretario**

Sem farmacêutico à noite e nos fins de semana

A unidade conta com apenas uma farmacêutica, que atua apenas em horário comercial. À noite e nos fins de semana, não há supervisão técnica para dispensação de medicamentos.

Ambulâncias precárias

Sobre a ambulância de placa RDR-6J79, o relatório é contundente: "A circulação de veículo nessas condições configura risco elevado à integridade física tanto dos profissionais quanto dos pacientes transportados" .

O veículo apresenta airbag acionado sem reposição, fiação exposta e ausência de cinto de segurança na área do acompanhante. A outra ambulância, mais nova, apresenta "vazamento de água no interior do compartimento assistencial" . Ambas estão sem vistoria do Detran.

Risco de incêndio e explosão na cozinha

Na cozinha, a equipe flagrou situação de perigo iminente: "Utilização de botijão de gás no interior do ambiente, conectado diretamente ao fogão por meio de mangueira exposta, além da ausência de sistema de exaustão adequado. Tal configuração eleva significativamente o risco de acidentes, incluindo vazamentos de gás, incêndios e até explosões" .

Sem alvarás do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária

O hospital opera sem documentos básicos: "No contexto hospitalar, onde há presença de pacientes acamados, equipamentos de alta carga elétrica, uso de gases medicinais e materiais inflamáveis, as exigências técnicas de segurança contra incêndio são ainda mais rigorosas" , destaca o relatório.

Falta de transparência

O hospital não divulga os estoques de medicamentos na internet (em descumprimento à Lei Geral do SUS), as escalas de plantão ficam em local de difícil acesso e não há canais para registro de reclamações.

Encaminhamentos

O **TCE** propõe ação imediata da Prefeitura, com prazos de 5 a 60 dias para correções, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para apuração das denúncias de assédio moral.

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/tce-to-aponta->

Prefeitura de Araguatins teria deixado de recolher previdência e acumulado dívida de mais de R\$ 7,6 milhões

Samir Leão

A Prefeitura de Araguatins, no norte do **Tocantins**, é alvo de apuração sobre atrasos no recolhimento de contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Documentos do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)** apontam inadimplência reiterada no pagamento das obrigações previdenciárias, com risco de sanções administrativas e judiciais caso a situação não seja regularizada.

Despacho publicado nesta quinta-feira, 30, reforça esse diagnóstico ao incorporar ao processo informações do Ministério da Previdência Social, que classificam a situação do município como de inadimplência contumaz. O documento também indica que as irregularidades já são objeto de uma auditoria em andamento no tribunal.

É nessa auditoria que o problema ganha dimensão. Levantamento técnico aponta que o município acumulou R\$ 7.615.727,01 em débitos previdenciários entre 2022 e 2024. No período mais recente analisado, entre janeiro e agosto do ano passado, não houve recolhimento da contribuição patronal, o que gerou um passivo superior a R\$ 1,2 milhão. O quadro se agrava com o descumprimento de acordos firmados anteriormente, cujas parcelas vencidas em 2025 se aproximam de R\$ 1,8 milhão.

O impacto dessas pendências aparece nas projeções do próprio fundo previdenciário municipal. Ainda em setembro de 2025, já havia indicação de que a receita não seria suficiente para cobrir a folha de aposentados, o que indica risco de insuficiência de caixa. Ao mesmo tempo, a falta de regularidade fiscal impede o acesso a receitas decorrentes de compensação previdenciária, ampliando a pressão sobre o sistema.

Com base nesses achados, o **TCE** determinou a citação do prefeito Aquiles Pereira de Sousa e de outros responsáveis para apresentação de defesa. A decisão inclui, entre os pontos atribuídos ao chefe do Executivo, a manutenção de pendências previdenciárias e a ausência de medidas para regularização do regime.

Em manifestação apresentada ao tribunal, o prefeito contesta a responsabilização direta. A defesa sustenta que a gestão financeira do fundo previdenciário não é atribuição do chefe do Executivo e afirma que os problemas apontados decorrem de fatores estruturais da administração, sem vínculo com uma conduta individualizada.

O despacho também formaliza o encerramento de um procedimento preliminar aberto a partir de informações do Ministério da Previdência. A medida foi adotada porque o caso já está sendo analisado na auditoria principal, que segue em andamento no tribunal.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/prefeitura-de-araguatins-teria-deixado-de-recolher-previdencia-e-acumulado-divida-de-mais-de-r-76-milhoes-587740/>

Xambioá realiza Encontro de Escuta voltado à Primeira Infância

Por Luís Poeta

O município de Xambioá sediou, no dia 29 de abril, o Encontro de Escuta - **TCE** de Olho no Futuro, no âmbito do Programa Aliança pela Primeira Infância, uma importante iniciativa voltada ao fortalecimento das políticas públicas para a primeira infância.

O evento, que reuniu cerca de 150 pessoas entre pais, mães, responsáveis legais de crianças, profissionais da rede de proteção, representantes da sociedade civil, conselhos e agentes do poder público aconteceu na Escola Municipal Dom Cornélio Chizzini. O encontro teve como principal objetivo promover a escuta ativa da população, permitindo que diferentes vozes contribuam na construção de ações mais eficazes para o desenvolvimento das crianças.

Durante a programação, com a presença do Presidente do **Tribunal de Contas do Tocantins**, O presidente do **TCETO**, **Alberto Sevilha**, foram debatidos temas relevantes relacionados ao cuidado, à proteção e ao desenvolvimento infantil, reforçando a importância de investir nos primeiros anos de vida como base para um futuro mais justo e igualitário.

A secretária de Administração, Fernanda de Ferreira Miranda, representando o prefeito Mayck Câmara, destacou o compromisso da gestão com a primeira infância e a importância do diálogo com a comunidade.

Estudantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), ligado ao Selo UNICEF, participaram ativamente do encontro e defenderam mais políticas públicas para a juventude. O estudante Isaque Marques, de 17 anos, pediu ações voltadas à prevenção e recuperação de jovens em situação de vulnerabilidade. "Precisamos de iniciativas para resgatar jovens usuários de drogas e álcool, alcançando estudantes dentro e fora das escolas", afirmou.

João Pedro, de 13 anos, solicitou melhorias na estrutura das escolas e investimentos no esporte dentro e fora do ambiente escolar. Temas como lazer, saúde e educação também estiveram entre os mais citados pelos jovens presentes.

A professora Jadete Santana, Secretária de Educação pontuou que " a iniciativa demonstra o compromisso

da gestão municipal em planejar políticas públicas mais humanas, participativas e alinhadas às reais necessidades da população, valorizando o diálogo como ferramenta essencial para a transformação social."

Plano Intersetorial

Após os encontros, a equipe técnica formada por Dagmar Gemelli, Thalyta Fernandes e o coordenador **Severiano Costandrade** reuniu-se com representantes municipais para orientar o início da construção do Plano de Ação Intersetorial. O documento é uma ferramenta de gestão que integra diferentes setores para fortalecer políticas públicas e melhorar os serviços oferecidos à população.

Parceiros

A iniciativa conta com apoio do Governo do **Tocantins**, Tribunal de Justiça do **Tocantins**, Ministério Público do **Tocantins**, Defensoria Pública, secretarias estaduais, Polícia Militar, Controladoria-Geral da União, Associação Tocantinense de Municípios, UNICEF, FIETO, Energisa, BRK e Hospital de Amor, entre outras instituições.

Site: <https://www.correiodobico.com.br/artigo/xambioa-realiza-encontro-de-escuta-voltado-a-primeira-infancia>

TCE de Olho no Futuro: sul recebe escutas após mobilizar 350 pessoas no Bico

Da Redação e TCE/TO

Os municípios de Aliança do **Tocantins** e Oliveira de Fátima serão os próximos destinos dos Encontros de Escuta do programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância. As ações estão programadas para os dias 4 e 5 de maio, respectivamente, dando continuidade ao cronograma coordenado pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCETO)** para fortalecer políticas públicas em todo o **Tocantins**.

Nesta semana, a iniciativa passou pelo Bico do Papagaio, onde ouviu mais de 350 pessoas entre os dias 28 e 29 de abril. Os encontros em Piraquê e Xambioá mobilizaram cidadãos e gestores para o levantamento de demandas que servirão de base para a criação de um Plano de Ação Intersetorial adaptado à realidade local.

Em Piraquê, a reunião contou com mais de 200 participantes. Entre as principais reivindicações estiveram melhorias no transporte escolar, ampliação de atendimentos médicos especializados - como pediatria e ginecologia - e investimentos em moradias populares e laboratórios de informática. O presidente do **TCETO**, **Alberto Sevilha**, destacou que o objetivo é buscar soluções conjuntas para transformar realidades desde a base.

Já em Xambioá, cerca de 150 pessoas participaram da escuta ativa. O destaque foi a presença de jovens do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), que defenderam políticas voltadas à prevenção do uso de álcool e drogas, além de investimentos em esporte e lazer. O coordenador do programa, **Severiano Costandrade**, reforçou que dar voz ao cidadão é etapa essencial para que as demandas se transformem em ações concretas de gestão.

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/tce-de-olho-no-futuro-sul-recebe-escutas-apos-mobilizar-350-pessoas-no-bico/141307/>

O custo da cegueira: o espaço entre o erro, a ilegalidade e a coragem de fazer o certo

A Administração Pública de excelência trava uma grande batalha contra a ilusão da certeza. Em um cenário de elevada complexidade institucional - como a estrutura de transição para um modelo de IVA Dual -, o equívoco nasce frequentemente não da má-fé, mas daquilo que Heidegger define como pré-compreensão .

É o nevoeiro cognitivo do gestor que, munido de paradigmas analógicos, tenta decifrar uma realidade algorítmica, confundindo o mapa com o território. Reconhecer que a nossa percepção é situada e falível é o primeiro passo para não transformar uma mera distorção interpretativa em um desastre de governança sistêmica.

Pensemos, de forma mais cotidiana, no desafio da Administração Pública 4.0. Imagine um servidor experiente, forjado em décadas de licitações físicas para a compra de asfalto, mesas e resmas de papel, subitamente encarregado de adquirir uma solução em nuvem baseada em inteligência artificial. Movido por sua inegável pré-compreensão , ele tenta aprisionar essa tecnologia dinâmica nas velhas planilhas de quantitativos estáticos e editais engessados do passado.

Não há qualquer sombra de má-fé nesse ato, mas um nevoeiro cognitivo letal: ele aplica a métrica do mundo analógico para medir um ativo puramente digital. O resultado prático desse equívoco bem-intencionado é um edital deserto, a paralisia na atualização do órgão e o desperdício de tempo e recursos. O mapa legal que o servidor dominava estava perfeitamente desenhado para o século XX; a tragédia administrativa reside no fato de que o chão de fábrica da gestão pública já exige as respostas do século XXI.

Ultrapassada a barreira da percepção, deparamo-nos com o erro técnico, que, longe de ser um fracasso, é a matéria-prima da evolução. Quando se desenha, por exemplo, uma matriz algorítmica para auditar a efetividade alocativa dos fundos estaduais - momento em que se pode decidir com eficiência para onde enviar recursos públicos -, o primeiro teste falhará quase invariavelmente no contato com o mundo real. Sob a ótica analítica de Karl Popper, o conhecimento científico e institucional avança por meio do teste sistemático destas hipóteses.

Punir o equívoco de boa-fé em ambientes de inovação

metodológica é asfixiar o avanço de soluções tecnológicas da Administração Pública; a maturidade de um sistema mede-se pela sua capacidade de extrair precisão das suas próprias falhas, eliminando o que não funciona para afinar a política pública.

Contudo, a tolerância ao erro desvanece-se abruptamente quando se atravessa a fronteira objetiva da ilegalidade. Aqui, não há espaço para romantismos em nome da agilidade. Descumprir a lei é um ataque frontal à espinha dorsal do Estado Democrático de Direito, tal como leciona o administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello.

Quer seja por atalho procedimental ou conveniência provisória, violar a legislação invalida o ato e fratura a confiança de toda a sociedade. A lei não é uma sugestão para dias calmos; é a âncora que impede que o Poder Público atue como um leviatã arbitrário sob o disfarce das urgências de calendário.

O grande dilema atual reside precisamente nesta zona cinzenta: o espaço entre a falha desculpável e a ilegalidade punível. Com precisão, Maria Sylvia Zanella Di Pietro alerta-nos para a necessidade de separar a imperfeição humana do erro grosseiro - aquele que deriva de uma negligência temerária.

Se um gestor chancela uma decisão estrutural ignorando os seus anexos técnicos, estamos diante de uma imprudência inaceitável. O controle administrativo deve atuar como um bisturi exato, cortando a improbidade sem causar o temido apagão das canetas , fenômeno que paralisa decisores brilhantes pelo pavor da sanção injusta.

No silêncio dos gabinetes, quando a lei, como instrumento humano, apresenta imprecisões ou omissões, a única bússola confiável é o compromisso moral de fazer o que é certo. A ética deontológica de Immanuel Kant exige que a ação seja norteada pelo imperativo categórico: a decisão tomada resistiria a tornar-se uma lei universal aplicável a todos?

Se a decisão tomada sobre um rito não puder ser aplicada como regra geral, ela falha no teste ético mais elementar. Fazer a coisa certa é, no fundo, a coragem solitária de recusar entregar o futuro institucional em um escambo de conveniência temerário.

Todavia, a moralidade não pode pairar no éter; ela necessita aterrissar na realidade crua dos fatos. Aristóteles ensina que a virtude da phronesis (prudência) é a sabedoria prática de aplicar a regra abstrata ao caso concreto com equidade. Na linha de frente da reindustrialização de um Estado ou na garantia de uma política tributária comprometida com a Justiça Fiscal, o rigor cego pode destruir a própria sociedade que a lei visava proteger.

A excelência exige que o gestor público encontre o meio-termo, garantindo que o excesso de zelo normativo não se transmute, paradoxalmente, na mais severa das injustiças materiais.

Considere o cenário prático de uma indústria âncora - fundamental para a matriz econômica de uma região em reindustrialização -, que subitamente se depara com um passivo fiscal milionário gerado pela insegurança jurídica na interpretação de novas regras de creditamento. O rigor cego, travestido de estrita defesa do erário, exigiria a imediata execução fiscal e o bloqueio implacável de ativos, asfixiando a operação em questão de dias. O resultado dessa lealdade cega à letra fria? Centenas de empregos diretos ceifados, a falência em cascata de pequenos fornecedores locais e a fuga de futuros investidores. Em nome de uma arrecadação predatória de curto prazo, o Estado aniquila a sua própria fonte produtora.

O gestor de excelência, contudo, recusa o papel de carrasco burocrático e atua com a phronesis aristotélica: recorre a instrumentos de consenso, como a transação tributária, garantindo o parcelamento da dívida mediante rigorosas contrapartidas de compliance. Com essa sabedoria prática, ele recupera o crédito público, salva o ecossistema econômico e impede que a cobrança do imposto assinale a certidão de óbito do desenvolvimento regional.

Esta convergência entre a frieza da lei e a pulsação da realidade culmina na verdadeira dimensão da integridade pública. Como postula Marçal Justen Filho, a probidade transcende o mero dever passivo de não cometer ilícitos; é uma obrigação ativa de diligência, lealdade e transparência.

O gestor íntegro é aquele que projeta, inova e atua para garantir a supremacia do interesse público. A integridade deixou de ser apenas um filtro moral de contenção para se assumir como o motor de eficiência e legitimação da própria Administração Pública.

Para que tal integridade sobreviva, é vital estancar a banalidade do mal que Hannah Arendt tão brilhantemente dissecou. Nas estruturas burocráticas, é tentador ceder à inércia do sempre se fez assim ou

diluir a responsabilidade pessoal nas teias da hierarquia. O exercício implacável do pensamento crítico e a observância da moralidade pública, prevista no artigo 37 da Constituição Cidadã de 1988, formam a última barreira contra a erosão das proteções institucionais.

Um sistema de accountability robusto não serve apenas para punir; serve para lembrar a cada indivíduo que ele não é uma peça descartável na engrenagem, mas o guardião inalienável das consequências dos seus atos.

O teste definitivo a esta cultura de responsabilidade é a forma como a instituição lida com as suas próprias fraturas. O dever de autotutela, sublinhado por Hely Lopes Meirelles, impõe à Administração Pública a obrigação de rever os seus atos ilegais ou inconvenientes.

Uma verdadeira liderança prefere o desgaste imediato de anular uma medida falha e assumir o equívoco a perpetuar uma ilegalidade que acabará por implodir o sistema a longo prazo. A transparência radical na correção de rumos é o oxigênio que mantém as democracias e as instituições vivas e saudáveis.

Em última análise, a busca pela excelência é um esforço contínuo de alinhar a sofisticação técnica à exigência ética. Ronald Dworkin convida-nos a encarar o Direito como um romance em cadeia: cada decisão administrativa, cada parecer técnico, é um novo capítulo que deve justificar os anteriores e elevar o padrão para os que se seguem.

Ao dominar a tensão entre o equívoco, o erro e a ilegalidade, o gestor não apenas resolve o problema de hoje - ele escreve, com precisão e coragem, a jurisprudência da integridade para o futuro.

Júlio Edstron: Advogado da Minetax Consultoria Tributária, graduado em Direito pela Universidade Presidente Antônio Carlos (2008), Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília (2014). Doutor em Direito pelo UniCEUB, Pesquisador do Centro Universitário de Brasília. Ex-assessor Especial no **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**. Professor do Curso de Direito da Fbr. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Terceiro Setor, direitos fundamentais, educação em direitos humanos, cidadania e direito e Seguridade Social. Membro dos grupos de pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor (NEPATS), Políticas Públicas e Juspositivismo, Jsmoralismo e Justiça Política do UNICEUB. Editor Executivo da REPATS. E-mail: edstron@yahoo.com.br.

Site: <http://www.luizarmandocosta.com.br/noticia/o-custo-da-cegueira-o-espaco-entre-o-erro-a-ilegalidade-e-a-coragem-de-fazer-o-certo/53998>

Xambioá realiza Encontro de Escuta voltado à Primeira Infância

Evento reuniu cerca de 150 pessoas entre estudantes, pais, profissionais da educação e conselheiros do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**

O município de Xambioá sediou, no dia 29 de abril, o Encontro de Escuta - **TCE** de Olho no Futuro, no âmbito do Programa Aliança pela Primeira Infância, uma importante iniciativa voltada ao fortalecimento das políticas públicas para a primeira infância.

O evento, que reuniu cerca de 150 pessoas entre pais, mães, responsáveis legais de crianças, profissionais da rede de proteção, representantes da sociedade civil, conselhos e agentes do poder público aconteceu na Escola Municipal Dom Cornélio Chizzini. O encontro teve como principal objetivo promover a escuta ativa da população, permitindo que diferentes vozes contribuam na construção de ações mais eficazes para o desenvolvimento das crianças.

Durante a programação, com a presença do Presidente do **Tribunal de Contas do Tocantins**, **Alberto Sevilha**, foram debatidos temas relevantes relacionados ao cuidado, à proteção e ao desenvolvimento infantil, reforçando a importância de investir nos primeiros anos de vida como base para um futuro mais justo e igualitário.

A secretária de Administração, Fernanda de Ferreira Miranda, representando o prefeito Mayck Câmara, destacou o compromisso da gestão com a primeira infância e a importância do diálogo com a comunidade.

Estudantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes (NUCA), ligado ao Selo UNICEF, participaram ativamente do encontro e defenderam mais políticas públicas para a juventude. O estudante Isaque Marques, de 17 anos, pediu ações voltadas à prevenção e recuperação de jovens em situação de vulnerabilidade. "Precisamos de iniciativas para resgatar jovens usuários de drogas e álcool, alcançando estudantes dentro e fora das escolas", afirmou.

João Pedro, de 13 anos, solicitou melhorias na estrutura das escolas e investimentos no esporte dentro e fora do ambiente escolar. Temas como lazer, saúde e educação também estiveram entre os mais citados pelos jovens presentes.

A professora Jadete Santana, Secretária de Educação pontuou que " a iniciativa demonstra o compromisso da gestão municipal em planejar políticas públicas mais humanas, participativas e alinhadas às reais necessidades da população, valorizando o diálogo como ferramenta essencial para a transformação social."

Plano Intersetorial

Após os encontros, a equipe técnica formada por Dagmar Gemelli, Thalyta Fernandes e o coordenador **Severiano Costandrade** reuniu-se com representantes municipais para orientar o início da construção do Plano de Ação Intersetorial. O documento é uma ferramenta de gestão que integra diferentes setores para fortalecer políticas públicas e melhorar os serviços oferecidos à população.

Parceiros

A iniciativa conta com apoio do Governo do **Tocantins**, Tribunal de Justiça do **Tocantins**, Ministério Público do **Tocantins**, Defensoria Pública, secretarias estaduais, Polícia Militar, Controladoria-Geral da União, Associação Tocantinense de Municípios, UNICEF, FIETO, Energisa, BRK e Hospital de Amor, entre outras instituições.

Site:

<https://radartocantinense.com.br/2026/04/30/xambioa-realiza-encontro-de-escuta-voltado-a-primeira-infancia/>

Goiatins presente no 1º Webinário do TCE de Olho no Futuro 2026

Gestores, equipe técnica e representantes de Goiatins, participaram nesta quinta-feira 23, do 1º webinário promovido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, que apresentou os novos indicadores do programa **TCE de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância**.

O encontro reuniu gestores e equipes técnicas de todos os municípios tocantinenses, com o objetivo de orientar sobre os critérios para a conquista do Selo Município Amigo do Futuro 2026, fortalecendo as políticas públicas voltadas às crianças de 0 a 6 anos.

Representando o município de Goiatins, participaram, a Secretária de Finanças e Agente de Integração, Josélia Coelho, a Secretária de Educação, Maria Soares, a Secretária de Saúde, Regina Magna, representantes da Secretaria de Assistência Social, representantes dos Conselhos Municipais e representantes da Câmara Municipal e servidores públicos.

O webinário destacou importantes mudanças para 2026, como novos indicadores nas áreas de saúde, educação e assistência social, além da criação de instrumentos que ampliam o cuidado com a primeira infância e o acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade.

A iniciativa reforça o compromisso da gestão municipal com o planejamento, a transparência e o desenvolvimento de políticas públicas eficientes, garantindo um futuro melhor para nossas crianças.

Fonte: Agência de Notícias do Estado de TO

Site: <https://bombabomba.com.br/goiatins-presente-no-1o-webinario-do-tce-de-olho-no-futuro-2026/>

TCE de Olho identifica melhorias no Hospital Municipal de Peixe após fiscalização

A equipe do **TCE** de Olho voltou ao Hospital Municipal Antônio Pires, em Peixe, nesta segunda-feira, (27). A ação verificou melhorias após recomendações feitas em 2025.

A fiscalização foi realizada pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, por meio da Coordenadoria de Auditorias Especiais (Coes). O objetivo foi avaliar se a prefeitura corrigiu falhas apontadas anteriormente.

Inicialmente, os técnicos encontraram diversas irregularidades na visita de setembro de 2025. Na época, os problemas representavam riscos para pacientes e servidores.

A fiscalização foi realizada pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, por meio da Coordenadoria de Auditorias Especiais (Coes). O objetivo foi avaliar se a prefeitura corrigiu falhas apontadas anteriormente.

Inicialmente, os técnicos encontraram diversas irregularidades na visita de setembro de 2025. Na época, os problemas representavam riscos para pacientes e servidores.

Agora, a equipe identificou avanços importantes. Segundo Jaryd Cardoso, o trabalho busca fortalecer a gestão pública.

"O objetivo é contribuir com a sociedade e verificar se as recomendações foram cumpridas", afirmou.

O relatório anterior registrou 24 irregularidades. Entre elas, estavam escalas de plantão excessivas.

Profissionais chegavam a trabalhar até 72 horas seguidas. Já farmacêuticos atuavam por até 96 horas consecutivas.

"O objetivo é contribuir com a sociedade e verificar se as recomendações foram cumpridas", afirmou.

O relatório anterior registrou 24 irregularidades. Entre elas, estavam escalas de plantão excessivas.

Profissionais chegavam a trabalhar até 72 horas seguidas. Já farmacêuticos atuavam por até 96 horas consecutivas.

No entanto, a gestão adotou medidas. A prefeitura implantou controle de ponto e reorganizou as jornadas.

Além disso, a unidade mudou o sistema de armazenamento de gases medicinais. Com isso, liberou corredores e melhorou a circulação interna.

Outro avanço importante foi a instalação de aparelhos de ar-condicionado. Servidores e pacientes passaram a contar com mais conforto.

Antes, o ambiente apresentava calor excessivo. Portanto, a mudança trouxe impacto direto no bem-estar.

Além disso, os técnicos encontraram um novo equipamento de raio X. O modelo é digital e mais moderno.

O novo aparelho ainda será instalado. Mesmo assim, já representa um avanço significativo.

Diferente do antigo, o equipamento não utiliza produtos químicos. Dessa forma, reduz impactos ambientais.

Além disso, o sistema deve agilizar exames e melhorar o fluxo de trabalho.

Por fim, o **Tribunal de Contas** reforçou que continuará acompanhando a unidade. A meta é garantir melhorias contínuas na saúde pública.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/04/29/tce-de-olho-identifica-melhorias-no-hospital-municipal-de-peixe-apos-fiscalizacao/>

Em Piraquê, Defensoria Pública participa de encontro do TCE pela Primeira Infância

O defensor público-geral do Estado do **Tocantins**, Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves, participou em Piraquê, a 432 km de **Palmas**, de mais uma ação do programa "TCE de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância", realizada nesta terça, 28. A iniciativa, promovida pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**, tem a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE-TO) como parceira no objetivo de ouvir a população e subsidiar a construção de um Plano de Ação Intersetorial voltado à primeira infância, considerando as demandas específicas de cada localidade.

Além de Pedro Alexandre, da DPE-TO também esteve presente o titular da 14ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Araguaína, o defensor público Luís da Silva Sá. O encontro, mais focado na escuta da comunidade, contou, por parte do **TCE**, com a participação do presidente do Tribunal, conselheiro **Alberto Sevilha**, e do coordenador do Programa, conselheiro **Severiano Costandrade**.

Nesta edição, o programa adota o lema "Construindo o futuro, família por família" e prevê visitas presenciais aos 12 municípios identificados na etapa anterior, promovendo escuta ativa com famílias de crianças de 0 a 6 anos. Recursolândia e Centenário já receberam os primeiros encontros.

Durante as atividades, são debatidos temas como educação, saúde, assistência social, alimentação e proteção social, com o objetivo de levantar demandas e, de forma conjunta, elaborar estratégias adaptadas à realidade local. A proposta é garantir que crianças tenham acesso a políticas públicas efetivas e se desenvolvam em ambientes seguros, com seus direitos assegurados.

Hoje, 29, as atividades do Programa continuam no Norte do Estado, desta vez em Xambioá, a 507 km de **Palmas**, com atividades sediadas na Escola Municipal Dom Cornélio Chizzini. (Com informações de **TCETO**)

Site: <https://www.defensoria.to.def.br/noticia/em-piraque-defensoria-publica-participa-de-encontro-do-tce-pela-primeira-infancia>

INVESTIGAÇÃO: O Rombo de Taguatinga - Relatório do TCE aponta 21 irregularidades graves nas contas do prefeito Paulo Roberto (MUNICÍPIOS)

Por Redação, via Jornalismo Investigativo

Uma grave situação fiscal veio à tona na Prefeitura de Taguatinga. O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, por meio do Despacho nº 204/2026, citou o prefeito Paulo Roberto Ribeiro e o contador Cleydson Costa Coimbra para prestarem esclarecimentos sobre 21 irregularidades identificadas nas contas consolidadas de 2024.

A análise técnica aponta déficits milionários, divergências contábeis, possível omissão de receitas e falhas recorrentes de gestão.

1. Déficits em Saúde e Assistência Social

O relatório aponta que o município realizou despesas sem a devida cobertura financeira em várias fontes de recursos.

Entre as áreas afetadas estão:

Saúde: estruturação da rede pública, agentes comunitários e piso da enfermagem;

Assistência Social: recursos do FNAS e repasses estaduais;

Cultura: aplicação de verbas das Leis Paulo Gustavo e Audiovisual;

Recursos próprios: déficit ajustado de quase R\$ 390 mil.

2. Receitas não arrecadadas

A auditoria também identificou problemas na arrecadação municipal:

Dívida ativa zerada: o município registrou 0,00% de arrecadação, indicando ausência de cobrança de débitos tributários;

IRRF com inconsistências: valores retidos de

servidores e prestadores não coincidem com o total informado como arrecadado.

3. Divergências em precatórios e contas bancárias

Nas dívidas judiciais, a prefeitura informou cerca de R\$ 7,2 milhões, enquanto o Tribunal de Justiça apontou valor superior a R\$ 8,1 milhões - diferença próxima de R\$ 1 milhão.

Também houve aumento nas chamadas "diferenças a apurar" em contas bancárias, passando de R\$ 328 mil para R\$ 476 mil, sem justificativas apresentadas.

4. Reincidência e baixa execução de programas

Segundo o relatório, várias falhas já haviam sido apontadas em exercícios anteriores.

Programas como:

Vida Saudável

Moradia Para Todos

Saneamento Básico

Apresentaram execução inferior a 50%.

Próximos passos

A conselheira **Doris de Miranda Coutinho** concedeu 15 dias úteis para apresentação de defesa por parte do prefeito e do contador.

Caso as irregularidades não sejam justificadas, as contas podem ser rejeitadas, com possíveis sanções como multas, inelegibilidade e envio do caso ao Ministério Público.

O que diz a lei

O descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e falhas na arrecadação tributária podem gerar crime

de responsabilização administrativa, civil e política.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/investigacao-rombo-de-taguatinga-relatorio-do-tce-aponta-21-irregularidades-graves-nas-contas-do-prefeito-paulo-roberto/14757>

Após recomendações, TCE constata melhorias no Hospital Municipal de Peixe (Cidades)

Atitude Tocantins

Técnicos da Corte de Contas retornaram ao município para verificar cumprimento de recomendações feitas em setembro de 2025

Por Redação

A equipe do **TCE** de Olho voltou ao Hospital Municipal Antônio Pires, na cidade de Peixe, nesta segunda-feira, 27. A ação do **Tribunal de Contas do Tocantins**, por meio da Coordenadoria de Auditorias Especiais (Coes), teve como objetivo verificar as melhorias executadas pela Prefeitura na unidade hospitalar. Há sete meses, durante visita surpresa, os técnicos constataram uma série de irregularidades que poderiam gerar riscos aos pacientes e aos próprios servidores.

A chegada ao hospital ocorreu por volta das 13h, com início imediato das verificações. "O objetivo principal é contribuir com a sociedade, fazendo a fiscalização e verificando se as recomendações da Corte de Contas foram, de fato, implementadas. Vemos nisso, também, uma forma de contribuir com a própria gestão municipal", disse Jaryd Cardoso, técnico da equipe de Monitoramento do **TCETO**.

O relatório do **TCE** de Olho, elaborado a partir da visita ao Hospital Municipal em setembro de 2025, e encaminhado a Quinta Relatoria, de titularidade da conselheira **Doris de Miranda Coutinho**, apontou 24 achados, ou seja, situações de irregularidades que necessitavam de correções. Algumas eram questões administrativas que fugiam da normalidade, como as escalas de plantões médicos, que indicavam atuação dos profissionais por até 72 horas consecutivas, e dos farmacêuticos por até 96 horas seguidas. A situação foi resolvida com a adoção de folha de ponto e reorganização das jornadas de trabalho.

Outra constatação do **TCE** de Olho foi a mudança implementada na rede gasosa e no espaço utilizado para armazenar os cilindros de ar comprimido usados pelos pacientes. Os equipamentos ganharam um novo local, liberando totalmente o corredor para a circulação de pessoas.

Servidores e pacientes também passaram a contar com os benefícios proporcionados pelos novos aparelhos de ar-condicionado, instalados em salas administrativas, refeitório e outros ambientes. O relatório da Coaes havia apontado a ausência dos equipamentos, situação que causava desconforto tanto a quem trabalhava no local quanto aos pacientes em recuperação.

Entretanto, uma das mudanças mais significativas observadas pelos técnicos foi a aquisição de um novo aparelho de raio X. Em setembro, o **TCE** de Olho verificou que o equipamento ainda em uso necessitava de manutenção. Contudo, nesta segunda-feira, um aparelho novo, digital, foi encontrado na unidade, pronto para ser instalado.

A mudança refletirá não apenas no bem-estar do técnico que opera o sistema, mas também no fluxo de trabalho, visto que, por ser digital, o raio X não utiliza produtos químicos para revelação dos exames e, por isso, também não gera resíduos descartados na rede de esgoto. O novo aparelho ainda precisa ser instalado e colocado em funcionamento para garantir os benefícios propostos aos usuários. O **TCE** segue de olho.

Fotos: Luiz Henrique Machado / Ascom **TCETO**

Site: <https://atitudeto.com.br/cidade/apos-recomendacoes-tce-constata-melhorias-no-hospital-municipal-de-peixe/>

XAMBIOÁ: Escuta popular reúne moradores e orienta criação de políticas para a primeira infância

Folha do Bico

A escuta direta da população passou a orientar a formulação de políticas públicas em Xambioá nesta quarta-feira (29), durante mais uma etapa do programa "TCE de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância". A iniciativa, coordenada pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, reuniu cerca de 150 participantes entre gestores, estudantes e moradores, com o objetivo de identificar demandas reais e transformar essas informações em ações concretas nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Durante o encontro, jovens tiveram papel ativo ao apresentar propostas e relatar desafios do cotidiano. Entre os principais pontos levantados estiveram a necessidade de políticas voltadas à prevenção e recuperação de adolescentes em situação de vulnerabilidade, melhorias na estrutura das escolas e ampliação de atividades esportivas. A participação de estudantes ligados a programas de cidadania reforçou a busca por soluções que dialoguem diretamente com a realidade da juventude local.

A gestão municipal destacou o compromisso com o fortalecimento de políticas voltadas à primeira infância e à construção coletiva de soluções. A proposta do programa é justamente integrar diferentes setores e transformar as demandas apresentadas em um Plano de Ação Intersetorial, ferramenta que busca alinhar esforços institucionais para melhorar os serviços públicos.

Com apoio de diversas instituições, a iniciativa segue percorrendo municípios tocantinenses com baixos indicadores sociais, apostando na escuta qualificada como ponto de partida para decisões mais eficientes. Em Xambioá, o desafio agora será transformar as reivindicações apresentadas em políticas públicas efetivas, capazes de gerar impacto direto na qualidade de vida da população.

Site: <https://folhadobico.com.br/xambioa-escuta-popular-reune-moradores-e-orienta-criacao-de-politicas-para-a-primeira-infancia/>

TCE de Olho no Futuro promove encontro em Xambioá

+++ Transcrição +++ ainda falando aqui da nossa região metropolitana agora a gente dá um pulo lá para a Chambioá nossa princesinha do Araguaia onde o **TCE** leva programa de olho no futuro a Chambioá com foco na primeira infância. O **Tribunal de Contas do Tocantins** dará continuidade ao programa **TCE** de olho no futuro alias pela primeira infância com a realização de mais um encontro de escuta social no município de Conellar. A ação está marcada para o dia 29 de abril das 9 às 12 da Escola Municipal Dom Cornelio. Com o lema construindo o futuro família por família o programa tem como principal objetivo promover o diálogo direto com a população local ouvindo demandas e sugestões relacionadas à primeira infância. A proposta é que a partir dessas contribuições seja elaborada um plano de ação intersectorial que considere as necessidades específicas de cada país. Durante o encontro serão debatidos temas essenciais para o desenvolvimento infantil como a educação, saúde, assistência social, alimentação e proteção social. A iniciativa busca garantir que crianças tenham acesso a políticas públicas efetivas, crescem em ambiente seguro e tenham seus direitos plenamente assegurados. A escuta social é considerada a etapa fundamental do programa pois permite identificar desafios locais e construir ideias de forma conjunta entre o poder público e comunidade. A expectativa é que o plano resultante contribua para fortalecer as ações voltadas à primeira infância em Xambiwai e região. O programa conta ainda com a participação de diversas instituições parceiras, entre ela o governo do **Tocantins**, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Defensoria Pública, além das secretarias estaduais como Assetas, Asse Duque, a Secretaria de Saúde, a Secretaria da Cidade União e Justiça e uma série de outras entidades como a Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública, CGE, ATM, Unicef, Afieto, Airegiz, BRK e claro, o Hospital de Amor. E é importante frisar que a participação da comunidade é aberta e considerada um local para o sucesso da iniciativa que pretende alinhar políticas públicas as reais e demandas das famílias, fortalecendo a rede de proteção e cuidado com as crianças nos primeiros anos de vida. Então aí a gente deixa o convite aberto para a comunidade de Xambiwai.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/28/RDIOPARASOFM104FM-10.45.03-10.47.35-1777384346.mp3>

Araguaína contrata banca para concurso com cerca de 1,5 mil vagas e salários de até R\$ 16,4 mil; edital sai em maio

Publicado em: 28/04/2026 Atualizado em: 29/04/2026

A Prefeitura de Araguaína, região norte do **Tocantins**, oficializou a contratação da banca responsável pelo novo concurso público do quadro geral. O extrato foi publicado no Diário Oficial do Município do último dia 23 de abril e confirma o Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro (IDIB) como organizador do certame.

A previsão é de que o edital seja divulgado em maio. Ao todo, devem ser ofertadas cerca de 1,5 mil vagas para níveis médio e superior, com maior concentração nas áreas de Educação e Saúde, além de oportunidades em outros setores da administração municipal.

Entre os cargos previstos estão professor, enfermeiro, psicólogo, carreira fiscal, assistência social, engenharia e tecnologia da informação. Também há expectativa de vagas para o Instituto de Previdência do Município e para a Procuradoria, além de formação de cadastro de reserva.

Os salários iniciais variam de R\$ 2.349,90 a R\$ 16.458,70, a depender do cargo e da formação exigida.

Segundo a gestão municipal, órgãos de controle devem acompanhar o processo, como **Tribunal de Contas** e Ministério Público, com foco na fiscalização do concurso.

Site: <https://www.redeto.com.br/noticia/52080>

ARAGUATINS: Previdência de servidores em risco; Prefeitura segue com dívida de R\$ 17 milhões com FUNPREV

Folha do Bico

Um documento oficial revela que a Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins acumula um rombo de mais de R\$ 8 milhões com o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais (FUNPREV), com parcelas não repassadas que remontam a setembro de 2022. Somados os acordos de parcelamento que o próprio município firmou - e também não está cumprindo -, o passivo total chega a R\$ 17,4 milhões. Os dados constam de ofício enviado pelo diretor executivo do FUNPREV à Câmara Municipal em 24 de abril de 2026.

A cifra não caiu do céu. Ela foi construída mês a mês, ao longo de vários anos, enquanto os salários dos servidores de saúde continuavam sendo descontados normalmente - mas a contrapartida patronal e as contribuições retidas simplesmente não chegavam ao fundo. Isso levanta uma pergunta direta: para onde foi o dinheiro descontado dos contracheques?

O que os números dizem - e o que ainda precisam explicar

O débito da Secretaria de Saúde, de R\$ 8.189.697,23, divide-se em duas partes. A maior fatia, R\$ 6,16 milhões, é a chamada contribuição patronal - dinheiro que o próprio poder público deveria recolher. A menor, R\$ 2,02 milhões, é a parte do segurado: valores que foram descontados diretamente do salário do servidor, mas não foram transferidos ao fundo.

Esse segundo ponto merece atenção especial. Quando um desconto previdenciário aparece no holerite do servidor, o trabalhador pressupõe que o dinheiro chegou ao destino. Se não chegou, trata-se de algo mais grave do que inadimplência contábil - é retenção de contribuição alheia.

Além disso, o município ainda responde por três acordos de parcelamento firmados anteriormente com o FUNPREV, todos em situação de inadimplência, com 44 parcelas não pagas e um saldo devedor de R\$ 9.238.738,49. Ou seja: Araguatins já havia reconhecido dívidas passadas, prometeu pagar de forma parcelada, e tampouco honrou esses

compromissos.

A Câmara questionou. A resposta veio - mas nem tudo foi respondido

O documento analisado é, na origem, uma resposta do FUNPREV à Câmara Municipal. O Legislativo havia enviado o Ofício 018/2026 com questionamentos sobre a situação do fundo. O fato de os vereadores precisarem recorrer a um ofício formal para obter esses dados já indica que a transparência não fluiu de forma espontânea.

O diretor executivo Wendilon Santos Ribeiro afirma que o fundo tem enviado "reiterados ofícios" cobrando a regularização dos repasses, mas admite que "o retorno prático tem sido insuficiente." A linguagem burocrática suaviza o que, na prática, é uma falência de controle interno: um órgão do próprio município deve dinheiro a outro órgão do mesmo município, e nenhuma das instâncias conseguiu resolver isso em 42 meses.

Cabe questionar: existe algum mecanismo legal que obrigue a quitação? Qual é a consequência prevista para a inadimplência continuada? Quem, no poder Executivo, é formalmente responsável por autorizar os repasses que não ocorreram?

Um fundo que bate meta, mas ainda assim corre risco

O mesmo ofício traz uma informação que parece contraditória à primeira vista: o FUNPREV afirma ter atingido, nos últimos três anos, a meta atuarial estabelecida em sua Reavaliação Atuarial. Ou seja, do ponto de vista dos investimentos e da gestão financeira dos recursos que efetivamente entraram, o desempenho foi positivo.

O paradoxo é real: um fundo pode apresentar boa rentabilidade sobre o patrimônio existente e, ao mesmo tempo, ter seu equilíbrio estrutural comprometido pela ausência de aportes regulares. A meta atuarial diz respeito à proporção entre ativos e passivos projetados. Se as contribuições não entram, os cálculos atuariais de longo prazo precisam ser refeitos - e o déficit pode crescer silenciosamente,

mesmo com bons resultados de aplicação.

Especialistas em previdência dos servidores alertam que regimes próprios de pequenos municípios são particularmente vulneráveis a esse tipo de descasamento: a base contributiva é pequena, os compromissos futuros são fixos, e qualquer interrupção no fluxo de caixa tem efeito desproporcional.

O que os servidores municipais precisam saber

Para os funcionários da Prefeitura de Araguatins - especialmente os vinculados à Secretaria de Saúde -, a situação exige atenção. Há perguntas práticas que todo servidor deveria fazer à gestão:

Minha contribuição mensal está sendo efetivamente repassada ao FUNPREV? Meu tempo de serviço está sendo computado corretamente para fins de aposentadoria? Em caso de afastamento por doença ou invalidez, o fundo teria liquidez suficiente para honrar os benefícios?

A resposta honesta, diante do cenário descrito, é que há incerteza. E incerteza em previdência não é um detalhe técnico - é o tipo de insegurança que afeta diretamente o planejamento de vida de quem trabalhou décadas contando com uma aposentadoria.

Transparência como antídoto - e seus limites

O FUNPREV merece crédito por responder ao ofício da Câmara com dados concretos e por formalizar o convite para uma visita técnica dos vereadores. Transparência passiva - responder quando perguntado - é o mínimo esperado. A questão é se há transparência ativa: os servidores foram comunicados sobre esse débito? A situação consta em portal de transparência do município? Os demonstrativos financeiros do fundo estão acessíveis ao cidadão comum?

A Câmara Municipal, por sua vez, tem dois representantes no Conselho Deliberativo e Fiscal do FUNPREV - ou seja, vereadores que deveriam estar acompanhando essa situação em tempo real, não descobrindo pelo ofício. Isso levanta dúvidas sobre a efetividade da participação desses conselheiros.

O cenário que ninguém quer ver - mas é preciso nomear

Se a dívida continuar crescendo sem solução, os caminhos possíveis são todos difíceis: intervenção do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)**, ação judicial do FUNPREV contra o município, ou, no limite, o colapso da capacidade do fundo de pagar benefícios

futuros. Nenhuma dessas alternativas é boa para os servidores, para os gestores ou para a cidade.

A solução passa, necessariamente, por vontade política - e por responsabilização. Qualquer parcelamento novo sem medidas estruturais de ajuste fiscal seria apenas adiar o problema, não resolvê-lo.

Esta reportagem foi produzida com base em documento oficial público. A Secretaria Municipal de Saúde de Araguatins, a Prefeitura e a Câmara Municipal foram citadas com base em informações constantes do Ofício 025/2026 do FUNPREV. O espaço para manifestação de todas as partes permanece aberto.

Site: <https://folhadobico.com.br/araguatins-previdencia-de-servidores-em-risco-prefeitura-segue-com-divida-de-r-17-milhoes-com-funprev/>

DARCINÓPOLIS: Contratos de R\$ 600 mil entram na mira do TCE por suspeita de irregularidades

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** colocou sob investigação contratos de serviços contábeis que, juntos, ultrapassam R\$ 600 mil por ano na Prefeitura de Darcinópolis. A decisão, formalizada no Despacho nº 475/2026, determinou a conversão do caso em representação - etapa que permite aprofundar a apuração de possíveis irregularidades.

A investigação teve início a partir de denúncia que questiona a contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços contábeis para atender à prefeitura e aos fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Os contratos analisados preveem pagamentos anuais de R\$ 276,6 mil para a gestão municipal, R\$ 124,4 mil para a educação, R\$ 124,4 mil para a saúde e R\$ 75,4 mil para a assistência social.

De acordo com a área técnica do **TCE**, há indícios de terceirização indevida de atividade permanente. O entendimento é de que os serviços contábeis poderiam ser executados por servidores efetivos, admitidos por meio de concurso público, e que a contratação contínua de empresas externas pode representar burla à exigência constitucional.

Outro ponto levantado é o possível fracionamento das contratações. Apesar de envolverem serviços semelhantes, os contratos foram firmados separadamente para diferentes órgãos da estrutura municipal, todos vinculados ao mesmo Poder Executivo. Para o Tribunal, essa divisão pode ter sido utilizada para justificar contratações diretas sem concorrência.

A análise também identificou falhas na justificativa de inexigibilidade de licitação, como a ausência de comprovação de notória especialização e a falta de demonstração da inviabilidade de competição - exigências previstas na Lei nº 14.133/2021. Segundo o **TCE**, os serviços possuem natureza comum e rotineira, o que, em regra, exige a realização de licitação.

Além disso, o Tribunal apontou possível afronta ao princípio da economicidade, destacando valores

considerados elevados e a ausência de pesquisa de preços robusta que comprove a vantajosidade das contratações para a administração pública.

Embora parte dos questionamentos tenha sido afastada - como riscos de extrapolação do limite de gastos com pessoal e questões de transparência - o relator entendeu que ainda há indícios suficientes para aprofundar a investigação.

Com a conversão em representação, o **TCE** determinou a citação de diversos responsáveis, incluindo o prefeito Raimundo Maciel de Figueiredo, gestores de fundos municipais e servidores envolvidos, que terão prazo de 15 dias para apresentar defesa.

O Tribunal também alertou que a ausência de manifestação pode resultar na aplicação de multas e influenciar negativamente a análise das contas da gestão. Após a fase de defesa, o processo seguirá para nova análise técnica e manifestação do Ministério Público de Contas.

A decisão ainda não julga o mérito das possíveis irregularidades, mas reforça suspeitas sobre a forma como os contratos foram estruturados, especialmente quanto à substituição de funções permanentes por serviços terceirizados e à fragmentação das despesas.

Site: <https://bico24horas.com.br/bico-do-papagaio/darcinopolis-contratos-de-r-600-mil-entram-na-mira-do-tce-por-suspeita-de-irregularidades/>

Prefeitura vai usar terreno de R\$ 26 mi para quitar parte de dívida | G1

A área pertence ao município há mais de 10 anos e soma 20.555,68 m². A área está localizada na quadra 209 Sul (ARSO 24), às margens da Avenida NS-09, próximo ao condomínio Alphaville **Palmas** 2, considerado de alto padrão.

O terreno tinha destinação institucional, mas com a Lei Complementar nº 451, sancionada em abril de 2026, passa a poder ser usado para comércio e serviços.

A avaliação oficial do lote é de R\$ 26,3 milhões, enquanto a dívida da Prefeitura com a empresa Expresso Miracema LTDA chega a R\$ 36 milhões.

A Prefeitura de **Palmas** informou que o acordo seguiu critérios legais e técnicos, com acompanhamento de órgãos de controle, e que a medida buscou conter o crescimento da dívida e evitar novos prejuízos aos cofres públicos (veja nota completa abaixo). O município não informou como pretende quitar a diferença de R\$ 10 milhões.

A empresa Miracema foi procurada, mas não respondeu aos contatos até a última atualização desta reportagem.

Terreno fica localizado na ARSO 24, em **Palmas** - Foto: Reprodução/Google Maps

Entenda

A medida autoriza a transferência do imóvel à empresa Expresso Miracema LTDA, como forma de pagamento de dívida. Esse tipo de negociação é conhecido como dação em pagamento , quando a quitação ocorre com um bem, e não em dinheiro.

A prática é permitida por lei, mas especialistas defendem que é preciso avaliar o que é melhor para a administração pública e para a população.

O geógrafo João Aparecido Bazzoli alerta para os impactos financeiros e urbanos da decisão. "Não há dúvidas de que é um prejuízo efetivo para a cidade, porque estamos perdendo um espaço originalmente destinado a equipamentos públicos e pode comprometer o atendimento das futuras demandas sociais", comentou.

Para o advogado Jorge Silva Leal, a perda de uma

área pública pode comprometer a implantação de equipamentos como escolas, praças e outros serviços essenciais, além de levantar questionamentos sobre como a dívida foi gerada e se houve planejamento orçamentário para evitar esse tipo de passivo.

"Não é possível que não tenha um mecanismo de previsão desse tipo de gasto no orçamento. Por que o município deixou de pagar?", questionou.

Íntegra da nota da Prefeitura de **Palmas**

A Prefeitura de **Palmas** informa que a destinação de área pública para quitação de dívida segue critérios legais, técnicos e conta com o acompanhamento dos órgãos de controle.

A dívida é resultado da requisição administrativa feita pela gestão em fevereiro de 2023, de 139 ônibus que não foi quitada à época, gerando um custo mensal de cerca de R\$ 1,1 milhão, mesmo após os veículos estarem fora de operação e depositados na garagem, sob responsabilidade do município.

Além do impacto financeiro, os veículos permaneciam ociosos, sujeitos à deterioração, enquanto a cidade já operava com nova frota contratada.

O valor mensal de R\$ 7.900,00 por veículo foi parametrizado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, o que levou à constituição de um passivo aproximado de R\$ 36 milhões, referente ao período de fevereiro de 2023 a maio de 2025, com atualização pela taxa Selic.

Importante esclarecer que esse montante refere-se exclusivamente ao aluguel dos ônibus requisitados administrativamente. Custos com motoristas, manutenção e combustível foram integralmente suportados pelo município, o que reforça o esforço feito para preservar a continuidade do transporte público.

Também em 2023, o município firmou contrato de locação de outros 100 ônibus com duas empresas para atendimento do transporte público, ao custo mensal de aproximadamente R\$ 35 mil a R\$ 38 mil por veículo, contratos que atualmente são objeto de ações de cobrança na Justiça.

Nesse contexto, as medidas adotadas pelo município contribuíram para evitar condenações em patamares muito superiores aos inicialmente estimados.

Diante disso, o município adotou a dação em pagamento, com base na Lei nº 14.133/2021, garantindo avaliação prévia e observância do interesse público.

A medida permitiu interromper o crescimento da dívida, evitar prejuízo aos cofres públicos e dar solução definitiva a um passivo herdado, com segurança jurídica e transparência.

A Prefeitura de **Palmas** segue à disposição para demais esclarecimentos e reforça o compromisso com a responsabilidade fiscal, a segurança jurídica e o cumprimento das obrigações do município, evitando a continuidade de encargos mensais elevados, riscos patrimoniais e prejuízos à continuidade dos serviços.

Site: <https://folhadetaquarussu.com.br/prefeitura-vai-usar-tereno-de-r-26-mi-para-quitar-parte-de-divida-g1/>

Veja onde fica terreno de R\$ 26 milhões que a Prefeitura de Palmas vai entregar a empresa para quitar parte de dívida (Capital do Estado)

Por: Notícias 105 Tocantins

Um terreno de mais de 20 mil metros quadrados, localizado em uma área nobre da capital, será usado pela Prefeitura de **Palmas** para abater parte de uma dívida milionária. Avaliado em mais de R\$ 26 milhões, o imóvel fica a poucos metros de vias importantes e de empreendimentos residenciais de alto valor. Mesmo com a entrega do lote, o município seguirá devendo cerca de R\$ 10 milhões.

A área pertence ao município há mais de 10 anos e soma 20.555,68 m². A área está localizada na quadra 209 Sul (ARSO 24), às margens da Avenida NS-09, próximo ao condomínio Alphaville **Palmas** 2, considerado de alto padrão.

O terreno tinha destinação institucional, mas com a Lei Complementar nº 451, sancionada em abril de 2026, passa a poder ser usado para comércio e serviços.

A avaliação oficial do lote é de R\$ 26,3 milhões, enquanto a dívida da Prefeitura com a empresa Expresso Miracema LTDA chega a R\$ 36 milhões.

A Prefeitura de **Palmas** informou que o acordo seguiu critérios legais e técnicos, com acompanhamento de órgãos de controle, e que a medida buscou conter o crescimento da dívida e evitar novos prejuízos aos cofres públicos (veja nota completa abaixo). O município não informou como pretende quitar a diferença de R\$ 10 milhões.

A empresa Miracema foi procurada, mas não respondeu aos contatos até a última atualização desta reportagem.

Entenda

A medida autoriza a transferência do imóvel à empresa Expresso Miracema LTDA, como forma de pagamento de dívida. Esse tipo de negociação é conhecido como dação em pagamento, quando a quitação ocorre com um bem, e não em dinheiro.

A prática é permitida por lei, mas especialistas defendem que é preciso avaliar o que é melhor para a administração pública e para a população.

O geógrafo João Aparecido Bazzoli alerta para os impactos financeiros e urbanos da decisão. Não há dúvidas de que é um prejuízo efetivo para a cidade, porque estamos perdendo um espaço originalmente destinado a equipamentos públicos e pode comprometer o atendimento das futuras demandas sociais, comentou.

Para o advogado Jorge Silva Leal, a perda de uma área pública pode comprometer a implantação de equipamentos como escolas, praças e outros serviços essenciais, além de levantar questionamentos sobre como a dívida foi gerada e se houve planejamento orçamentário para evitar esse tipo de passivo.

Não é possível que não tenha um mecanismo de previsão desse tipo de gasto no orçamento. Por que o município deixou de pagar?, questionou.

Íntegra da nota da Prefeitura de **Palmas**

A Prefeitura de **Palmas** informa que a destinação de área pública para quitação de dívida segue critérios legais, técnicos e conta com o acompanhamento dos órgãos de controle.

A dívida é resultado da requisição administrativa feita pela gestão em fevereiro de 2023, de 139 ônibus que não foi quitada à época, gerando um custo mensal de cerca de R\$ 1,1 milhão, mesmo após os veículos estarem fora de operação e depositados na garagem, sob responsabilidade do município.

Além do impacto financeiro, os veículos permanecem ociosos, sujeitos à deterioração, enquanto a cidade já operava com nova frota contratada.

O valor mensal de R\$ 7.900,00 por veículo foi parametrizado pelo **Tribunal de Contas do Estado**

do Tocantins (TCE-TO), o que levou à constituição de um passivo aproximado de R\$ 36 milhões, referente ao período de fevereiro de 2023 a maio de 2025, com atualização pela taxa Selic.

Importante esclarecer que esse montante refere-se exclusivamente ao aluguel dos ônibus requisitados administrativamente. Custos com motoristas, manutenção e combustível foram integralmente suportados pelo município, o que reforça o esforço feito para preservar a continuidade do transporte público.

Também em 2023, o município firmou contrato de locação de outros 100 ônibus com duas empresas para atendimento do transporte público, ao custo mensal de aproximadamente R\$ 35 mil a R\$ 38 mil por veículo, contratos que atualmente são objeto de ações de cobrança na Justiça.

Nesse contexto, as medidas adotadas pelo município contribuíram para evitar condenações em patamares muito superiores aos inicialmente estimados.

Diante disso, o município adotou a dação em pagamento, com base na Lei nº 14.133/2021, garantindo avaliação prévia e observância do interesse público.

A medida permitiu interromper o crescimento da dívida, evitar prejuízo aos cofres públicos e dar solução definitiva a um passivo herdado, com segurança jurídica e transparência.

A Prefeitura de **Palmas** segue à disposição para demais esclarecimentos e reforça o compromisso com a responsabilidade fiscal, a segurança jurídica e o cumprimento das obrigações do município, evitando a continuidade de encargos mensais elevados, riscos patrimoniais e prejuízos à continuidade dos serviços.

Site:

**[https://noticias105tocantins.com.br/noticia/6017/veja-
onde-fica-terreno-de-r-26-milhoes-que-a-prefeitura-de-
palmas-vai-entregar-a-empresa-para-liquidar-parte-de-
divida](https://noticias105tocantins.com.br/noticia/6017/veja-onde-fica-terreno-de-r-26-milhoes-que-a-prefeitura-de-palmas-vai-entregar-a-empresa-para-liquidar-parte-de-divida)**

TCETO lança e-book sobre Reforma Tributária para orientar gestores públicos

Material apresenta de forma didática as principais mudanças no sistema tributário brasileiro e os impactos para estados e municípios

Da Assessoria

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** disponibilizou um e-book voltado a gestores e servidores públicos com o objetivo de esclarecer os principais pontos da Reforma Tributária no Brasil. O material reúne informações técnicas em linguagem acessível, buscando apoiar a administração pública na compreensão das mudanças e na preparação para o novo modelo de arrecadação.

O conteúdo apresenta um panorama geral da reforma, explicando como o sistema tributário atual será gradualmente substituído por um modelo mais simplificado. Entre os destaques está a criação de novos tributos sobre o consumo, como o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que devem unificar diversos impostos existentes.

Outro ponto abordado no e-book é o período de transição, considerado um dos aspectos mais importantes da reforma. O material explica que a mudança será feita de forma gradual, permitindo que estados e municípios se adaptem ao novo sistema sem comprometer a arrecadação. Também são detalhados os mecanismos de compensação e redistribuição de receitas, fundamentais para reduzir desigualdades regionais.

O e-book chama atenção ainda para os impactos diretos na gestão pública, especialmente no planejamento orçamentário e financeiro. A nova lógica de arrecadação exigirá maior organização administrativa, além de investimentos em tecnologia e capacitação de equipes para lidar com as mudanças.

Entre as orientações práticas, o material destaca a importância de os gestores acompanharem a regulamentação da reforma, promoverem capacitações internas e revisarem procedimentos fiscais e contábeis. O objetivo é garantir uma transição eficiente e evitar riscos de perda de receita ou inconsistências na gestão.

A publicação também reforça o papel dos tribunais de

contas no acompanhamento das mudanças, atuando na orientação dos jurisdicionados e na fiscalização da correta aplicação das novas regras.

Com linguagem clara e estrutura didática, o e-book se apresenta como uma ferramenta estratégica para apoiar a administração pública nesse momento de transformação do sistema tributário brasileiro.

Para fazer download do e-book completo, acesse AQUI.

Site: <http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/tceto-lanca-e-book-sobre-reforma-tributaria-para-orientar-gestores-publicos>

TCETO lança e-book sobre Reforma Tributária para orientar gestores públicos

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** disponibilizou um e-book voltado a gestores e servidores públicos com o objetivo de esclarecer os principais pontos da Reforma Tributária no Brasil. O material reúne informações técnicas em linguagem acessível, buscando apoiar a administração pública na compreensão das mudanças e na preparação para o novo modelo de arrecadação.

O conteúdo apresenta um panorama geral da reforma, explicando como o sistema tributário atual será gradualmente substituído por um modelo mais simplificado. Entre os destaques está a criação de novos tributos sobre o consumo, como o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que devem unificar diversos impostos existentes.

Outro ponto abordado no e-book é o período de transição, considerado um dos aspectos mais importantes da reforma. O material explica que a mudança será feita de forma gradual, permitindo que estados e municípios se adaptem ao novo sistema sem comprometer a arrecadação. Também são detalhados os mecanismos de compensação e redistribuição de receitas, fundamentais para reduzir desigualdades regionais.

O e-book chama atenção ainda para os impactos diretos na gestão pública, especialmente no planejamento orçamentário e financeiro. A nova lógica de arrecadação exigirá maior organização administrativa, além de investimentos em tecnologia e capacitação de equipes para lidar com as mudanças.

Entre as orientações práticas, o material destaca a importância de os gestores acompanharem a regulamentação da reforma, promoverem capacitações internas e revisarem procedimentos fiscais e contábeis. O objetivo é garantir uma transição eficiente e evitar riscos de perda de receita ou inconsistências na gestão.

A publicação também reforça o papel dos tribunais de contas no acompanhamento das mudanças, atuando na orientação dos jurisdicionados e na fiscalização da correta aplicação das novas regras.

Com linguagem clara e estrutura didática, o e-book se apresenta como uma ferramenta estratégica para

apoiar a administração pública nesse momento de transformação do sistema tributário brasileiro.

Fonte: **TCE-TO**

Site: <http://www.canal63.com.br/noticias/20011-tceto-lanca-e-book-sobre-reforma-tributaria-para-orientar-gestores-publicos>

Veja onde fica terreno de R\$ 26 milhões que a Prefeitura de Palmas vai entregar a empresa para quitar parte de dívida

Por Anne Acioli, Brenda Santos, g1 Tocantins, TV Anhanguera

Um terreno de mais de 20 mil metros quadrados, localizado em uma área nobre da capital, será usado pela Prefeitura de **Palmas** para abater parte de uma dívida milionária.

Avaliado em mais de R\$ 26 milhões, o imóvel fica a poucos metros de vias importantes e de empreendimentos residenciais de alto valor.

A área pertence ao município há mais de 10 anos e soma 20.555,68 m². Localizada na quadra 209 Sul (ARSO 24), às margens da Avenida NS-09, próximo ao condomínio Alphaville **Palmas 2**, considerado de alto padrão.

Um terreno de mais de 20 mil metros quadrados, localizado em uma área nobre da capital, será usado pela Prefeitura de **Palmas** para abater parte de uma dívida milionária. Avaliado em mais de R\$ 26 milhões, o imóvel fica a poucos metros de vias importantes e de empreendimentos residenciais de alto valor. Mesmo com a entrega do lote, o município seguirá devendo cerca de R\$ 10 milhões.

A área pertence ao município há mais de 10 anos e soma 20.555,68 m². A área está localizada na quadra 209 Sul (ARSO 24), às margens da Avenida NS-09, próximo ao condomínio Alphaville **Palmas 2**, considerado de alto padrão.

O terreno tinha destinação institucional, mas com a Lei Complementar nº 451, sancionada em abril de 2026, passa a poder ser usado para comércio e serviços.

?? Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

A avaliação oficial do lote é de R\$ 26,3 milhões, enquanto a dívida da Prefeitura com a empresa Expresso Miracema LTDA chega a R\$ 36 milhões.

A Prefeitura de **Palmas** informou que o acordo seguiu critérios legais e técnicos, com acompanhamento de órgãos de controle, e que a medida buscou conter o

crescimento da dívida e evitar novos prejuízos aos cofres públicos (veja nota completa abaixo). O município não informou se pretende quitar a diferença de R\$ 10 milhões.

A empresa Miracema foi procurada, mas não respondeu aos contatos até a última atualização desta reportagem.

LEIA TAMBÉM:

Lei autoriza Prefeitura de **Palmas** a repassar área pública para quitar dívida de R\$ 26 milhões com empresa de ônibus

Truculência e terror psicológico: como policiais militares faziam cobrança para agiota, segundo investigação

Conheça muro de pedras histórico construído por escravizados na região das Serras Gerais no TO

Entenda

A medida autoriza a transferência do imóvel à empresa Expresso Miracema LTDA, como forma de pagamento de dívida. Esse tipo de negociação é conhecido como dação em pagamento, quando a quitação ocorre com um bem, e não em dinheiro.

A prática é permitida por lei, mas especialistas defendem que é preciso avaliar o que é melhor para a administração pública e para a população.

O geógrafo João Aparecido Bazzoli alerta para os impactos financeiros e urbanos da decisão. Não há dúvidas de que é um prejuízo efetivo para a cidade, porque estamos perdendo um espaço originalmente destinado a equipamentos públicos e pode comprometer o atendimento das futuras demandas sociais, comentou.

Para o advogado Jorge Silva Leal, a perda de uma área pública pode comprometer a implantação de equipamentos como escolas, praças e outros serviços essenciais, além de levantar questionamentos sobre como a dívida foi gerada e se houve planejamento

orçamentário para evitar esse tipo de passivo.

Não é possível que não tenha um mecanismo de previsão desse tipo de gasto no orçamento. Por que o município deixou de pagar? , questionou.

Íntegra da nota da Prefeitura de **Palmas**

A Prefeitura de **Palmas** informa que a destinação de área pública para quitação de dívida segue critérios legais, técnicos e conta com o acompanhamento dos órgãos de controle.

A dívida é resultado da requisição administrativa feita pela gestão em fevereiro de 2023, de 139 ônibus que não foi quitada à época, gerando um custo mensal de cerca de R\$ 1,1 milhão, mesmo após os veículos estarem fora de operação e depositados na garagem, sob responsabilidade do município.

Além do impacto financeiro, os veículos permaneciam ociosos, sujeitos à deterioração, enquanto a cidade já operava com nova frota contratada.

O valor mensal de R\$ 7.900,00 por veículo foi parametrizado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, o que levou à constituição de um passivo aproximado de R\$ 36 milhões, referente ao período de fevereiro de 2023 a maio de 2025, com atualização pela taxa Selic.

Importante esclarecer que esse montante refere-se exclusivamente ao aluguel dos ônibus requisitados administrativamente. Custos com motoristas, manutenção e combustível foram integralmente suportados pelo município, o que reforça o esforço feito para preservar a continuidade do transporte público.

Também em 2023, o município firmou contrato de locação de outros 100 ônibus com duas empresas para atendimento do transporte público, ao custo mensal de aproximadamente R\$ 35 mil a R\$ 38 mil por veículo, contratos que atualmente são objeto de ações de cobrança na Justiça.

Nesse contexto, as medidas adotadas pelo município contribuíram para evitar condenações em patamares muito superiores aos inicialmente estimados.

Diante disso, o município adotou a dação em pagamento, com base na Lei nº 14.133/2021, garantindo avaliação prévia e observância do interesse público.

A medida permitiu interromper o crescimento da dívida, evitar prejuízo aos cofres públicos e dar solução definitiva a um passivo herdado, com

segurança jurídica e transparência.

A Prefeitura de **Palmas** segue à disposição para demais esclarecimentos e reforça o compromisso com a responsabilidade fiscal, a segurança jurídica e o cumprimento das obrigações do município, evitando a continuidade de encargos mensais elevados, riscos patrimoniais e prejuízos à continuidade dos serviços.

Veja mais notícias da região no g1 **Tocantins**.

Site:

[https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/04/27/veja-
onde-fica-terreno-de-r-26-milhoes-que-a-prefeitura-de-
palmas-vai-entregar-a-empresa-para-quitar-parte-de-
divida.ghtml](https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/04/27/veja-onde-fica-terreno-de-r-26-milhoes-que-a-prefeitura-de-palmas-vai-entregar-a-empresa-para-quitar-parte-de-divida.ghtml)

Concurso em Araguaína: 1.500 vagas e salários de até R\$ 16 mil

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/27/RDIOPARASOFM104FM-10.48.51-10.50.33-1777304497.mp3>

Prefeitura de Araguaína contrata banca para novo concurso

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/27/RDIOPARASOFM
104FM-10.15.09-10.16.55-1777303834.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/27/RDIOPARASOFM104FM-10.15.09-10.16.55-1777303834.mp3)**

Veja onde fica terreno de R\$ 26 milhões que a Prefeitura de Palmas vai entregar a empresa para quitar parte de dívida (Tocantins)

Prefeitura usa terreno em área nobre para pagar dívida com empresa de ônibus em **Palmas**

Um terreno de mais de 20 mil metros quadrados, localizado em uma área nobre da capital, será usado pela Prefeitura de **Palmas** para abater parte de uma dívida milionária. Avaliado em mais de R\$ 26 milhões, o imóvel fica a poucos metros de vias importantes e de empreendimentos residenciais de alto valor. Mesmo com a entrega do lote, o município seguirá devendo cerca de R\$ 10 milhões.

A área pertence ao município há mais de 10 anos e soma 20.555,68 m². A área está localizada na quadra 209 Sul (ARSO 24), às margens da Avenida NS-09, próximo ao condomínio Alphaville **Palmas** 2, considerado de alto padrão.

O terreno tinha destinação institucional, mas com a Lei Complementar nº 451, sancionada em abril de 2026, passa a poder ser usado para comércio e serviços.

?? Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

A avaliação oficial do lote é de R\$ 26,3 milhões, enquanto a dívida da Prefeitura com a empresa Expresso Miracema LTDA chega a R\$ 36 milhões.

A Prefeitura de **Palmas** informou que o acordo seguiu critérios legais e técnicos, com acompanhamento de órgãos de controle, e que a medida buscou conter o crescimento da dívida e evitar novos prejuízos aos cofres públicos (veja nota completa abaixo). O município não informou como pretende quitar a diferença de R\$ 10 milhões.

A empresa Miracema foi procurada, mas não respondeu aos contatos até a última atualização desta reportagem.

LEIA TAMBÉM:

Lei autoriza Prefeitura de **Palmas** a repassar área

pública para quitar dívida de R\$ 26 milhões com empresa de ônibus

Truculência e terror psicológico: como policiais militares faziam cobrança para agiota, segundo investigação

Conheça muro de pedras histórico construído por escravizados na região das Serras Gerais no TO

Terreno fica localizado na ARSO 24, em **Palmas**

Reprodução/Google Maps

Entenda

A medida autoriza a transferência do imóvel à empresa Expresso Miracema LTDA, como forma de pagamento de dívida. Esse tipo de negociação é conhecido como dação em pagamento, quando a quitação ocorre com um bem, e não em dinheiro.

A prática é permitida por lei, mas especialistas defendem que é preciso avaliar o que é melhor para a administração pública e para a população.

O geógrafo João Aparecido Bazzoli alerta para os impactos financeiros e urbanos da decisão. "Não há dúvidas de que é um prejuízo efetivo para a cidade, porque estamos perdendo um espaço originalmente destinado a equipamentos públicos e pode comprometer o atendimento das futuras demandas sociais", comentou.

Para o advogado Jorge Silva Leal, a perda de uma área pública pode comprometer a implantação de equipamentos como escolas, praças e outros serviços essenciais, além de levantar questionamentos sobre como a dívida foi gerada e se houve planejamento orçamentário para evitar esse tipo de passivo.

"Não é possível que não tenha um mecanismo de previsão desse tipo de gasto no orçamento. Por que o município deixou de pagar?", questionou.

Íntegra da nota da Prefeitura de **Palmas**

A Prefeitura de **Palmas** informa que a destinação de área pública para quitação de dívida segue critérios legais, técnicos e conta com o acompanhamento dos órgãos de controle.

A dívida é resultado da requisição administrativa feita pela gestão em fevereiro de 2023, de 139 ônibus que não foi quitada à época, gerando um custo mensal de cerca de R\$ 1,1 milhão, mesmo após os veículos estarem fora de operação e depositados na garagem, sob responsabilidade do município.

Além do impacto financeiro, os veículos permaneciam ociosos, sujeitos à deterioração, enquanto a cidade já operava com nova frota contratada.

O valor mensal de R\$ 7.900,00 por veículo foi parametrizado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, o que levou à constituição de um passivo aproximado de R\$ 36 milhões, referente ao período de fevereiro de 2023 a maio de 2025, com atualização pela taxa Selic.

Importante esclarecer que esse montante refere-se exclusivamente ao aluguel dos ônibus requisitados administrativamente. Custos com motoristas, manutenção e combustível foram integralmente suportados pelo município, o que reforça o esforço feito para preservar a continuidade do transporte público.

Também em 2023, o município firmou contrato de locação de outros 100 ônibus com duas empresas para atendimento do transporte público, ao custo mensal de aproximadamente R\$ 35 mil a R\$ 38 mil por veículo, contratos que atualmente são objeto de ações de cobrança na Justiça.

Nesse contexto, as medidas adotadas pelo município contribuíram para evitar condenações em patamares muito superiores aos inicialmente estimados.

Diante disso, o município adotou a dação em pagamento, com base na Lei nº 14.133/2021, garantindo avaliação prévia e observância do interesse público.

A medida permitiu interromper o crescimento da dívida, evitar prejuízo aos cofres públicos e dar solução definitiva a um passivo herdado, com segurança jurídica e transparência.

A Prefeitura de **Palmas** segue à disposição para demais esclarecimentos e reforça o compromisso com a responsabilidade fiscal, a segurança jurídica e o

cumprimento das obrigações do município, evitando a continuidade de encargos mensais elevados, riscos patrimoniais e prejuízos à continuidade dos serviços.

Veja mais notícias da região no g1 **Tocantins**.

Site: <https://diretoereto.com.br/2026/04/27/veja-onde-fica-terreno-de-r-26-milhoes-que-a-prefeitura-de-palmas-vai-entregar-a-empresa-para-quitar-parte-de-divida/>

TCE leva programa "De Olho no Futuro" a Xambioá com foco na primeira infância

Encontro de escuta social acontece no dia 29 de abril e busca construir plano intersetorial com participação da comunidade

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** dará continuidade ao programa "**TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância" com a realização de mais um encontro de escuta social no município de Xambioá. A ação está marcada para o dia 29 de abril, das 9h às 12h, na Escola Municipal Dom Cornélio Chizzini.

Com o lema "Construindo o futuro, família por família", o programa tem como principal objetivo promover o diálogo direto com a população local, ouvindo demandas e sugestões relacionadas à primeira infância. A proposta é que, a partir dessas contribuições, seja elaborado um Plano de Ação Intersetorial que considere as necessidades específicas de cada município.

Durante o encontro, serão debatidos temas essenciais para o desenvolvimento infantil, como educação, saúde, assistência social, alimentação e proteção social. A iniciativa busca garantir que crianças tenham acesso a políticas públicas efetivas, cresçam em ambientes seguros e tenham seus direitos plenamente assegurados.

A escuta social é considerada uma etapa fundamental do programa, pois permite identificar desafios locais e construir estratégias de forma conjunta entre poder público e comunidade. A expectativa é que o plano resultante contribua para fortalecer as ações voltadas à primeira infância em Xambioá e região.

O programa conta com a participação de diversas instituições parceiras, entre elas o Governo do **Tocantins**, o Tribunal de Justiça do Estado do **Tocantins**, o Ministério Público do Estado do **Tocantins**, a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins**, além das secretarias estaduais como a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Secretaria da Educação do **Tocantins**, Secretaria da Saúde do **Tocantins** e a Secretaria da Cidadania e Justiça do **Tocantins**.

Também integram a iniciativa a Polícia Militar do **Tocantins**, a Secretaria da Segurança Pública do **Tocantins**, a Controladoria-Geral da União, a

Associação Tocantinense de Municípios, o UNICEF, além de instituições como Federação das Indústrias do Estado do **Tocantins**, Energisa, BRK Ambiental e o Hospital de Amor.

A participação da comunidade é aberta e considerada essencial para o sucesso da iniciativa, que pretende alinhar políticas públicas às reais demandas das famílias, fortalecendo a rede de proteção e cuidado com as crianças nos primeiros anos de vida.

Site: <https://radartocantinense.com.br/2026/04/27/tce-leva-programa-de-olho-no-futuro-a-xambioa-com-foco-na-primeira-infancia/>

TCE-TO lança e-book para orientar gestores sobre os impactos da Reforma Tributária

Da Redação com informações do TCE-TO

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** disponibilizou um e-book voltado a gestores e servidores públicos com o objetivo de esclarecer os principais pontos da Reforma Tributária no Brasil. O material reúne informações técnicas em linguagem acessível e busca apoiar a administração pública na compreensão das mudanças e na preparação para o novo modelo de arrecadação.

O conteúdo apresenta um panorama geral da reforma, explicando como o sistema tributário atual será gradualmente substituído por um modelo mais simplificado. Entre os destaques está a criação de novos tributos sobre o consumo, como o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que devem unificar diversos impostos existentes.

Outro ponto abordado no e-book é o período de transição, considerado um dos aspectos mais importantes da reforma. O material explica que a mudança será feita de forma gradual, permitindo que estados e municípios se adaptem ao novo sistema sem comprometer a arrecadação. Também são detalhados os mecanismos de compensação e redistribuição de receitas, fundamentais para reduzir desigualdades regionais.

O documento digital chama atenção ainda para os impactos diretos na gestão pública, especialmente no planejamento orçamentário e financeiro. A nova lógica de arrecadação exigirá maior organização administrativa, além de investimentos em tecnologia e capacitação de equipes para lidar com as mudanças.

Entre as orientações práticas, o material destaca a importância de os gestores acompanharem a regulamentação da reforma, promoverem capacitações internas e revisarem procedimentos fiscais e contábeis. O objetivo é garantir uma transição eficiente e evitar riscos de perda de receita ou inconsistências na gestão.

A publicação também reforça o papel dos tribunais de contas no acompanhamento das mudanças, atuando na orientação dos jurisdicionados e na fiscalização da correta aplicação das novas regras.

Com linguagem clara e estrutura didática, o e-book se apresenta como uma ferramenta estratégica para apoiar a administração pública nesse momento de transformação do sistema tributário brasileiro.

Para fazer download do e-book completo, acesse aqui

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/tce-to-lanca-e-book-para-orientar-gestores-sobre-os-impactos-da-reforma-tributaria/141251/>

Veja onde fica terreno de R\$ 26 milhões que a Prefeitura de Palmas vai entregar a empresa para quitar parte de dívida

Fonte: G1 [Tocantins](#)

Prefeitura usa terreno em área nobre para pagar dívida com empresa de ônibus em [Palmas](#)

Um terreno de mais de 20 mil metros quadrados, localizado em uma área nobre da capital, será usado pela Prefeitura de [Palmas](#) para abater parte de uma dívida milionária. Avaliado em mais de R\$ 26 milhões, o imóvel fica a poucos metros de vias importantes e de empreendimentos residenciais de alto valor. Mesmo com a entrega do lote, o município seguirá devendo cerca de R\$ 10 milhões.

A área pertence ao município há mais de 10 anos e soma 20.555,68 m². A área está localizada na quadra 209 Sul (ARSO 24), às margens da Avenida NS-09, próximo ao condomínio Alphaville [Palmas](#) 2, considerado de alto padrão.

O terreno tinha destinação institucional, mas com a Lei Complementar nº 451, sancionada em abril de 2026, passa a poder ser usado para comércio e serviços.

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

A avaliação oficial do lote é de R\$ 26,3 milhões, enquanto a dívida da Prefeitura com a empresa Expresso Miracema LTDA chega a R\$ 36 milhões.

A Prefeitura de [Palmas](#) informou que o acordo seguiu critérios legais e técnicos, com acompanhamento de órgãos de controle, e que a medida buscou conter o crescimento da dívida e evitar novos prejuízos aos cofres públicos (veja nota completa abaixo). O município não informou como pretende quitar a diferença de R\$ 10 milhões.

A empresa Miracema foi procurada, mas não respondeu aos contatos até a última atualização desta reportagem.

LEIA TAMBÉM:

Lei autoriza Prefeitura de [Palmas](#) a repassar área pública para quitar dívida de R\$ 26 milhões com

empresa de ônibus

Truculência e terror psicológico: como policiais militares faziam cobrança para agiota, segundo investigação

Conheça muro de pedras histórico construído por escravizados na região das Serras Gerais no TO

Terreno fica localizado na ARSO 24, em [Palmas](#)

Reprodução/Google Maps

Entenda

A medida autoriza a transferência do imóvel à empresa Expresso Miracema LTDA, como forma de pagamento de dívida. Esse tipo de negociação é conhecido como dação em pagamento, quando a quitação ocorre com um bem, e não em dinheiro.

A prática é permitida por lei, mas especialistas defendem que é preciso avaliar o que é melhor para a administração pública e para a população.

O geógrafo João Aparecido Bazzoli alerta para os impactos financeiros e urbanos da decisão. "Não há dúvidas de que é um prejuízo efetivo para a cidade, porque estamos perdendo um espaço originalmente destinado a equipamentos públicos e pode comprometer o atendimento das futuras demandas sociais", comentou.

Para o advogado Jorge Silva Leal, a perda de uma área pública pode comprometer a implantação de equipamentos como escolas, praças e outros serviços essenciais, além de levantar questionamentos sobre como a dívida foi gerada e se houve planejamento orçamentário para evitar esse tipo de passivo.

"Não é possível que não tenha um mecanismo de previsão desse tipo de gasto no orçamento. Por que o município deixou de pagar?", questionou.

Íntegra da nota da Prefeitura de [Palmas](#)

A Prefeitura de [Palmas](#) informa que a destinação de

área pública para quitação de dívida segue critérios legais, técnicos e conta com o acompanhamento dos órgãos de controle.

A dívida é resultado da requisição administrativa feita pela gestão em fevereiro de 2023, de 139 ônibus que não foi quitada à época, gerando um custo mensal de cerca de R\$ 1,1 milhão, mesmo após os veículos estarem fora de operação e depositados na garagem, sob responsabilidade do município.

Além do impacto financeiro, os veículos permaneciam ociosos, sujeitos à deterioração, enquanto a cidade já operava com nova frota contratada.

O valor mensal de R\$ 7.900,00 por veículo foi parametrizado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, o que levou à constituição de um passivo aproximado de R\$ 36 milhões, referente ao período de fevereiro de 2023 a maio de 2025, com atualização pela taxa Selic.

Importante esclarecer que esse montante refere-se exclusivamente ao aluguel dos ônibus requisitados administrativamente. Custos com motoristas, manutenção e combustível foram integralmente suportados pelo município, o que reforça o esforço feito para preservar a continuidade do transporte público.

Também em 2023, o município firmou contrato de locação de outros 100 ônibus com duas empresas para atendimento do transporte público, ao custo mensal de aproximadamente R\$ 35 mil a R\$ 38 mil por veículo, contratos que atualmente são objeto de ações de cobrança na Justiça.

Nesse contexto, as medidas adotadas pelo município contribuíram para evitar condenações em patamares muito superiores aos inicialmente estimados.

Diante disso, o município adotou a dação em pagamento, com base na Lei nº 14.133/2021, garantindo avaliação prévia e observância do interesse público.

A medida permitiu interromper o crescimento da dívida, evitar prejuízo aos cofres públicos e dar solução definitiva a um passivo herdado, com segurança jurídica e transparência.

A Prefeitura de **Palmas** segue à disposição para demais esclarecimentos e reforça o compromisso com a responsabilidade fiscal, a segurança jurídica e o cumprimento das obrigações do município, evitando a continuidade de encargos mensais elevados, riscos patrimoniais e prejuízos à continuidade dos serviços.

Veja mais notícias da região no g1 **Tocantins**.

Site: <https://www.rio104fm.com.br/veja-onde-fica-terreno-de-r-26-milhoes-que-a-prefeitura-de-palmas-vai-entregar-a-empresa-para-quitar-parte-de-divida/>

TCETO lança e-book sobre Reforma Tributária para orientar gestores públicos (Gestão Pública)

Redação

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** disponibilizou um e-book voltado a gestores e servidores públicos com o objetivo de esclarecer os principais pontos da Reforma Tributária no Brasil. O material reúne informações técnicas em linguagem acessível, buscando apoiar a administração pública na compreensão das mudanças e na preparação para o novo modelo de arrecadação.

O conteúdo apresenta um panorama geral da reforma, explicando como o sistema tributário atual será gradualmente substituído por um modelo mais simplificado. Entre os destaques está a criação de novos tributos sobre o consumo, como o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que devem unificar diversos impostos existentes.

Outro ponto abordado no e-book é o período de transição, considerado um dos aspectos mais importantes da reforma. O material explica que a mudança será feita de forma gradual, permitindo que estados e municípios se adaptem ao novo sistema sem comprometer a arrecadação. Também são detalhados os mecanismos de compensação e redistribuição de receitas, fundamentais para reduzir desigualdades regionais.

O e-book chama atenção ainda para os impactos diretos na gestão pública, especialmente no planejamento orçamentário e financeiro. A nova lógica de arrecadação exigirá maior organização administrativa, além de investimentos em tecnologia e capacitação de equipes para lidar com as mudanças.

Entre as orientações práticas, o material destaca a importância de os gestores acompanharem a regulamentação da reforma, promoverem capacitações internas e revisarem procedimentos fiscais e contábeis. O objetivo é garantir uma transição eficiente e evitar riscos de perda de receita ou inconsistências na gestão.

A publicação também reforça o papel dos tribunais de contas no acompanhamento das mudanças, atuando

na orientação dos jurisdicionados e na fiscalização da correta aplicação das novas regras.

Com linguagem clara e estrutura didática, o e-book se apresenta como uma ferramenta estratégica para apoiar a administração pública nesse momento de transformação do sistema tributário brasileiro.

Site: <https://folhacapital.com.br/geral/tceto-lanca-e-book-sobre-reforma-tributaria-para-orientar-gestores-publicos/>

Veja onde fica terreno de R\$ 26 milhões que a Prefeitura de Palmas vai entregar a empresa para quitar parte de dívida (SLIDE)

Prefeitura usa terreno em área nobre para pagar dívida com empresa de ônibus em [Palmas](#)

Um terreno de mais de 20 mil metros quadrados, localizado em uma área nobre da capital, será usado pela Prefeitura de [Palmas](#) para abater parte de uma dívida milionária. Avaliado em mais de R\$ 26 milhões, o imóvel fica a poucos metros de vias importantes e de empreendimentos residenciais de alto valor. Mesmo com a entrega do lote, o município seguirá devendo cerca de R\$ 10 milhões.

A área pertence ao município há mais de 10 anos e soma 20.555,68 m². A área está localizada na quadra 209 Sul (ARSO 24), às margens da Avenida NS-09, próximo ao condomínio Alphaville [Palmas](#) 2, considerado de alto padrão.

O terreno tinha destinação institucional, mas com a Lei Complementar nº 451, sancionada em abril de 2026, passa a poder ser usado para comércio e serviços.

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

A avaliação oficial do lote é de R\$ 26,3 milhões, enquanto a dívida da Prefeitura com a empresa Expresso Miracema LTDA chega a R\$ 36 milhões.

A Prefeitura de [Palmas](#) informou que o acordo seguiu critérios legais e técnicos, com acompanhamento de órgãos de controle, e que a medida buscou conter o crescimento da dívida e evitar novos prejuízos aos cofres públicos (veja nota completa abaixo). O município não informou como pretende quitar a diferença de R\$ 10 milhões.

A empresa Miracema foi procurada, mas não respondeu aos contatos até a última atualização desta reportagem.

LEIA TAMBÉM:

Lei autoriza Prefeitura de [Palmas](#) a repassar área pública para quitar dívida de R\$ 26 milhões com empresa de ônibus

Truculência e terror psicológico: como policiais militares faziam cobrança para agiota, segundo investigação

Conheça muro de pedras histórico construído por escravizados na região das Serras Gerais no TO

Terreno fica localizado na ARSO 24, em [Palmas](#)

Reprodução/Google Maps

Entenda

A medida autoriza a transferência do imóvel à empresa Expresso Miracema LTDA, como forma de pagamento de dívida. Esse tipo de negociação é conhecido como dação em pagamento, quando a quitação ocorre com um bem, e não em dinheiro.

A prática é permitida por lei, mas especialistas defendem que é preciso avaliar o que é melhor para a administração pública e para a população.

O geógrafo João Aparecido Bazzoli alerta para os impactos financeiros e urbanos da decisão. "Não há dúvidas de que é um prejuízo efetivo para a cidade, porque estamos perdendo um espaço originalmente destinado a equipamentos públicos e pode comprometer o atendimento das futuras demandas sociais", comentou.

Para o advogado Jorge Silva Leal, a perda de uma área pública pode comprometer a implantação de equipamentos como escolas, praças e outros serviços essenciais, além de levantar questionamentos sobre como a dívida foi gerada e se houve planejamento orçamentário para evitar esse tipo de passivo.

"Não é possível que não tenha um mecanismo de previsão desse tipo de gasto no orçamento. Por que o município deixou de pagar?", questionou.

Íntegra da nota da Prefeitura de [Palmas](#)

A Prefeitura de [Palmas](#) informa que a destinação de área pública para quitação de dívida segue critérios legais, técnicos e conta com o acompanhamento dos

órgãos de controle.

A dívida é resultado da requisição administrativa feita pela gestão em fevereiro de 2023, de 139 ônibus que não foi quitada à época, gerando um custo mensal de cerca de R\$ 1,1 milhão, mesmo após os veículos estarem fora de operação e depositados na garagem, sob responsabilidade do município.

Além do impacto financeiro, os veículos permaneciam ociosos, sujeitos à deterioração, enquanto a cidade já operava com nova frota contratada.

O valor mensal de R\$ 7.900,00 por veículo foi parametrizado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, o que levou à constituição de um passivo aproximado de R\$ 36 milhões, referente ao período de fevereiro de 2023 a maio de 2025, com atualização pela taxa Selic.

Importante esclarecer que esse montante refere-se exclusivamente ao aluguel dos ônibus requisitados administrativamente. Custos com motoristas, manutenção e combustível foram integralmente suportados pelo município, o que reforça o esforço feito para preservar a continuidade do transporte público.

Também em 2023, o município firmou contrato de locação de outros 100 ônibus com duas empresas para atendimento do transporte público, ao custo mensal de aproximadamente R\$ 35 mil a R\$ 38 mil por veículo, contratos que atualmente são objeto de ações de cobrança na Justiça.

Nesse contexto, as medidas adotadas pelo município contribuíram para evitar condenações em patamares muito superiores aos inicialmente estimados.

Diante disso, o município adotou a dação em pagamento, com base na Lei nº 14.133/2021, garantindo avaliação prévia e observância do interesse público.

A medida permitiu interromper o crescimento da dívida, evitar prejuízo aos cofres públicos e dar solução definitiva a um passivo herdado, com segurança jurídica e transparência.

A Prefeitura de **Palmas** segue à disposição para demais esclarecimentos e reforça o compromisso com a responsabilidade fiscal, a segurança jurídica e o cumprimento das obrigações do município, evitando a continuidade de encargos mensais elevados, riscos patrimoniais e prejuízos à continuidade dos serviços.

Veja mais notícias da região no g1 **Tocantins**.

Site: <https://www.radiocidade879fm.com.br/veja-onde-fica-terreno-de-r-26-milhoes-que-a-prefeitura-de-palmas-vai-entregar-a-empresa-para-quitar-parte-de-divida/>

Veja onde fica terreno de R\$ 26 milhões que a Prefeitura de Palmas vai entregar a empresa para quitar parte de dívida

Prefeitura usa terreno em área nobre para pagar dívida com empresa de ônibus em [Palmas](#)

Um terreno de mais de 20 mil metros quadrados, localizado em uma área nobre da capital, será usado pela Prefeitura de [Palmas](#) para abater parte de uma dívida milionária. Avaliado em mais de R\$ 26 milhões, o imóvel fica a poucos metros de vias importantes e de empreendimentos residenciais de alto valor. Mesmo com a entrega do lote, o município seguirá devendo cerca de R\$ 10 milhões.

A área pertence ao município há mais de 10 anos e soma 20.555,68 m². A área está localizada na quadra 209 Sul (ARSO 24), às margens da Avenida NS-09, próximo ao condomínio Alphaville [Palmas](#) 2, considerado de alto padrão.

O terreno tinha destinação institucional, mas com a Lei Complementar nº 451, sancionada em abril de 2026, passa a poder ser usado para comércio e serviços.

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

A avaliação oficial do lote é de R\$ 26,3 milhões, enquanto a dívida da Prefeitura com a empresa Expresso Miracema LTDA chega a R\$ 36 milhões.

A Prefeitura de [Palmas](#) informou que o acordo seguiu critérios legais e técnicos, com acompanhamento de órgãos de controle, e que a medida buscou conter o crescimento da dívida e evitar novos prejuízos aos cofres públicos (veja nota completa abaixo). O município não informou como pretende quitar a diferença de R\$ 10 milhões.

A empresa Miracema foi procurada, mas não respondeu aos contatos até a última atualização desta reportagem.

LEIA TAMBÉM:

Lei autoriza Prefeitura de [Palmas](#) a repassar área pública para quitar dívida de R\$ 26 milhões com empresa de ônibus

Truculência e terror psicológico: como policiais militares faziam cobrança para agiota, segundo investigação

Conheça muro de pedras histórico construído por escravizados na região das Serras Gerais no TO

Terreno fica localizado na ARSO 24, em [Palmas](#)

Reprodução/Google Maps

Entenda

A medida autoriza a transferência do imóvel à empresa Expresso Miracema LTDA, como forma de pagamento de dívida. Esse tipo de negociação é conhecido como dação em pagamento, quando a quitação ocorre com um bem, e não em dinheiro.

A prática é permitida por lei, mas especialistas defendem que é preciso avaliar o que é melhor para a administração pública e para a população.

O geógrafo João Aparecido Bazzoli alerta para os impactos financeiros e urbanos da decisão. "Não há dúvidas de que é um prejuízo efetivo para a cidade, porque estamos perdendo um espaço originalmente destinado a equipamentos públicos e pode comprometer o atendimento das futuras demandas sociais", comentou.

Para o advogado Jorge Silva Leal, a perda de uma área pública pode comprometer a implantação de equipamentos como escolas, praças e outros serviços essenciais, além de levantar questionamentos sobre como a dívida foi gerada e se houve planejamento orçamentário para evitar esse tipo de passivo.

"Não é possível que não tenha um mecanismo de previsão desse tipo de gasto no orçamento. Por que o município deixou de pagar?", questionou.

Íntegra da nota da Prefeitura de [Palmas](#)

A Prefeitura de [Palmas](#) informa que a destinação de área pública para quitação de dívida segue critérios legais, técnicos e conta com o acompanhamento dos

órgãos de controle.

A dívida é resultado da requisição administrativa feita pela gestão em fevereiro de 2023, de 139 ônibus que não foi quitada à época, gerando um custo mensal de cerca de R\$ 1,1 milhão, mesmo após os veículos estarem fora de operação e depositados na garagem, sob responsabilidade do município.

Além do impacto financeiro, os veículos permaneciam ociosos, sujeitos à deterioração, enquanto a cidade já operava com nova frota contratada.

O valor mensal de R\$ 7.900,00 por veículo foi parametrizado pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, o que levou à constituição de um passivo aproximado de R\$ 36 milhões, referente ao período de fevereiro de 2023 a maio de 2025, com atualização pela taxa Selic.

Importante esclarecer que esse montante refere-se exclusivamente ao aluguel dos ônibus requisitados administrativamente. Custos com motoristas, manutenção e combustível foram integralmente suportados pelo município, o que reforça o esforço feito para preservar a continuidade do transporte público.

Também em 2023, o município firmou contrato de locação de outros 100 ônibus com duas empresas para atendimento do transporte público, ao custo mensal de aproximadamente R\$ 35 mil a R\$ 38 mil por veículo, contratos que atualmente são objeto de ações de cobrança na Justiça.

Nesse contexto, as medidas adotadas pelo município contribuíram para evitar condenações em patamares muito superiores aos inicialmente estimados.

Diante disso, o município adotou a dação em pagamento, com base na Lei nº 14.133/2021, garantindo avaliação prévia e observância do interesse público.

A medida permitiu interromper o crescimento da dívida, evitar prejuízo aos cofres públicos e dar solução definitiva a um passivo herdado, com segurança jurídica e transparência.

A Prefeitura de **Palmas** segue à disposição para demais esclarecimentos e reforça o compromisso com a responsabilidade fiscal, a segurança jurídica e o cumprimento das obrigações do município, evitando a continuidade de encargos mensais elevados, riscos patrimoniais e prejuízos à continuidade dos serviços.

Veja mais notícias da região no g1 **Tocantins**.

Fonte: G1 **Tocantins**

Site: <https://www.radionova104fm.com.br/veja-onde-fica-terreno-de-r-26-milhoes-que-a-prefeitura-de-palmas-vai-entregar-a-empresa-para-quitar-parte-de-divida/>

Tribunal de Contas assina Acordo de Cooperação Técnica com o Sebrae (No"ticias)

Girodo

Parceria institucional prevê ações voltadas ao fortalecimento das micro e pequenas empresas nas contratações públicas

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** assinou, na noite desta quinta-feira, 24, Acordo de Cooperação Técnica com o Sebrae, visando à construção de uma agenda conjunta de ações de sensibilização, capacitação e diálogo técnico. A parceria inclui a realização de eventos, como seminários, workshops e lives, além da produção de materiais orientativos sobre boas práticas em compras públicas. O documento foi assinado durante a cerimônia de premiação do Programa Sebrae Cidades do Futuro, que reconhece contribuições para o desenvolvimento da economia local e o fortalecimento dos pequenos negócios no Estado.

A cerimônia reuniu, em sua maioria, gestores públicos de várias cidades do **Tocantins**. O **TCETO** foi representado pelo conselheiro substituto Márcio Aluizio Moreira Barros. Ao se dirigir à plateia, Márcio Aluizio afirmou que a assinatura do acordo reforça uma série de demandas já executadas em conjunto com o Sebrae e que, em mais esta iniciativa, o principal beneficiado será o cidadão.

"O **Tribunal de Contas do Tocantins**, no exercício de sua missão constitucional, tem buscado atuar não apenas no controle, mas também com papel pedagógico, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas e para a construção de soluções que promovam resultados concretos para a sociedade", afirmou o conselheiro substituto.

Aluizio complementou: "Acreditamos que o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento dos municípios passam, necessariamente, por uma gestão pública moderna, eficiente e comprometida com a melhoria da qualidade de vida da população. Nesse contexto, reforçamos a importância da cooperação entre as instituições, como esta, que prevê o fortalecimento de parcerias técnicas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão e ao desenvolvimento

local".

Na prática, o **TCETO** executará ações que orientem os gestores públicos sobre as formas corretas de realizar a chamada compra direta, sem deixar de cumprir a legislação, contribuindo para o fortalecimento de micro e pequenos empresários locais.

"Essa parceria traz esclarecimentos aos prefeitos, e o Tribunal tem incentivado as compras diretas dos pequenos empresários para que o dinheiro permaneça nos municípios. Aquilo que poderia ser comprado fora do Estado está sendo adquirido ali na localidade, fortalecendo os pequenos negócios e garantindo um produto de qualidade e mais acessível à população", ressaltou.

Ramos explicou ainda que há várias frentes em que o **TCE** e o Sebrae podem atuar juntos, com articulação, segurança jurídica e alinhamento das responsabilidades de cada instituição.

O acordo firmado entre as duas partes não envolve transferência de recursos financeiros. Cada instituição disponibilizará estrutura, pessoal e apoio técnico conforme suas competências.

Site: <https://portalgildabonfim.com.br/tribunal-de-contas-assina-acordo-de-cooperacao-tecnica-com-o-sebrae/>

Prefeito de Paranã é multado por falha em planejamento de compra de combustível (Gestão Pública)

Redação

O prefeito de Paranã, Phabio Augustus da Silva Moreira (Fabio da farmácia), foi multado em R\$ 4 mil pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** em processo que analisou falhas no planejamento de uma contratação para aquisição de combustíveis pela Prefeitura. A decisão foi tomada pelo plenário da Corte, por unanimidade, na sessão de 22 de abril.

O caso trata de uma representação decorrente de acompanhamento feito sobre o Pregão Eletrônico nº 26/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 1.249/2023. O procedimento tinha como objeto registro de preços para compra de combustíveis pela administração municipal.

Segundo a decisão, a falha central foi a estimativa de consumo superior sem demonstração efetiva da demanda administrativa. Para o Tribunal, a Prefeitura não apresentou justificativas suficientes para comprovar a necessidade dos quantitativos previstos no planejamento da contratação.

A multa foi dividida em duas partes. O prefeito recebeu sanção de R\$ 2 mil por falha de planejamento e ausência de justificativas aptas a demonstrar a necessidade de consumo de combustível. Outros R\$ 2 mil foram aplicados por descumprimento de diligências, já que o gestor não apresentou a documentação requisitada pela Corte durante a fiscalização.

Controle sobre consumo

Além da multa, o Tribunal determinou que a atual gestão de Paranã mantenha controle rigoroso sobre o consumo de combustíveis e adote ações de planejamento para definir, com base em números, a demanda em futuras contratações.

A Corte também recomendou que a Prefeitura faça o lançamento da documentação correspondente no SICAP/LCO, sistema usado para acompanhamento de licitações e contratos. O descumprimento pode levar à abertura de novos procedimentos de fiscalização e a novas responsabilizações.

O prefeito terá prazo de 30 dias para comprovar o recolhimento da multa ao Fundo de Aperfeiçoamento e Reequipamento Técnico do Tribunal. A decisão ainda autoriza parcelamento, caso haja pedido, e cobrança judicial em caso de não pagamento.

Site: <https://folhacapital.com.br/em-pauta/prefeito-de-parana-e-multado-por-falha-em-planejamento-de-compra-de-combustivel/>

Unitins tem cumprimento de acordo com Tribunal de Contas reconhecido e processo é arquivado

por Andréia Fernandes

A Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins) teve reconhecido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) nº 01/2024, firmado para regularizar a convocação de docentes aprovados em processos seletivos da instituição.

A decisão consta no Acórdão nº 406/2026 do Tribunal Pleno, que concluiu pelo atendimento das obrigações pactuadas e determinou o arquivamento do processo. O acordo havia sido estabelecido para orientar a convocação de candidatos aprovados no edital nº 001/2022 e de habilitados no edital nº 01/2024, com o objetivo de suprir vagas no corpo docente da universidade.

De acordo com o relatório de monitoramento, as medidas adotadas pela Unitins atenderam às exigências estabelecidas, sem prejuízo ao interesse público. O Tribunal registrou ressalva formal em relação à apresentação de parte da documentação fora do prazo, sem impacto sobre o cumprimento material do acordo, após a universidade encaminhar esclarecimentos sobre a situação de contratados e a abertura de códigos de vaga no âmbito do ajuste.

O reitor da Unitins, Augusto Rezende, afirmou que o processo foi conduzido em diálogo com os órgãos de controle e que a instituição apresentou as informações solicitadas ao longo do acompanhamento. Foi um acordo construído com o **Tribunal de Contas** e acompanhado pelo Ministério Público. A universidade prestou todos os esclarecimentos, avançou na organização das contratações e cumpriu integralmente o que foi estabelecido, demonstrando a seriedade do concurso público e a valorização dos professores de carreira, disse.

O processo foi arquivado após manifestação favorável do Ministério Público de Contas, que também opinou pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no acordo.

Site: <https://centralto.com.br/noticia/52029/unitins-tem-cumprimento-de-acordo-com-tribunal-de-contas->

reconhecido-e-processo-e-arquivado.amp

TCE-TO leva escuta social sobre Primeira Infância aos municípios de Piraquê e Xambioá

Da Redação com informações do TCE-TO

O programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**, continuará os encontros de escuta social nos municípios de Piraquê e Xambioá, nos dias 28 e 29 de abril. As ações têm como objetivo dialogar com a população local e contribuir para a construção de um Plano de Ação Intersectorial voltado à primeira infância, com foco nas necessidades específicas de cada município.

Nesta segunda edição do programa, o lema é "Construindo o futuro, família por família". A proposta prevê visitas presenciais aos 12 municípios identificados na primeira edição, promovendo escuta ativa com famílias de crianças de zero a seis anos. Os municípios de Recursolândia e Centenário já receberam o encontro.

O principal objetivo é ouvir demandas relacionadas à primeira infância e, de forma conjunta, elaborar estratégias adaptadas à realidade local.

Durante os encontros, serão debatidos temas como educação, saúde, assistência social, alimentação e proteção social, buscando garantir que as crianças se desenvolvam em ambiente seguro e tenham acesso a políticas públicas efetivas, com seus direitos assegurados.

Programação

28/04 - Piraquê

Local: Ginásio Poliesportivo João Hallum

Horário: das 14h às 17h

29/04 - Xambioá

Local: Escola Municipal Dom Cornélio Chizzini

Horário: das 9h às 12h

Parceiros

Integram o programa: Governo do **Tocantins**, Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), Ministério Público do **Tocantins** (MPTO), Defensoria Pública do Estado (DPE), Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), Secretaria da Educação (Seduc), Secretaria da Saúde (SES), Secretaria da Cidadania e Justiça (Seciju), Polícia Militar, Secretaria da Segurança Pública, Controladoria-Geral da União (CGU), Associação Tocantinense de Municípios (ATM), Unicef, Fieto, Energisa, BRK e Hospital de Amor, entre outras instituições.

Próximas escutas

Aliança do **Tocantins** - 4/05

Oliveira de Fátima - 5/05

Combinado - 11/05

Arraias - 12/05

Aparecida do Rio Negro - 25/05

Lagoa do **Tocantins** - 8/06

Couto Magalhães - 15/06

Colmeia - 16/06

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/tce-to-leva-escuta-social-sobre-primeira-infancia-aos-municipios-de-piraque-e-xambioa/141229/>

ARQUIVADO: Unitins tem cumprimento de acordo com Tribunal de Contas reconhecido e processo é arquivado (UNIVERSIDADE)

Por Andréia Fernandes/Dicom Unitins

A Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins) teve reconhecido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) nº 01/2024, firmado para regularizar a convocação de docentes aprovados em processos seletivos da instituição.

A decisão consta no Acórdão nº 406/2026 do Tribunal Pleno, que concluiu pelo atendimento das obrigações pactuadas e determinou o arquivamento do processo. O acordo havia sido estabelecido para orientar a convocação de candidatos aprovados no edital nº 001/2022 e de habilitados no edital nº 01/2024, com o objetivo de suprir vagas no corpo docente da universidade.

De acordo com o relatório de monitoramento, as medidas adotadas pela Unitins atenderam às exigências estabelecidas, sem prejuízo ao interesse público. O Tribunal registrou ressalva formal em relação à apresentação de parte da documentação fora do prazo, sem impacto sobre o cumprimento material do acordo, após a universidade encaminhar esclarecimentos sobre a situação de contratados e a abertura de códigos de vaga no âmbito do ajuste.

O reitor da Unitins, Augusto Rezende, afirmou que o processo foi conduzido em diálogo com os órgãos de controle e que a instituição apresentou as informações solicitadas ao longo do acompanhamento. "Foi um acordo construído com o **Tribunal de Contas** e acompanhado pelo Ministério Público. A universidade prestou todos os esclarecimentos, avançou na organização das contratações e cumpriu integralmente o que foi estabelecido, demonstrando a seriedade do concurso público e a valorização dos professores de carreira", disse.

O processo foi arquivado após manifestação favorável do Ministério Público de Contas, que também opinou pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no acordo.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/arquivado-unitins-tem-cumprimento-de-acordo-com-tribunal-de-contas->

reconhecido-e-processo-e-arquivado/14692

Saúde de Paraíso do Tocantins pagou R\$ 42 mil a mais por fórmulas infantis, aponta Tribunal

Samir Leão

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** determinou a abertura de tomada de contas especial para apurar a compra de fórmulas infantis pelo Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do **Tocantins** após identificar indícios de pagamento acima dos valores de mercado. A diferença estimada chega a R\$ 42.012,00.

A decisão foi tomada pelo plenário da Corte ao julgar procedente representação que questionava contratações feitas por dispensa de licitação. O processo aponta falhas na pesquisa de preços e na formação do valor contratado, além de possível violação a princípios como economicidade e planejamento.

Segundo os autos, o município adquiriu, em setembro de 2023, unidades de fórmula nutricional com valores superiores aos registrados em compras anteriores e em contratos de outros órgãos públicos. Um dos produtos, a fórmula Neocate (400g), foi comprado por R\$ 409,00 a unidade. Três meses antes, o mesmo item havia sido adquirido por R\$ 259,90.

Diferença semelhante aparece em outro produto analisado. A mistura Neo Spoon (400g) foi comprada por R\$ 420,00, enquanto registros próximos indicam aquisições por cerca de R\$ 219,00 a unidade.

A área técnica do Tribunal comparou os valores e apontou uma diferença unitária de até R\$ 201,00, o que levou ao cálculo do possível sobrepreço total de R\$ 42 mil.

Comparação de preços e falta de justificativa

A análise considerou contratos realizados pelo próprio município e por outros entes públicos em período próximo, o que reduz variações como logística e especificação dos produtos. Mesmo com atualização monetária, a diferença permaneceu elevada.

Nos autos, não há comprovação de fatores excepcionais que justificassem a elevação dos preços em curto intervalo. Também não foram apresentados

elementos que indicassem escassez de mercado ou aumento relevante de custos.

O voto do relator aponta que a contratação ocorreu em volume maior do que aquisições anteriores, cenário em que, em regra, haveria redução do preço unitário. Ainda assim, o valor pago foi superior.

Dispensa de licitação sob análise

A compra foi realizada por dispensa de licitação, modalidade permitida em situações específicas, como urgência na continuidade de serviços de saúde. O Tribunal aponta, no entanto, que a adoção desse modelo não elimina a obrigação de comprovar que os preços estão alinhados ao mercado.

A decisão menciona que a administração deve realizar pesquisa de preços com base em fontes diversas e confiáveis, e não apenas em cotações pontuais. A ausência desse procedimento compromete a validação do valor contratado.

Também há registro de contratações repetidas em curto período para o mesmo objeto, o que, segundo o Tribunal, indica fragilidade no planejamento administrativo.

Responsáveis citados

Com a conversão do processo em tomada de contas especial, o Tribunal determinou a citação do secretário municipal de Saúde à época, Arllérico André Silva, e de uma assessora que atuou na elaboração do processo de contratação.

Eles terão prazo de 15 dias para apresentar defesa ou, alternativamente, devolver o valor apontado como pago a maior.

A tomada de contas especial é o procedimento adotado quando há indícios de dano ao erário e necessidade de apurar responsabilidades, com possibilidade de ressarcimento e aplicação de sanções.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/saude-de-paraiso-do-tocantins-pagou-r-42-mil-a-mais-por-formulas-infantis-aponta-tribunal-587386/>

Primeira Relatoria do TCE reúne forças de segurança para tratar da gestão de recursos do Fundo Estadual

Encontro apresentou o planejamento da auditoria operacional que irá avaliar a aplicação dos recursos

Da Assessoria

O conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**, **Manoel Pires dos Santos**, juntamente com a equipe técnica da Primeira Relatoria e da 1ª Diretoria de Controle Externo, reuniu-se com os comandantes, titular e dirigentes das forças de segurança do Estado para tratar da governança dos recursos enviados pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP). O encontro ocorreu na tarde desta quinta-feira, 23, no gabinete do conselheiro.

A reunião teve como objetivo dar conhecimento sobre o planejamento da auditoria operacional que se constitui em um instrumento de fiscalização destinado a verificar a eficiência e a efetividade das políticas públicas e das ações de governo e, assim, possui uma abordagem orientativa, pedagógica e colaborativa e, ao final, busca a materialização de um plano de ação que contemplará as medidas corretivas dos achados e apontamentos constatados no bojo da auditoria operacional e que será objeto de acompanhamento por meio do processo específico de monitoramento (art. 125-B do Regimento Interno do **TCE/TO**).

Levantamentos preliminares realizados pela equipe técnica da 1ª Diretoria de Controle Externo identificaram baixa execução dos recursos no Fundo Estadual de Segurança Pública, em comparação com outras unidades da Federação.

Diante desse cenário, em cumprimento ao Plano Anual de Fiscalização (PAF), para o exercício de 2026, aprovado pela Resolução de nº. 1916/2026-**TCE**-Pleno, foi autuado os Autos de nº. 1296/2026, que trata sobre a Auditoria Operacional destinada a averiguar a governança estadual dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) e cuja fiscalização estará a cargo dos técnicos designados pela Portaria de nº. 278/2026, que integram a equipe da Primeira Diretoria de Controle Externo (1ª DICE), unidade técnica vinculada a 1ª Relatoria.

FNSP

O FNSP, disciplinado pela Lei nº 13.756/2018, é um dos principais instrumentos de financiamento das políticas públicas de segurança no país. Seu objetivo é apoiar projetos, atividades e ações voltadas à prevenção da violência e ao fortalecimento das instituições de segurança pública.

Participaram da reunião

Estiveram presentes o secretário de Segurança Pública, Luciano Barbosa de Sousa Cruz; o comandante-geral da Polícia Militar do **Tocantins**, Cláudio Thomaz Coelho de Sousa; o comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar, Peterson Queiroz de Ornelas; o delegado-geral da Polícia Civil, Claudemir Luiz Ferreira; o superintendente da Polícia Técnica Científica, Edson Almeida; o chefe do Estado-Maior, coronel Dosautamista Honorato de Melo; e os assessores Alme Mendes e Raitiker Guimarães.

Pela equipe do Tribunal, participaram o chefe de gabinete da 1ª Relatoria, Flávio Godinho; a assessora especial Wellane Monteiro; o diretor da 1ª Diretoria de Controle Externo, Ramon Gomes; e os auditores de Controle Externo Carlos Edgar e Elder Pereira.

Site:

<http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/primeira-relatoria-do-tce-reune-forcas-de-seguranca-para-tratar-da-gestao-de-recursos-do-fundo-estadual>

LUZINÓPOLIS: TCE recomenda rejeição das contas do prefeito após série de irregularidades e déficit alarmante

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** emitiu parecer prévio pela rejeição das contas do prefeito de Luzinópolis, João Miguel Castilho Lança Rei de Margarido, conhecido como João Português, referentes ao exercício de 2024. A decisão foi tomada pela Segunda Câmara da Corte, sob relatoria do conselheiro **José Wagner Praxedes**, em sessão realizada no dia 14 de abril de 2026.

A análise técnica revelou uma série de irregularidades consideradas graves na condução da gestão fiscal, orçamentária e contábil do município. Entre os principais problemas está a existência de déficit orçamentário em diversas fontes de recursos, com índices que chegaram a 136,84%. Também foram identificadas despesas realizadas sem a correspondente arrecadação, prática que fere diretamente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Outro ponto crítico foi a abertura de créditos adicionais acima do superávit financeiro disponível de exercícios anteriores, conduta vedada pela legislação e que, segundo o tribunal, compromete o equilíbrio das contas públicas e evidencia falhas no planejamento orçamentário.

O relatório também aponta inconsistências no controle da dívida ativa tributária. O município apresentou saldo considerado irrisório, aliado à baixa arrecadação, em desacordo com o histórico de receitas e com dados do Portal da Transparência. A situação indica falhas no registro, controle e cobrança desses créditos.

Além disso, o **TCE** constatou ausência de saldo na conta de créditos tributários a receber, mesmo com movimentações ao longo do exercício. Foram identificadas inconsistências nos lançamentos contábeis, baixas sem comprovação documental e descumprimento do regime de competência, comprometendo a confiabilidade das informações.

Entre as ressalvas, o tribunal destacou a execução inexistente ou inferior a 50% em programas voltados à agricultura, primeira infância, esporte, lazer e turismo. Também foi verificado que as despesas correntes atingiram 97,46% das receitas correntes, ultrapassando o limite de 95% previsto na Constituição

Federal do Brasil, sem comprovação de medidas para controle de gastos.

Outro ponto observado foi o repasse ao Poder Legislativo municipal, que chegou a 7,53% da base de cálculo, acima do limite constitucional - situação ressaltada por estar amparada por decisão liminar.

O relatório ainda aponta a falta de comprovação da publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) no Diário Oficial do Município, além do descumprimento parcial de determinações feitas em parecer anterior do próprio tribunal.

Diante do conjunto de irregularidades, o **TCE** determinou uma série de medidas ao gestor, como a regularização dos registros contábeis, melhoria no controle da dívida ativa, ampliação da transparência fiscal, publicação adequada de relatórios obrigatórios e revisão do Código Tributário Municipal.

Apesar da recomendação pela rejeição, o parecer do **Tribunal de Contas** tem caráter técnico. A decisão final sobre a aprovação ou rejeição das contas cabe à Câmara Municipal de Luzinópolis.

Site: <https://bico24horas.com.br/bico-do-papagaio/luzinopolis-tce-recomenda-rejeicao-das-contas-do-prefeito-apos-serie-de-irregularidades-e-deficit-alarmante/>

Desembargadora que suspendeu terceirização das UPAs em Palmas foi induzida a erro quanto a valores

Sandra Miranda

Sandra Miranda - Jornalista e advogada

A desembargadora do Tribunal de Justiça do **Tocantins**, Hélvia Túlia Sandes Pedreira, que concedeu a medida cautelar, suspendendo a terceirização das UPAs em **Palmas**, foi induzida a cometer um grave equívoco na sua decisão, em relação aos custos anuais de funcionamento das duas unidades de Saúde.

A decisão da desembargadora cita que os valores despendidos anualmente com as duas UPAs em **Palmas** no ano de 2024, seriam no valor de R\$ 16.808 milhões, e que o contrato com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, no valor de R\$ 139,1 milhões, apresentaria desta forma um sobrepreço de quase 800%, "sem ampliação proporcional da rede física".

Ocorre que este valor citado na decisão refere-se apenas ao pagamento dos médicos que atuam nas unidades como Pessoa Jurídica, e não ao custo total de funcionamento das duas UPAs, que em 2024 foi de cerca de R\$ 98 milhões.

A magistrada reproduziu o que consta do Parecer da 22ª Promotoria da Capital, assinado pelos promotores Vinicius de Oliveira e Silva e Rodrigo Grisi Nunes, na Ação Popular contra a terceirização apresentada na 2ª Vara da Fazenda da Comarca de **Palmas**.

Os dois promotores, por sua vez citam no seu Parecer, que os dados desses valores, foram repassados ao Ministério Público, por meio de Representação da Central dos Trabalhadores; do Sindicato dos Servidores Municipais (Sisemp), e de outros sindicatos ligadas à área da saúde, que se transformou na Notícia de Fato 2026.0005751.

Como relatado, o valor de R\$ 16.808 milhões em 2024 nas duas UPAs em **Palmas**, nas contas entregues ao **Tribunal de Contas do Estado**, refere-se apenas ao pagamento dos médicos que atuam nas unidades como Pessoa Jurídica.

Em nenhum momento, foi mencionado todos os demais custos que envolvem o funcionamento das UPAs, com aquisição de medicamentos, pagamentos dos terceirizados que lá atuam, como laboratórios de exames, segurança, limpeza, alimentação, lavanderia, manutenção de equipamentos, entre outros.

Os dados da prefeitura de **Palmas** no **TCE** referentes ao ano de 2024, estão completos e mostram claramente que a prefeitura gastou ao longo daquele ano com as duas UPAs, um valor de cerca de R\$ 98 milhões de reais. Não é difícil imaginar que o funcionamento total de duas UPAs que atendem milhares de pessoas, custem aos cofres públicos por ano, a bagatela de R\$ 16 milhões, sendo apenas R\$ 8 milhões por unidade?

Quando se sabe que o total de pacientes atendidos em 2024, nas duas UPAs, foi de 650 mil. Pensem em dividir R\$ 16 milhões por 650 mil pessoas, com tudo incluído, consultas, exames, etc?

O que aconteceu quando houve o exame das contas da Saúde municipal disponíveis no **TCE**? Por que retiraram das planilhas apenas este valor de R\$ 16 milhões para levar ao MP, quando os valores totais (R\$ 98 milhões) estavam no documento de forma muito clara?

Quando se faz a leitura do trecho transcrito no Parecer do MP, recebido na Representação dos sindicatos, ainda se pode perceber que houve a tentativa de disfarçar o valor apresentado, pois está dito, *ipsis litteris*, depois de destacar a palavra Sobrepreço: "o custo histórico de apoio médico terceirizado nas UPAS em 2024 foi de R\$ 16.808.771,51. O novo contrato salta para R\$ 139,1 milhões, representando um aumento de quase 800% sem ampliação proporcional da rede física".

Não existe, como nunca existiu - e está demonstrada a origem do equívoco, esse sobrepreço (superfaturamento) declarado na decisão da magistrada, e reproduzido por veículos de comunicação, blogueiros, perfis nas redes sociais, etc, por **Palmas** e pelo **Tocantins** afora, com centenas e centenas de comentários negativos nas redes sociais.

Como se fosse possível os gestores da prefeitura da capital terem enlouquecido de repente!

O contrato com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, no valor de R\$ 139,1 milhões é para custear o funcionamento total das duas UPAs por ano, incluindo todos os tipos de despesas, como médicos e outros profissionais, medicamentos, abarcando ainda os serviços que já eram terceirizados, como laboratórios de exames, segurança, limpeza, alimentação, lavanderia e manutenção de equipamentos.

A projeção para 2026 é atender durante o ano, nas duas UPAs, um total cerca de 820 mil pessoas. E o valor de R\$ 139,1 milhões pode ser dividido por esse número de 820 mil, incluindo tudo o que um paciente nas unidades recebe em termos de atendimento.

Estão previstas ainda diversas melhorias no atendimento da saúde ao cidadão de **Palmas**, com investimento nas UPAs e oferta de especialidades que não existiam antes. Pediatras e ortopedistas, por sinal, já estavam em pleno atendimento, quando sobreveio a decisão da desembargadora Hélvia Túlia, da qual a prefeitura de **Palmas** vai recorrer. O espaço no Jornal Primeira Página encontra-se à disposição para maiores esclarecimentos sobre a decisão judicial mencionada nesse texto.

Site:

<https://jornalprimeirapaginato.com/desembargadora-que-suspendeu-terceirizacao-das-upas-em-palmas-foi-induzida-a-erro-quanto-a-valores/>

TCE discute auditoria sobre uso de recursos da segurança pública no Tocantins

O conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, **Manoel Pires dos Santos**, reuniu-se com comandantes e dirigentes das forças de segurança para discutir a governança dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

Além disso, participaram do encontro técnicos da Primeira Relatoria e da 1ª Diretoria de Controle Externo. A reunião ocorreu no gabinete do conselheiro e teve como foco o planejamento de uma auditoria operacional.

O principal objetivo foi apresentar as diretrizes da auditoria, que busca avaliar a eficiência e a efetividade das políticas públicas na área de segurança. Dessa forma, o trabalho terá caráter orientativo, pedagógico e colaborativo.

Além disso, participaram do encontro técnicos da Primeira Relatoria e da 1ª Diretoria de Controle Externo. A reunião ocorreu no gabinete do conselheiro e teve como foco o planejamento de uma auditoria operacional.

O principal objetivo foi apresentar as diretrizes da auditoria, que busca avaliar a eficiência e a efetividade das políticas públicas na área de segurança. Dessa forma, o trabalho terá caráter orientativo, pedagógico e colaborativo.

Ao final, será elaborado um plano de ação com medidas corretivas para eventuais falhas identificadas. Posteriormente, o cumprimento dessas ações será acompanhado por meio de processo de monitoramento.

Segundo levantamentos preliminares, a equipe técnica identificou baixa execução dos recursos do fundo estadual de segurança, em comparação com outros estados.

Diante desse cenário, o **TCE** incluiu a auditoria no Plano Anual de Fiscalização de 2026. Assim, os técnicos da 1ª Diretoria de Controle Externo ficarão responsáveis pela análise da governança desses recursos.

O Fundo Nacional de Segurança Pública é regulamentado pela Lei nº 13.756/2018 e representa um dos principais mecanismos de financiamento da

área no país. Além disso, o fundo apoia projetos, ações e iniciativas voltadas à prevenção da violência e ao fortalecimento das instituições.

Segundo levantamentos preliminares, a equipe técnica identificou baixa execução dos recursos do fundo estadual de segurança, em comparação com outros estados.

Diante desse cenário, o **TCE** incluiu a auditoria no Plano Anual de Fiscalização de 2026. Assim, os técnicos da 1ª Diretoria de Controle Externo ficarão responsáveis pela análise da governança desses recursos.

O Fundo Nacional de Segurança Pública é regulamentado pela Lei nº 13.756/2018 e representa um dos principais mecanismos de financiamento da área no país. Além disso, o fundo apoia projetos, ações e iniciativas voltadas à prevenção da violência e ao fortalecimento das instituições.

Durante a reunião, estiveram presentes o secretário de Segurança Pública, Luciano Barbosa de Sousa Cruz, além de comandantes das forças de segurança e representantes técnicos.

Por parte do tribunal, também participaram assessores, diretores e auditores, reforçando o caráter técnico e institucional do encontro.

Por fim, a iniciativa busca aprimorar a gestão dos recursos públicos. Assim, pretende garantir maior eficiência na aplicação das verbas e melhores resultados na segurança da população.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/04/24/tce-discute-auditoria-sobre-uso-de-recursos-da-seguranca-publica-no-tocantins/>

Com peso de indenizações de R\$ 300 mil por membro, pagamentos a 13 conselheiros do TCE/TO somam R\$ 4,9 milhões em fevereiro

Samir Leão

Levantamento do Jornal Opção **Tocantins** no Portal da Transparência do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** mostra que 13 membros da Corte, sete conselheiros e seis substitutos, tiveram R\$ 4.9 milhões em valores lançados em fevereiro de 2026, somando rendimentos brutos e indenizações. Desse total, R\$ 4.2 milhões correspondem a verbas de natureza indenizatória.

Os dados indicam que o volume principal não está nos salários, mas nos pagamentos vinculados a indenizações, em especial aqueles relacionados a licenças não gozadas acumuladas ao longo do tempo.

Em diferentes casos, os valores indenizatórios superam com folga os rendimentos mensais. O conselheiro substituto Adauton Linhares da Silva teve rendimentos brutos de R\$ 58.170,46 no mês, enquanto as indenizações somaram R\$ 324.600,70. Situação semelhante aparece no gabinete da presidência. O conselheiro e presidente da Corte, **Alberto Sevilha**, registrou R\$ 55.868,95 em rendimentos e R\$ 325.019,16 em indenizações no mesmo período.

O padrão se repete entre outros membros. O conselheiro **André Luiz de Matos Gonçalves** teve R\$ 44.356,22 em rendimentos e R\$ 322.185,42 em indenizações. Em praticamente todos os casos analisados, os valores indenizatórios ficam concentrados na faixa entre R\$ 324 mil e R\$ 325 mil.

A principal rubrica associada a esses pagamentos é a de indenização por licenças não gozadas, que inclui uma linha identificada como "diferença", com valores de R\$ 296 mil recorrentes nos registros. O Portal da Transparência não detalha a que período essas licenças se referem nem o volume acumulado ao longo dos anos.

Além dessa parcela, os demonstrativos também registram outras verbas indenizatórias, como

indenização por representação, auxílio-saúde e auxílio-alimentação. Esses valores aparecem de forma padronizada entre os membros, mas têm impacto menor no total quando comparados aos pagamentos vinculados às licenças acumuladas.

Para entender os detalhes do pagamento das indenizações por licença não gozadas, por exemplo, a reportagem procurou o **TCE/TO** nesta sexta-feira, 24. A Corte de Contas respondeu apenas que os valores mencionados referem-se a pagamento previsto nas Leis n. 13.093/2015 e 13.095/2015 e previsão normativa aplicável.

Site: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/justica/com-peso-de-indenizacoes-de-r-300-mil-por-membro-pagamentos-a-13-conselheiros-do-tce-to-somam-r-49-milhoes-em-fevereiro-587373/>

TCE/TO reconhece cumprimento de acordo pela Unitins e arquiva processo sobre convocação de docentes

Samir Leão

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** reconheceu o cumprimento integral de um acordo firmado com a Universidade Estadual do **Tocantins** para regularizar a convocação de docentes aprovados em processos seletivos da instituição e determinou o arquivamento do caso.

A decisão foi tomada pelo Tribunal Pleno no Acórdão nº 406/2026, publicado nesta sexta-feira, 24, no Boletim Oficial do **TCE**, no âmbito do monitoramento do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) nº 01/2024. O instrumento havia sido firmado para orientar a convocação de candidatos aprovados no edital nº 001/2022 e de habilitados no edital nº 01/2024, com foco no preenchimento de vagas no corpo docente.

Segundo o relatório técnico que embasou o julgamento, as medidas adotadas pela universidade atenderam às obrigações pactuadas, sem apontamento de prejuízo ao interesse público. O parecer também considerou suficientes as informações apresentadas pela instituição ao longo do acompanhamento.

Durante o processo, a Unitins prestou esclarecimentos sobre a condução das convocações e a organização dos vínculos docentes. O reitor Augusto Rezende afirmou que o acordo foi construído em conjunto com os órgãos de controle. "Foi um entendimento firmado com o **Tribunal de Contas** e acompanhado pelo Ministério Público. A universidade apresentou as informações solicitadas e cumpriu o que foi estabelecido no termo", disse.

O acórdão inclui recomendação de caráter geral para o aperfeiçoamento de rotinas administrativas, com orientação para observância de prazos e fortalecimento de mecanismos internos de controle - medida recorrente em processos de acompanhamento do Tribunal.

Com a manifestação favorável do Ministério Público de Contas pelo cumprimento das obrigações, o processo foi encerrado.

Site: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/tce-to-reconhece-cumprimento-de-acordo-pela-unitins-e-arquiva-processo-sobre-convocacao-de-docentes-587358/>

MPTO abre inquérito e investiga ex-prefeito Carlão por suposta omissão na transição que teria causado bloqueio de recursos em São Félix do Tocantins; entenda o caso

O Ministério Público do **Tocantins** instaurou um inquérito civil para investigar possíveis irregularidades na transição de governo no município de São Félix do **Tocantins**. A medida foi publicada no Diário Oficial do órgão na quinta-feira, 23, e amplia uma apuração já iniciada a partir de denúncia formal da atual gestão municipal.

A investigação tem como foco a suposta omissão da administração anterior, que teria deixado de fornecer documentos essenciais durante o processo de transição após as eleições de 2024. Segundo a representação, a falta de informações comprometeu a continuidade administrativa e gerou prejuízos financeiros ao município.

De acordo com o procedimento, o principal alvo da apuração é o ex-prefeito Carlos Israel Ribeiro dos Reis, além de outros possíveis envolvidos, incluindo o ex-presidente da comissão de transição e agentes públicos que possam ter contribuído para os fatos.

A origem da investigação está em uma Notícia de Fato protocolada pela atual gestão, liderada pelo prefeito Gercimar da Silva Xavier. O documento aponta que a ausência de dados teria causado irregularidades no Cadastro Único de Convênios (CAUC) e levado ao bloqueio de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), além de pendências previdenciárias estimadas em cerca de R\$ 300 mil.

O Ministério Público também analisa a suposta falta de envio de informações ao sistema do **Tribunal de Contas do Estado** (SICAP), o que teria dificultado a regularização fiscal do município.

Com a conversão do procedimento preparatório em inquérito civil, o MPTO passa a aprofundar a coleta de provas e diligências. Essa etapa permite ampliar a investigação para identificar responsabilidades e avaliar a necessidade de medidas judiciais.

Se confirmadas as irregularidades, os envolvidos podem responder por atos de improbidade

administrativa, com possíveis sanções como ressarcimento ao erário, perda de função pública e suspensão de direitos políticos.

O procedimento não tem prazo final definido, mas segue os ritos internos do Ministério Público para apuração de responsabilidades e eventual judicialização do caso.

Site: <https://soudepalmas.com.br/cidades/mpto-abre-inquerito-e-investiga-ex-prefeito-carlao-por-suposta-omissao-na-transicao-que-teria-causado-bloqueio-de-recursos-em-sao-felix-do-tocantins-entenda-o-caso>

Transparência no uso de veículos oficiais e controle na aquisição e consumo de combustíveis são alvo de recomendações do MPTO

+++ Transcrição +++ saindo de Araguatins com o companheiro Getúlio Carneiro nós vamos agora pra região sudeste Tocantinesse porque lá está o companheiro Sandro Xavier que entra no ar trazendo mais notícias aqui pra gente. Bem-vindo Sandro! Alô amigos da voz do **Tocantins** amigos da FACION por aqui Sandro Xavier trazendo as informações que são destaque na programação da estrela FM. A gente está viajando, a gente está prestando serviço pra prefeitura de Damianópolis na região nordeste de Goiás mas de olho em tudo que acontece combinado. Olha eu trago um destaque de combinado pra você. Combinado! Entra no foco do Ministério Público do **Tocantins** após falhas em controle de combustíveis e uso de veículos oficiais. Notícias da região sudeste do **Tocantins** é destaque na agência **Tocantins**. O município de combinado está entre os alvos de recomendações expedidas pelo Ministério Público do **Tocantins** para corrigir falhas na gestão de veículos oficiais e no controle de abastecimento de combustíveis. As medidas fazem parte de um conjunto de ações que também atinge a raias Nova Alegre e Conceição do **Tocantins**. Após as investigações identificarem inconsistências administrativas e fragilidade nos acompanhamentos de gastos públicos. No caso de combinado, o ponto de maior atenção está nas despesas com combustíveis que somam aproximadamente 1 milhão e 900 mil reais sem a devida comprovação de controle rigoroso. As exames indicam ausência de identificação dos veículos abastecidos, inexistências de diário de bordo para registro de quilometragem e falta de critérios claros para mensurar o consumo e quantidade de combustível por veículo. A recomendação foi assinada pelo promotor de justiça Gustavo Schultz Jr., que terminou uma série de providências para reorganizar a gestão da frota municipal. Entre elas está a exigência de um levantamento completo de todos os veículos utilizados pela administração, próprios, sedidos ou terceirizados, no prazo de 15 dias. Além disso, todos os veículos deverão receber identificação visual, com o brasão do município, nome da prefeitura e a expressão, a serviço do município. A regra também se estende a veículos de empresas contratadas, incluindo

os utilizados no transporte de pacientes. Novos contratos e editais deverão conter essa obrigatoriedade. Outro ponto destacado pelo Ministério Público do **Tocantins** é a necessidade de garantir o princípio da impessoalidade na administração pública. Por isso foi recomendada a proibição do uso de cores, símbolos ou imagens que remetam a agentes políticos nos veículos oficiais. O controle interno deverá realizar expressões periódicas com registros fotográficos para a comprovação. O Ministério Público também determinou a implantação, no prazo de 30 dias, de um sistema formal de controle de combustíveis, por veículos. O modelo deverá incluir informações como placa, horário de abastecimento, quilometragem e identificação do motorista e o volume abastecido. A recomendação prevê ainda a criação de limites mensais de consumo por secretaria, sendo que gastos extraordinários deverão ser devidamente justificados. O documento reforça, que é expressamente proibido, o abastecimento de veículos particulares ou fornecimento de combustíveis a terceiros, sem vínculo com o serviço público. Outro eixo das recomendações trata da regularidade na contratação de combustíveis. O Ministério Público, **Tocantins**, orienta que todos os processos sigam a legislação vigente, especialmente a Lei número 14.133 de 2021, com pesquisa de preços e licitação formal. Os pagamentos deverão obedecer às etapas administrativas obrigatórias, como empenho, liquidação e fiscalização contratual. Os órgãos também recomendou a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização, com foco na transparência de quantidades, preços e responsabilidades. A atuação do Ministério Público alcança ainda o transporte de moradores para o atendimento médico. Segundo o órgão, os deslocamentos devem seguir o fluxo oficial da regulação da saúde. Situação fora desse padrão, como viagens para perícias, previdenciárias, serão custeadas pelo INSS. Deverão ser regulamentadas por meio de programas específicos, instituídos por lei municipal e com previsão orçamentária. Os municípios têm até 30 dias para implementar as medidas relacionadas ao controle de combustíveis e 60 dias para comprovar a regularização da frota. Em caso de

descumprimento, o Ministério Público do Ministério de Comunidades poderá adotar medidas judiciais, incluindo a propositura de ação civil pública, além de comunicar o caso ao **Tribunal de Contas do Estado**. Com as recomendações, o Ministério Público busca reforçar a transparência e a eficiência da gestão pública, colocando combinado sob atenção direta quanto à correta aplicação dos recursos públicos e responsabilidade administrativa na condução da máquina municipal. As informações são de Patrícia Alves da Agência **Tocantins**. Meus amigos, esses são os principais destaques de hoje na programação da Rádio Estrela FM, aqui em Combinado **Tocantins**. Um forte abraço a todos. Bom fim de semana. Até a próxima. Programa a voz do **Tocantins**. Realização FARCOM.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/24/RDIOPARASOFM104FM-10.20.32-10.27.26-1777050011.mp3>

TCE/TO Cerra o Cerco: Prefeito, pregoeiros e gestores de fundos de lavandeira são multados por licitação irregular de alimentos (MUNICIPIOS)

Da Redação com informações do TCE/TO

PALMAS (TO) - Uma licitação que deveria garantir a alimentação em escolas, hospitais e programas sociais no município de Lavandeira, no sudeste do **Tocantins**, tornou-se alvo de graves questionamentos. O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** declarou ilegais os atos da fase preparatória e os contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2025, estimado em R\$ 1.067.845,89.

A decisão, formalizada no Acórdão nº 173/2026 - Pleno, assinado no fim de março de 2026, aponta falhas estruturais no processo, incluindo ausência de planejamento adequado, inconsistências na formação de preços e indícios de aquisição de produtos sem justificativa compatível com o interesse público.

O prefeito Deninsson Pericles Pereira Almeida, além de secretários e gestores de fundos municipais, foi penalizado com multas e advertências pela Corte.

Irregularidades: Sobrepreço e Falta de Transparência

A apuração teve origem em auditoria da Quarta Diretoria de Controle Externo (4DICE), que analisou o Processo Administrativo nº 37/2025. Embora o objetivo declarado fosse o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, os auditores identificaram fragilidades graves no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

O documento não apresentou base consistente para a definição dos valores, o que levou à constatação de possível superdimensionamento da contratação, especialmente quando comparado às despesas reais do município no exercício anterior.

Também foi constatada violação à legislação vigente, com a não realização do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), exigido pela Lei nº 14.133/2021. O edital ainda permitia adesões (caronas) por outros órgãos sem justificativa técnica ou econômica.

Aquisição de Itens sem Finalidade Pública

Outro ponto relevante do relatório do conselheiro relator foi a previsão de aquisição de gêneros alimentícios sem relação clara com as finalidades da administração pública.

Embora os itens não tenham sido detalhados no acórdão, o apontamento indica possível inclusão de produtos incompatíveis com as necessidades de merenda escolar, unidades de saúde e programas sociais, o que pode caracterizar desvio de finalidade no uso de recursos públicos.

Sanções Aplicadas

Diante das irregularidades, o **TCE/TO** determinou:

Multas individuais de R\$ 1.000,00 ao prefeito e ao pregoeiro responsável, por infrações relacionadas à ausência de IRP e à permissão indevida de adesões à ata;

Aplicação de multas no mesmo valor aos gestores das secretarias envolvidas: Administração, Assistência Social, Educação e Saúde;

Exclusão da responsável pelo Controle Interno do rol de penalizados.

Impacto Imediato nos Contratos

A Corte de Contas proibiu a prorrogação ou renovação dos contratos vinculados ao pregão (nºs 37 a 42/2025). A continuidade dos serviços só será admitida de forma emergencial, para evitar prejuízos à população.

O município deverá realizar, com urgência, novo processo licitatório, desta vez com base no consumo real, pesquisa de preços em bases oficiais e justificativas detalhadas para cada item adquirido.

Caso as multas não sejam pagas no prazo de 30 dias, está autorizada a cobrança judicial dos valores.

O caso expõe falhas recorrentes na gestão de recursos públicos e reforça o papel dos órgãos de controle na fiscalização e responsabilização de gestores.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/tce-to-cerra-o-cerco-prefeito-pregoeiros-e-gestores-de-fundos-de-lavadeira-sao-multados-por-licitacao-irregular-de-alimentos/14666>

Gasto de R\$ 4,8 milhões com combustíveis coloca prefeituras na mira do MP do Tocantins

Notícias do **Tocantins** - As prefeituras de Arraias, Combinado, Novo Alegre e Conceição do **Tocantins** deverão adotar uma série de providências para regularizar a gestão de veículos oficiais e reforçar o controle sobre o abastecimento de combustíveis.

As medidas foram recomendadas pelo Ministério Público do **Tocantins** (MPTO), por meio da 2ª Promotoria de Justiça de Arraias, após investigações apontarem falhas no controle patrimonial, fragilidades em registros administrativos e inconsistências no acompanhamento de despesas públicas.

O promotor de Justiça Gustavo Schult Junior determinou que as prefeituras apresentem, em até 15 dias, um levantamento completo de todos os veículos próprios, cedidos e terceirizados em uso nos municípios.

Também foi recomendada a padronização da identificação visual da frota, com brasão, nome do município e a inscrição "A SERVIÇO DO MUNICÍPIO". A exigência se estende a veículos de empresas contratadas, inclusive os utilizados no transporte de pacientes. Novos contratos e editais deverão prever a obrigatoriedade.

Outro ponto destacado pelo MPTO é a proibição de símbolos, cores ou imagens associadas a agentes políticos, em respeito ao princípio da impessoalidade. O controle interno dos municípios deverá ainda realizar vistorias periódicas com registro fotográfico.

Combustíveis sob controle mais rigoroso

Nas apurações, foram identificados gastos de R\$ 2,9 milhões em Arraias e R\$ 1,9 milhão em Combinado sem mecanismos adequados de controle, como identificação dos veículos abastecidos, registro de quilometragem, diário de bordo e critérios de consumo por automóvel.

Diante disso, a recomendação prevê a implantação, em até 30 dias, de um sistema formal de controle por veículo, com registro de placa, horário, quilometragem, motorista e volume abastecido. Também deverá ser fixado limite mensal de abastecimento por secretaria,

com exigência de justificativa para despesas extraordinárias.

O documento reforça ainda a proibição de abastecimento de veículos particulares ou fornecimento de combustível a terceiros sem vínculo com a administração pública.

Contratos, fiscalização e capacitação

O MPTO orienta que a contratação de combustíveis siga rigorosamente a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), com pesquisa de preços e processo administrativo completo, incluindo empenho, liquidação e fiscalização contratual.

Também foi recomendada a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização, com foco na conferência de volumes, valores e responsabilidades legais.

Transporte de pacientes e regras de saúde

Nos casos de transporte de pacientes, os municípios deverão seguir o fluxo da Regulação da Saúde. Deslocamentos fora desse sistema, inclusive para perícias previdenciárias não custeadas pelo INSS, deverão ser formalizados por meio de programas específicos criados por lei municipal, com previsão orçamentária e enquadramento como benefícios eventuais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social.

Os municípios têm prazo de 30 dias para implementar as medidas relacionadas ao abastecimento e 60 dias para comprovar a regularização da frota. Em caso de descumprimento, o MPTO poderá adotar medidas judiciais, incluindo Ação Civil Pública (ACP), além de comunicação ao **Tribunal de Contas do Estado**.

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/quatro-municipios-devem-adotar-transparencia-no-consumo-de-combustiveis-e-uso-de-carros-oficiais>

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO (Polícia)

Por: Notícias 105 Tocantins

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** condenou o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. a devolverem R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão refere-se a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos. Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

O que o **TCE** apontou:

Investigação criminal

O processo no **TCE** faz referência ao inquérito policial nº 0000065-60.2022.8.27.2729. Durante a defesa, a empresa alegou que parou de entregar as cestas porque teve as contas bloqueadas por uma ordem judicial. No entanto, o Tribunal entendeu que o bloqueio não justificava o descumprimento do contrato, uma vez que o pagamento já havia sido feito pelo Estado.

O que dizem os envolvidos

A reportagem procurou a empresa Silva e Reis Ltda. para comentar a decisão e informar se pretende recorrer, mas não obteve resposta até a publicação desta matéria.

O ex-secretário José Messias Alves de Araújo também foi procurado, mas não se manifestou.

O que diz o Governo do **Tocantins**

Em nota, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas) informou que:

A secretaria afirmou estar à disposição do tribunal para demandas relacionadas ao acórdão. O governo,

no entanto, não respondeu às perguntas da reportagem sobre como pretende reaver os R\$ 616 mil nem se houve mudanças no controle de entrega das cestas básicas após o episódio.

Site:

<https://noticias105tocantins.com.br/noticia/6014/tce-condena-ex-secretario-e-empresa-a-devolverem-r-616-mil-por-cestas-basicas-no-to>

Ex-secretário e empresa são condenados a devolver R\$ 616 mil por causa de cestas básicas

Por: Redação

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** determinou que o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. devolvam R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão está relacionada a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

Conforme o Acórdão nº 399/2026, divulgado nesta quarta-feira (22), o contrato teve as contas julgadas irregulares devido a falhas consideradas graves na fiscalização e na entrega dos produtos. Além da devolução dos valores, o Tribunal aplicou multa individual de R\$ 30,8 mil aos responsáveis.

Apontamentos do **TCE**:

Investigação criminal

O processo também menciona o inquérito policial nº 0000065-60.2022.8.27.2729. Em sua defesa, a empresa afirmou que suspendeu as entregas após ter as contas bloqueadas judicialmente. No entanto, o **TCE** entendeu que o argumento não se sustenta, uma vez que o pagamento já havia sido realizado pelo Estado.

Até o momento a empresa Silva e Reis Ltda. e o ex-secretário José Messias Alves de Araújo não se manifestaram sobre a decisão.

Nota do Governo do **Tocantins**

Em nota, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas) informou que:

A pasta acrescentou que está à disposição do Tribunal para eventuais esclarecimentos sobre o acórdão. O governo, contudo, não respondeu como pretende recuperar os R\$ 616 mil nem se adotou mudanças nos mecanismos de controle após o caso.

Site:

<https://www.tribunadopovo.com.br/noticia/98931/ex-secretario-e-empresa-sao-condenados-a-devolver-r-616->

mil-por-causa-de-cestas-basicas

TCE/TO condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no Tocantins

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/24/RDIOHITSPALM>

ASTO-07.08.56-07.13.09-1777041473.mp3

Unitins tem cumprimento de acordo com Tribunal de Contas reconhecido e processo é arquivado (UNITINS)

Redação

A Universidade Estadual do **Tocantins** (Unitins) teve reconhecido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** o cumprimento integral do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) nº 01/2024, firmado para regularizar a convocação de docentes aprovados em processos seletivos da instituição.

A decisão consta no Acórdão nº 406/2026 do Tribunal Pleno, que concluiu pelo atendimento das obrigações pactuadas e determinou o arquivamento do processo. O acordo havia sido estabelecido para orientar a convocação de candidatos aprovados no edital nº 001/2022 e de habilitados no edital nº 01/2024, com o objetivo de suprir vagas no corpo docente da universidade.

De acordo com o relatório de monitoramento, as medidas adotadas pela Unitins atenderam às exigências estabelecidas, sem prejuízo ao interesse público. O Tribunal registrou ressalva formal em relação à apresentação de parte da documentação fora do prazo, sem impacto sobre o cumprimento material do acordo, após a universidade encaminhar esclarecimentos sobre a situação de contratados e a abertura de códigos de vaga no âmbito do ajuste.

O reitor da Unitins, Augusto Rezende, afirmou que o processo foi conduzido em diálogo com os órgãos de controle e que a instituição apresentou as informações solicitadas ao longo do acompanhamento. "Foi um acordo construído com o **Tribunal de Contas** e acompanhado pelo Ministério Público. A universidade prestou todos os esclarecimentos, avançou na organização das contratações e cumpriu integralmente o que foi estabelecido, demonstrando a seriedade do concurso público e a valorização dos professores de carreira", disse.

O processo foi arquivado após manifestação favorável do Ministério Público de Contas, que também opinou pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no acordo.

Site: <https://gazetadegurupi.com.br/tocantins/unitins-tem-cumprimento-de-acordo-com-tribunal-de-contas->

reconhecido-e-processo-e-arquivado/

AGUIARNÓPOLIS: TCE mantém condenação de prefeito por sobrepreço em compra de luminárias e cobra devolução de R\$ 127 mil

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** manteve a condenação do prefeito de Aguiarnópolis, Wanderly dos Santos Leite, e do então secretário de Obras e Infraestrutura, Jaciel Carvalho Borges, por irregularidades na contratação de luminárias de LED para a iluminação pública do município. A decisão foi confirmada pelo Pleno da Corte no último dia (15) de abril, reforçando o entendimento de que houve sobrepreço na aquisição dos equipamentos.

De acordo com o processo, a irregularidade ocorreu após a Prefeitura aderir a uma ata de registro de preços - prática conhecida como "carona". O mecanismo permite contratar com base em licitações realizadas por outros órgãos, mas, neste caso, a área técnica do Tribunal identificou que os valores pagos estavam acima dos praticados por municípios da região, gerando prejuízo direto ao erário.

A decisão mantém integralmente o acórdão anterior, proferido no âmbito de uma Tomada de Contas Especial - procedimento instaurado justamente quando há indícios de dano aos cofres públicos. O **TCE** concluiu que os argumentos apresentados pelos gestores no recurso não foram suficientes para afastar as irregularidades apontadas.

Com isso, ficou confirmado o dano de R\$ 127.233,90. O Tribunal determinou o ressarcimento integral do valor, de forma solidária, pelo prefeito, pelo ex-secretário e pela empresa Construtora Omega Ltda., também envolvida na contratação. Na prática, qualquer um dos responsabilizados pode ser cobrado pelo total da dívida até que o valor seja completamente devolvido aos cofres públicos.

Além da devolução, o **TCE** manteve a aplicação de multa individual equivalente a 5% sobre o valor do débito para cada um dos envolvidos.

Relator do processo, o conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho** destacou que o recurso cumpriu os requisitos legais, mas não apresentou elementos

novos capazes de modificar a decisão. O posicionamento foi acompanhado pelo Ministério Público de Contas, que também defendeu a manutenção da condenação.

Com a decisão do Pleno, o caso é encerrado na esfera administrativa do **Tribunal de Contas**, tornando definitivas todas as penalidades impostas. O processo segue agora para os trâmites internos, incluindo a notificação dos responsáveis e posterior arquivamento após o cumprimento das determinações.

Site: <https://bico24horas.com.br/bico-do-papagaio/aguiarnopolis-tce-mantem-condenacao-de-prefeito-por-sobrepreco-em-compra-de-luminarias-e-cobra-devolucao-de-r-127-mil/>

R\$ 4,8 milhões em combustíveis colocam prefeituras na mira do MP; Arraias, Combinado, Novo Alegre e Conceição do TO

Órgão aponta falhas graves no controle da frota e exige medidas imediatas sob risco de ação judicial

O Ministério Público do **Tocantins** intensificou a fiscalização sobre gastos públicos com combustíveis e colocou prefeituras do sudeste do estado na mira após identificar despesas que somam cerca de R\$ 4,8 milhões, acompanhadas de falhas consideradas graves na gestão da frota.

A atuação foi formalizada por meio de recomendações expedidas no dia 23 de abril de 2026, com foco na transparência no uso de veículos oficiais e no controle da aquisição e consumo de combustíveis.

As medidas atingem os municípios de Arraias, Combinado, Novo Alegre e Conceição do **Tocantins**, após apurações apontarem inconsistências administrativas e ausência de mecanismos básicos de controle.

Falhas no controle e gastos elevados

Segundo o MPTO, parte significativa das despesas ocorreu sem registros adequados. Entre os principais problemas identificados estão a ausência de identificação dos veículos abastecidos, falta de controle de quilometragem e inexistência de diários de bordo.

Os dados analisados indicam que, somente em Arraias, os gastos com combustíveis ultrapassaram R\$ 2,9 milhões. Já em Combinado, os valores chegaram a aproximadamente R\$ 1,9 milhão montantes considerados elevados diante da fragilidade no acompanhamento das despesas.

Medidas obrigatórias e controle rigoroso

Diante do cenário, o Ministério Público determinou a adoção de uma série de medidas para garantir maior transparência e controle. Entre as principais exigências está a implantação de um sistema formal de monitoramento por veículo, com registro detalhado

de placa, motorista, horário, quilometragem e volume abastecido.

Também deverá ser estabelecido limite mensal de consumo por secretaria, com justificativa obrigatória para gastos que ultrapassem o padrão definido.

Outra determinação expressa é a proibição do abastecimento de veículos particulares ou de terceiros sem vínculo com a administração pública, prática considerada irregular.

Contratos e fiscalização sob nova regra

O MPTO também reforçou a necessidade de cumprimento rigoroso da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas para contratação pública.

As prefeituras deverão adotar processos formais de contratação, com pesquisa de preços, fiscalização efetiva e comprovação dos serviços prestados. Os pagamentos só poderão ser realizados após todas as etapas legais, como empenho, liquidação e verificação do serviço.

Além disso, os fiscais de contratos deverão ser capacitados para acompanhar de forma técnica a execução dos abastecimentos.

Uso de veículos e regras de identificação

As recomendações também tratam do uso de veículos oficiais. O MPTO determinou que todos os veículos estejam devidamente identificados como sendo a serviço do município, incluindo os terceirizados.

O órgão ainda proibiu o uso de símbolos, cores ou elementos que possam associar os veículos a agentes políticos, reforçando o princípio da impessoalidade na administração pública.

Prazo e risco de ação judicial

Os municípios terão prazos para se adequar às

determinações, que variam entre 30 e 60 dias, conforme o tipo de medida.

Caso as recomendações não sejam cumpridas, o Ministério Público poderá adotar medidas judiciais, incluindo o ajuizamento de ação civil pública e comunicação aos órgãos de controle, como o **Tribunal de Contas**.

Transporte de pacientes também entra na fiscalização

Outro ponto destacado pelo MPTO é o transporte de pacientes. O órgão determinou que os deslocamentos sigam o fluxo oficial da regulação da saúde.

Situações excepcionais deverão ser formalizadas por meio de programas específicos, com previsão legal e orçamentária, evitando uso irregular de recursos públicos.

A atuação do Ministério Público reforça o aumento da fiscalização sobre gastos considerados sensíveis nas administrações municipais. Despesas elevadas sem controle adequado, como as relacionadas a combustíveis, continuam entre os principais focos de atenção dos órgãos de controle no **Tocantins**.

Site: <https://www.opinativopolitico.com/post/r-4-8-milhões-em-combustíveis-colocam-prefeituras-na-mira-do-mp-arraias-combinado-novo-alegre-e>

Ex-secretário e empresa terão que devolver R\$ 616 mil ao Estado por cestas básicas, diz TCE- TO

Autor(a): Redação

Conforme publicado no Diário do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, a Segunda Câmara da corte condenou o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. a devolverem R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão refere-se a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos. Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

TCE apontou:

Investigação

O processo no **TCE** faz referência ao inquérito policial nº 0000065-60.2022.8.27.2729. Durante a defesa, a empresa alegou que parou de entregar as cestas porque teve as contas bloqueadas por uma ordem judicial. No entanto, o Tribunal entendeu que o bloqueio não justificava o descumprimento do contrato, uma vez que o pagamento já havia sido feito pelo Estado.

Com informações do G1 **Tocantins**

Site: <https://agora-to.com.br/ex-secretario-e-empresa-terao-que-devolver-r-616-mil-ao-estado-por-cestas-basicas-diz-tce-to/>

TRANSPARÊNCIA EM FOCO: O Caso dos Subsídios dos Vereadores de Taguatinga e a Atuação de Marcos Vinycius Pires

Dá Redação com informações dos autos do processo

Taguatinga, **Tocantins**? A questão da transparência nos gastos públicos

e a ?scalização dos mandatos eletivos

ganham destaque em Taguatinga, **Tocantins**, com a recente movimentação em torno do Despacho Nº 394/2026-RELT4

do **Tribunal de Contas do Estado** do

Tocantins (TCE/TO). O documento aponta

irregularidades na ?xação

e pagamento dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal, um tema que veio à tona graças à atuação

do ativista social e produtor de conteúdo digital Marcos Vinycius Pires.

O processo no **TCE/TO** teve origem a partir de

uma Comunicação de Irregularidade que alertava para possíveis inconsistências nos valores recebidos pelos vereadores. A denúncia

indicava que os parlamentares estariam recebendo um subsídio mensal

inferior ao estabelecido em norma (R\$ 9.000,00

em vez de R\$ 9.800,00), com um desconto

de R\$ 800,00 sem aparente justificativa legal. Além disso, a falta de localização da lei que ?xou os subsídios nos Portais da Transparência levantava

questionamentos sobre a publicidade e a

transparência dos atos administrativos.

Uma análise inicial do **TCE/TO** já havia apontado que a Resolução nº 10/2023, que ?xou os subsídios para a

legislatura 2025-2028, estabeleceu valores (R\$ 9.800,00 para vereadores e R\$ 10.400,00 para o Presidente da Câmara)

acima do limite máximo constitucional, que corresponde a 30% do subsídio dos Deputados Estaduais. A Câmara Municipal

foi então orientada a adequar

a resolução e aprimorar a transparência.

Marcos Vinycius Pires utilizou suas plataformas digitais

para divulgar amplamente as informações sobre essa denúncia, baseando-se nos documentos o?ciais

do **TCE/TO**. Sua iniciativa, pautada na busca por clareza

e responsabilidade na gestão pública,

resultou em um convite

para prestar depoimento na Polícia Civil

em agosto de 2025, a ?m de esclarecer

o material que havia tornado

público.

Em suas declarações, Marcos Vinycius sempre enfatizou que sua atuação se fundamenta nos dados e nas análises

contidas no despacho

do **Tribunal de Contas**, e não em opiniões

personais. Ele reitera que seu objetivo é cobrar e trazer a informação ao público, reforçando

que a busca pela transparência não será silenciada.

O Despacho Nº 394/2026-RELT4, assinado

pelo Conselheiro Relator

Severiano José Costandrade de Aguiar, trouxe uma correção importante na interpretação técnica do caso. O Relator

esclareceu que, para a verificação do limite constitucional dos subsídios, deve-se

considerar o valor do subsídio

dos Deputados Estaduais vigente na época da edição da lei

que fixou os subsídios dos vereadores, e não o valor atual. Este princípio,

conhecido como anterioridade da

legislativa, visa evitar reajustes indiretos e automáticos.

Com base nessa premissa, o Relator identificou as seguintes irregularidades:

Pagamento a menor dos subsídios dos vereadores, sem amparo legal.

Pagamento acima do teto constitucional do subsídio do Presidente da Câmara.

Descumprimento da determinação para adequar a Resolução nº 10/2023 aos

limites constitucionais.

Diante dessas constatações, o TCE/TO determinou que o expediente seja convertido em Representação, um processo formal de controle

externo. Além do Presidente da Câmara,

foram incluídos como responsáveis os vereadores José Aires Mendes Neto, Lucas Alves

Nascimento e Harles Evangelista dos Santos, que emitiram parecer em desconformidade

com a Constituição Federal.

Todos os envolvidos serão citados para

apresentar defesa ou comprovar a regularização da situação em um prazo de 15

dias. O despacho também alerta para a obrigatoriedade de restituição de valores pagos

indevidamente e a possibilidade de aplicação de multas e outras sanções.

O caso dos subsídios dos vereadores de Taguatinga/TO, impulsionado pela vigilância cidadã de Marcos Vinycius

Pires, destaca a importância do controle social e da atuação dos órgãos fiscalizadores. A continuidade do processo no TCE/TO e a cobrança

pública por parte da sociedade civil são essenciais para garantir que os princípios da legalidade,

moralidade e transparência sejam efetivamente cumpridos na administração

pública. A mensagem é clara: a informação, quando baseada em fatos e documentos, é uma

ferramenta poderosa para a fiscalização e a defesa

do interesse público.

Site: <http://jtinoticias.com.br/noticia/transparencia-em-foco-o-caso-dos-subsidios-dos-vereadores-de-taguatinga-e-a-atuacao-de-marcos-vinycius-pires/14664>

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** condenou o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. a devolverem R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão refere-se a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos. Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

O que o **TCE** apontou:

Pagamento antecipado: O Governo do **Tocantins** pagou antecipadamente por 20 mil cestas básicas (50% do contrato).

Déficit na entrega: A fiscalização comprovou que apenas 11.872 cestas foram entregues.

Prejuízo: O Estado pagou por 8.128 kits que nunca foram recebidos. Cada cesta custava R\$ 75,80.

Falta de controle: A Corte identificou ausência de garantias contratuais e falhas no registro de entrada e distribuição dos kits na Setas.

Investigação criminal

O processo no **TCE** faz referência ao inquérito policial nº 0000065-60.2022.8.27.2729. Durante a defesa, a empresa alegou que parou de entregar as cestas porque teve as contas bloqueadas por uma ordem judicial. No entanto, o Tribunal entendeu que o bloqueio não justificava o descumprimento do contrato, uma vez que o pagamento já havia sido feito pelo Estado.

(Por Raphael Pontes, g1 **Tocantins**. Foto: Setas/Governo do **Tocantins**)

Site: <https://www.portalvocenews.com.br/2026/04/23/tce-condena-ex-secretario-e-empresa-a-devolverem-r-616->

mil-por-cestas-basicas-no-to/

Bolsas da saúde de Palmas passam a ser investigadas por desvio de finalidade e possível favorecimento político

Samir Leão

O Ministério Público do **Tocantins** abriu inquérito civil para apurar o programa de bolsas da Escola de Saúde Pública de **Palmas**, alvo de questionamentos já em análise no **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**. A portaria foi publicada no Diário Oficial desta quinta-feira, 23, e delimita a investigação na regulamentação do processo seletivo e na execução do programa.

O procedimento trata da concessão de bolsas no âmbito do Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho (PET/**Palmas**). O foco é verificar se há desvio de finalidade e eventual favorecimento político na seleção e na atuação dos bolsistas.

A portaria também registra que a Secretaria Municipal de Saúde não respondeu, no prazo, a um ofício anterior encaminhado pelo MP, o que levou à reiteração da requisição de informações.

Aumento de despesas e uso na rede

A abertura do inquérito ocorre dois meses após levantamento do Jornal Opção **Tocantins** mostrar a expansão da folha de bolsistas ao longo de 2025. Os pagamentos saíram de R\$ 962 mil em janeiro para R\$ 1,7 milhão em dezembro, crescimento de 81,5% no período .

Os registros indicam presença de bolsistas em unidades básicas, CAPS, Samu e setores administrativos da Secretaria de Saúde. Há pagamentos individuais que variam de R\$ 800 a R\$ 12 mil .

A denúncia apresentada ao **TCE** sustenta que bolsistas estariam exercendo funções assistenciais permanentes, em substituição a servidores efetivos, o que configuraria burla ao concurso público e possível distorção na contabilização das despesas com pessoal .

Regulamentação sob análise

O MP aponta como objeto central do inquérito a

necessidade de revisão da Portaria nº 100/2024, que trata das regras do programa. A investigação busca identificar se há critérios claros e impessoais na seleção dos bolsistas e se a execução respeita a finalidade acadêmica prevista.

A apuração também envolve a forma como os bolsistas são inseridos nas unidades de saúde e se essa atuação segue parâmetros de ensino e pesquisa ou atende demandas operacionais da rede.

Defesa da gestão

Em manifestação anterior ao **TCE**, a Secretaria Municipal de Saúde afirmou que as bolsas têm caráter formativo, sem vínculo empregatício, e que a atuação nas unidades ocorre como parte da formação profissional.

A gestão sustenta que o aumento das despesas está ligado à entrada de novos residentes, preceptores, tutores e pesquisadores, dentro dos programas de formação em saúde. Também nega substituição de servidores efetivos e afirma que os pagamentos seguem normas da contabilidade pública .

Tramitação

No **TCE**, o caso tramita como procedimento preliminar, com análise técnica em andamento. No Ministério Público, o inquérito civil abre nova frente de apuração, com possibilidade de recomendações ou ação judicial, a depender dos desdobramentos.

Leia também: Folha de bolsistas da Escola de Saúde de **Palmas** sobe de R\$ 960 mil para R\$ 1,7 milhão em 2025; modelo é alvo de denúncia no **TCE/TO**

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/bolsas-da-saude-de-palmas-passam-a-ser-investigadas-por-desvio-de-finalidade-e-possivel-favorecimento-politico-587289/>

TCE determina devolução de R\$ 616 mil por cestas básicas não entregues no Tocantins

+++ Transcrição +++ O TCEA julgou irregulares as contas do ex-secretário José Messias, que foi titular da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, e da empresa que forneceu cestas básicas na pandemia. O Tribunal manda devolver mais de 600 mil reais aos cofres públicos. De acordo com a decisão, o Estado pagou adiantado, mas recebeu 60% dos alimentos contratados. O Ralf Sés chega com os detalhes dessa decisão do TCEA para a gente. Boa noite, Ralf. Boa noite para você também, José Elma. Boa noite a todos. O valor a ser devolvido é um total de 616 mil reais. Além da devolução, também serão aplicadas multas a José Messias, ex-secretário das cestas e também a empresa. Todo o processo investiga falhas graves na execução de um contrato que previa a entrega de 40 mil quites de alimentos. O governo realizou o pagamento antecipado de 50% do valor total do contrato. Isso correspondia a 20 mil cestas básicas, mas a fiscalização comprovou que pouco mais de 11 foram de fato entregues, o que gerou todo esse prejuízo. O Tribunal de Contas também apontou a falta de exigência de garantias contratuais para o pagamento antecipado e também falhas no controle de entrada e distribuição desses quites alimentares. A empresa chegou a ligar que a interrupção das entregas ocorreu devido a uma ordem judicial de bloqueio de valores em suas contas, mas o TCE entendeu que o bloqueio não isentava a responsabilidade do cumprimento do contrato que já tinha sido pago. O caso faz parte de todas as investigações, inclusive de uma operação da Polícia Federal, que apontou fortes indícios de um esquema de desvio de recursos públicos entre 2020 e 2021. Nesse período, os investigados teriam se aproveitado do estado de emergência em saúde pública e assistência social para fraudar contratos de fornecimento de cestas básicas. Foram pagos mais de 97 milhões em contratos de fornecimento de cestas básicas e frangos congelados. O prejuízo aos cofres públicos chegou a 73 milhões de reais. Josie Alma? Obrigada, Ralf, pelas informações. Em nota, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social disse que as irregularidades apontadas pelo TCE são de 2021 numa gestão anterior. Segundo a pasta, a decisão responsabiliza o ex-secretário e a empresa envolvida sem atribuir irregularidades à atual gestão. A secretaria disse ainda que segue a disposição dos órgãos de controle. O ex-secretário José Messias Alves de Araújo e o representante da empresa Silva e Reis, limitada, não responderam aos nossos contatos.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2026/04/24/ja%202%20ediototce%20determina%20devoluo%20de%20r%20616%20mil%20por%20cestas%20bsicas%20no%20entregues%20no%20tocantinsgloboplay.mp4>

Ex-secretário e empresa são condenados a devolver R\$ 616 mil por causa de cestas básicas

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** determinou que o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. devolvam R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão está relacionada a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

Conforme o Acórdão nº 399/2026, divulgado nesta quarta-feira (22), o contrato teve as contas julgadas irregulares devido a falhas consideradas graves na fiscalização e na entrega dos produtos. Além da devolução dos valores, o Tribunal aplicou multa individual de R\$ 30,8 mil aos responsáveis.

O processo também menciona o inquérito policial nº 0000065-60.2022.8.27.2729. Em sua defesa, a empresa afirmou que suspendeu as entregas após ter as contas bloqueadas judicialmente. No entanto, o **TCE** entendeu que o argumento não se sustenta, uma vez que o pagamento já havia sido realizado pelo Estado.

Até o momento a empresa Silva e Reis Ltda. e o ex-secretário José Messias Alves de Araújo não se manifestaram sobre a decisão.

Em nota, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas) informou que:

A pasta acrescentou que está à disposição do Tribunal para eventuais esclarecimentos sobre o acórdão. O governo, contudo, não respondeu como pretende recuperar os R\$ 616 mil nem se adotou mudanças nos mecanismos de controle após o caso.

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/ex-secretario-e-empresa-sao-condenados-a-devolver-r-616-mil-por-causa-de-cestas-basicas/>

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO

Por Raphael Pontes, g1 Tocantins

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** condenou o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. a devolverem R\$ 616.102,40 aos cofres públicos.

A decisão refere-se a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos.

Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** condenou o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. a devolverem R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão refere-se a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

?? Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos. Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

O que o **TCE** apontou:

Pagamento antecipado: O Governo do **Tocantins** pagou antecipadamente por 20 mil cestas básicas (50% do contrato).

Déficit na entrega: A fiscalização comprovou que apenas 11.872 cestas foram entregues.

Prejuízo: O Estado pagou por 8.128 kits que nunca

foram recebidos. Cada cesta custava R\$ 75,80.

Falta de controle: A Corte identificou ausência de garantias contratuais e falhas no registro de entrada e distribuição dos kits na Setas.

Investigação criminal

O processo no **TCE** faz referência ao inquérito policial nº 0000065-60.2022.8.27.2729. Durante a defesa, a empresa alegou que parou de entregar as cestas porque teve as contas bloqueadas por uma ordem judicial. No entanto, o Tribunal entendeu que o bloqueio não justificava o descumprimento do contrato, uma vez que o pagamento já havia sido feito pelo Estado.

LEIA MAIS

Fames-19: entenda como funcionava o esquema de cestas básicas

Saída às pressas, cofre vazio e celular resetado: PF aponta como governador afastado do TO tentou atrapalhar operação contra desvio de cestas básicas

Investigado por operar propinas para governador do TO fez selfie com dinheiro, e suspeitos chamavam de bençãos , diz PF

O que dizem os envolvidos

A reportagem procurou a empresa Silva e Reis Ltda. para comentar a decisão e informar se pretende recorrer, mas não obteve resposta até a publicação desta matéria.

O ex-secretário José Messias Alves de Araújo também foi procurado, mas não se manifestou.

O que diz o Governo do **Tocantins**

Em nota, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas) informou que:

Os fatos citados pelo **TCE-TO** ocorreram em 2021, durante a gestão anterior;

A responsabilidade pelo débito e as sanções recai exclusivamente sobre o ex-secretário José Messias Alves de Araújo e a empresa Silva e Reis Ltda.;

Não há atribuição de responsabilidade aos atuais gestores da pasta.

A secretaria afirmou estar à disposição do tribunal para demandas relacionadas ao acórdão. O governo, no entanto, não respondeu às perguntas da reportagem sobre como pretende reaver os R\$ 616 mil nem se houve mudanças no controle de entrega das cestas básicas após o episódio.

Veja mais notícias da região no g1 [Tocantins](#).

Site:

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/04/23/tce-condena-ex-secretario-e-empresa-a-devolverem-r-616-mil-por-cestas-basicas-no-to.ghtml>

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO

Por Raphael Pontes, g1 Tocantins

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** condenou o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. a devolverem R\$ 616.102,40 aos cofres públicos.

A decisão refere-se a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos.

Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** condenou o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. a devolverem R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão refere-se a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos. Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

Investigação criminal

O processo no **TCE** faz referência ao inquérito policial nº 0000065-60.2022.8.27.2729. Durante a defesa, a empresa alegou que parou de entregar as cestas porque teve as contas bloqueadas por uma ordem judicial. No entanto, o Tribunal entendeu que o bloqueio não justificava o descumprimento do contrato, uma vez que o pagamento já havia sido feito pelo Estado.

LEIA MAIS

Fames-19: entenda como funcionava o esquema de cestas básicasSaída às pressas, cofre vazio e celular resetado: PF aponta como governador afastado do TO tentou atrapalhar operação contra desvio de cestas básicasInvestigado por operar propinas para governador do TO fez selfie com dinheiro, e suspeitos chamavam de bençãos , diz PF

O que dizem os envolvidos

A reportagem procurou a empresa Silva e Reis Ltda. para comentar a decisão e informar se pretende recorrer, mas não obteve resposta até a publicação desta matéria.

O ex-secretário José Messias Alves de Araújo também foi procurado, mas não se manifestou.

O g1 **Tocantins** também solicitou um posicionamento ao Governo do **Tocantins** sobre as medidas para recuperar os valores e se houve mudanças na fiscalização da pasta após o caso. Não houve retorno até a última atualização desta reportagem. O espaço permanece aberto.

Site:

<https://g1.globo.com/to/tocantins/noticia/2026/04/23/tce-condena-ex-secretario-e-empresa-a-devolverem-r-616-mil-por-cestas-basicas-no-to.ghtml>

Combinado entra no foco do MPTO após falhas em controle de combustíveis e uso de veículos oficiais

O município de Combinado está entre os alvos de recomendações expedidas pelo Ministério Público do **Tocantins** para corrigir falhas na gestão de veículos oficiais e no controle de abastecimento de combustíveis. As medidas fazem parte de um conjunto de ações que também atinge Arraias, Novo Alegre e Conceição do **Tocantins**, após investigações identificarem inconsistências administrativas e fragilidades no acompanhamento de gastos públicos.

No caso de Combinado, o ponto de maior atenção está nas despesas com combustíveis, que somam aproximadamente R\$ 1,9 milhão sem a devida comprovação de controle rigoroso. As apurações indicaram ausência de identificação dos veículos abastecidos, inexistência de diário de bordo para registro de quilometragem e falta de critérios claros para mensurar consumo e quantidade de combustível por veículo.

A recomendação foi assinada pelo promotor de Justiça Gustavo Schult Junior, que determinou uma série de providências para reorganizar a gestão da frota municipal. Entre elas, está a exigência de um levantamento completo de todos os veículos utilizados pela administração - próprios, cedidos ou terceirizados no prazo de 15 dias.

Além disso, todos os veículos deverão receber identificação visual com o brasão do município, nome da prefeitura e a expressão "A SERVIÇO DO MUNICÍPIO". A regra também se estende a veículos de empresas contratadas, incluindo os utilizados no transporte de pacientes. Novos contratos e editais deverão conter essa obrigatoriedade.

Outro ponto destacado pelo MPTO é a necessidade de garantir o princípio da impessoalidade na administração pública. Por isso, foi recomendada a proibição do uso de cores, símbolos ou imagens que remetam a agentes políticos nos veículos oficiais. O controle interno deverá realizar inspeções periódicas, com registros fotográficos para comprovação.

Falhas no controle de abastecimento

O Ministério Público também determinou a

implantação, no prazo de até 30 dias, de um sistema formal de controle de combustíveis por veículo. O modelo deverá incluir informações como placa, horário de abastecimento, quilometragem, identificação do motorista e volume abastecido.

A recomendação prevê ainda a criação de limites mensais de consumo por secretaria, sendo que gastos extraordinários deverão ser devidamente justificados. O documento reforça que é expressamente proibido o abastecimento de veículos particulares ou o fornecimento de combustível a terceiros sem vínculo com o serviço público.

Regras para contratação e fiscalização

Outro eixo das recomendações trata da regularidade na contratação de combustíveis. O MPTO orienta que todos os processos sigam a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, com pesquisa de preços e licitação formal.

Os pagamentos deverão obedecer às etapas administrativas obrigatórias, como empenho, liquidação e fiscalização contratual. O órgão também recomenda a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização, com foco na conferência de quantidades, preços e responsabilidades.

Transporte de pacientes também entra no radar

A atuação do Ministério Público alcança ainda o transporte de moradores para atendimento médico. Segundo o órgão, os deslocamentos devem seguir o fluxo oficial da regulação da saúde. Situações fora desse padrão, como viagens para perícias previdenciárias não custeadas pelo INSS, deverão ser regulamentadas por meio de programas específicos instituídos por lei municipal e com previsão orçamentária própria.

Prazos e possíveis sanções

Os municípios têm até 30 dias para implementar as medidas relacionadas ao controle de combustíveis e 60 dias para comprovar a regularização da frota. Em caso de descumprimento, o MPTO poderá adotar

medidas judiciais, incluindo a propositura de Ação Civil Pública (ACP), além de comunicar o caso ao **Tribunal de Contas do Estado**.

Com as recomendações, o Ministério Público busca reforçar a transparência e a eficiência na gestão pública, colocando Combinado sob atenção direta quanto à correta aplicação dos recursos públicos e à responsabilidade administrativa na condução da máquina municipal.

Reportagem: Patrícia Alves / Agência **Tocantins**

Site:

<https://www.agenciatocantins.com.br/noticia/107148/combinado-entra-no-foco-do-mpto-apos-falhas-em-controle-de-combustiveis-e-uso-de-veiculos-oficiais>

Municípios têm até 60 dias para regularizar frota e uso de combustíveis após recomendação do MP/TO

Redação

Os municípios de Arraias, Combinado, Novo Alegre e Conceição do **Tocantins** deverão adotar providências para regularizar a gestão de veículos oficiais e aprimorar o controle sobre o abastecimento de combustíveis. É o que recomenda o Ministério Público do **Tocantins** (MP/TO) em documentos enviados pela 2ª promotoria de Justiça de Arraias, após investigações apontarem deficiências no controle patrimonial, falhas em registros administrativos e fragilidades no acompanhamento de despesas públicas.

O promotor de Justiça Gustavo Schult Junior solicitou às prefeituras um levantamento completo dos veículos próprios, cedidos e terceirizados em uso pelo município. O prazo é de 15 dias.

Todos os veículos também deverão receber identificação visual com brasão, nome do município e a expressão "a serviço do município". A exigência também vale para veículos de empresas contratadas, como os usados no transporte de pacientes. Novos editais e contratos deverão prever essa obrigação.

Também foi recomendada a proibição de símbolos, imagens ou cores associadas a agentes políticos, em respeito ao princípio da impessoalidade. O controle interno deverá realizar vistorias periódicas, com registros fotográficos.

Na área de combustíveis, as apurações identificaram pagamentos superiores a R\$ 2,9 milhões em Arraias e R\$ 1,9 milhão em Combinado sem um controle rigoroso no recebimento dos combustíveis, a exemplo da falta de identificação dos veículos abastecidos, ausência de diário de bordo para controle da quilometragem e falta de critérios para controle do consumo e da quantidade do abastecimento por veículo.

Diante disso, foi solicitada a implantação, em até 30 dias, de um sistema formal de controle por veículo, com registro de placa, horário, quilometragem, motorista e volume abastecido. Também foi orientada a criação de limites mensais por secretaria, devendo

as despesas extraordinárias serem devidamente justificadas.

A recomendação reforça que é proibido o abastecimento de veículos particulares e o fornecimento de combustível a terceiros sem vínculo com o serviço público.

O documento também orienta que a contratação de combustíveis siga processo licitatório regular, com pesquisa de preços e observância da Lei nº 14.133/2021. Os pagamentos deverão ser precedidos de processo administrativo, empenho, liquidação e fiscalização formal do contrato, principalmente pelo serviço de controle interno dos entes municipais.

Outra medida é a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização (fiscais dos contratos), com foco na conferência de quantidades, preços e responsabilidades da função.

Nos casos de transporte de moradores para atendimento médico deve ser observado o fluxo da Regulação da Saúde. Para legitimar os transportes fora dos procedimentos previamente previstos pelo serviço de regulação, bem como deslocamentos para a realização de perícias previdenciárias não custeadas ou ressarcidas pelo INSS a orientação é que os municípios criem programas específicos por Lei municipal, com previsão orçamentária própria e na forma de benefícios eventuais conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, em vez de manter práticas informais.

Foi dado aos municípios um prazo de 30 dias para adotar as medidas relacionadas ao abastecimento e 60 dias para comprovar as providências sobre a frota. Em caso de descumprimento, poderão ser adotadas medidas judiciais, como Ação Civil Pública (ACP), além de comunicação ao **Tribunal de Contas do Estado**. (MP/TO)

Site: <https://conexaoto.com.br/2026/04/23/municipios-tem-ate-60-dias-para-regularizar-frota-e-uso-de-combustiveis-apos-recomendacao-do-mp-to>

Investigação aponta irregularidades e cobra controle na frota e consumo de combustíveis em cidades do TO

Os municípios de Arraias, Combinado, Novo Alegre e Conceição do **Tocantins** deverão adotar providências para regularizar a gestão de veículos oficiais e aprimorar o controle sobre o abastecimento de combustíveis. É o que recomenda o Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) em documentos enviados pela 2ª promotoria de Justiça de Arraias, após investigações apontarem deficiências no controle patrimonial, falhas em registros administrativos e fragilidades no acompanhamento de despesas públicas.

O promotor de Justiça Gustavo Schult Junior solicitou às prefeituras um levantamento completo dos veículos próprios, cedidos e terceirizados em uso pelo município. O prazo é de 15 dias.

Todos os veículos também deverão receber identificação visual com brasão, nome do município e a expressão "A SERVIÇO DO MUNICÍPIO". A exigência também vale para veículos de empresas contratadas, como os usados no transporte de pacientes. Novos editais e contratos deverão prever essa obrigação.

Também foi recomendada a proibição de símbolos, imagens ou cores associadas a agentes políticos, em respeito ao princípio da impessoalidade. O controle interno deverá realizar vistorias periódicas, com registros fotográficos.

Na área de combustíveis, as apurações identificaram pagamentos superiores a R\$2,9 milhões em Arraias e R\$1,9 milhão em Combinado sem um controle rigoroso no recebimento dos combustíveis, a exemplo da falta de identificação dos veículos abastecidos, ausência de diário de bordo para controle da quilometragem e falta de critérios para controle do consumo e da quantidade do abastecimento por veículo.

Diante disso, foi solicitada a implantação, em até 30 dias, de um sistema formal de controle por veículo, com registro de placa, horário, quilometragem, motorista e volume abastecido. Também foi orientada a criação de limites mensais por secretaria, devendo as despesas extraordinárias serem devidamente

justificadas.

A recomendação reforça que é proibido o abastecimento de veículos particulares e o fornecimento de combustível a terceiros sem vínculo com o serviço público.

O documento também orienta que a contratação de combustíveis siga processo licitatório regular, com pesquisa de preços e observância da Lei nº 14.133/2021. Os pagamentos deverão ser precedidos de processo administrativo, empenho, liquidação e fiscalização formal do contrato, principalmente pelo serviço de controle interno dos entes municipais.

Outra medida é a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização (fiscais dos contratos), com foco na conferência de quantidades, preços e responsabilidades da função.

Nos casos de transporte de moradores para atendimento médico deve ser observado o fluxo da Regulação da Saúde. Para legitimar os transportes fora dos procedimentos previamente previstos pelo serviço de regulação, bem como deslocamentos para a realização de perícias previdenciárias não custeadas ou ressarcidas pelo INSS a orientação é que os municípios criem programas específicos por Lei municipal, com previsão orçamentária própria e na forma de benefícios eventuais conforme previsto na Lei Orgânica da Assistência Social, em vez de manter práticas informais.

Foi dado aos municípios um prazo de 30 dias para adotar as medidas relacionadas ao abastecimento e 60 dias para comprovar as providências sobre a frota. Em caso de descumprimento, poderão ser adotadas medidas judiciais, como Ação Civil Pública (ACP), além de comunicação ao **Tribunal de Contas do Estado**.

Site:

<https://gazetadocerrado.com.br/municipios/investigacao-aponta-irregularidades-e-cobra-controle-na-frota-e-consumo-de-combustiveis-em-cidades-do-to/>

Contrato de terceirização das Unidades de Pronto Atendimento é suspenso

Multimídia: [http://midia.smi.srv.br/video/2026/04/23/JA1 - 23-04-2026 - Contrato de terceirização das Unidades de Pronto Atendimento é suspenso \(14552279\).mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2026/04/23/JA1-23-04-2026-Contrato%20de%20terceiriza%C3%A7%C3%A3o%20das%20Unidades%20de%20Pronto%20Atendimento%20%C3%A9%20suspenso%20(14552279).mp4)

Empresa citada na Fames-19 é condenada pelo TCE a devolver R\$ 616 mil por contratos de cestas básicas

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** julgou irregulares as contas da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social (Setas) relacionadas à compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19 e determinou a devolução de R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão, tomada por unanimidade na Segunda Câmara e formalizada no Acórdão nº 399/2026, responsabiliza o ex-secretário José Messias Alves de Araújo e a empresa Silva e Reis Ltda., contratada para fornecer os kits alimentares.

Além da imputação de débito solidário, o Tribunal aplicou multa acessória de 5% sobre o valor apurado, equivalente a R\$ 30.805,12, e fixou prazo de 30 dias para pagamento, sob pena de cobrança judicial. O acórdão seguiu o entendimento da área técnica e do Ministério Público de Contas, que apontaram ausência de elementos nas defesas capazes de afastar o prejuízo ao erário.

A decisão do **TCE** tem origem em inspeção que identificou falhas nos processos administrativos, incluindo fragilidades no controle de distribuição, inconsistências na execução contratual e problemas relacionados a pagamentos antecipados sem garantias adequadas - pontos recorrentes nas contratações emergenciais realizadas no período pandêmico.

Os achados do Tribunal dialogam com informações mais amplas reunidas em investigação da Polícia Federal, a Fames-19, que também apura suspeitas envolvendo os contratos de cestas básicas no **Tocantins**. Conforme documento da corporação, dados do Coaf indicaram movimentações financeiras consideradas atípicas entre a empresa contratada pela Setas e pessoas ligadas ao núcleo político do governo estadual.

Entre os citados está o assessor Warks Marcio Ribeiro de Souza. Segundo a investigação, ele teria recebido R\$ 119.762 da Silva e Reis Ltda., além de repasses de R\$ 100 mil destinados ao seu irmão, Pedro Henrique Santos de Sousa, no mesmo período das contratações.

O relatório também menciona uma transação global de R\$ 1,5 milhão envolvendo o nome do assessor e a empresa, classificada como suspeita pela unidade de inteligência financeira.

Outro ponto destacado pela Polícia Federal é a possível atuação de João Coelho Neto como "proprietário de fato" da empresa fornecedora, além de indícios de que ele seria responsável pela arrecadação de propina em contratos ligados ao fornecimento de cestas básicas. Depoimentos judiciais citados no relatório reforçam a existência de disputas entre grupos empresariais pela divisão dos contratos firmados pela Setas.

Contratações sob suspeita

A investigação também aponta que empresas contratadas no mesmo processo de dispensa de licitação, incluindo a Silva e Reis e outras fornecedoras, podem ter vínculos entre si ou com um mesmo grupo econômico, levantando suspeitas sobre direcionamento e divisão de lotes.

Nesse contexto, o caso já havia ganhado repercussão com denúncias de extorsão envolvendo fornecedores de cestas básicas, indicando a existência de pressões e cobranças indevidas para manutenção dos contratos públicos.

Embora o acórdão do **TCE** trate especificamente da responsabilização administrativa e da recomposição do dano ao erário, os elementos levantados pela Polícia Federal ampliam o alcance das suspeitas, sugerindo a possível existência de um esquema mais complexo envolvendo recursos da assistência social durante a pandemia.

A decisão do Tribunal ainda prevê que, caso os valores não sejam devolvidos, o débito poderá ser cobrado judicialmente, consolidando o acórdão como título executivo.

Site:

<https://valearaguaianoticias.com.br/noticia/7465/empresa-citada-na-fames-19-e-condenada-pelo-tce-a-devolver-r-616-mil-por-contratos-de-cestas-basicas>

Falhas no abastecimento levam Promotoria a exigir mudanças em Arraias, Combinado, Novo Alegre e Conceição do Tocantins

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) recomendou que quatro municípios do sudeste do estado - Arraias, Combinado, Novo Alegre e Conceição do **Tocantins** - adotem medidas para corrigir falhas na gestão de veículos oficiais e no controle de abastecimento de combustíveis. As orientações foram expedidas pela 2ª Promotoria de Justiça de Arraias após investigações identificarem problemas administrativos e fragilidades na fiscalização de gastos públicos.

Entre as principais irregularidades apontadas estão deficiências no controle patrimonial, ausência de registros detalhados e falhas no acompanhamento das despesas com combustíveis. Diante disso, o promotor de Justiça Gustavo Schult Junior determinou que as prefeituras realizem, no prazo de 15 dias, um levantamento completo da frota municipal, incluindo veículos próprios, cedidos e terceirizados.

A recomendação também prevê que todos os veículos em serviço sejam identificados com o brasão do município, nome da cidade e a expressão "A SERVIÇO DO MUNICÍPIO". A exigência se estende a veículos de empresas contratadas, como os utilizados no transporte de pacientes. Novos contratos e editais deverão incluir essa obrigação.

Outro ponto destacado é a proibição do uso de símbolos, cores ou imagens associadas a agentes políticos, em respeito ao princípio da impessoalidade na administração pública. O controle interno das prefeituras deverá realizar vistorias periódicas, com registros fotográficos para comprovação.

No que diz respeito ao abastecimento, as investigações identificaram gastos elevados sem controle adequado. Em Arraias, os pagamentos ultrapassaram R\$ 2,9 milhões, enquanto em Combinado chegaram a mais de R\$ 1,9 milhão, sem registros detalhados sobre veículos abastecidos, quilometragem ou consumo.

Para corrigir essas falhas, o MPTO determinou a implantação, em até 30 dias, de um sistema formal de controle por veículo. O registro deverá incluir dados como placa, horário, quilometragem, motorista

responsável e volume abastecido. Também foi orientada a criação de limites mensais de consumo por secretaria, com exigência de justificativa para despesas fora do padrão.

A recomendação reforça ainda que é proibido abastecer veículos particulares ou fornecer combustível a terceiros sem vínculo com o serviço público.

Em relação à contratação de combustíveis, o MPTO orienta que os municípios sigam a Lei nº 14.133/2021, com processo licitatório regular, pesquisa de preços e fiscalização adequada. Os pagamentos devem passar por ????? formais, como empenho, liquidação e acompanhamento por fiscais de contrato.

Também foi recomendada a capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização, com foco na conferência de quantidades e valores, além do cumprimento das obrigações contratuais.

No transporte de pacientes, o MPTO destacou a necessidade de seguir o fluxo oficial da Regulação da Saúde. Para casos fora desse sistema, como deslocamentos para perícias previdenciárias não custeadas pelo INSS, a orientação é que os municípios criem programas específicos por meio de lei, com previsão orçamentária, evitando práticas informais.

Os municípios têm prazo de 30 dias para implementar as medidas relacionadas ao abastecimento e 60 dias para comprovar a regularização da frota. Em caso de descumprimento, o Ministério Público poderá adotar medidas judiciais, como Ação Civil Pública, além de comunicar o **Tribunal de Contas do Estado**.

Site: <https://soudepalmas.com.br/cidades/falhas-no-abastecimento-levam-promotoria-a-exigir-mudancas-em-arraias-combinado-novo-alegre-e-conceicao-do-tocantins>

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no Tocantins (Notícias)

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** condenou o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. a devolverem R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão refere-se a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos. Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

O que o **TCE** apontou

Investigação criminal

O processo no **TCE** faz referência ao inquérito policial nº 0000065-60.2022.8.27.2729. Durante a defesa, a empresa alegou que parou de entregar as cestas porque teve as contas bloqueadas por uma ordem judicial. No entanto, o Tribunal entendeu que o bloqueio não justificava o descumprimento do contrato, uma vez que o pagamento já havia sido feito pelo Estado.

O que dizem os envolvidos

A reportagem procurou a empresa Silva e Reis Ltda. para comentar a decisão e informar se pretende recorrer, mas não obteve resposta até a publicação desta matéria.

O ex-secretário José Messias Alves de Araújo também foi procurado, mas não se manifestou.

O que diz o Governo do **Tocantins**

Em nota, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas) informou que:

A secretaria afirmou estar à disposição do tribunal para demandas relacionadas ao acórdão. O governo, no entanto, não respondeu às perguntas da

reportagem sobre como pretende reaver os R\$ 616 mil nem se houve mudanças no controle de entrega das cestas básicas após o episódio.

Site: <https://araguainaurgente.com.br/tce-condena-ex-secretario-e-empresa-a-devolverem-r-616-mil-por-cestas-basicas-no-tocantins/>

TCE-TO condena ex-secretário a devolver R\$ 616 mil por cestas básicas | G1

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO

Decisão aponta que 8 mil kits foram pagos e não entregues pela Setas durante a pandemia; cabe recurso.

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** condenou o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. a devolverem R\$ 616.102,40 aos cofres públicos.

A decisão refere-se a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos.

Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

Caminhões com cestas básicas entregues durante a pandemia - Foto: Setas/Governo do **Tocantins**

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos. Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

Pagamento antecipado: O Governo do **Tocantins** pagou antecipadamente por 20 mil cestas básicas (50% do contrato).

Déficit na entrega: A fiscalização comprovou que apenas 11.872 cestas foram entregues.

Prejuízo: O Estado pagou por 8.128 kits que nunca foram recebidos. Cada cesta custava R\$ 75,80.

Falta de controle: A Corte identificou ausência de garantias contratuais e falhas no registro de entrada e distribuição dos kits na Setas.

Investigação criminal

O processo no **TCE** faz referência ao inquérito policial nº 0000065-60.2022.8.27.2729. Durante a defesa, a empresa alegou que parou de entregar as cestas porque teve as contas bloqueadas por uma ordem judicial. No entanto, o Tribunal entendeu que o bloqueio não justificava o descumprimento do contrato, uma vez que o pagamento já havia sido feito pelo Estado.

Veja os vídeos que estão em alta no g1

Veja os vídeos que estão em alta no g1

O que dizem os envolvidos

A reportagem procurou a empresa Silva e Reis Ltda. para comentar a decisão e informar se pretende recorrer, mas não obteve resposta até a publicação desta matéria.

O ex-secretário José Messias Alves de Araújo também foi procurado, mas não se manifestou.

O que diz o Governo do **Tocantins**

Em nota, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas) informou que:

Os fatos citados pelo **TCE-TO** ocorreram em 2021, durante a gestão anterior;

A responsabilidade pelo débito e as sanções recai exclusivamente sobre o ex-secretário José Messias Alves de Araújo e a empresa Silva e Reis Ltda.;

Não há atribuição de responsabilidade aos atuais gestores da pasta.

A secretaria afirmou estar à disposição do tribunal para demandas relacionadas ao acórdão. O governo, no entanto, não respondeu às perguntas da reportagem sobre como pretende reaver os R\$ 616 mil nem se houve mudanças no controle de entrega das cestas básicas após o episódio.

Ops!

Site: <https://folhadetaquarussu.com.br/tce-to-condena-ex-secretario-a-devolver-r-616-mil-por-cestas-basicas-g1/>

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO (Tocantins)

Caminhões com cestas básicas entregues durante a pandemia

Setas/Governo do **Tocantins**

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** condenou o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. a devolverem R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão refere-se a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

?? Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos. Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

O que o **TCE** apontou:

Pagamento antecipado: O Governo do **Tocantins** pagou antecipadamente por 20 mil cestas básicas (50% do contrato).

Déficit na entrega: A fiscalização comprovou que apenas 11.872 cestas foram entregues.

Prejuízo: O Estado pagou por 8.128 kits que nunca foram recebidos. Cada cesta custava R\$ 75,80.

Falta de controle: A Corte identificou ausência de garantias contratuais e falhas no registro de entrada e distribuição dos kits na Setas.

Investigação criminal

O processo no **TCE** faz referência ao inquérito policial nº 0000065-60.2022.8.27.2729. Durante a defesa, a empresa alegou que parou de entregar as cestas porque teve as contas bloqueadas por uma ordem judicial. No entanto, o Tribunal entendeu que o bloqueio não justificava o descumprimento do contrato,

uma vez que o pagamento já havia sido feito pelo Estado.

LEIA MAIS

Fames-19: entenda como funcionava o esquema de cestas básicas

Saída às pressas, cofre vazio e celular resetado: PF aponta como governador afastado do TO tentou atrapalhar operação contra desvio de cestas básicas

Investigado por operar propinas para governador do TO fez selfie com dinheiro, e suspeitos chamavam de 'bençãos', diz PF

Veja os vídeos que estão em alta no g1

O que dizem os envolvidos

A reportagem procurou a empresa Silva e Reis Ltda. para comentar a decisão e informar se pretende recorrer, mas não obteve resposta até a publicação desta matéria.

O ex-secretário José Messias Alves de Araújo também foi procurado, mas não se manifestou.

O que diz o Governo do **Tocantins**

Em nota, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas) informou que:

Os fatos citados pelo **TCE-TO** ocorreram em 2021, durante a gestão anterior;

A responsabilidade pelo débito e as sanções recai exclusivamente sobre o ex-secretário José Messias Alves de Araújo e a empresa Silva e Reis Ltda.;

Não há atribuição de responsabilidade aos atuais gestores da pasta.

A secretaria afirmou estar à disposição do tribunal para demandas relacionadas ao acórdão. O governo, no entanto, não respondeu às perguntas da reportagem sobre como pretende reaver os R\$ 616 mil

nem se houve mudanças no controle de entrega das cestas básicas após o episódio.

Veja mais notícias da região no g1 [Tocantins](#).

Site: <https://diretoereto.com.br/2026/04/23/tce-condena-ex-secretario-e-empresa-a-devolverem-r-616-mil-por-cestas-basicas-no-to/>

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO

Fonte: G1 [Tocantins](#)

Caminhões com cestas básicas entregues durante a pandemia

Setas/Governo do [Tocantins](#)

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** condenou o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. a devolverem R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão refere-se a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos. Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

Investigação criminal

O processo no **TCE** faz referência ao inquérito policial nº 0000065-60.2022.8.27.2729. Durante a defesa, a empresa alegou que parou de entregar as cestas porque teve as contas bloqueadas por uma ordem judicial. No entanto, o Tribunal entendeu que o bloqueio não justificava o descumprimento do contrato, uma vez que o pagamento já havia sido feito pelo Estado.

LEIA MAIS

Fames-19: entenda como funcionava o esquema de cestas básicas

Saída às pressas, cofre vazio e celular resetado: PF aponta como governador afastado do TO tentou atrapalhar operação contra desvio de cestas básicas

Investigado por operar propinas para governador do TO fez selfie com dinheiro, e suspeitos chamavam de

'bençãos', diz PF

O que dizem os envolvidos

A reportagem procurou a empresa Silva e Reis Ltda. para comentar a decisão e informar se pretende recorrer, mas não obteve resposta até a publicação desta matéria.

O ex-secretário José Messias Alves de Araújo também foi procurado, mas não se manifestou.

O g1 **Tocantins** também solicitou um posicionamento ao Governo do **Tocantins** sobre as medidas para recuperar os valores e se houve mudanças na fiscalização da pasta após o caso. Não houve retorno até a última atualização desta reportagem. O espaço permanece aberto.

Veja mais notícias da região no g1 [Tocantins](#).

Site: <https://www.rio104fm.com.br/tce-condena-ex-secretario-e-empresa-a-devolverem-r-616-mil-por-cestas-basicas-no-to/>

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO

Caminhões com cestas básicas entregues durante a pandemia

Setas/Governo do **Tocantins**

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** condenou o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. a devolverem R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão refere-se a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos. Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

Investigação criminal

O processo no **TCE** faz referência ao inquérito policial nº 0000065-60.2022.8.27.2729. Durante a defesa, a empresa alegou que parou de entregar as cestas porque teve as contas bloqueadas por uma ordem judicial. No entanto, o Tribunal entendeu que o bloqueio não justificava o descumprimento do contrato, uma vez que o pagamento já havia sido feito pelo Estado.

LEIA MAIS

Fames-19: entenda como funcionava o esquema de cestas básicas

Saída às pressas, cofre vazio e celular resetado: PF aponta como governador afastado do TO tentou atrapalhar operação contra desvio de cestas básicas

Investigado por operar propinas para governador do TO fez selfie com dinheiro, e suspeitos chamavam de 'bençãos', diz PF

O que dizem os envolvidos

A reportagem procurou a empresa Silva e Reis Ltda. para comentar a decisão e informar se pretende recorrer, mas não obteve resposta até a publicação desta matéria.

O ex-secretário José Messias Alves de Araújo também foi procurado, mas não se manifestou.

O g1 **Tocantins** também solicitou um posicionamento ao Governo do **Tocantins** sobre as medidas para recuperar os valores e se houve mudanças na fiscalização da pasta após o caso. Não houve retorno até a última atualização desta reportagem. O espaço permanece aberto.

Veja mais notícias da região no g1 **Tocantins**.

Fonte: G1 **Tocantins**

Site: <https://www.radionova104fm.com.br/tce-condena-ex-secretario-e-empresa-a-devolverem-r-616-mil-por-cestas-basicas-no-to/>

Por compra de cestas básicas, TCE julga irregulares contas da Setas e aplica multas

Nilo Almeida, T1 Notícias

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** julgou irregulares as contas referentes a uma Tomada de Contas Especial que investigou a Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social (Setas).

A decisão, formalizada por meio do Acórdão nº 399/2026 da Segunda Câmara, refere-se a irregularidades encontradas nos processos administrativos para a aquisição de kits de cestas básicas durante o período da pandemia.

O processo atual tem origem em uma inspeção convertida em Tomada de Contas Especial, conforme havia sido determinado anteriormente pelo Acórdão **TCE/TO nº 723/2022**.

A responsabilização recaiu sobre José Messias Alves de Araújo, que atuou como gestor da Setas entre 28 de junho de 2019 e 18 de maio de 2022, e sobre a empresa Silva e Reis Ltda. Os representantes legais da empresa, Danilo Coelho dos Reis e José Roberto Pereira da Silva, também foram citados como responsáveis solidários na decisão.

Decisão e penalidades aplicadas

Apoiado pelo Relatório de Análise de Defesa e pelo parecer do Ministério Público de Contas, o relator, conselheiro substituto Aداuton Linhares da Silva, concluiu que os elementos apresentados pela defesa foram insuficientes para mitigar o prejuízo aos cofres públicos. Diante disso, o Tribunal determinou as seguintes sanções:

- Débito Solidário: O ex-gestor e a empresa fornecedora, através de seus representantes, foram condenados solidariamente a ressarcir o erário estadual no valor de R\$ 616.102,40.

- Multa Acessória: Foi aplicada uma multa no valor de R\$ 30.805,12 ao ex-gestor e à empresa.

- Base de Cálculo: O montante dessa multa acessória é correspondente a 5% do valor total do débito imputado.

- Prazo: Foi fixado o prazo de 30 dias, a contar da

notificação, para a comprovação do recolhimento dos valores devidos.

Os valores provenientes da multa acessória deverão ser direcionados à conta do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do **Tribunal de Contas**.

Exceção na aplicação de multa e próximos passos

Apesar das condenações, a Segunda Câmara do **TCE-TO** decidiu não aplicar uma multa autônoma adicional ao ex-gestor. A infração em questão era a ausência de exigência de garantia contratual em casos de pagamento antecipado para a compra das cestas.

O colegiado entendeu que o gestor já havia sido penalizado por este ato específico na decisão anterior (Acórdão nº 723/2022), na qual lhe foi imposta uma multa de R\$ 500,00 que já transitou em julgado.

A sessão que culminou nesta condenação ocorreu em **Palmas**, no dia 13 de abril de 2026. O acórdão alerta que a falta de comprovação de pagamento acarretará o vencimento antecipado do saldo devedor e autoriza a cobrança judicial da dívida caso as notificações não sejam atendidas.

Posição do Governo do Estado

Procurada pela Redação do T1, a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas) emitiu nota oficial afirmando que as irregularidades apontadas pelo **Tribunal de Contas** ocorreram no âmbito de uma gestão passada, no ano de 2021. A pasta enfatizou que as penalidades do Acórdão nº 399/2026 recaem sobre o ex-gestor José Messias Alves de Araújo e a empresa Silva e Reis Ltda., e que os atuais gestores não possuem responsabilidade sobre o caso. A secretaria concluiu reforçando estar à disposição do órgão de controle para colaborar com as demandas necessárias. Leia a íntegra aqui.

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas) esclarece que os fatos referidos no Acórdão nº 399/2026, do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, dizem respeito a procedimentos realizados no ano de 2021, no âmbito de gestão anterior.

Ressalta-se que a decisão proferida pelo órgão de controle imputou débito e aplicou sanções ao então gestor responsável à época, José Messias Alves de Araújo, bem como à empresa Silva e Reis Ltda., não havendo atribuição de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, aos atuais gestores da Pasta.

A atual gestão da Setas permanece à disposição do **TCE-TO** para o atendimento de eventuais demandas relacionadas ao referido Acórdão, reafirmando seu compromisso com a legalidade e a transparência.

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/por-compra-de-cestas-basicas-tce-julga-irregulares-contas-da-setas-e-aplica-multas/141191/>

TCE condena ex-secretário e empresa a devolverem R\$ 616 mil por cestas básicas no TO (SLIDE)

Caminhões com cestas básicas entregues durante a pandemia

Setas/Governo do **Tocantins**

A Segunda Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** condenou o ex-secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social, José Messias Alves de Araújo, e a empresa Silva e Reis Ltda. a devolverem R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão refere-se a irregularidades na compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19.

Clique aqui para seguir o canal do g1 TO no WhatsApp

De acordo com o Acórdão nº 399/2026, publicado nesta quarta-feira (22), as contas do contrato foram julgadas irregulares devido a falhas graves na fiscalização e na entrega dos alimentos. Além do ressarcimento, o Tribunal aplicou multas individuais de R\$ 30,8 mil aos envolvidos.

Investigação criminal

O processo no **TCE** faz referência ao inquérito policial nº 0000065-60.2022.8.27.2729. Durante a defesa, a empresa alegou que parou de entregar as cestas porque teve as contas bloqueadas por uma ordem judicial. No entanto, o Tribunal entendeu que o bloqueio não justificava o descumprimento do contrato, uma vez que o pagamento já havia sido feito pelo Estado.

LEIA MAIS

Fames-19: entenda como funcionava o esquema de cestas básicas

Saída às pressas, cofre vazio e celular resetado: PF aponta como governador afastado do TO tentou atrapalhar operação contra desvio de cestas básicas

Investigado por operar propinas para governador do TO fez selfie com dinheiro, e suspeitos chamavam de 'bençãos', diz PF

O que dizem os envolvidos

A reportagem procurou a empresa Silva e Reis Ltda. para comentar a decisão e informar se pretende recorrer, mas não obteve resposta até a publicação desta matéria.

O ex-secretário José Messias Alves de Araújo também foi procurado, mas não se manifestou.

O g1 **Tocantins** também solicitou um posicionamento ao Governo do **Tocantins** sobre as medidas para recuperar os valores e se houve mudanças na fiscalização da pasta após o caso. Não houve retorno até a última atualização desta reportagem. O espaço permanece aberto.

Veja mais notícias da região no g1 **Tocantins**.

Site: <https://www.radiocidade879fm.com.br/tce-condena-ex-secretario-e-empresa-a-devolverem-r-616-mil-por-cestas-basicas-no-to/>

ABUSO DE PODER: Condenação em Taguatinga - TCE aponta inflação grave de contratos em ano eleitoral (MUNICIPIOS)

Reportagem baseada nos autos do Processo Administrativo nº 6052/2025 - Segunda Câmara do TCE/TO

Da Redação | Data: 22 de abril de 2026 - A gestão do

prefeito Paulo Roberto Ribeiro, em Taguatinga, sofreu um duro golpe jurídico

com a confirmação de irregularidades graves no uso da máquina pública. O

Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO), através do Acórdão nº 1183/2025,

condenou o gestor por transformar a folha de pagamento em um instrumento de

manobra política durante o exercício de 2024, último ano de seu mandato.

*O Boom dos

Temporários*: Estratégia sob Suspeita

A investigação, originada de uma

análise preliminar sobre as contratações de pessoal, revelou um cenário

alarmante. O Tribunal detectou um crescimento recorrente e

expressivo no número de servidores temporários. O salto nas contratações

em 2024, comparado aos anos de 2021 a 2023, foi considerado uma afronta direta

aos princípios constitucionais.

Para o relator, Conselheiro

Substituto Adauton Linhares da Silva, o prefeito agiu com plena

consciência da ilicitude. A manobra feriu dois pilares

fundamentais

da administração pública:

* Abuso de Poder Político:

Descumprimento da Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/1997), que restringe nomeações

nos meses que antecedem o pleito para evitar o desequilíbrio da disputa.

* Regra do Concurso Público:

Violação do Art. 37 da Constituição Federal, que exige o certame público como

forma legítima de acesso aos cargos, tratando a contratação temporária como

exceção - e não como regra de gestão.

*As Sanções: Multa, Cobrança

Judicial e Ultimato*

Diante das provas de atos ilegais

de despesa, a Segunda Câmara do **TCE-TO** aplicou as seguintes punições:

1. Multa Individual: O

prefeito Paulo Roberto Ribeiro foi multado em R\$ 3.000,00. O valor, embora de

natureza punitiva, carrega o peso de uma condenação oficial por má gestão e

falta de adoção tempestiva de medidas corretivas.

2. Ordem para Concurso

Público: O Tribunal determinou que o atual gestor adote providências imediatas

para o saneamento do quadro funcional, exigindo a

realização de um concurso

público para substituir os contratos precários por servidores efetivos.

3. Execução da Dívida: O

acórdão já autoriza a cobrança judicial da dívida caso o pagamento da multa não

seja realizado voluntariamente, além de permitir o parcelamento, se solicitado.

*O Veredito do Tribunal: Atos

de Gestão* Irregulares

O acórdão é contundente ao afirmar

que a inobservância das normas sujeita os responsáveis a penalidades severas. O

Ministério Público de Contas, representado pelo procurador José Roberto Torres

Gomes, acompanhou o entendimento de que houve um inchaço deliberado da folha de

pagamento em um período proibido pela legislação.

A

decisão serve como um alerta para a administração de Taguatinga. Com o trânsito

em julgado e a publicação no Boletim Oficial, o prefeito agora corre contra o

relógio para organizar o certame público determinado pela Corte de Contas, sob

risco de novas sanções por descumprimento de ordem judicial-administrativa.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/abuso-de-poder-condenacao-em-taguatinga-tce-aponta-inflacao-grave-de-contratos-em-ano-eleitoral/14633>

TCE TO abre consulta pública para definir fiscalizações de 2027

A população já pode participar da consulta pública aberta pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** para definir as prioridades das fiscalizações em 2027. A iniciativa, por sua vez, segue os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas.

Com isso, o Tribunal busca ampliar a participação social no controle dos recursos públicos. Além disso, as contribuições serão consideradas na elaboração do Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2027.

Participação aberta à sociedade

Podem participar cidadãos, gestores públicos, representantes da sociedade civil e servidores. Nesse sentido, todos podem indicar áreas prioritárias para fiscalização.

Entre os temas disponíveis estão saúde, educação, igualdade de gênero, saneamento básico, meio ambiente, segurança pública e governança. Além disso, os participantes também podem sugerir ações de capacitação e orientação para gestores públicos.

Consulta fortalece controle social

A consulta pública funciona como um canal direto entre a sociedade e o Tribunal. Dessa forma, permite que a população contribua com a definição das ações de controle.

Ao mesmo tempo, o processo fortalece a transparência e amplia a eficiência das fiscalizações realizadas pelo **TCETO**.

Como participar

Os interessados podem acessar o formulário online e enviar suas contribuições. Por fim, a participação popular ajuda a direcionar as ações do Tribunal para áreas consideradas mais sensíveis pela sociedade.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/04/22/tce-to-abre-consulta-publica-para-definir-fiscalizacoes-de-2027/>

Prefeitura de Esperantina decreta emergência após temporais e fecha R\$ 1 milhão em shows no mesmo dia

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/23/RDIOJOVEMFMP>

ALMASTO-18.10.49-18.15.08-1776946843.mp3

Empresa citada na Fames-19 é condenada pelo TCE a devolver R\$ 616 mil por contratos de cestas básicas

Elaine Jardim

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** julgou irregulares as contas da Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social (Setas) relacionadas à compra de cestas básicas durante a pandemia de Covid-19 e determinou a devolução de R\$ 616.102,40 aos cofres públicos. A decisão, tomada por unanimidade na Segunda Câmara e formalizada no Acórdão nº 399/2026, responsabiliza o ex-secretário José Messias Alves de Araújo e a empresa Silva e Reis Ltda., contratada para fornecer os kits alimentares.

Além da imputação de débito solidário, o Tribunal aplicou multa acessória de 5% sobre o valor apurado, equivalente a R\$ 30.805,12, e fixou prazo de 30 dias para pagamento, sob pena de cobrança judicial. O acórdão seguiu o entendimento da área técnica e do Ministério Público de Contas, que apontaram ausência de elementos nas defesas capazes de afastar o prejuízo ao erário.

A decisão do **TCE** tem origem em inspeção que identificou falhas nos processos administrativos, incluindo fragilidades no controle de distribuição, inconsistências na execução contratual e problemas relacionados a pagamentos antecipados sem garantias adequadas - pontos recorrentes nas contratações emergenciais realizadas no período pandêmico.

Os achados do Tribunal dialogam com informações mais amplas reunidas em investigação da Polícia Federal, a Fames-19, que também apura suspeitas envolvendo os contratos de cestas básicas no **Tocantins**. Conforme documento da corporação, dados do Coaf indicaram movimentações financeiras consideradas atípicas entre a empresa contratada pela Setas e pessoas ligadas ao núcleo político do governo estadual.

Entre os citados está o assessor Warks Marcio Ribeiro de Souza. Segundo a investigação, ele teria recebido R\$ 119.762 da Silva e Reis Ltda., além de repasses de R\$ 100 mil destinados ao seu irmão, Pedro Henrique Santos de Sousa, no mesmo período das

contratações.

O relatório também menciona uma transação global de R\$ 1,5 milhão envolvendo o nome do assessor e a empresa, classificada como suspeita pela unidade de inteligência financeira.

Outro ponto destacado pela Polícia Federal é a possível atuação de João Coelho Neto como "proprietário de fato" da empresa fornecedora, além de indícios de que ele seria responsável pela arrecadação de propina em contratos ligados ao fornecimento de cestas básicas. Depoimentos judiciais citados no relatório reforçam a existência de disputas entre grupos empresariais pela divisão dos contratos firmados pela Setas.

Contratações sob suspeita

A investigação também aponta que empresas contratadas no mesmo processo de dispensa de licitação, incluindo a Silva e Reis e outras fornecedoras, podem ter vínculos entre si ou com um mesmo grupo econômico, levantando suspeitas sobre direcionamento e divisão de lotes.

Nesse contexto, o caso já havia ganhado repercussão com denúncias de extorsão envolvendo fornecedores de cestas básicas, indicando a existência de pressões e cobranças indevidas para manutenção dos contratos públicos.

Embora o acórdão do **TCE** trate especificamente da responsabilização administrativa e da recomposição do dano ao erário, os elementos levantados pela Polícia Federal ampliam o alcance das suspeitas, sugerindo a possível existência de um esquema mais complexo envolvendo recursos da assistência social durante a pandemia.

A decisão do Tribunal ainda prevê que, caso os valores não sejam devolvidos, o débito poderá ser cobrado judicialmente, consolidando o acórdão como título executivo.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/empresa->

***citada-n-fames-19-e-condenada-pelo-tce-a-devolver-r-
616-mil-por-contratos-de-cestas-basicas-587164/***

TCE vê indícios de irregularidades em contratos de contabilidade de R\$ 600 mil e manda apurar gestão de Darcinópolis

Elaine Jardim

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** determinou a conversão em representação de um processo que apura possíveis irregularidades na contratação de serviços contábeis pela Prefeitura de Darcinópolis. A decisão consta no Despacho nº 475/2026 e envolve contratos que, somados, ultrapassam R\$ 600 mil por ano. A cidade possui 5.827 habitantes.

A apuração teve origem em denúncia que questiona a contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços de contabilidade para atender à prefeitura e aos fundos municipais de Educação, Saúde e Assistência Social. Os contratos analisados preveem pagamentos anuais de R\$ 276,6 mil (prefeitura), R\$ 124,4 mil (educação), R\$ 124,4 mil (saúde) e R\$ 75,4 mil (assistência social).

De acordo com a área técnica do Tribunal, há indícios de terceirização indevida de atividade permanente, já que os serviços contábeis poderiam ser desempenhados por servidores efetivos mediante concurso público. O entendimento é que a contratação externa, de forma contínua, pode configurar burla à regra constitucional do concurso.

Outro ponto considerado irregular é o possível fracionamento dos contratos, uma vez que serviços semelhantes foram contratados separadamente para diferentes órgãos da estrutura municipal, embora todos estejam sob o mesmo Poder Executivo. Para o **TCE**, essa divisão pode ter sido utilizada para justificar contratações diretas sem competição.

A análise também aponta falhas na inexigibilidade de licitação, como ausência de comprovação de notória especialização e falta de demonstração da inviabilidade de competição, requisitos essenciais previstos na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Segundo o Tribunal, os serviços contratados têm natureza comum e rotineira, o que, em regra, exigiria licitação.

Além disso, foi identificado possível afronta ao princípio da economicidade, diante de valores

considerados elevados e da ausência de pesquisa de preços robusta que comprove a vantajosidade das contratações.

Apesar de parte dos apontamentos ter sido afastada, como o risco de extrapolção do limite de gastos com pessoal e questões relacionadas à transparência, o relator entendeu que permanecem indícios suficientes para aprofundar a apuração.

Com isso, o processo foi convertido em representação, etapa que permite investigação mais detalhada. O **TCE** determinou a citação de diversos responsáveis, incluindo o prefeito Raimundo Maciel de Figueiredo, gestores de fundos municipais e servidores envolvidos na contratação, para que apresentem defesa no prazo de 15 dias.

O Tribunal também alertou que a ausência de resposta pode resultar em multa e impactar negativamente a análise das contas da gestão. Após a fase de defesa, o caso seguirá para nova análise técnica e manifestação do Ministério Público de Contas.

A decisão ainda não julga o mérito das irregularidades, mas sinaliza possíveis problemas na forma como os contratos foram estruturados, especialmente quanto à substituição de funções permanentes por serviços terceirizados e à fragmentação das contratações.

A reportagem questionou a prefeitura sobre o caso e aguarda um retorno.

Site: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/tce-ve-indicios-de-irregularidades-em-contratos-de-contabilidade-de-r-600-mil-e-manda-apurar-gestao-de-darcinopolis-587146/>

CONTAS CONSOLIDADAS: TCE-TO recomenda rejeição das contas de 2023 da Prefeitura de Novo Alegre (MUNICÍPIOS)

Da Redação com informações do TCE/TO

TCE-TO recomenda rejeição das contas de 2023 da Prefeitura de Novo Alegre

Palmas (TO) - Em sessão realizada no último dia 14 de abril de 2026, a **Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** emitiu parecer prévio recomendando a rejeição das contas anuais consolidadas da Prefeitura de Novo Alegre, referentes ao exercício financeiro de 2023.

L contas são de responsabilidade do então gestor Fernando Pereira Gomes. Sob a relatoria da conselheira **Doris de Miranda Coutinho**, o colegiado identificou falhas consideradas graves, que teriam comprometido a gestão fiscal e a transparência contábil do município no período analisado.

Irregularidades apontadas

Apesar de a gestão ter cumprido os índices constitucionais mínimos para Saúde (15%) e Educação (25%), o relatório técnico indicou desequilíbrio nas contas públicas.

Entre os principais problemas identificados estão:

Déficit orçamentário, com gastos acima do limite previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

Inconsistências no FUNDEB, com divergência superior a R\$ 61 mil entre saldos registrados e valores disponíveis, além de déficit na fonte vinculada;

Recolhimento abaixo do mínimo legal da contribuição patronal ao INSS, com índice de 16,16% (abaixo dos 20% exigidos);

Desequilíbrio de caixa e inconsistências entre disponibilidade financeira e ativos registrados;

Baixa eficiência na arrecadação tributária, com falhas na cobrança da dívida ativa e de tributos como IPTU e ISS.

Segundo o corpo técnico do Tribunal, o

comprometimento das receitas correntes com despesas chegou a 97,52%, ultrapassando o limite de alerta fiscal e reduzindo a capacidade de investimento do município.

Alertas e determinações

O **TCE-TO** também apontou possíveis falhas na retenção do Imposto de Renda e inconsistências em dados da área da saúde.

Diante do cenário, foram recomendadas medidas como:

1. Aperfeiçoamento do controle contábil;
2. Regularização da retenção de tributos;
3. Maior transparência na divulgação das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA);
4. Realização de audiências públicas mais efetivas para o planejamento financeiro.

Próximos passo

O parecer do **TCE-TO** tem caráter técnico e opinativo. O documento será encaminhado à Câmara Municipal de Novo Alegre, responsável pelo julgamento final das contas.

Para rejeitar a recomendação do Tribunal e aprovar as contas, é necessário quórum qualificado de dois terços dos vereadores. Caso a rejeição seja mantida pelo Legislativo, o ex-gestor poderá ser enquadrado na Lei da Ficha Limpa, com possível inelegibilidade por até oito anos.

A decisão foi assinada pelo presidente do **TCE-TO**, **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, pela conselheira relatora e pelo procurador de contas Zailon Miranda Labre Rodrigues.

Nossa reportagem entrou em contato com Fernando Pereira e com gentileza e tranquilidade, afirmou que sua equipe de contador e assessoria jurídica já está tomando providências de recorrer ao **TCE** para

reexames.

As contas ainda cabe recursos e o então gestor Fernando Pereira aguarda reexame da cõrte de contas. Vale ressaltar que foram apenas problemas tcnicos e no ouve desvios de dinheiro pblico, ou seja, nao ouve dolo horrio pblico.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/contas-consolidadas-tce-to-recomenda-rejeicao-das-contas-de-2023-da-prefeitura-de-novo-alegre/14631>

Nudeca participa de encontro com Rede de Proteção à Criança com presença da Unicef

A Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** (DPE-TO), por meio do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Nudeca), participou do seminário "Semeando o amanhã: fortalecendo a rede de proteção à primeira infância no **Tocantins**", que reuniu integrantes da Rede de Proteção à Criança de todo o Estado e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

O encontro, na sexta-feira última, 17, realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (Caopije) do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO), contou com a presença da coordenadora do Nudeca, defensora pública Elisa Maria Pinto de Souza que destacou a importância de criar espaços como esse, em que se pode dialogar e discutir sobre um tema de extrema importância, que é a primeira infância.

Em sua palestra, a representante regional do Unicef, Mariana Machado Rocha explicou o quanto é importante cuidar adequadamente das crianças com até seis anos de idade, por ser a fase em que se forma toda a base para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional da pessoa.

Participaram da solenidade de abertura, além da Defensoria Pública, representantes do Tribunal de Justiça, **Tribunal de Contas** e Secretaria da Cidadania e Justiça e gestores e técnicos de diversos municípios. (Com informações do MPTO)

Site: <https://www.defensoria.to.def.br/noticia/nudeca-participa-de-encontro-com-rede-de-protecao-a-crianca-com-presenca-da-unicef>

Colinas, Brasilândia, Bernardo Sayão, Couto Magalhães, Juarina e Palmeirante são alvos de recomendação sobre rastreabilidade de emendas

por Redação

O Ministério Público (MPE) informou ter expedido recomendações administrativas às Prefeituras e Câmaras de Colinas do **Tocantins**, Brasilândia, Bernardo Sayão, Couto Magalhães, Juarina e Palmeirante. Os documentos cobram a adequação da gestão das emendas parlamentares aos padrões de transparência e rastreabilidade exigidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF). A iniciativa é do promotor Raimundo Fábio da Silva

COMPROMETER O CONTROLE SOCIAL

A 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do **Tocantins** argumenta que a insuficiência de mecanismo de transparência e controle das emendas pode comprometer o controle social e favorecer desvios de finalidade, violando princípios da administração pública.

ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES

A recomendação detalha que os portais da transparência das prefeituras e câmaras devem assegurar a divulgação de informações mínimas sobre cada emenda parlamentar. Isso inclui o nome do autor da emenda, o valor individualizado, o objeto detalhado com a finalidade pública específica, além do órgão executor e da entidade beneficiária final. O objetivo é permitir o acompanhamento de todas as fases da execução orçamentária e financeira.

RASTREABILIDADE INTEGRAL

O promotor de Justiça orienta que os municípios implementem mecanismos que permitam a rastreabilidade integral, o chamado controle "ponta a ponta", desde o momento da indicação legislativa até a entrega do resultado final à população. Além disso, a execução de qualquer emenda passa a ser condicionada à apresentação de um plano de trabalho formal, com justificativa, estimativa de custos e cronograma, que deve ser aprovado pelo Poder

Executivo e publicado integralmente na internet.

REGRAS PARA SAÚDE

Para os recursos destinados à área da saúde, o MPE recomenda que as emendas sejam submetidas à apreciação das instâncias de governança e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal. Já nos casos em que o dinheiro for repassado a organizações da sociedade civil (terceiro setor), os gestores devem garantir a realização de chamamento público ou apresentar a justificativa legal para sua dispensa, exigindo prestação de contas detalhada das entidades beneficiárias.

CONTAS BANCÁRIAS ESPECÍFICAS

Outro ponto destacado é a obrigatoriedade de movimentação dos recursos em contas bancárias específicas. Raimundo Fábio da Silva ressalta que é vedada a mistura desses valores com outras fontes de receita, facilitando a fiscalização pelo **Tribunal de Contas (TCE)** e pelos órgãos de controle interno.

PRAZOS E CONSEQUÊNCIAS

Os municípios têm o prazo de 30 dias para encaminhar à Promotoria de Justiça a documentação que comprove o cumprimento das orientações. O Ministério Público esclarece que a recomendação é uma orientação administrativa para prevenir irregularidades. No entanto, o descumprimento dos pontos citados poderá levar à adoção de medidas judiciais, como o ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP).

Site: <https://clebertoledo.com.br/politica/colinas-brasilandia-bernardo-sayao-couto-magalhaes-juarina-e-palmeirante-sao-alvos-de-recomendacao-sobre-rastreabilidade-de-emendas/>

Processo sobre contratos da Educação de Gurupi gera R\$ 21 mil em multas e nova investigação é aberta

+++ Transcrição +++ E regularidades na educação de Goro Pio gera multas de R\$ 21 mil. O **Tribunal de Contas do Tocantins** impôs uma série de sanções a ex-membros da Secretaria Municipal de Educação de Goro Pio, após identificar um cenário de desordem administrativa que comprometeu a transparência e eficiência da pasta. A referência relatoria do conselheiro Napoleão de Souza Luiz Sobrinho, a Corte de Contas julgou parcialmente procedente uma representação que detalha negligências em três frentes principais. São elas, eventos corporativos, compras de eletrodomésticos e climatização das escolas. A maior controvérsia envolve o evento, mês de que dei, dos professores contratado via inexibibilidade de licitação. O treinamento foi considerado ilegal pelo Tribunal devido ao ser-se de uma pesquisa de preços abrangente e a falta de documentos que comprovassem a regularidade fiscal da empresa no momento da assinatura. Além disso, a gestão falhou em alimentar o sistema de controle e o portal da transparência, ocultando dados essenciais da sociedade. No setor de patrimônio, a confusão persistiu. O Tribunal apontou falhas críticas no planejamento das compras de frisas, onde informações contra-editórias nos autos impediram a clareza sobre se os equipamentos foram devolvidos ou armazenados sem o devido empenho. Já nos danucados aparelho de ar-condicionado, a situação ainda mais grave. Os equipamentos em treques possuíam especificações técnicas inferiores às pagas pela prefeitura. Como não houve prova de substituição dos aparelhos ou devolução do excedente financeiro, o **Tribunal de Contas do Tocantins** determinou a abertura de uma tomada de contas especial para quantificar o dano ao horário. Ao todo, as multas somam R\$ 21 mil. O ex-secretário da educação, Davi Abrantes, recebeu a maior penalidade, fixada em R\$ 15 mil. O fiscal de contrato, Altiéris Ribeiro Miranda e o então coordenador de compras Raimundo, Freire e Leite foram multados em R\$ 5 mil e R\$ 1 mil, respectivamente. Os condenados tem um prazo de 30 dias para quitar os deputos enquanto a atual gestão municipal recebeu recomendações expressas para rigorizar a fiscalização de contratos e garantir a alimentação fígida e digna dos sistemas oficiais de controle. Eu me recordo que eu comentei sobre isso aqui, falei isso que eu achava naquele momento

absurdo, até porque o evento foi feito em várias escolas no mesmo dia para tentar, segundo a Brasil, uma número de professores, de pessoas nestal de mágico e deijo. Já comecei errado, já comecei achando errado, falando na língua portuguesa, um mês de que dei, porque dia porque não dia mágico. Eu acho um absurdo, eu, o Jonaí Rocha, acho um absurdo essa americanização da coisa nossa, da cultura brasileira, a mecanização da língua brasileira. Hoje a gente não veio, eu estava vendo geração Z, professora, agora é Z, eu estava vendo um programa até na Oltaliso Aberta mostrando que hoje os jovens falam que nós, eu da minha geração não entendo o que eles falam, eles utilizam um monte de expressões de uma palavra e a subchutou em uma frase, eu sou da moda antiga, eu gosto, eu amo, eu prezo a minha língua portuguesa, então, mês de que dei, na minha opinião, para uma secretaria de educação, claro, nós sabemos que também tem língua inglesa no ensino regular, mas nós temos que prezar língua mater e a nossa língua mater é o português, e é o português abraçeleirado, você sabe que o português nosso, com o português da nossa mãe, o Portugal existe algumas diferenças, muitas diferenças, então eu acho que desde a escolha do mês de que dei e depois o complemento da obra mostrou realmente a coisa foi feita de forma errada, tá aí, a punição e a gente espera que as coisas possam voltar novamente à normalidade, 8 horas em ponto.

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/22/RDIONOVAFMGURUPITO-07.55.23-07.59.43-1776861121.mp3>

STJ torna conselheiro Severiano Costandrade réu

O Superior Tribunal de Justiça decidiu receber parcialmente a denúncia contra o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, Severiano José Costandrade de Aguiar, que passa a responder a ação penal por suspeita de corrupção, peculato e lavagem de dinheiro.

O caso envolve uma licitação realizada em 2010 para a construção de um anexo da Corte.

Esquema investigado De acordo com o Ministério Público Federal, a licitação teria sido direcionada para beneficiar empresas específicas, com divisão de vantagens indevidas entre agentes públicos e empresários. Parte dos recursos, segundo a acusação, teria sido ocultada por meio de operações imobiliárias.

Decisão da Corte

A Corte Especial do STJ seguiu o voto do relator, ministro Og Fernandes, que considerou haver elementos suficientes para o andamento da ação penal. A acusação de organização criminosa, no entanto, foi rejeitada por falta de provas.

O relator também validou o início das investigações a partir de denúncia anônima e o uso de gravações ambientais como prova.

Defesa e andamento

A defesa negou irregularidades e questionou a investigação, alegando ausência de provas e nulidades no processo. Parte das acusações foi considerada prescrita para alguns investigados, mas o caso segue em tramitação no STJ.

Site: <https://jornalprimeirapaginato.com/wp-content/uploads/2026/04/PaginS-8.pdf>

STJ torna conselheiro Severiano Costandrade réu

O Superior Tribunal de Justiça decidiu receber parcialmente a denúncia contra o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, Severiano José Costandrade de Aguiar, que passa a responder a ação penal por suspeita de corrupção, peculato e lavagem de dinheiro.

Site: <https://jornalprimeirapaginato.com/wp-content/uploads/2026/04/PaginS-8.pdf>

TCE-TO abre consulta pública para definir prioridades de fiscalização em 2027

Da Redação com informações do TCE-TO

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** informou que a população já pode participar da consulta pública para definir as prioridades das fiscalizações em 2027. A iniciativa, segundo a entidade, é baseada nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas.

O objetivo é fomentar a participação da sociedade no controle social. As áreas apontadas pela população serão consideradas na elaboração do Plano Anual de Fiscalização (PAF) de 2027 do Tribunal.

Podem participar cidadãos, gestores, representantes da sociedade civil organizada e servidores públicos, indicando prioridades em áreas como saúde, educação, igualdade de gênero, saneamento básico, meio ambiente, segurança pública e governança. Também é possível opinar sobre ações de capacitação e orientação voltadas aos gestores públicos.

Clique aqui e participe da consulta pública.

Site: <https://t1noticias.com.br/politica/tce-to-abre-consulta-publica-para-definir-prioridades-de-fiscalizacao-em-2027/141176/>

MPTO recomenda transparência total em emendas parlamentares em seis municípios do Norte do Estado

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) expediu recomendações administrativas às prefeituras e câmaras municipais de Colinas do **Tocantins**, Brasilândia do **Tocantins**, Bernardo Sayão, Couço Magalhães, Juarina e Palmeirante, na região Norte do **Tocantins**. Os documentos, assinados pelo promotor de Justiça Raimundo Fábio da Silva, buscam adequar a gestão das emendas parlamentares municipais aos padrões de transparência e rastreabilidade exigidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com os procedimentos instaurados pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do **Tocantins**, a "insuficiência de mecanismo de transparência e controle" das emendas pode comprometer o controle social e favorecer desvios de finalidade, violando princípios da administração pública.

A recomendação detalha que os portais da transparência das prefeituras e câmaras devem assegurar a divulgação de informações mínimas sobre cada emenda parlamentar. Isso inclui o nome do autor da emenda, o valor individualizado, o objeto detalhado com a finalidade pública específica, além do órgão executor e da entidade beneficiária final. O objetivo é permitir o acompanhamento de todas as fases da execução orçamentária e financeira.

O promotor de Justiça orienta que os municípios implementem mecanismos que permitam a rastreabilidade integral, o chamado controle "ponta a ponta", desde o momento da indicação legislativa até a entrega do resultado final à população.

Além disso, a execução de qualquer emenda passa a ser condicionada à apresentação de um plano de trabalho formal, com justificativa, estimativa de custos e cronograma, que deve ser aprovado pelo Poder Executivo e publicado integralmente na internet.

Regras para saúde e terceiro setor

Para os recursos destinados à área da saúde, o MPTO recomenda que as emendas sejam submetidas à apreciação das instâncias de governança e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal. Já nos casos em que o dinheiro for

repassado a organizações da sociedade civil (terceiro setor), os gestores devem garantir a realização de chamamento público ou apresentar a justificativa legal para sua dispensa, exigindo prestação de contas detalhada das entidades beneficiárias.

Outro ponto destacado é a obrigatoriedade de movimentação dos recursos em contas bancárias específicas. Raimundo Fábio da Silva ressalta que é vedada a mistura desses valores com outras fontes de receita, facilitando a fiscalização pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)** e pelos órgãos de controle interno.

Prazos e consequências

Os municípios têm o prazo de 30 dias para encaminhar à Promotoria de Justiça a documentação que comprove o cumprimento das orientações. O Ministério Público esclarece que a recomendação é uma orientação administrativa para prevenir irregularidades. No entanto, o descumprimento dos pontos citados poderá levar à adoção de medidas judiciais, como o ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP).

Site: <https://ocoletivo.com.br/mpto-recomenda-transparencia-total-em-emendas-parlamentares-em-seis-municipios-do-norte-do-estado/>

MPTO recomenda transparência total na execução de emendas parlamentares em municípios do norte do Tocantins

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) expediu recomendações administrativas a prefeituras e câmaras municipais de seis cidades do norte do Estado, determinando a adoção de medidas rigorosas de transparência na gestão de emendas parlamentares. A iniciativa busca alinhar os municípios às exigências estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), especialmente no que diz respeito à rastreabilidade e ao controle dos recursos públicos.

Foram notificadas as gestões de Colinas do **Tocantins**, Brasilândia do **Tocantins**, Bernardo Sayão, Couto Magalhães, Juarina e Palmeirante. As recomendações são assinadas pelo promotor de Justiça Raimundo Fábio da Silva, no âmbito de procedimentos instaurados pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do **Tocantins**.

De acordo com o MPTO, a ausência ou insuficiência de mecanismos de transparência pode comprometer o controle social e abrir margem para desvios de finalidade, ferindo princípios constitucionais da administração pública, como legalidade, moralidade e publicidade.

Entre as principais determinações, o órgão orienta que os portais da transparência dos municípios passem a divulgar, de forma detalhada, informações sobre cada emenda parlamentar. Devem constar, obrigatoriamente, o nome do autor da emenda, o valor individualizado, o objeto com descrição clara da finalidade pública, além da identificação do órgão executor e da entidade beneficiária final.

A recomendação também estabelece a necessidade de implantação do chamado controle "ponta a ponta", permitindo o acompanhamento completo da execução dos recursos - desde a indicação legislativa até a entrega do benefício à população.

Outro ponto central é a exigência de um plano de trabalho formal para cada emenda, contendo justificativa, estimativa de custos e cronograma de execução. O documento deve ser previamente aprovado pelo Poder Executivo e disponibilizado integralmente nos meios digitais, garantindo amplo acesso à sociedade.

Saúde e repasses ao terceiro setor

O MPTO também fixou regras específicas para áreas sensíveis. No caso de emendas destinadas à saúde, os recursos deverão passar pela análise das instâncias de governança do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal, assegurando alinhamento com o planejamento da rede pública.

Já para repasses a organizações da sociedade civil, os gestores deverão realizar chamamento público ou justificar legalmente a dispensa do procedimento. As entidades beneficiadas deverão apresentar prestação de contas detalhada sobre a aplicação dos recursos.

Além disso, o Ministério Público reforçou a obrigatoriedade de movimentação dos valores em contas bancárias específicas, vedando a mistura com outras receitas. A medida visa facilitar a fiscalização por órgãos de controle, como o **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)**.

Prazo e possíveis sanções

Os municípios têm prazo de 30 dias para encaminhar à Promotoria de Justiça documentos que comprovem a adoção das medidas recomendadas. O MPTO ressalta que as orientações têm caráter preventivo, com o objetivo de evitar irregularidades na aplicação de recursos públicos.

No entanto, o descumprimento poderá resultar na adoção de medidas judiciais, incluindo o ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP), com possíveis responsabilizações administrativas e legais dos gestores.

Reportagem: Patrícia Alves / Agência **Tocantins**

Site:

<https://www.agenciatocantins.com.br/noticia/107055/mpto-recomenda-transparencia-total-na-execucao-de-emendas-parlamentares-em-municipios-do-norte-do-tocantins>

Ministério Público orienta seis prefeituras do Tocantins sobre ajustes na gestão de emendas aos padrões do STF

Gabes Guizilin

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) expediu seis recomendações administrativas para prefeituras no estado, sendo elas direcionadas à: Colinas do **Tocantins**, Brasilândia do **Tocantins**, Bernardo Sayão, Couto Magalhães, Juarina e Palmeirante, na região norte. Os textos foram assinados pelo promotor de Justiça Raimundo Fábio da Silva, e buscam adequar a gestão das emendas parlamentares municipais aos padrões de transparência e rastreabilidade exigidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Os procedimentos instaurados pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do **Tocantins** apontam que uma "insuficiência de mecanismo de transparência e controle" das emendas pode comprometer o controle social e favorecer desvios de finalidade, violando princípios da administração pública. A recomendação orienta que os portais da transparência das prefeituras e câmaras devem assegurar a divulgação de informações mínimas sobre cada emenda parlamentar, incluindo o nome do autor da emenda, o valor individualizado, o objeto detalhado com a finalidade pública específica, além do órgão executor e da entidade beneficiária final.

O promotor de Justiça recomenda que os municípios implementem mecanismos que permitam a rastreabilidade integral, o chamado controle "ponta a ponta", desde o momento da indicação legislativa até a entrega do resultado final à população. A execução de qualquer emenda passa a ser condicionada à apresentação de um plano de trabalho formal, com justificativa, estimativa de custos e cronograma, que deve ser aprovado pelo Poder Executivo e publicado integralmente na internet.

Medidas e prazos

Para os recursos destinados à área da saúde, o MPTO recomenda que as emendas sejam submetidas à apreciação das instâncias de governança e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal. Já nos casos em que o dinheiro for repassado a organizações da sociedade civil (terceiro

setor), os gestores devem garantir a realização de chamamento público ou apresentar a justificativa legal para sua dispensa, exigindo prestação de contas detalhadas das entidades beneficiárias.

Também há obrigatoriedade de movimentação dos recursos em contas bancárias específicas. Raimundo Fábio da Silva ressaltou que é vedada a mistura desses valores com outras fontes de receita, facilitando a fiscalização pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)** e pelos órgãos de controle interno.

Os municípios têm o prazo de 30 dias para encaminhar à Promotoria de Justiça a documentação que comprove o cumprimento das orientações. O Ministério Público esclarece que a recomendação é uma orientação administrativa para prevenir irregularidades. O descumprimento dos pontos citados poderá levar à adoção de medidas judiciais, como o ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP).

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/ministerio-publico-orienta-seis-prefeituras-do-tocantins-sobre-ajustes-na-gestao-de-emendas-aos-padroes-do-stf-587005/>

Órgão recomenda reforço na transparência de emendas parlamentares de municípios no norte do TO

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) expediu recomendações administrativas às prefeituras e câmaras municipais de Colinas do **Tocantins**, Brasilândia do **Tocantins**, Bernardo Sayão, Couço Magalhães, Juarina e Palmeirante, na região Norte do **Tocantins**. Os documentos, assinados pelo promotor de Justiça Raimundo Fábio da Silva, buscaram adequar a gestão das emendas parlamentares municipais aos padrões de transparência e rastreabilidade exigidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com os procedimentos instaurados pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do **Tocantins**, a "insuficiência de mecanismo de transparência e controle" das emendas pode comprometer o controle social e favorecer desvios de finalidade, violando princípios da administração pública.

A recomendação detalha que os portais da transparência das prefeituras e câmaras devem assegurar a divulgação de informações mínimas sobre cada emenda parlamentar. Isso inclui o nome do autor da emenda, o valor individualizado, o objeto detalhado com a finalidade pública específica, além do órgão executor e da entidade beneficiária final. O objetivo é permitir o acompanhamento de todas as fases da execução orçamentária e financeira.

O promotor de Justiça orienta que os municípios implementem mecanismos que permitam a rastreabilidade integral, o chamado controle "ponta a ponta", desde o momento da indicação legislativa até a entrega do resultado final à população.

Além disso, a execução de qualquer emenda passa a ser condicionada à apresentação de um plano de trabalho formal, com justificativa, estimativa de custos e cronograma, que deve ser aprovado pelo Poder Executivo e publicado integralmente na internet.

Para os recursos destinados à área da saúde, o MPTO recomenda que as emendas sejam submetidas à apreciação das instâncias de governança e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal. Já nos casos em que o dinheiro for repassado a organizações da sociedade civil (terceiro setor), os gestores devem garantir a realização de

chamamento público ou apresentar a justificativa legal para sua dispensa, exigindo prestação de contas detalhada das entidades beneficiárias.

Outro ponto destacado é a obrigatoriedade de movimentação dos recursos em contas bancárias específicas. Raimundo Fábio da Silva ressalta que é vedada a mistura desses valores com outras fontes de receita, facilitando a fiscalização pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)** e pelos órgãos de controle interno.

Os municípios têm o prazo de 30 dias para encaminhar à Promotoria de Justiça a documentação que comprove o cumprimento das orientações. O Ministério Público esclarece que a recomendação é uma orientação administrativa para prevenir irregularidades. No entanto, o descumprimento dos pontos citados poderá levar à adoção de medidas judiciais, como o ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP).

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/municipios/orgao-recomenda-reforco-na-transparencia-de-emendas-parlamentares-de-municipios-no-norte-do-to/>

Gestores de seis municípios têm 30 dias para comprovar transparência na execução de emendas

Redação

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) expediu recomendações administrativas às prefeituras e câmaras municipais de Colinas do **Tocantins**, Brasilândia do **Tocantins**, Bernardo Sayão, Couto Magalhães, Juarina e Palmeirante, na região Norte do **Tocantins**. Os documentos, assinados pelo promotor de Justiça Raimundo Fábio da Silva, buscam adequar a gestão das emendas parlamentares municipais aos padrões de transparência e rastreabilidade exigidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com os procedimentos instaurados pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do **Tocantins**, a insuficiência de mecanismo de transparência e controle das emendas pode comprometer o controle social e favorecer desvios de finalidade, violando princípios da administração pública.

A recomendação detalha que os portais da transparência das prefeituras e câmaras devem assegurar a divulgação de informações mínimas sobre cada emenda parlamentar. Isso inclui o nome do autor da emenda, o valor individualizado, o objeto detalhado com a finalidade pública específica, além do órgão executor e da entidade beneficiária final. O objetivo é permitir o acompanhamento de todas as fases da execução orçamentária e financeira.

O promotor de Justiça orienta que os municípios implementem mecanismos que permitam a rastreabilidade integral, o chamado controle ponta a ponta, desde o momento da indicação legislativa até a entrega do resultado final à população.

Além disso, a execução de qualquer emenda passa a ser condicionada à apresentação de um plano de trabalho formal, com justificativa, estimativa de custos e cronograma, que deve ser aprovado pelo Poder Executivo e publicado integralmente na internet.

Para os recursos destinados à área da saúde, o MP/TO recomenda que as emendas sejam submetidas à apreciação das instâncias de governança e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal. Já nos casos em que o dinheiro for

repassado a organizações da sociedade civil (terceiro setor), os gestores devem garantir a realização de chamamento público ou apresentar a justificativa legal para sua dispensa, exigindo prestação de contas detalhada das entidades beneficiárias.

Outro ponto destacado é a obrigatoriedade de movimentação dos recursos em contas bancárias específicas. Raimundo Fábio da Silva ressalta que é vedada a mistura desses valores com outras fontes de receita, facilitando a fiscalização pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)** e pelos órgãos de controle interno.

Os municípios têm o prazo de 30 dias para encaminhar à Promotoria de Justiça a documentação que comprove o cumprimento das orientações. O Ministério Público esclarece que a recomendação é uma orientação administrativa para prevenir irregularidades. No entanto, o descumprimento dos pontos citados poderá levar à adoção de medidas judiciais, como o ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP). (MP/TO)

Site: <http://conexaoto.com.br/2026/04/20/gestores-de-seis-municipios-tem-30-dias-para-comprovar-transparencia-na-execucao-de-emendas>

MPTO recomenda transparência total em emendas parlamentares em seis municípios do Norte do Estado

Medidas buscam garantir a rastreabilidade dos recursos públicos e atender aos critérios fixados pelo Supremo Tribunal Federal

Da Assessoria

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) expediu recomendações administrativas às prefeituras e câmaras municipais de Colinas do **Tocantins**, Brasilândia do **Tocantins**, Bernardo Sayão, Couço Magalhães, Juarina e Palmeirante, na região Norte do **Tocantins**. Os documentos, assinados pelo promotor de Justiça Raimundo Fábio da Silva, buscam adequar a gestão das emendas parlamentares municipais aos padrões de transparência e rastreabilidade exigidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com os procedimentos instaurados pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do **Tocantins**, a insuficiência de mecanismo de transparência e controle das emendas pode comprometer o controle social e favorecer desvios de finalidade, violando princípios da administração pública.

A recomendação detalha que os portais da transparência das prefeituras e câmaras devem assegurar a divulgação de informações mínimas sobre cada emenda parlamentar. Isso inclui o nome do autor da emenda, o valor individualizado, o objeto detalhado com a finalidade pública específica, além do órgão executor e da entidade beneficiária final. O objetivo é permitir o acompanhamento de todas as fases da execução orçamentária e financeira.

O promotor de Justiça orienta que os municípios implementem mecanismos que permitam a rastreabilidade integral, o chamado controle ponta a ponta, desde o momento da indicação legislativa até a entrega do resultado final à população.

Além disso, a execução de qualquer emenda passa a ser condicionada à apresentação de um plano de trabalho formal, com justificativa, estimativa de custos e cronograma, que deve ser aprovado pelo Poder Executivo e publicado integralmente na internet.

Regras para saúde e terceiro setor

Para os recursos destinados à área da saúde, o MPTO recomenda que as emendas sejam submetidas à apreciação das instâncias de governança e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal. Já nos casos em que o dinheiro for repassado a organizações da sociedade civil (terceiro setor), os gestores devem garantir a realização de chamamento público ou apresentar a justificativa legal para sua dispensa, exigindo prestação de contas detalhada das entidades beneficiárias.

Outro ponto destacado é a obrigatoriedade de movimentação dos recursos em contas bancárias específicas. Raimundo Fábio da Silva ressalta que é vedada a mistura desses valores com outras fontes de receita, facilitando a fiscalização pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)** e pelos órgãos de controle interno.

Prazos e consequências

Os municípios têm o prazo de 30 dias para encaminhar à Promotoria de Justiça a documentação que comprove o cumprimento das orientações. O Ministério Público esclarece que a recomendação é uma orientação administrativa para prevenir irregularidades. No entanto, o descumprimento dos pontos citados poderá levar à adoção de medidas judiciais, como o ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP).

Site: <http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/mpto-recomenda-transparencia-total-em-emendas-parlamentares-em-seis-municipios-do-norte-do-estado>

Ministério Público arquiva investigação sobre contas de 2025 da Educação em Araguaína

Notícias do **Tocantins** - O Ministério Público decidiu arquivar a investigação que apurava possíveis irregularidades na aplicação de recursos do Fundeb em Araguaína, após concluir que não há elementos que indiquem ilegalidades ou prejuízo ao dinheiro público. A decisão foi formalizada em 9 de abril de 2026 pelo promotor Rhander Lima Teixeira, titular da 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína.

ENTENDA O QUE MOTIVOU A INVESTIGAÇÃO

A apuração foi aberta de ofício em 14 de dezembro de 2025, por meio da Notícia de Fato nº 2025.0020089. O foco inicial era a atuação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CAC/S/FUNDEB), que havia rejeitado as contas do município referentes ao exercício de 2025.

A rejeição chamou atenção porque, segundo os registros, os argumentos utilizados pelo conselho não estavam diretamente ligados à análise contábil dos recursos. Entre os pontos citados estavam a ausência de sede própria da Secretaria de Educação, a necessidade de plano de carreira para servidores administrativos, a realização de concurso público e o cumprimento de metas educacionais.

Na época, a prefeitura também relatou dificuldade para acessar documentos do próprio conselho e chegou a recorrer à Justiça para obter atas, registros e documentos das reuniões e votações.

VEJA TRECHO DA DECISÃO DO MPTO

A DENÚNCIA QUE AMPLIOU A APURAÇÃO

Durante o andamento do caso, surgiu uma nova denúncia envolvendo a movimentação de recursos do Fundeb. A suspeita era de operações classificadas como "estornos por erro", sem registro nos sistemas oficiais, que poderiam ter sido usadas para ajustar artificialmente o índice de gasto com pessoal e viabilizar a contratação de empréstimos.

O QUE MUDOU NO DECORRER DO CASO

Com o avanço das apurações, dois fatores foram

considerados decisivos pelo Ministério Público.

O primeiro foi a revisão do próprio conselho, que voltou a analisar a situação e aprovou as contas do município em 16 de dezembro de 2025, superando a rejeição inicial.

O segundo foi a análise técnica do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, que investigou as movimentações financeiras e concluiu que não houve indícios de estorno indevido, desaparecimento de valores ou uso irregular dos recursos da educação. Neste caso, o que houve, na verdade, foi uma codificação errada no extrato bancário por parte do Banco do Brasil (BB).

POR QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ARQUIVOU

Com base nesses elementos, o Ministério Público entendeu que não há fundamento para dar continuidade à investigação.

Na avaliação do promotor, não foram identificados prejuízo ao dinheiro público, enriquecimento ilícito, desvio de finalidade nem indícios de má-fé por parte de gestores. O despacho destaca ainda a ausência de dolo específico - ou seja, intenção consciente de cometer irregularidade - requisito exigido pela Lei de Improbidade Administrativa após as mudanças da Lei nº 14.230/2021.

Diante disso, o MP concluiu que o caso não se enquadra nas hipóteses legais para abertura de ação civil pública ou continuidade do procedimento investigatório.

O procedimento será encerrado na esfera administrativa, mas pode ser reaberto caso surjam novos elementos. Também há prazo de 10 dias para eventual recurso por parte dos autores das denúncias anônimas.

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/ministerio-publico-arquiva-investigacao-sobre-contas-de-2025-da-educacao-em-araguaina>

Prefeituras e câmaras de Colinas, Brasilândia, Bernardo Sayão, Couto Magalhães, Juarina e Palmeirante têm 30 dias para adequar transparência de emendas

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) expediu recomendações administrativas a prefeituras e câmaras municipais de seis cidades da região Norte do estado com o objetivo de aprimorar a transparência e o controle sobre emendas parlamentares municipais. As orientações foram encaminhadas aos municípios de Colinas do **Tocantins**, Brasilândia do **Tocantins**, Bernardo Sayão, Couto Magalhães, Juarina e Palmeirante.

A iniciativa é conduzida pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do **Tocantins**, sob responsabilidade do promotor Raimundo Fábio da Silva. Segundo o órgão, a ausência de mecanismos adequados de transparência e controle pode comprometer o acompanhamento pela sociedade e abrir espaço para desvios de finalidade, em desacordo com princípios da administração pública.

Entre as medidas recomendadas está a obrigatoriedade de divulgação, nos portais da transparência, de informações mínimas sobre cada emenda parlamentar. Devem constar dados como o nome do autor, o valor individualizado, a descrição detalhada do objeto, a finalidade pública, o órgão executor e a entidade beneficiária final. A intenção é permitir o acompanhamento completo da execução orçamentária e financeira.

O MPTO também orienta que os municípios implementem mecanismos de rastreabilidade integral dos recursos - o chamado controle "ponta a ponta" - desde a indicação da emenda até a entrega final à população. Além disso, a liberação dos recursos passa a depender da apresentação de um plano de trabalho formal, com justificativa, estimativa de custos e cronograma, que deve ser aprovado pelo Executivo e publicado na internet.

No caso de emendas destinadas à saúde, a recomendação é que os recursos sejam submetidos às instâncias de governança do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal. Já para repasses ao terceiro setor, os gestores devem realizar chamamento público

ou justificar legalmente a dispensa, além de exigir prestação de contas detalhada das entidades beneficiadas.

Outro ponto destacado é a necessidade de movimentação dos recursos em contas bancárias específicas, sem mistura com outras receitas públicas, medida que facilita a fiscalização por órgãos de controle, como o **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)**.

As prefeituras e câmaras têm prazo de 30 dias para comprovar o cumprimento das recomendações junto ao Ministério Público. Embora as medidas tenham caráter preventivo, o descumprimento pode resultar em ações judiciais, incluindo o ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP).

As orientações seguem diretrizes voltadas ao fortalecimento da transparência na gestão pública e ao atendimento de parâmetros definidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF), reforçando a necessidade de controle rigoroso sobre a aplicação de recursos públicos.

Site: <https://soudepalmas.com.br/cidades/prefeituras-e-camaras-de-colinas-brasilandia-bernardo-sayao-couto-magalhaes-juarina-e-palmeirante-tem-30-dias-para-adequar-transparencia-de-emendas>

MPTO recomenda transparência total em emendas parlamentares em seis municípios do Norte do Estado

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) expediu recomendações administrativas às prefeituras e câmaras municipais de Colinas do **Tocantins**, Brasilândia do **Tocantins**, Bernardo Sayão, Couço Magalhães, Juarina e Palmeirante, na região Norte do **Tocantins**. Os documentos, assinados pelo promotor de Justiça Raimundo Fábio da Silva, buscam adequar a gestão das emendas parlamentares municipais aos padrões de transparência e rastreabilidade exigidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

De acordo com os procedimentos instaurados pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do **Tocantins**, a insuficiência de mecanismo de transparência e controle das emendas pode comprometer o controle social e favorecer desvios de finalidade, violando princípios da administração pública.

A recomendação detalha que os portais da transparência das prefeituras e câmaras devem assegurar a divulgação de informações mínimas sobre cada emenda parlamentar. Isso inclui o nome do autor da emenda, o valor individualizado, o objeto detalhado com a finalidade pública específica, além do órgão executor e da entidade beneficiária final. O objetivo é permitir o acompanhamento de todas as fases da execução orçamentária e financeira.

O promotor de Justiça orienta que os municípios implementem mecanismos que permitam a rastreabilidade integral, o chamado controle ponta a ponta, desde o momento da indicação legislativa até a entrega do resultado final à população.

Além disso, a execução de qualquer emenda passa a ser condicionada à apresentação de um plano de trabalho formal, com justificativa, estimativa de custos e cronograma, que deve ser aprovado pelo Poder Executivo e publicado integralmente na internet.

Regras para saúde e terceiro setor

Para os recursos destinados à área da saúde, o MPTO recomenda que as emendas sejam submetidas à apreciação das instâncias de governança e planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) municipal. Já nos casos em que o dinheiro for

repassado a organizações da sociedade civil (terceiro setor), os gestores devem garantir a realização de chamamento público ou apresentar a justificativa legal para sua dispensa, exigindo prestação de contas detalhada das entidades beneficiárias.

Outro ponto destacado é a obrigatoriedade de movimentação dos recursos em contas bancárias específicas. Raimundo Fábio da Silva ressalta que é vedada a mistura desses valores com outras fontes de receita, facilitando a fiscalização pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)** e pelos órgãos de controle interno.

Prazos e consequências

Os municípios têm o prazo de 30 dias para encaminhar à Promotoria de Justiça a documentação que comprove o cumprimento das orientações. O Ministério Público esclarece que a recomendação é uma orientação administrativa para prevenir irregularidades. No entanto, o descumprimento dos pontos citados poderá levar à adoção de medidas judiciais, como o ajuizamento de Ação Civil Pública (ACP).

Site: <http://www.luizarmandocosta.com.br/noticia/mpto-recomenda-transparencia-total-em-emendas-parlamentares-em-seis-municipios-do-norte-do-estado/53876>

MPTO dá prazo de 30 dias para seis municípios adequarem emendas parlamentares

Da Redação e MPTO/TCE-TO e Aleto

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) expediu recomendações administrativas às prefeituras e câmaras municipais de Colinas do **Tocantins**, Brasilândia do **Tocantins**, Bernardo Sayão, Couto Magalhães, Juarina e Palmeirante. A medida, assinada pelo promotor Raimundo Fábio da Silva, busca adequar a gestão das emendas parlamentares aos padrões de transparência e rastreabilidade exigidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Os municípios têm o prazo de 30 dias para encaminhar à Promotoria de Justiça a documentação que comprove o cumprimento das orientações.

A recomendação fundamenta-se na identificação de insuficiência de mecanismos de transparência e controle, o que compromete o controle social e pode favorecer desvios de finalidade. O MPTO detalha que os portais oficiais devem assegurar a divulgação do nome do autor da emenda, valor, objeto, órgão executor e beneficiário final. Além disso, a execução fica condicionada à apresentação de um plano de trabalho formal e à movimentação dos recursos em contas bancárias específicas.

O T1 Notícias mantém o espaço aberto para as prefeituras e câmaras mencionadas se manifestarem. Em razão do ponto facultativo da véspera do feriado de Tiradentes não foi possível contatar as respectivas gestões.

Instrução Normativa do **TCE-TO**

Somando-se à atuação do Ministério Público, o **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)**, que também atua como órgão de controle, aprovou por unanimidade a Instrução Normativa nº 03/2025. Publicada em 10 de dezembro no Boletim Oficial nº 3855, a norma cria um conjunto de procedimentos para assegurar a conformidade constitucional na execução das emendas.

Confira as principais exigências do Tribunal:

- Contas exclusivas: Cada emenda parlamentar deve ter uma conta bancária única, sendo proibido o uso de

contas mistas ou saques em espécie.

- Registro no SICAP: Gestores devem comunicar ao Tribunal o valor transferido, plano de trabalho e cronograma em até 30 dias após o recebimento.

- Transparência e padronização: É obrigatório publicar informações completas nos portais da transparência e utilizar códigos específicos criados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

- Prazos e sanções: As medidas devem estar implementadas até 1º de janeiro de 2026, sob pena de multas e responsabilização do gestor.

Na Aleto, ferramenta de consulta

No âmbito do Legislativo, a Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) também buscou adequar-se às exigências de controle com a implantação de uma nova ferramenta em seu Portal da Transparência. O sistema permite o acompanhamento detalhado das emendas impositivas referentes ao exercício de 2025, centralizando dados dos 24 deputados estaduais, incluindo objetos de despesa e municípios beneficiados.

A ferramenta é alimentada automaticamente por meio de integração com o Sistema Integrado de Informações Financeiras (Siafe-TO) e com o Transfere.TO. Conforme a Aleto, a iniciativa cumpre o compromisso de permitir que a população acompanhe a destinação dos recursos de forma clara. Para realizar a consulta, o cidadão deve acessar a aba Licitações e Contratos no site institucional e clicar na opção Emendas Parlamentares.

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/mpto-da-prazo-de-30-dias-para-seis-municipios-adequarem-emendas-parlamentares/141150/>

ARAGUATINS: Aquiles terá de devolver R\$ 50 mil por sobrepreço na locação de estrutura para eventos

Folha do Bico

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** responsabilizou o prefeito de Araguatins, Aquiles Pereira de Sousa, conhecido como Aquiles da Areia, por irregularidades em contrato de locação de estrutura para eventos, após identificar pagamento acima dos valores de mercado. A decisão, proferida pela Segunda Câmara em Tomada de Contas Especial, determinou a devolução de R\$ 50.397,85 aos cofres públicos e aplicação de multa correspondente a 5% do dano apurado.

A investigação teve início a partir de fiscalização que apontou indícios de sobrepreço na contratação de serviços como sonorização, iluminação, montagem de palco, geradores e banheiros químicos. Durante o julgamento, o tribunal rejeitou alegação de cerceamento de defesa, destacando que o gestor teve acesso ao processo, foi formalmente citado e apresentou manifestação, ainda que fora do prazo, a qual foi analisada pelos órgãos técnicos e pelo Ministério Público de Contas.

Ao examinar o mérito, o **TCE-TO** ressaltou que a adesão a atas de registro de preços não exime a administração pública da obrigação de comprovar a vantajosidade da contratação. A análise técnica utilizou comparação com contratos similares firmados no mesmo período, indicando que os valores pagos pela Prefeitura de Araguatins superaram a média praticada no mercado, sem justificativa plausível relacionada a custos adicionais ou especificidades técnicas.

Segundo a decisão, os serviços foram efetivamente prestados e pagos, com registro formal de empenhos e notas fiscais, o que levou à caracterização de dano ao erário. O tribunal apontou responsabilidade direta do prefeito nas etapas do processo, incluindo adesão à ata, homologação, assinatura contratual e autorização de pagamentos. O gestor terá prazo de 30 dias para comprovar o ressarcimento, podendo parcelar o valor. Em caso de descumprimento, a cobrança poderá ser judicializada, enquanto a atual gestão foi orientada a adotar medidas para evitar novas irregularidades.

Site: <https://folhadobico.com.br/aragatins-aquiles-tera-de-devolver-r-50-mil-por-sobrepoco-na-locacao-de-estrutura-para-eventos/>

Palmas sediou o 3º Seminário Técnico das Contratações Públicas e reuniu servidores de todo o Tocantins (No'ticias)

Girodo

Evento fortaleceu a capacitação regional, promoveu intercâmbio entre órgãos públicos e destacou inovação, governança e transformação digital nas contratações públicas

Entre os dias 14 e 16 de abril de 2026, **Palmas**-TO foi palco do 3º Seminário Técnico das Contratações Públicas, evento que se consolidou como um dos mais relevantes espaços de capacitação, atualização e debate técnico sobre a nova realidade da Administração Pública. Reunindo especialistas de destaque nacional, agentes públicos, gestores, profissionais do controle e operadores do Direito, o seminário promoveu três dias de intensa imersão em temas estratégicos ligados à Lei nº 14.133/2021, à governança, à gestão de riscos, à inovação e ao uso da tecnologia nas contratações públicas.

O encontro contou com a participação de diversos servidores de diferentes cidades do Estado do **Tocantins**, além de representantes de vários órgãos e instituições públicas, o que conferiu ao seminário um alcance regional expressivo. Mais do que um evento técnico, a iniciativa se firmou como ambiente de integração institucional, permitindo a troca de experiências entre realidades administrativas distintas e contribuindo para o fortalecimento de uma cultura pública mais qualificada, cooperativa e orientada por resultados.

A programação foi cuidadosamente construída para percorrer etapas centrais do ciclo das contratações públicas, articulando fundamentos teóricos, experiências práticas e soluções inovadoras. Na abertura, o conselheiro **Wagner Praxedes**, do **TCE/TO**, trouxe importante reflexão sobre a transição dos documentos físicos para o digital, evidenciando como a transformação tecnológica impacta diretamente a eficiência administrativa, a rastreabilidade dos atos e o aprimoramento do controle institucional.

Na sequência, a professora Christianne Stroppa abordou a gestão de riscos, o controle e a tomada de decisão na era digital das contratações públicas,

destacando a necessidade de escolhas administrativas cada vez mais fundamentadas, coerentes e tecnicamente defensáveis. Complementando esse eixo, Pedro Azevedo apresentou abordagem prática sobre tecnologia aplicada à gestão de riscos e à execução contratual, demonstrando como ferramentas tecnológicas podem auxiliar a Administração na prevenção de falhas, na fiscalização e na tomada de decisões mais qualificadas.

O segundo dia concentrou-se em temas diretamente relacionados ao planejamento das contratações. Janderson Barbosa tratou do uso da inteligência artificial no planejamento, enquanto Jader Esteves abordou a pesquisa de preços e a formação do valor estimado, tema de elevada sensibilidade prática e jurídica. Também integraram a programação Marfisa Castro, com exposição sobre o papel dos agentes de contratação, pregoeiros e das novas plataformas digitais, e Fabrício Mareco, que trouxe reflexões sobre tecnologia e inovação no planejamento de obras públicas e serviços de engenharia.

No terceiro e último dia, o debate avançou para temas estratégicos ligados à governança e ao desenvolvimento institucional. Tiossi Jr abordou os procedimentos auxiliares, as compras regionais e o desenvolvimento regional, enfatizando o potencial das contratações públicas como instrumento de dinamização econômica. Em seguida, Murilo Centeno tratou de governança pública, controle e transformação digital no Estado do **Tocantins**, conectando os desafios contemporâneos da gestão pública à necessidade de amadurecimento institucional. A programação contou ainda com Antônio Netto, que apresentou o uso da inteligência artificial e da gamificação no processo das compras públicas, e com Paulo Alves, que encerrou o seminário abordando o agente de governança na Lei nº 14.133/2021 e a implementação de ações efetivas.

Ao final do evento, a CEO do ICOGESP, Drª Lidiana Côvalo, resumiu o sentimento que marcou o encerramento do seminário ao declarar: "Terminamos este terceiro seminário com o coração vibrando e cheios de gratidão. Trouxemos grandes personalidades da área para capacitar nossos

profissionais do **Tocantins** e região, promovendo uma troca de conhecimento sem precedentes."

A fala sintetiza com precisão o significado institucional do encontro. O seminário não apenas reuniu nomes de destaque e conteúdos atuais, mas também reafirmou a importância da capacitação contínua dos agentes públicos como condição indispensável para que a inovação, a governança e a transformação digital se convertam em resultados concretos para a Administração.

Em um cenário em que as contratações públicas exigem cada vez mais preparo técnico, visão estratégica e segurança jurídica, o 3º Seminário Técnico das Contratações Públicas deixou uma marca relevante no **Tocantins**. Ao reunir servidores de diferentes municípios e órgãos em torno de uma agenda comum de aperfeiçoamento, o evento fortaleceu redes institucionais, ampliou horizontes práticos e contribuiu para a construção de uma gestão pública mais eficiente, transparente, moderna e comprometida com o interesse público.

Site: <https://portalgildabonfim.com.br/palmas-sediou-o-3o-seminario-tecnico-das-contratacoes-publicas-e-reuniu-servidores-de-todo-o-tocantins/>

Processo sobre contratos da Educação de Gurupi gera R\$ 21 mil em multas e nova investigação é aberta (Irregularidades)

Redação

Uma sequência de falhas em contratações, compras e fiscalização de contratos levou o **Tribunal de Contas do Tocantins (TCE-TO)** a aplicar R\$ 21 mil em multas a ex-gestores da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi e a determinar nova apuração sobre parte dos gastos.

A decisão foi tomada pelo plenário da corte, que acompanhou o voto do relator, conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, ao julgar parcialmente procedente representação sobre a gestão da pasta.

O processo teve origem em denúncia de vereadores e analisou três frentes: a contratação de um treinamento para professores, a compra de freezers e a aquisição de aparelhos de ar-condicionado.

Na contratação do evento "Magic Day dos Professores", feita por inexigibilidade de licitação, o tribunal apontou ausência de pesquisa ampla de preços, uso de apenas um parâmetro de comparação e falta de comprovação da regularidade da empresa à época da assinatura do contrato. Parte da documentação também não foi inserida nos sistemas de controle e no portal da transparência. O procedimento foi declarado ilegal.

Na compra de freezers, a análise registrou falha no planejamento e inconsistência nas informações prestadas pela gestão. Há, nos autos, versões distintas: uma aponta recebimento e armazenamento dos equipamentos sem empenho válido; outra indica devolução dos bens por divergência com a nota fiscal.

O tribunal afastou, por ora, a existência de dano ao erário por não haver comprovação de pagamento, mas manteve as irregularidades na condução do processo.

Já na aquisição de aparelhos de ar-condicionado, o **TCE** apontou que os equipamentos entregues tinham especificações inferiores às previstas. A falha foi reconhecida, mas não houve comprovação de substituição dos aparelhos nem devolução de valores. Também não foram apresentados dados técnicos completos sobre as diferenças entre o contratado e o

entregue.

O voto registra que, mesmo após a identificação do problema, não há demonstração de medidas efetivas para recompor o contrato.

Foram multados o ex-secretário de Educação Davi Pereira de Abrantes, em R\$ 15 mil; o fiscal de contrato Altieres Ribeiro Miranda, em R\$ 5 mil; e o então coordenador de compras Raimundo Freire Leite, em R\$ 1 mil.

A decisão determina a abertura de tomada de contas especial para apurar possível prejuízo relacionado aos contratos de ar-condicionado e fixa prazo de 30 dias para o pagamento das multas.

O tribunal também recomendou à gestão atual reforço no controle de contratos e na alimentação dos sistemas oficiais, após apontar falhas no registro de informações e na transparência dos processos.

Site: <https://folhacapital.com.br/cidades/processo-sobre-contratos-da-educacao-de-gurupi-gera-r-21-mil-em-multas-e-nova-investigacao-e-aberta/>

Prefeito de Araguatins terá que devolver R\$ 50 mil após decisão apontar sobrepreço em contrato

Samir Leão

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** responsabilizou o prefeito de Araguatins, Aquiles Pereira de Sousa, conhecido como Aquiles da Areia, por pagamento acima do valor de mercado em contrato para locação de estrutura de eventos e fixou a devolução de R\$ 50.397,85 aos cofres públicos. A decisão foi tomada pela Segunda Câmara em processo de Tomada de Contas Especial que analisou a adesão do município a uma ata de registro de preços de outra prefeitura.

A apuração teve origem em fiscalização que apontou indícios de sobrepreço na contratação de serviços como sonorização, iluminação, palco, geradores e banheiros químicos. No julgamento, foi afastada a alegação de nulidade por cerceamento de defesa, sob o entendimento de que o gestor teve acesso aos autos, foi citado e apresentou manifestação, ainda que fora do prazo, que chegou a ser analisada pelos técnicos e pelo Ministério Público de Contas.

Ao examinar o mérito, o tribunal considerou que a adesão a atas de registro de preços não dispensa o dever da administração de demonstrar a vantajosidade da contratação. Segundo o voto, a equipe técnica utilizou metodologia comparativa com base em contratos públicos semelhantes, firmados no mesmo período, para aferir os preços praticados. A análise indicou que os valores pagos pela prefeitura superaram a média de mercado em diversos itens.

A decisão destaca que não houve comprovação de fatores que justificassem a diferença de preços apontada, como custos logísticos ou especificidades técnicas relevantes. Também registra que os serviços foram efetivamente executados e pagos, com emissão de empenhos, liquidações e notas fiscais, o que levou à conclusão de que o sobrepreço identificado se converteu em dano concreto ao erário.

Para o tribunal, a responsabilidade recai diretamente sobre o prefeito, que participou das etapas de adesão à ata, homologação do processo, assinatura do contrato e autorização dos pagamentos. A decisão aponta nexos entre a conduta administrativa e o

prejuízo apurado.

Além da devolução do valor, foi aplicada multa de 5% sobre o montante do dano. O gestor terá prazo de 30 dias para comprovar o ressarcimento, com possibilidade de parcelamento. Em caso de descumprimento, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

O tribunal também recomendou à atual gestão municipal a adoção de medidas para corrigir falhas nos procedimentos de contratação e evitar novas irregularidades. Após o trânsito em julgado, o processo segue para as etapas de execução da decisão.

A Prefeitura de Araguatins foi procurada por meio de canais oficiais e o texto será atualizado caso a manifestação seja encaminhada.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/prefeito-de-araguatins-tera-que-devolver-r-50-mil-apos-decisao-apontar-sobrepreco-em-contrato-586916/>

Seminário em Palmas consolida avanço técnico nas contratações públicas (Notícias)

Por: Redação

Entre os dias 14 e 16 de abril de 2026, foi realizado, em **Palmas**-TO, o 3º Seminário Técnico das Contratações Públicas, idealizado pelo ICOGESP, reunindo especialistas, gestores, operadores do Direito Administrativo e agentes públicos em um ambiente de elevado nível técnico, voltado à modernização das contratações públicas. O evento consolidou-se como espaço estratégico de capacitação, debate e difusão de boas práticas, com ênfase na aplicação da Lei nº 14.133/2021, na governança pública e no uso de tecnologias emergentes.

O seminário contou, ainda, com a participação de diversos servidores públicos de diferentes cidades do Estado do **Tocantins**, além de representantes de múltiplos órgãos e instituições, o que ampliou o alcance institucional do encontro e reforçou sua vocação regional. Esse aspecto merece destaque, porque demonstra que a iniciativa não se limitou a um debate local ou setorial, mas promoveu efetiva integração entre experiências administrativas distintas, favorecendo a circulação de conhecimento, o intercâmbio de boas práticas e o fortalecimento técnico dos agentes envolvidos nas contratações públicas.

A programação foi estruturada de forma progressiva, acompanhando o ciclo das contratações públicas, do planejamento à execução contratual, com forte integração entre teoria e prática. Na abertura, o Conselheiro **Wagner Praxedes**, do **TCE/TO**, destacou a transição dos documentos físicos para o meio digital como vetor de eficiência administrativa e fortalecimento do controle institucional.

Na sequência, a professora Christianne Stroppa abordou a gestão de riscos, controle e tomada de decisão na era digital, enfatizando a necessidade de fundamentação qualificada e racionalidade administrativa. Complementando essa perspectiva, Pedro Azevedo apresentou soluções tecnológicas aplicadas à gestão de riscos e à execução contratual, reforçando a convergência entre inovação e controle.

O segundo dia concentrou-se no eixo do planejamento das contratações. Janderson Barbosa tratou do uso da inteligência artificial no planejamento, enquanto Jader Esteves abordou metodologias para formação do valor estimado com apoio tecnológico, tema central à luz do

art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Na dimensão operacional, Marfisa Castro discutiu o papel dos agentes de contratação e das plataformas digitais, e Fabrício Mareco apresentou inovações aplicadas ao planejamento de obras públicas e serviços de engenharia.

No terceiro dia, o enfoque recaiu sobre governança, inovação e desenvolvimento regional. Tiossi Jr abordou os procedimentos auxiliares e o papel das compras públicas no desenvolvimento regional. Em seguida, Murilo Centeno tratou da governança, controle e transformação digital no âmbito estadual. A oficina conduzida por Antônio Netto apresentou o uso da inteligência artificial e da gamificação como instrumentos de eficiência nos processos de compras públicas.

Encerrando o evento, Paulo Alves destacou o papel do agente de governança na Lei nº 14.133/2021, com foco na implementação de ações efetivas e na consolidação de uma cultura administrativa orientada por resultados.

A conclusão do seminário foi marcada pela manifestação institucional da CEO do ICOGESP, Dr^a Lidiana Côvalo, que sintetizou o impacto do evento ao afirmar: "Terminamos este terceiro seminário com o coração vibrando e cheios de gratidão. Trouxemos grandes personalidades da área para capacitar nossos profissionais do **Tocantins** e região, promovendo uma troca de conhecimento sem precedentes."

Sob perspectiva institucional, o seminário evidenciou não apenas a centralidade da tecnologia e da governança nas contratações públicas contemporâneas, mas também a importância da capacitação coletiva e interinstitucional. A presença de servidores de várias cidades e de diferentes órgãos reforçou precisamente esse resultado: a construção de uma rede técnica mais preparada, conectada e apta a enfrentar os desafios da nova Administração Pública.

Em síntese, o 3º Seminário Técnico das Contratações Públicas, realizado em **Palmas**, reafirma-se como iniciativa de elevado impacto técnico e institucional, contribuindo de forma concreta para o aprimoramento das contratações públicas e para a consolidação de uma gestão mais eficiente, transparente e juridicamente segura.

Site: <https://tonoticia.com.br/noticia/18741/seminario-em-palmas-consolida-avanco-tecnico-nas-contratacoes-publicas>

MPTO e Unicef reúnem rede de proteção para fortalecer políticas da primeira infância no Tocantins

Autor(a): Redação

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) promoveu, nesta sexta-feira, 17, em Palmas, um dia de articulação entre integrantes da Rede de Proteção à Criança de todo o Estado, com participação do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef).

O motivo do encontro é o seminário "Semeando o amanhã: fortalecendo a rede de proteção à primeira infância no **Tocantins**", realizado pelo Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (Caopije) do Ministério Público.

Importância do cuidado

Pela manhã, o destaque foi a palestra da representante regional do Unicef, Mariana Machado Rocha. Ela explicou o quanto é importante cuidar adequadamente das crianças com até seis anos de idade, por ser a fase em que se forma toda a base para o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional da pessoa.

Mariana Machado explicou que os cuidados vão além de prover as necessidades básicas, envolvendo também os estímulos adequados (incluindo o brincar) e a presença de vínculos emocionais e afetivos.

No **Tocantins**, há 160.668 crianças com idade de zero a seis anos, o que representa 10,6% da população.

Articulação

Na solenidade de abertura, o chefe de gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, avaliou que, ao promover iniciativas como este seminário, o Ministério Público vai além de sua função tradicional, estimulando o trabalho em rede e induzindo políticas públicas que garantam os direitos fundamentais.

"Cuidar da criança e do adolescente é garantir um futuro mais promissor para a sociedade, no sentido mais amplo, com reflexos nos indicadores de desenvolvimento humano, social, científico e econômico.", ponderou Juan Aguirre.

As boas-vindas aos participantes ficaram por conta do promotor Sidney Fiori Júnior, coordenador do Caopije. Ele também enfatizou a importância do cuidado na primeira infância e falou da importância de políticas públicas adequadas, a exemplo de creches estruturadas e áreas urbanas de lazer e convivência.

Participaram da solenidade de abertura representantes do Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, **Tribunal de Contas** e Secretaria da Cidadania e Justiça, além de um público formado por gestores e técnicos de diversos municípios.

Site: <https://agora-to.com.br/mpto-e-unicef-reunem-rede-de-protecao-para-fortalecer-politicas-da-primeira-infancia-no-tocantins/>

TCE-TO Condena Secretária de Educação de Palmas em Processo de Dispensa Emergencial para Compra de Merenda

A gestão da merenda escolar em **Palmas**, sob a responsabilidade da secretária municipal de Educação, Anice de Souza Moura, sofreu um duro golpe jurídico e administrativo. O Pleno do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, por meio do Acórdão nº 403/2026, condenou a secretária e outros servidores da pasta, por uma série de irregularidades graves na condução da Dispensa de Licitação Emergencial nº 7360/2025. A decisão expõe um cenário de desleixo administrativo, onde a emergência parece ter sido utilizada como atalho para atropelar ritos legais básicos, ignorando diretrizes de apoio à agricultura familiar e colocando em risco o erário com estimativas de preços frágeis.

O relator do processo, Conselheiro **José Wagner Praxedes**, foi enfático ao apontar que a Secretaria de Educação falhou em demonstrar a real necessidade da excepcionalidade. O que se viu, segundo os autos, foi uma caracterização deficiente da situação emergencial, sugerindo que a urgência alegada para a compra direta de gêneros alimentícios poderia ter sido evitada com um planejamento minimamente eficiente. A condenação de Anice Moura, punida com multa de R\$ 5.000,00, reflete a gravidade de autorizar contratos sem a devida comprovação de lastro orçamentário e com publicidade intempestiva e incompleta, ferindo o princípio constitucional da transparência.

A má gestão procedimental não se limitou à Anice. Os subscritores do Termo de Referência, Cleivon Rodrigues de Sousa e Daniel Henrique Rezende Carvalho, também foram multados em R\$ 3.000,00 cada. O Tribunal identificou que ambos validaram instrumentos de planejamento com fragilidades relevantes na formação da estimativa de preços, o que expôs a administração municipal a um risco real de sobrepreço. A falta de rigor técnico na elaboração desses documentos é vista como um sintoma de uma estrutura administrativa que prioriza a celeridade irregular em detrimento da economicidade e do zelo com o dinheiro público.

Um dos pontos mais sensíveis da condenação diz respeito à inobservância da diretriz municipal de priorização da agricultura familiar. Ao optar pela

dispensa emergencial nos moldes realizados, a gestão de Anice Moura ignorou políticas públicas destinadas a fortalecer o pequeno produtor local, preferindo o caminho das grandes contratações diretas. Além disso, o **TCE-TO** criticou a fixação de prazos contratuais superiores ao estritamente necessário, o que prolonga indevidamente o regime de exceção e retarda a realização de licitações amplas e competitivas.

Diante do cenário de desordem, o Tribunal não se limitou às multas. A Secretaria de Educação de **Palmas** recebeu um ultimato: em 30 dias, deverá apresentar um cronograma detalhado para uma licitação substitutiva e comprovar a implementação de rotinas permanentes de planejamento, incluindo controle de estoques e matriz de riscos. A Corte de Contas também emitiu uma advertência severa à secretária Anice Moura: a continuidade da inércia ou a omissão no cumprimento dessas determinações poderá levar o caso ao Ministério Público Estadual, para apuração de eventual prática de improbidade administrativa.

A decisão do **TCE-TO** funciona como um alerta sobre a fragilidade da governança na Prefeitura de **Palmas**. Enquanto agentes públicos são multados por falhas que beiram o amadorismo técnico, a sociedade assiste à alimentação escolar - um direito fundamental de milhares de crianças - ser gerida sob o signo da improvisação e do risco. A condenação é um passo pedagógico, mas a sombra da má gestão continua a pairar sobre a Secretaria de Educação, exigindo uma vigilância constante dos órgãos de controle e da população.

Site: <https://r1palmas.com.br/noticia/1851/tce-to-condena-secretaria-de-educacao-de-palmas-em-processo-de-dispensa-emergencial-para-compra-de-merenda>

TCE veda contrato de mais de R\$ 700 mil da gestão de Novo Acordo com empresa de Goiás e aplica multas a prefeito, secretário e engenheiro

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** condenou o prefeito de Novo Acordo, Mateus Coelho (PSDB), o engenheiro Jucélio João da Silva Júnior e o secretário municipal de Turismo, Meio Ambiente e Cultura, Mhábyo Rhobson Araújo Carvalho, por irregularidades na contratação emergencial de serviços de limpeza urbana no município. A decisão foi proferida por unanimidade no último dia 15 durante sessão do Tribunal Pleno e publicada nessa quarta-feira (16).

De acordo com o Acórdão nº 338/2026, publicado nessa quinta-feira (16) a Corte julgou procedente a representação e considerou ilegal o Contrato Emergencial nº 28/2025, firmado sem licitação com a empresa Dinâmica Ambiental e Incorporadora LTDA - ME, com sede em Goiás. O contrato previa a prestação de serviços como varrição, capina e coleta de resíduos sólidos, com valor mensal de R\$ 122.204,70 e vigência de 180 dias, que totaliza um montante de de R\$ 733.228,20.

Segundo o **TCE**, houve falhas graves no planejamento e ausência dos requisitos legais que justificariam a contratação emergencial, já que havia tempo suficiente para realização de processo licitatório.

Multas aos gestores

Como penalidade, o Tribunal aplicou multa de R\$ 5 mil ao prefeito Mateus Coelho, por autorizar e assinar o contrato considerado irregular. Também foram multados o engenheiro fiscal Jucélio João da Silva Júnior e o secretário municipal Mhábyo Rhobson Araújo Carvalho, com penalidades individuais de R\$ 4 mil cada, por participação na elaboração dos documentos que embasaram a contratação.

Além das multas, o **TCE** determinou que o município adote medidas para realização de licitação regular para a contratação dos serviços de limpeza urbana, vedando novas prorrogações do contrato emergencial.

Irregularidades apontadas

A decisão destaca que a dispensa de licitação foi realizada sem caracterização adequada de situação emergencial, o que viola a legislação vigente. O Tribunal também apontou fragilidades no estudo técnico preliminar e no termo de referência que sustentaram a contratação direta.

Para a Corte de Contas, a conduta dos gestores configurou infração grave à Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Segunda condenação no ano

Esta é a segunda condenação do prefeito Mateus Coelho (PSDB) pelo **TCE** em 2026. No início do mês, a Corte já havia declarado ilegal o Pregão Presencial nº 002/2025, realizado pela Prefeitura de Novo Acordo para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha, no valor de R\$ 781,6 mil.

Na decisão, publicada no Boletim nº 3928 no dia 8 de abril, o Tribunal apontou ausência de justificativa técnica para os quantitativos licitados, além de exigências consideradas restritivas à competitividade. Também foram identificadas falhas no cumprimento de normas que garantem tratamento favorecido a micro e pequenas empresas.

Na ocasião, o prefeito foi multado em R\$ 2 mil. A agente de contratação responsável pelo certame, Keila Oliveira da Silva, também foi penalizada com multa de R\$ 1 mil.

Apesar de reconhecer a ilegalidade, o **TCE** autorizou a continuidade temporária dos contratos firmados, exclusivamente até a realização de uma nova licitação, proibindo qualquer prorrogação ou ampliação dos quantitativos.

O Tribunal também determinou que o município realize novo processo licitatório, com planejamento técnico adequado e justificativas detalhadas.

Determinações

Com a nova decisão, os responsáveis terão prazo de 30 dias para comprovar o pagamento das multas, sob pena de cobrança judicial. O **TCE** também determinou o acompanhamento das medidas para realização de licitação regular no município.

Espaço aberto a manifestações

A reportagem não conseguiu contato com os demais citados no processo e a empresa mencionada até o fechamento desta matéria. O espaço permanece aberto para manifestações e eventuais esclarecimentos por parte dos envolvidos, caso queiram.

Site: <https://www.d12news.com.br/tce-veda-contrato-de-mais-de-r-700-mil-da-gestao-de-novo-acordo-com-empresa-de-goias-e-aplica-multas-a-prefeito-secretario-e-engenheiro>

Repercussão sobre recurso que tramita na Aleto

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/17/RDIOPARASOFM
104FM-10.35.22-10.46.59-1776442099.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/17/RDIOPARASOFM104FM-10.35.22-10.46.59-1776442099.mp3)**

Conselheiro denunciado no STJ recebeu mais de R\$ 345 mil em diárias internacionais no TCE/TO

Samir Leão

Um dos conselheiros com maior volume de diárias para viagens internacionais no **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, Severiano José Costandrade de Aguiar passou à condição de réu em ação penal no Superior Tribunal de Justiça (STJ) por suposta participação em fraude em licitação.

Levantamento publicado em janeiro pelo Jornal Opção **Tocantins** mostra que o ex-presidente da Corte de Contas, eleito três vezes, recebeu R\$ 246.019,81 em diárias ao longo de 2025. O total inicial autorizado chegou a R\$ 295.391,03, com devolução de R\$ 49.371,22 por cancelamentos e ajustes de viagens.

Os registros indicam mais de 30 autorizações de deslocamentos no período, com agendas no Brasil e no exterior. Entre os destinos internacionais aparecem cidades como Salamanca, Lisboa, Cidade do Panamá e San Carlos de Bariloche.

Em 2026, os pagamentos seguem. Dados do Portal da Transparência apontam que o conselheiro recebeu, apenas nos primeiros quatro meses do ano, R\$ 99.527,37 em diárias para viagens internacionais.

As agendas incluem:

Somados, os valores de 2025 e 2026 chegam a R\$ 345.547,18 em diárias relacionadas a viagens internacionais.

Ação penal no STJ

Nesta semana, a Corte Especial do STJ decidiu receber parcialmente a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal contra o conselheiro.

Por unanimidade, o colegiado autorizou o prosseguimento da ação penal pelos crimes de peculato, corrupção passiva e ativa e lavagem de dinheiro. A acusação de organização criminosa foi rejeitada por falta de justa causa.

Segundo o Ministério Público, o caso envolve suposto direcionamento de licitação realizada em 2010 para a

construção do prédio anexo do **TCE/TO**, com posterior divisão de vantagens indevidas entre agentes públicos e empresários.

A defesa nega irregularidades e questiona a validade da investigação. O STJ entendeu que há elementos suficientes para abertura da ação penal.

Posição do tribunal

Procurado, o **TCE/TO** informou que permanece à disposição da Justiça e que, até o momento, não houve determinação oficial que implique medidas administrativas internas.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/justica/conselheiro-denunciado-no-stj-recebeu-mais-de-r-345-mil-em-diaras-internacionais-no-tce-to-586772/>

Encontro de Escuta em Centenário fortalece políticas públicas para famílias

O Encontro de Escuta em Centenário reuniu moradores, gestores e instituições nesta quinta-feira, 16. A iniciativa faz parte do programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância.

Durante o evento, a população participou ativamente. Além disso, apresentou demandas e sugeriu melhorias para os serviços públicos do município.

Promovido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**, o encontro teve como foco a escuta ativa da comunidade.

Durante o evento, a população participou ativamente. Além disso, apresentou demandas e sugeriu melhorias para os serviços públicos do município.

Promovido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**, o encontro teve como foco a escuta ativa da comunidade.

Dessa forma, os participantes puderam avaliar, na prática, os serviços de saúde, educação e assistência social. Assim, as contribuições ajudam a identificar falhas e propor soluções.

O morador José Oliveira de Brito destacou a importância do momento. Segundo ele, o encontro aproximou a população das autoridades.

O presidente do **TCETO, Alberto Sevilha**, ressaltou a importância da participação coletiva.

Além disso, ele destacou que o envolvimento das famílias é essencial para a construção de uma sociedade melhor.

O morador José Oliveira de Brito destacou a importância do momento. Segundo ele, o encontro aproximou a população das autoridades.

O presidente do **TCETO, Alberto Sevilha**, ressaltou a importância da participação coletiva.

Além disso, ele destacou que o envolvimento das famílias é essencial para a construção de uma sociedade melhor.

Da mesma forma, o prefeito de Centenário reforçou o compromisso da gestão com a escuta da população.

Segundo ele, o diálogo direto ajuda a identificar onde é possível avançar.

As informações coletadas durante o Encontro de Escuta em Centenário serão utilizadas na elaboração de um Plano de Ação Intersetorial.

Esse plano reunirá estratégias para melhorar os serviços públicos e fortalecer políticas voltadas à infância e às famílias.

Portanto, a iniciativa contribui diretamente para decisões mais eficientes no município.

O programa **TCE** de Olho no Futuro segue com novos encontros. A proposta é ampliar o diálogo com a população em diferentes cidades.

Os próximos eventos acontecerão em Piraquê, no dia 28, e em Xambioá, no dia 29 de abril.

Durante o evento, o Tribunal também incentivou a participação na Consulta Pública de 2026.

Com isso, os cidadãos poderão indicar quais temas devem ser fiscalizados em 2027.

Assim, a população passa a ter papel ainda mais ativo na definição das prioridades.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuNews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/04/17/encontro-de-escuta-em-centenario-fortalece-politicas-publicas-para-familias/>

TJTO participa de encontros de escuta do programa "TCE de Olho no Futuro" voltado à primeira infância

Com o objetivo de acolher os anseios da população, especialmente das famílias com crianças na fase inicial da vida, o Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO) participou, na quarta e quinta-feira (15 e 16/4), dos encontros de escuta da edição 2026 do programa "TCE de Olho no Futuro: Aliança pela Primeira Infância". Promovida pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCETO)**, a iniciativa busca aproximar o poder público da realidade das famílias com crianças de 0 a 6 anos, contribuindo para a construção de soluções mais efetivas e alinhadas às necessidades locais.

Durante os encontros, realizados nos municípios de Centenário e Recursolândia, o TJTO foi representado pela juíza titular da Vara Cível de Pedro Afonso e responsável, em substituição, pela Comarca de Itacajá, Luciana Costa Aglantzakis. As informações levantadas nas escutas foram sistematizadas e servirão de base para a elaboração do Plano de Ação Intersetorial, que reunirá estratégias voltadas à melhoria dos serviços públicos nas áreas de saúde, educação e assistência social.

De acordo com o **TCETO**, nesta etapa do programa, o objetivo é ampliar a proximidade com as comunidades, utilizando os encontros como instrumento para identificar demandas reais e construir políticas públicas mais eficientes em cada município.

Os encontros reuniram moradores, gestores públicos e representantes de diversas instituições em um ambiente de diálogo direto com a população. A proposta foi compreender, na prática, como os serviços estão sendo ofertados e identificar oportunidades de aprimoramento, com participação ativa dos cidadãos na construção das soluções.

Próximas agendas

A programação segue nos dias 28 e 29 de abril, nos municípios de Piraquê e Xambioá, com a participação do juiz José Carlos Ferreira Machado.

Rede de apoio

A ação conta com a participação de uma ampla rede de instituições, entre elas o Governo do **Tocantins**, o

Tribunal de Justiça do **Tocantins**, o Ministério Público, a Defensoria Pública, secretarias estaduais, a Polícia Militar, a Controladoria-Geral da União e a Associação Tocantinense de Municípios. Também integram a iniciativa parceiros como o UNICEF, a FIETO, a Energisa, a BRK e o Hospital de Amor, entre outros.

Site: <https://www.tjto.jus.br/comunicacao/noticias/tjto-participa-de-encontros-de-escuta-do-programa-tce-de-olho-no-futuro-voltado-a-primeira-infancia>

STJ torna réus ex-governador de MT e ex-deputado por corrupção em concessão de rodovia (Brasil)

Redação O Fato

Na denúncia, MPF aponta pagamento de R\$ 7 milhões para agilizar contrato da MT-130

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) recebeu parcialmente, nesta quarta-feira (15), denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-governador de Mato Grosso Silval Barbosa e o então deputado estadual Ondanir Bortolini, conhecido como "Nininho". Agora, eles passam a responder pelos crimes de corrupção passiva e ativa, respectivamente.

O caso envolve suposto pagamento de R\$ 7 milhões em propina pela concessionária Morro da Mesa para garantir a assinatura do contrato de concessão da rodovia MT-130 em 2011. Segundo o MPF, o valor foi repassado por meio de 21 cheques, utilizados para quitar dívidas pessoais do réu.

Na sustentação oral, a subprocuradora-geral da República Luiza Frischeisen detalhou as investigações sobre o esquema. Os fatos teriam ocorrido entre janeiro e julho de 2001, quando o ex-deputado e o então diretor da concessionária, Eloi Bruneta, pediram ao ex-governador, no Palácio Paiaguás, agilização da assinatura do contrato de concessão da rodovia. "Em reunião reservada, Silval pediu ajuda para quitar dívidas pessoais em troca da referida concessão e, posteriormente, Bortoloni ofereceu o pagamento de R\$ 7 milhões, que foram aceitos", destacou Frischeisen.

O STJ recebeu, por unanimidade, a denúncia pelo crime de corrupção, mas entendeu que não há indícios suficientes sobre a prática do crime de lavagem de dinheiro. Para os ministros, não houve tentativa de ocultar o dinheiro obtido ilegalmente.

Caso no Tocantins

Na mesma sessão de julgamento, o STJ recebeu, parcialmente, denúncia apresentada pelo MPF contra o conselheiro e ex-presidente do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** Severiano de Aguiar e outros seis denunciados. As investigações apontam desvio de verbas na construção de prédio

anexo da Corte de Contas. Com o início da ação penal, os réus serão investigados por peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

A denúncia é resultado da Operação Exopo 267, que revelou esquema de fraude em licitação realizada em 2010 e desvio de verbas destinadas à obra do prédio público, com orçamento de quase R\$ 10 milhões. Segundo as investigações, ao beneficiar empresas específicas, o então presidente do **TCE/TO** teria recebido vantagens indevidas ocultadas em operações imobiliárias de luxo.

O STJ recebeu, por unanimidade, a denúncia contra o conselheiro pelos crimes de peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro, mas entendeu que não há indícios suficientes sobre a prática do crime de organização criminosa.

Processos relacionados: Inquérito 1826/DF e Inquérito 1298/DF

Site: <https://portalofato.com.br/2026/04/17/stj-torna-reus-ex-governador-mt-ex-deputado-corrupcao-concessao-rodovia/>

Conselheiro denunciado no STJ recebeu mais de R\$ 345 mil em diárias internacionais no TCE/TO

Um dos conselheiros com maior volume de diárias para viagens internacionais no **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, Severiano José Costandrade de Aguiar passou à condição de réu em ação penal no Superior Tribunal de Justiça (STJ) por suposta participação em fraude em licitação.

Levantamento publicado em janeiro pelo Jornal **Opção Tocantins** mostra que o ex-presidente da Corte de Contas, eleito três vezes, recebeu R\$ 246.019,81 em diárias ao longo de 2025. O total inicial autorizado chegou a R\$ 295.391,03, com devolução de R\$ 49.371,22 por cancelamentos e ajustes de viagens.

Os registros indicam mais de 30 autorizações de deslocamentos no período, com agendas no Brasil e no exterior. Entre os destinos internacionais aparecem cidades como Salamanca, Lisboa, Cidade do Panamá e San Carlos de Bariloche.

Em 2026, os pagamentos seguem. Dados do Portal da Transparência apontam que o conselheiro recebeu, apenas nos primeiros quatro meses do ano, R\$ 99.527,37 em diárias para viagens internacionais.

As agendas incluem:

R\$ 37.458,83 para participação no "XXII Encontro Internacional de Juristas", em Montevidéu (jan);

R\$ 26.300,63 para visita técnica em Assunção (mar);

R\$ 9.516,94 e R\$ 26.250,97 para compromissos em Orlando, nos Estados Unidos, incluindo conferência internacional e visita técnica (abr).

Somados, os valores de 2025 e 2026 chegam a R\$ 345.547,18 em diárias relacionadas a viagens internacionais.

Ação penal no STJ

Nesta semana, a Corte Especial do STJ decidiu receber parcialmente a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal contra o conselheiro.

Por unanimidade, o colegiado autorizou o

prosseguimento da ação penal pelos crimes de peculato, corrupção passiva e ativa e lavagem de dinheiro. A acusação de organização criminosa foi rejeitada por falta de justa causa.

Segundo o Ministério Público, o caso envolve suposto direcionamento de licitação realizada em 2010 para a construção do prédio anexo do **TCE/TO**, com posterior divisão de vantagens indevidas entre agentes públicos e empresários.

A defesa nega irregularidades e questiona a validade da investigação. O STJ entendeu que há elementos suficientes para abertura da ação penal.

Posição do tribunal

Procurado, o **TCE/TO** informou que permanece à disposição da Justiça e que, até o momento, não houve determinação oficial que implique medidas administrativas internas.

Site:

<https://www.palmasaqui.com.br/destaque/conselheiro-denunciado-no-stj-recebeu-mais-de-r-345-mil-em-diarias-internacionais-no-tce-to/>

Ex-governador e deputado viram réus no STJ por propina de R\$ 7 milhões em concessão de rodovia em MT

Da Redação

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) recebeu parcialmente, nesta quarta-feira (15), denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-governador de Mato Grosso Silval Barbosa e o deputado estadual Ondanir Bortolini, conhecido como "Nininho". Agora, eles passam a responder pelos crimes de corrupção passiva e ativa, respectivamente.

O caso envolve suposto pagamento de R\$ 7 milhões em propina pela concessionária Morro da Mesa para garantir a assinatura do contrato de concessão da rodovia MT-130 em 2011. Segundo o MPF, o valor foi repassado por meio de 21 cheques, utilizados para quitar dívidas pessoais do réu.

Na sustentação oral, a subprocuradora-geral da República Luiza Frischeisen detalhou as investigações sobre o esquema. Os fatos teriam ocorrido entre janeiro e julho de 2001, quando o deputado e o então diretor da concessionária, Eloi Bruneta, pediram ao ex-governador, no Palácio Paiaguás, agilização da assinatura do contrato de concessão da rodovia.

"Em reunião reservada, Silval pediu ajuda para quitar dívidas pessoais em troca da referida concessão e, posteriormente, Bortolini ofereceu o pagamento de R\$ 7 milhões, que foram aceitos", destacou Frischeisen.

O STJ recebeu, por unanimidade, a denúncia pelo crime de corrupção, mas entendeu que não há indícios suficientes sobre a prática do crime de lavagem de dinheiro. Para os ministros, não houve tentativa de ocultar o dinheiro obtido ilegalmente.

Caso no **Tocantins** - Na mesma sessão de julgamento, o STJ recebeu, parcialmente, denúncia apresentada pelo MPF contra o conselheiro e ex-presidente do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** Severiano de Aguiar e outros seis denunciados.

As investigações apontam desvio de verbas na construção de prédio anexo da Corte de Contas. Com o início da ação penal, os réus serão investigados por

peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

A denúncia é resultado da Operação Exopo 267, que revelou esquema de fraude em licitação realizada em 2010 e desvio de verbas destinadas à obra do prédio público, com orçamento de quase R\$ 10 milhões. Segundo as investigações, ao beneficiar empresas específicas, o então presidente do **TCE/TO** teria recebido vantagens indevidas ocultadas em operações imobiliárias de luxo.

O STJ recebeu, por unanimidade, a denúncia contra o conselheiro pelos crimes de peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro, mas entendeu que não há indícios suficientes sobre a prática do crime de organização criminosa.

Processos relacionados: Inquérito 1826/DF e Inquérito 1298/DF

Site: <https://radardanoticiamt.com.br/ex-governador-e-deputado-viram-reus-no-stj-por-propina-de-r-7-milhoes-em-concessao-de-rodovia-em-mt/>

Encontro em Centenário impulsiona construção de políticas públicas mais eficientes

Autor(a): Redação

"Saí muito satisfeito com esse encontro, por tudo que foi falado e pela oportunidade de estar mais perto das autoridades que podem ajudar a melhorar os problemas do nosso município. Se fosse possível, que acontecessem mais reuniões como essa", disse José Oliveira de Brito, conhecido como Conceição". A declaração resume o sentimento de quem participou do Encontro de Escuta do programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, realizado nesta quinta-feira, 16, no município de Centenário.

Promovido pelo **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)**, o encontro reuniu moradores, gestores públicos e representantes de diversas instituições em um momento de escuta ativa e diálogo direto com a população. O objetivo foi compreender, na prática, como os serviços públicos de saúde, educação e assistência social estão sendo ofertados às famílias e identificar pontos de melhoria. Os participantes puderam apresentar demandas e sugerir soluções, contribuindo de forma direta para o aprimoramento das políticas públicas no município.

O presidente do **TCETO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, destacou a importância da atuação conjunta entre as instituições e da participação da população. "Destacamos a importância da participação de todos, instituições, poder público e, principalmente, das famílias na construção de uma sociedade melhor. É fundamental que pais e mães estejam presentes na vida dos seus filhos, fortalecendo esse laço que é a base da educação e da formação cidadã", afirmou.

Sevilha também reforçou que a população precisa participar, acompanhar e cobrar, para que as políticas públicas realmente funcionem. "E, ao olhar para os jovens aqui presentes, vemos o futuro sendo construído agora. É esse envolvimento, esse comportamento participativo, que pode transformar a realidade e garantir dias melhores para todos".

O prefeito de Centenário também reforçou o compromisso da gestão municipal com a escuta da população e a melhoria dos serviços públicos. "Foi uma grande satisfação para nós recebermos esse

encontro em Centenário, com a presença de tantas instituições parceiras, que vêm somar e orientar a nossa gestão. Esse momento também foi fundamental para abrir espaço à população, ouvir de perto as demandas e entender onde podemos avançar ainda mais".

Site: <https://agora-to.com.br/encontro-em-centenario-impulsiona-construcao-de-politicas-publicas-mais-eficientes/>

Ex-governador e deputado viram réus no STJ por propina de R\$ 7 milhões em concessão de rodovia em MT

Redação

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) recebeu parcialmente, nesta quarta-feira (15), denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-governador de Mato Grosso Silval Barbosa e o deputado estadual Ondanir Bortolini, conhecido como Nininho . Agora, eles passam a responder pelos crimes de corrupção passiva e ativa, respectivamente.

O caso envolve suposto pagamento de R\$ 7 milhões em propina pela concessionária Morro da Mesa para garantir a assinatura do contrato de concessão da rodovia MT-130 em 2011. Segundo o MPF, o valor foi repassado por meio de 21 cheques, utilizados para quitar dívidas pessoais do réu.

Na sustentação oral, a subprocuradora-geral da República Luiza Frischeisen detalhou as investigações sobre o esquema. Os fatos teriam ocorrido entre janeiro e julho de 2001, quando o deputado e o então diretor da concessionária, Eloi Bruneta, pediram ao ex-governador, no Palácio Paiaguás, agilização da assinatura do contrato de concessão da rodovia.

"Em reunião reservada, Silval pediu ajuda para quitar dívidas pessoais em troca da referida concessão e, posteriormente, Bortoloni ofereceu o pagamento de R\$ 7 milhões, que foram aceitos", destacou Frischeisen.

O STJ recebeu, por unanimidade, a denúncia pelo crime de corrupção, mas entendeu que não há indícios suficientes sobre a prática do crime de lavagem de dinheiro. Para os ministros, não houve tentativa de ocultar o dinheiro obtido ilegalmente.

Caso no **Tocantins** - Na mesma sessão de julgamento, o STJ recebeu, parcialmente, denúncia apresentada pelo MPF contra o conselheiro e ex-presidente do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** Severiano de Aguiar e outros seis denunciados.

As investigações apontam desvio de verbas na construção de prédio anexo da Corte de Contas. Com o início da ação penal, os réus serão investigados por

peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro.

A denúncia é resultado da Operação Exopo 267 , que revelou esquema de fraude em licitação realizada em 2010 e desvio de verbas destinadas à obra do prédio público, com orçamento de quase R\$ 10 milhões. Segundo as investigações, ao beneficiar empresas específicas, o então presidente do **TCE/TO** teria recebido vantagens indevidas ocultadas em operações imobiliárias de luxo.

O STJ recebeu, por unanimidade, a denúncia contra o conselheiro pelos crimes de peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro, mas entendeu que não há indícios suficientes sobre a prática do crime de organização criminosa.

Processos relacionados: Inquérito 1826/DF e Inquérito 1298/DF

Site: <https://odocumento.com.br/ex-governador-e-deputado-viram-reus-no-stj-por-propina-de-r-7-milhoes-em-concessao-de-rodovia-em-mt/>

STJ torna réus ex-governador de MT e ex-deputado por corrupção em concessão de rodovia

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) recebeu parcialmente, nesta quarta-feira (15), denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o ex-governador de Mato Grosso Silval Barbosa e o então deputado estadual Ondanir Bortolini, conhecido como "Nininho". Agora, eles passam a responder pelos crimes de corrupção passiva e ativa, respectivamente.

O caso envolve suposto pagamento de R\$ 7 milhões em propina pela concessionária Morro da Mesa para garantir a assinatura do contrato de concessão da rodovia MT-130 em 2011. Segundo o MPF, o valor foi repassado por meio de 21 cheques, utilizados para quitar dívidas pessoais do réu.

Na sustentação oral, a subprocuradora-geral da República Luiza Frischeisen detalhou as investigações sobre o esquema. Os fatos teriam ocorrido entre janeiro e julho de 2001, quando o ex-deputado e o então diretor da concessionária, Eloi Bruneta, pediram ao ex-governador, no Palácio Paiaguás, agilização da assinatura do contrato de concessão da rodovia. "Em reunião reservada, Silval pediu ajuda para quitar dívidas pessoais em troca da referida concessão e, posteriormente, Bortoloni ofereceu o pagamento de R\$ 7 milhões, que foram aceitos", destacou Frischeisen.

NOTÍCIAS QUENTES - Acesse o grupo do Isso É Notícia no WhatsApp e tenha notícias em tempo real (CLIQUE AQUI)

O STJ recebeu, por unanimidade, a denúncia pelo crime de corrupção, mas entendeu que não há indícios suficientes sobre a prática do crime de lavagem de dinheiro. Para os ministros, não houve tentativa de ocultar o dinheiro obtido ilegalmente.

Caso no **Tocantins** - Na mesma sessão de julgamento, o STJ recebeu, parcialmente, denúncia apresentada pelo MPF contra o conselheiro e ex-presidente do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** Severiano de Aguiar e outros seis denunciados. As investigações apontam desvio de verbas na construção de prédio anexo da Corte de Contas. Com o início da ação penal, os réus serão investigados por peculato, corrupção passiva e

lavagem de dinheiro.

A denúncia é resultado da Operação Exopo 267, que revelou esquema de fraude em licitação realizada em 2010 e desvio de verbas destinadas à obra do prédio público, com orçamento de quase R\$ 10 milhões. Segundo as investigações, ao beneficiar empresas específicas, o então presidente do **TCE/TO** teria recebido vantagens indevidas ocultadas em operações imobiliárias de luxo.

O STJ recebeu, por unanimidade, a denúncia contra o conselheiro pelos crimes de peculato, corrupção passiva e lavagem de dinheiro, mas entendeu que não há indícios suficientes sobre a prática do crime de organização criminosa.

Processos relacionados: Inquérito 1826/DF e Inquérito 1298/DF

Site: <https://issoenoticia.com.br/stj-torna-reus-ex-governador-de-mt-e-ex-deputado-por-corrupcao-em-concessao-de-rodovia/>

STJ recebe denúncia contra conselheiro do TCE/TO por corrupção e lavagem

Severiano José Costandrade de Aguiar é acusado de participação em esquema de fraude a licitação, com apuração de corrupção e lavagem de dinheiro.

A Corte Especial do STJ recebeu parcialmente denúncia contra o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, Severiano José Costandrade de Aguiar, acusado de participação em esquema de fraude a procedimento licitatório para construção de prédio anexo da Corte de Contas.

Por unanimidade, o colegiado acompanhou o voto do relator, ministro Og Fernandes, que rejeitou a imputação de organização criminosa por ausência de justa causa e admitiu o prosseguimento da ação penal, nos limites das imputações individualizadas, quanto a crimes de peculato, corrupção passiva e ativa e lavagem de dinheiro.

Entenda o caso

De acordo com o MPF, o conselheiro e outros denunciados teriam participado de esquema para desvio de recursos públicos a partir de licitação realizada em 2010 para construção de prédio anexo do **TCE/TO**. A acusação aponta que o procedimento teria sido direcionado, com posterior divisão de vantagens indevidas entre agentes públicos e empresários, inclusive por meio de operações imobiliárias destinadas à ocultação de valores.

Em sustentação oral, as defesas alegaram nulidade da investigação, afirmando que ela teve origem em denúncia anônima sem apuração preliminar. Também questionaram a competência da Justiça Federal, a tipicidade das condutas e a ausência de individualização das imputações.

Os advogados negaram a existência de fraude, corrupção ou recebimento de vantagem indevida e defenderam, ainda, o reconhecimento da prescrição e o não afastamento do conselheiro do cargo.

Preliminares

Ao votar, o ministro Og Fernandes afastou as preliminares e destacou que a denúncia anônima pode deflagrar investigação criminal, desde que acompanhada de diligências preliminares e de elementos informativos independentes, não havendo

nulidade quando medidas invasivas são amparadas por tais elementos. Também considerou lícita a gravação ambiental realizada por um dos interlocutores, sem conhecimento do outro, para fins de apuração criminal.

O relator afirmou que o foro por prerrogativa de função não impede o julgamento conjunto de corrêus quando a unidade do contexto fático-probatório recomenda a tramitação unificada, sob pena de prejuízo à apuração dos fatos.

Recebimento da denúncia

No mérito, entendeu não haver demonstração de associação estável, permanente, estruturalmente ordenada e com divisão de tarefas apta a caracterizar organização criminosa, razão pela qual rejeitou a denúncia nesse ponto.

Por outro lado, concluiu que a acusação atende aos requisitos do art. 41 do CPP, ao descrever o contexto fático, individualizar as condutas e indicar, ainda que de forma sintética, os principais atos imputados, afastando a alegação de inépcia e autorizando o recebimento parcial da denúncia quanto aos crimes de peculato, corrupção passiva e ativa e lavagem de dinheiro.

Corrupção e peculato

O ministro consignou que os crimes de corrupção ativa e passiva se consumam com a prática dos verbos nucleares previstos nos arts. 333 e 317 do CP, sendo o eventual recebimento da vantagem mero exaurimento do delito.

Assinalou, ainda, que a fraude à licitação não absorve os crimes de peculato e corrupção, por tutelarem bens jurídicos distintos e poderem se concretizar de forma autônoma, não se aplicando o princípio da consunção.

Quanto ao crime de lavagem de dinheiro, afirmou que a imputação pode alcançar todos os que concorrem para a ocultação ou dissimulação da origem ilícita de valores, inclusive aqueles que atuam como corruptores ativos em operações imobiliárias destinadas a dar aparência lícita ao produto do crime antecedente.

Ressaltou que a licitude abstrata de estruturas

societárias, como a sociedade em conta de participação, não afasta, por si só, a tipicidade penal, devendo ser analisado o uso concreto do instrumento.

Por fim, o relator reconheceu a prescrição parcial da pretensão punitiva em relação a parte dos crimes e denunciados, mantendo o prosseguimento da ação penal quanto às demais imputações.

Processo: Inq. 1298.

F o n t e :
<https://www.migalhas.com.br/quentes/454073/stj-recebe-denuncia-contr-conselheiro-do-tce-to-por-corrupcao>

Site: <https://agora-to.com.br/stj-recebe-denuncia-contr-conselheiro-do-tce-to-por-corrupcao-e-lavagem/>

Conselheiro do TCE, Severiano Costrandade, é acusado de fraude em licitação de 2010

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2026/04/17/ja%202%20ediot
oconselheiro%20do%20tce%20severiano%20costrandad
eacusado%20de%20fraude%20em%20licitao%20de%202
010globoplay.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2026/04/17/ja%202%20ediot
oconselheiro%20do%20tce%20severiano%20costrandad
eacusado%20de%20fraude%20em%20licitao%20de%202
010globoplay.mp4)**

Embate sobre terceirização das UPAs chega ao TJ e coloca contrato milionário sob incerteza

Notícias de Palmas - O embate judicial em torno da terceirização da gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) de Palmas ganhou um novo capítulo. O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) ingressou com recurso no Tribunal de Justiça (TJ) pedindo a suspensão imediata dos pagamentos à entidade responsável pela administração das unidades, apontando ilegalidades no contrato.

O pedido, apresentado nesta quarta-feira (15/04), busca reverter decisão de primeira instância que havia negado a suspensão do contrato firmado entre o município e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia.

Segundo o Ministério Público, a continuidade dos repasses representa risco de dano aos cofres públicos, já que há indícios de irregularidades graves no processo de contratação.

Leia também

Contrato sob suspeita

O contrato prevê o pagamento de cerca de R\$ 139,2 milhões por ano, podendo chegar a quase R\$ 700 milhões ao longo de até cinco anos.

No recurso, o MPTO sustenta que a contratação foi realizada sem o devido chamamento público para credenciamento de entidades interessadas, como exige a legislação federal.

Também aponta falhas na transparência: o termo de cooperação foi assinado em 5 de março, mas só teve publicidade no Portal da Transparência 20 dias depois, após o ajuizamento de uma ação popular.

Antes mesmo da divulgação oficial, a gestão municipal já havia autorizado o primeiro pagamento, de aproximadamente R\$ 11,5 milhões, em 9 de março.

Falta de controle social

Outro ponto destacado pelo Ministério Público é a ausência de participação do Conselho Municipal de Saúde, órgão responsável por garantir o controle social das políticas públicas da área.

De acordo com o recurso, durante reunião extraordinária realizada em março, a secretária municipal teria negado a terceirização das UPAs, o que foi interpretado como tentativa de induzir o colegiado ao erro.

O MP também cita o histórico da entidade contratada, que possui contas rejeitadas em diversas ocasiões por **tribunal de contas** de outro estado, ampliando as dúvidas sobre a escolha.

O recurso é assinado pelos promotores Vinicius de Oliveira e Silva, Rodrigo Grisi Nunes e Araújo Cesárea.

Pressão de servidores e órgãos de fiscalização

A terceirização das UPAs tem gerado forte reação desde o anúncio. Servidores da saúde realizaram protestos em Palmas, incluindo manifestações em frente à Secretaria Municipal de Saúde, onde chegaram a levar caixões em um ato simbólico contra a medida.

A crítica central é de que o modelo pode levar à precarização do atendimento e das condições de trabalho, além de comprometer a gestão pública da saúde.

Além do Ministério Público, a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins** também apontou questionamentos sobre o processo, enquanto o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** acompanha o caso.

Com o recurso, o Ministério Público tenta barrar não apenas o contrato, mas também o fluxo de recursos públicos destinados à entidade, enquanto a legalidade do processo segue sendo analisada pelo Judiciário.

A decisão do Tribunal de Justiça pode definir os rumos da gestão das UPAs na capital e aprofundar - ou conter - uma das maiores polêmicas recentes na saúde pública de Palmas.

Site: <https://afnoticias.com.br/estado/embate-sobre->

terceirizacao-das-upas-chega-ao-tribunal-de-justica

Por causa de licitação, STJ recebe parcialmente denúncia contra conselheiro do TCE e Corte diz que aguarda notificação

A decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça de dar andamento à ação penal contra o conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar provocou reação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, que afirmou não ter adotado medidas administrativas até o momento.

Em nota, o órgão informou que ainda não foi oficialmente notificado da decisão e, por isso, não deliberou sobre eventuais providências internas. O tribunal também destacou que permanece à disposição da Justiça para prestar esclarecimentos e fornecer informações que forem solicitadas.

A manifestação ocorre após o STJ decidir, por unanimidade, receber parcialmente a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal. Com isso, o conselheiro passa a responder por crimes como peculato, corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro. A acusação de organização criminosa, no entanto, foi rejeitada por falta de elementos.

O caso tem origem em uma licitação realizada em 2010 para a construção de um anexo do próprio TCE-TO. Segundo a investigação, o processo teria sido direcionado para beneficiar determinados grupos, com posterior divisão de vantagens indevidas entre agentes públicos e empresários.

Ainda de acordo com a denúncia, parte dos recursos teria sido ocultada por meio de operações imobiliárias, o que sustenta a acusação de lavagem de dinheiro.

Durante o julgamento, a defesa questionou a validade da investigação iniciada a partir de denúncia anônima - além da competência da Justiça Federal e da falta de individualização das condutas. Os argumentos foram rejeitados pelo relator, ministro Og Fernandes, que considerou haver indícios mínimos para o prosseguimento da ação penal.

Ao analisar o caso, o STJ entendeu que não há, neste momento, comprovação suficiente para caracterizar organização criminosa, mas reconheceu que a denúncia apresenta elementos que justificam a continuidade do processo em relação aos demais crimes.

A respeito da decisão da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** informa que, em observância ao princípio constitucional da transparência, permanece à disposição da Justiça para prestar quaisquer esclarecimentos e disponibilizar as informações que venham a ser solicitadas no âmbito da Corte.

Neste momento, não há deliberação quanto à adoção de medidas administrativas, considerando que não houve notificação oficial de qualquer determinação proferida pelo STJ.

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/por-causa-de-licitacao-stj-recebe-parcialmente-denuncia-contra-conselheiro-do-tce-e-corte-diz-que-aguarda-notificacao/>

Seciju participa do primeiro Encontro de Escuta do programa TCE de Olho no Futuro em Recursolândia

Thayllor Negre/Governo do Tocantins | Foto: Thayllor Negre/Governo do Tocantins

- Publicidade -

- Publicidade -

Secretaria é parceira da iniciativa que fortalece as políticas públicas voltadas à primeira infância

Secretaria é parceira da iniciativa que fortalece as políticas públicas voltadas à primeira infância

Secretaria é parceira da iniciativa que fortalece as políticas públicas voltadas à primeira infância

O Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria da Cidadania e Justiça (Seciju), participou nessa quarta-feira, 15, em Recursolândia, do primeiro Encontro de Escuta do programa **TCE** de Olho no Futuro. A iniciativa, promovida pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, visa fortalecer o diálogo com a sociedade e aprimorar as políticas públicas voltadas à primeira infância e à educação nos municípios tocantinenses.

Durante o encontro, foram levantadas demandas da comunidade local com o objetivo de subsidiar o planejamento governamental e fortalecer o controle social, com foco na melhoria da eficiência dos serviços públicos ofertados na região. Após a escuta, as informações coletadas foram sistematizadas e deram início à elaboração do Plano de Ação Intersetorial.

"A Seciju atua como parceira estratégica nesta ação, com compromisso com a garantia de direitos e a proteção integral das nossas crianças. Estamos aqui para ouvir a população e assegurar que os recursos e projetos voltados à primeira infância cheguem com efetividade a quem mais precisa", ressaltou o secretário de Estado da Cidadania e Justiça, Hélio Marques.

"A Seciju atua como parceira estratégica nesta ação, com compromisso com a garantia de direitos e a proteção integral das nossas crianças. Estamos aqui para ouvir a população e assegurar que os recursos e

projetos voltados à primeira infância cheguem com efetividade a quem mais precisa"

O presidente do **TCETO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, destacou a importância da união entre os diferentes setores da sociedade para garantir resultados efetivos. "Este foi um momento fundamental de união e compromisso coletivo. Reforçamos a importância da parceria entre as instituições e toda a sociedade para que as ações saiam do papel e se tornem realidade na vida das pessoas", pontuou.

"Este foi um momento fundamental de união e compromisso coletivo. Reforçamos a importância da parceria entre as instituições e toda a sociedade para que as ações saiam do papel e se tornem realidade na vida das pessoas"

Programa **TCE** de Olho no Futuro

Programa **TCE** de Olho no Futuro

Programa **TCE** de Olho no Futuro

O projeto itinerante busca aproximar os órgãos de controle da realidade municipal, promovendo a escuta ativa de gestores, conselheiros e cidadãos. Em Recursolândia, o foco das discussões incluiu o monitoramento das metas dos Planos Municipais de Educação e a estruturação da rede de proteção à criança.

Com o diagnóstico realizado nestes encontros, o Governo do **Tocantins** e os órgãos parceiros poderão direcionar investimentos e capacitações técnicas, assegurando o desenvolvimento sustentável e social do estado.

- Publicidade -

- Publicidade -

Tags: Desenvolvimento Social políticas públicas Primeira Infância Seciju **Tocantins TCE Tocantins**

Desenvolvimento Social

políticas públicas

Primeira Infância

Seciju Tocantins

TCE Tocantins

Site: <https://portaldoamaral.com.br/seciju-participa-do-primeiro-encontro-de-escuta-do-programa-tce-de-olho-no-futuro-em-recursolandia/>

STJ recebe parcialmente denúncia contra conselheiro do Tribunal de Contas do Tocantins por suposta fraude em licitação de prédio anexo

Redação

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu receber parcialmente a denúncia apresentada contra o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, Severiano José Costandrade de Aguiar, investigado por suposta participação em esquema de fraude em procedimento licitatório para a construção do prédio anexo da Corte de Contas.

Por unanimidade, o colegiado acompanhou o voto do relator, ministro Og Fernandes, que rejeitou a imputação de organização criminosa por ausência de justa causa e admitiu o prosseguimento da ação penal, nos limites das imputações individualizadas, quanto aos crimes de peculato, corrupção passiva e ativa e lavagem de dinheiro.

Segundo o Ministério Público Federal (MPF), o conselheiro e os demais denunciados teriam integrado um esquema de desvio de recursos públicos relacionado à licitação realizada em 2010 para a construção do prédio anexo do **TCE/TO**. A acusação sustenta que o certame teria sido direcionado, com posterior divisão de vantagens indevidas entre agentes públicos e empresários, inclusive por meio de operações imobiliárias utilizadas para ocultar valores.

Durante a sustentação oral, as defesas argumentaram pela nulidade da investigação, sob a alegação de que ela teria sido iniciada a partir de denúncia anônima sem apuração preliminar. Também questionaram a competência da Justiça Federal, a tipicidade das condutas e a ausência de individualização das imputações.

Os advogados negaram a existência de fraude, corrupção ou recebimento de vantagem indevida e defenderam, ainda, o reconhecimento da prescrição e o não afastamento do conselheiro do cargo.

Preliminares

Ao proferir seu voto, o ministro Og Fernandes rejeitou as preliminares e destacou que a denúncia anônima pode dar início à investigação criminal, desde que acompanhada de diligências preliminares e de elementos informativos independentes, não havendo nulidade quando medidas invasivas são fundamentadas por tais elementos. Também considerou lícita a gravação ambiental realizada por um dos interlocutores, sem conhecimento do outro, para fins de apuração criminal.

O relator afirmou que o foro por prerrogativa de função não impede o julgamento conjunto de corréus quando a unidade do contexto fático-probatório recomenda a tramitação unificada, sob pena de prejuízo à apuração dos fatos.

Recebimento da denúncia

No mérito, o ministro entendeu não haver demonstração de associação estável, permanente, estruturalmente ordenada e com divisão de tarefas apta a caracterizar organização criminosa, razão pela qual rejeitou a denúncia nesse ponto.

Por outro lado, concluiu que a acusação atende aos requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal (CPP), ao descrever o contexto fático, individualizar as condutas e indicar, ainda que de forma sintética, os principais atos imputados, afastando a alegação de inépcia e autorizando o recebimento parcial da denúncia quanto aos crimes de peculato, corrupção passiva e ativa e lavagem de dinheiro.

Corrupção e peculato

O ministro consignou que os crimes de corrupção ativa e passiva se consomem com a prática dos verbos nucleares previstos nos arts. 333 e 317 do Código Penal (CP), sendo o eventual recebimento da vantagem mero exaurimento do delito.

Assinalou, ainda, que a fraude à licitação não absorve os crimes de peculato e corrupção, por tutelarem bens

jurídicos distintos e poderem se concretizar de forma autônoma, não se aplicando o princípio da consunção.

Quanto ao crime de lavagem de dinheiro, afirmou que a imputação pode alcançar todos os que concorrem para a ocultação ou dissimulação da origem ilícita de valores, inclusive aqueles que atuam como corruptores ativos em operações imobiliárias destinadas a dar aparência lícita ao produto do crime antecedente.

Ressaltou que a licitude abstrata de estruturas societárias, como a sociedade em conta de participação, não afasta, por si só, a tipicidade penal, devendo ser analisado o uso concreto do instrumento.

Por fim, o relator reconheceu a prescrição parcial da pretensão punitiva em relação a parte dos crimes e denunciados, mantendo o prosseguimento da ação penal quanto às demais imputações. Processo: Inq. 1298.

O Jornal Opção **Tocantins** entrou em contato com o **TCE-TO**, e aguarda posicionamento.

Site: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/stj-recebe-parcialmente-denuncia-contr-conselheiro-do-tribunal-de-contas-do-tocantins-por-suposta-fraude-em-licitacao-de-predio-anexo-586683/>

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS

| 3º setor: direito, economia e solidariedade

(Opinião)

por Redação

O Brasil e o **Tocantins** assistem à consolidação de um ecossistema vital para o equilíbrio democrático: o Terceiro Setor. Longe de ser apenas um agrupamento de iniciativas isoladas, esse universo revela-se uma engrenagem de alta precisão. A rede abrange as associações de bairro, sindicatos e até gigantes como as Fundações Bradesco e Fundação Banco do Brasil, além da histórica malha de Santas Casas - responsáveis pela maior parcela dos atendimentos do SUS no Brasil.

Sob a lente doutrinária de José Eduardo Sabo, compreende-se que tais organizações operam em uma zona de ligação, onde a agilidade do privado encontra a finalidade pública, preenchendo espaços que nem o Estado, nem o mercado, conseguem suprir isoladamente.

No **Tocantins**, a articulação entre o Terceiro Setor e o desenvolvimento social é evidenciada pela atuação estratégica de instituições como a Escola da Fundação Bradesco, em Canuanã, que se destaca como referência em educação integral e transformação comunitária no estado. Somam-se a esse esforço as entidades do Sistema S (como o SENAI, SENAR, SEBRAE e o SESC), que catalisam a qualificação profissional e o bem-estar dos trabalhadores, além de organizações como a APA-TO e a Liga Feminina de Prevenção e Combate ao Câncer, fundamentais no suporte à agricultura familiar e à saúde pública local.

Juntas, essas instituições do Terceiro Setor não apenas mitigam carências imediatas, mas consolidam um legado de autonomia e cidadania que impulsiona o progresso sustentável de toda a sociedade tocantinense.

Nesse cenário de profissionalização, o Índice FONIF (Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas) surge como um divisor de águas. Este indicador não apenas quantifica a entrega dessas organizações, mas qualifica o retorno à nação sobre as imunidades tributárias. A grande vantagem da métrica é a transparência: ela prova que, para cada real que o Estado deixa de arrecadar das filantrópicas, o setor

devolve, em média, mais de cinco reais em serviços de saúde, educação e assistência, com uma eficiência de custos inegável.

É vital desmistificar a essência desses grupos. O Terceiro Setor não busca substituir o mercado e tampouco a Gestão Pública. Ele não compete com o lucro, nem usurpa a autonomia estatal; sua função é a complementaridade. Enquanto o ente público detém o poder de império e o mercado a lógica da produtividade, estas entidades oferecem a "solidariedade institucionalizada", agindo onde o trâmite governamental segue seu ritmo próprio e o interesse comercial é inexistente.

A legitimidade dessa atuação encontra alicerce direto na Constituição brasileira, que consagra a participação popular na execução de serviços de relevância pública, como saúde (Art. 197) e assistência social (Art. 204). Mais do que uma permissão, trata-se de um dever de fomento por parte do governo. O Supremo Tribunal Federal (STF), em julgados históricos como a ADI 1.923, ratificou essa união, reconhecendo que a colaboração com entes sem fins lucrativos é um modelo constitucionalmente legítimo para a concretização de direitos fundamentais.

A relevância estratégica dessas associações reside na sua capacidade de inovação. Elas funcionam como laboratórios de políticas coletivas, testando soluções ágeis para problemas complexos. Ao formalizarem-se e seguirem rigorosos padrões de governança, elevam o patamar da democracia brasileira através de uma gestão técnica e humanizada, garantindo que a justiça social não seja apenas um conceito abstrato, mas uma prática administrativa mensurável e inatacável.

O amadurecimento jurídico do campo, impulsionado por marcos regulatórios e pela vigilância de órgãos de Controle Externo, trouxe uma segurança institucional inédita. Hoje, apoiar a filantropia profissional é uma estratégia de Estado. A eficácia demonstrada pelo retorno social corrobora que este é um dos melhores investimentos possíveis, gerando uma rede de proteção que estabiliza o tecido social e garante que o auxílio chegue ao destino final sem percalços. Valorizar sua validade jurídica e pujança estatística é o

primeiro passo para reconhecer quem, silenciosamente, sustenta a dignidade humana no país.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS

É advogado, graduado em Direito pela Universidade Presidente Antônio Carlos (2008), Mestre em Direito pela Universidade Católica de Brasília (2014). Doutor em Direito pelo UniCEUB. Professor da Fbr e Professor Convidado do Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional da UFT. Ex-Diretor Presidente da Mineratins. Ex - Secretário Estadual da Fazenda Estadual do **Tocantins**. Ex-assessor especial da Presidência do **TCE** do **Tocantins**. Ex-assessor especial da Procurador Geral de Contas do **TCE** do **Tocantins**. Ex-membro da comissão de ensino jurídico da OAB/MG. Pesquisador do Centro Universitário de Brasília. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Público e Direito da Mineração, atuando principalmente nos seguintes temas: Terceiro Setor, Direito da Mineração; Direito Tributário. direitos fundamentais, educação em direitos humanos, cidadania e direito e Seguridade Social. Membro dos grupos de pesquisa Núcleo de Estudos e Pesquisas Avançadas do Terceiro Setor (NEPATS) da UCB/DF, Políticas Públicas e Juspositivismo, Jusmoralismo e Justiça Política do UNICEUB. Editor Executivo da REPATS.

Site: <https://clebertoledo.com.br/opinia/julio-edstron-secundino-santos-3o-setor-direito-economia-e-solidariedade/>

TCE de Olho realiza fiscalização em hospitais de pequeno porte de Miranorte e Marianópolis

Redação

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** realizou, entre os dias 12 e 15 deste mês, mais uma etapa do projeto **TCE** de Olho, com vistorias nos hospitais de pequeno porte dos municípios de Miranorte e Marianópolis.

A iniciativa integra o conjunto de ações de fiscalização do **TCE/TO** voltadas à melhoria dos serviços públicos essenciais, com foco na área da saúde. Durante a ação, técnicos da Corte de Contas estiveram nas unidades hospitalares para avaliar aspectos estruturais, administrativos e operacionais, verificando as condições de funcionamento e atendimento oferecido à população.

O trabalho segue o modelo de fiscalização colaborativa, que tem como objetivo identificar fragilidades no funcionamento das unidades de saúde dos municípios e, conseqüentemente, no serviço prestado aos usuários do sistema público. A proposta é atuar de forma preventiva e orientativa, contribuindo para o aprimoramento da gestão municipal.

Foto: Divulgação **TCE/TO**

A partir das informações coletadas durante as visitas, será elaborado um relatório técnico detalhado. O documento será posteriormente encaminhado à Relatoria responsável pelos municípios fiscalizados, que dará prosseguimento às análises e eventuais encaminhamentos necessários.

Foto: Divulgação **TCE/TO**

Site: <https://conexaoto.com.br/2026/04/16/tce-de-olho-realiza-fiscalizacao-em-hospitais-de-pequeno-porte-de-miranorte-e-marianopolis>

TCE de Olho realiza fiscalização em hospitais de pequeno porte de Miranorte e Marianópolis

Ação do **TCETO** ocorreu entre os dias 12 e 15 deste mês e busca identificar fragilidades no atendimento à população

Da Assessoria

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** realizou, entre os dias 12 e 15 deste mês, mais uma etapa do projeto **TCE** de Olho, com vistorias nos hospitais de pequeno porte dos municípios de Miranorte e Marianópolis.

A iniciativa integra o conjunto de ações de fiscalização do **TCETO** voltadas à melhoria dos serviços públicos essenciais, com foco na área da saúde. Durante a ação, técnicos da Corte de Contas estiveram nas unidades hospitalares para avaliar aspectos estruturais, administrativos e operacionais, verificando as condições de funcionamento e atendimento oferecido à população.

O trabalho segue o modelo de fiscalização colaborativa, que tem como objetivo identificar fragilidades no funcionamento das unidades de saúde dos municípios e, conseqüentemente, no serviço prestado aos usuários do sistema público. A proposta é atuar de forma preventiva e orientativa, contribuindo para o aprimoramento da gestão municipal.

A partir das informações coletadas durante as visitas, será elaborado um relatório técnico detalhado. O documento será posteriormente encaminhado à Relatoria responsável pelos municípios fiscalizados, que dará prosseguimento às análises e eventuais encaminhamentos necessários.

O projeto **TCE** de Olho reforça o compromisso do **Tribunal de Contas** com a transparência, o controle externo e a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos no **Tocantins**.

Site: [http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/tce-de-olho-realiza-fiscalizacao-em-hospitais-de-pequeno-
porte-de-miranorte-e-marianopolis](http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/tce-de-olho-realiza-fiscalizacao-em-hospitais-de-pequeno-porte-de-miranorte-e-marianopolis)

Do papel ao processo digital: a transformação da administração pública e os desafios jurídicos da nova era (Notícias)

Por: *Redação*

Durante minha participação no 3º Seminário Técnico de Contratações Públicas, realizado em **Palmas, Tocantins**, tive a oportunidade de assistir à relevante palestra proferida pelo Conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TÓ)**, **Wagner Praxedes**, sobre o tema "Transição dos documentos físicos para o digital". A exposição, atual e profundamente conectada com os desafios da gestão pública contemporânea, reforçou uma constatação que há muito se impõe ao administrador público: a digitalização documental deixou de ser mera alternativa operacional e passou a constituir exigência concreta de eficiência, governança, transparência e racionalidade administrativa.

A temática assume especial importância em um cenário em que a Administração Pública brasileira se vê pressionada a superar estruturas burocráticas historicamente assentadas no excesso de formalismo, na fragmentação de fluxos e na baixa interoperabilidade entre setores. A cultura do processo físico, embora por décadas tenha sido associada a uma suposta segurança procedimental, já não responde satisfatoriamente às exigências constitucionais de celeridade, economicidade e entrega efetiva de resultados. O que antes era tolerado como rotina administrativa, hoje precisa ser revisto à luz de um modelo estatal mais responsivo, tecnológico e comprometido com o interesse público.

A Constituição Federal de 1988, especialmente após a incorporação expressa do princípio da eficiência pela Emenda Constitucional nº 19/1998, passou a exigir da Administração não apenas legalidade formal, mas desempenho institucional qualificado. Nesse contexto, a transformação digital não pode ser compreendida como simples modernização estética ou substituição mecânica do papel pelo arquivo eletrônico. Trata-se, em verdade, de uma reestruturação da lógica administrativa, envolvendo gestão da informação, rastreabilidade, integridade documental, ampliação do controle, redução de custos e melhoria da prestação dos serviços públicos.

Esse debate encontra respaldo em estudos recentes

sobre a nova gestão pública. Em artigo publicado na *Revista Arace* (<https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/view/7393/9663>), demonstrou-se que a modernização administrativa não constitui mera conveniência gerencial, mas verdadeiro dever constitucional, especialmente quando vinculada à eficiência, à inovação e à responsabilidade dos agentes públicos. O estudo destaca que processos eletrônicos, governo digital e capacitação permanente dos servidores integram o novo paradigma jurídico-administrativo, em que a omissão estatal diante de práticas obsoletas pode, inclusive, comprometer a boa administração pública?. Nessa linha, a transição para o digital não é somente recomendável: ela se insere no próprio núcleo da juridicidade administrativa contemporânea.

No campo específico das contratações públicas, a relevância do tema torna-se ainda mais evidente. A Lei nº 14.133/2021 consolidou instrumentos que pressupõem ambiente digital, planejamento estruturado, transparência ativa e governança. O uso de meios eletrônicos, a centralidade do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a exigência de planejamento e a profissionalização dos agentes públicos revelam que o legislador pretendeu romper com a lógica do procedimento fragmentado, físico e reativo. Entretanto, como também evidenciado em pesquisa recentemente publicada, persistem obstáculos práticos importantes à efetividade da nova lei, dentre eles a cultura burocrática resistente, a baixa digitalização dos processos e a insuficiência de capacitação técnica dos servidores?.

É justamente nesse ponto que a palestra do Conselheiro **Wagner Praxedes** ganha relevo institucional. Ao abordar a transição dos documentos físicos para o digital no âmbito da administração e do controle, a reflexão deixa claro que a mudança não pode ser tratada apenas sob a ótica tecnológica. Há implicações jurídicas diretas: autenticidade, validade probatória, preservação, indexação, temporalidade, acesso à informação, segurança de dados, conformidade com padrões normativos e fortalecimento do controle interno e externo. A digitalização responsável exige método, governança e aderência normativa. Sem isso, corre-se o risco de

apenas converter antigas ineficiências em formato eletrônico.

A migração documental, portanto, precisa ser acompanhada de critérios técnicos e jurídicos bem definidos. Digitalizar não é apenas escanear. É classificar, organizar, padronizar, preservar metadados, garantir integridade e permitir recuperação eficiente da informação. O êxito desse processo depende de planejamento institucional, investimento em sistemas adequados, definição clara de fluxos, treinamento de equipes e compromisso da alta administração. Sem esse conjunto, a digitalização pode até reduzir papel, mas não resolverá o problema estrutural da morosidade e da desorganização administrativa.

Além disso, a transição para o digital produz efeitos diretos na transparência e no controle social. Em ambiente físico, o acesso à informação tende a ser mais lento, custoso e dependente de mediações burocráticas. Em ambiente digital, quando bem estruturado, amplia-se a publicidade dos atos, a rastreabilidade das decisões, a auditabilidade dos procedimentos e a capacidade de fiscalização pelos órgãos de controle e pela própria sociedade. Em outras palavras, o processo eletrônico fortalece não apenas a eficiência administrativa, mas a legitimidade democrática da gestão pública.

Há, contudo, um ponto que precisa ser enfrentado com seriedade: a resistência cultural. Muitos órgãos ainda operam sob a lógica de que o papel transmite maior segurança, quando, em diversos casos, é justamente o processo físico que favorece extravios, duplicidades, atrasos, ausência de controle de versões e dificuldades de fiscalização. A permanência desse modelo não raro decorre menos de limitação técnica e mais de inércia institucional. Por isso, a transformação digital exige liderança administrativa, compromisso político e compreensão de que a inovação, no setor público, deve estar submetida ao interesse público e à juridicidade, e não ao medo da mudança.

A experiência debatida no seminário em **Palmas** evidencia que o **Tocantins** está inserido em uma agenda que já não admite retrocesso. A administração pública contemporânea precisa abandonar a falsa dicotomia entre segurança jurídica e inovação. O verdadeiro desafio está em construir inovação com segurança jurídica. Isso significa implementar soluções tecnológicas que respeitem a legalidade, preservem a cadeia de custódia documental, assegurem proteção de dados, ampliem a transparência e permitam decisões mais céleres e qualificadas.

O debate é oportuno, atual e necessário. A transição dos documentos físicos para o digital não representa

apenas uma evolução administrativa; representa uma mudança de mentalidade no modo de governar, contratar, controlar e prestar contas. Mais do que substituir arquivos, trata-se de substituir uma cultura de lentidão por uma cultura de resultados, sem abdicar das garantias que estruturam o regime jurídico-administrativo.

Ao ouvir a palestra do Conselheiro **Wagner Praxedes**, tornou-se ainda mais evidente que o tema não pertence ao futuro: pertence ao presente da Administração Pública. E, para aqueles que estudam, escrevem e atuam nessa matéria, a conclusão é inequívoca: digitalizar com responsabilidade não é tendência passageira, mas condição para uma gestão pública constitucionalmente adequada, tecnicamente eficiente e institucionalmente sustentável.

Site: <https://tonoticia.com.br/noticia/18730/do-papel-ao-processo-digital-a-transformacao-da-administracao-publica-e-os-desafios-juridicos-da-nova-era>

Recursolândia recebe primeiro encontro de escuta do "TCE de Olho no Futuro" e inicia elaboração do Plano de Ação Intersectorial

por Redação

Recursolândia recebeu na tarde desta quarta-feira, 15, o primeiro encontro de escuta do programa "TCE de Olho no Futuro" da Aliança pela Primeira Infância. A iniciativa do **Tribunal de Contas** marcou o início da nova fase do programa em 2026, com foco ainda mais próximo da realidade das famílias.

APRESENTAR DEMANDAS

O encontro teve como objetivo compreender, como os serviços públicos de saúde, educação e assistência social estão chegando aos cidadãos. Durante a programação, moradores puderam relatar experiências, apresentar demandas e sugerir melhorias, em um ambiente que priorizou a escuta ativa e a participação cidadã.

COMPROMISSO COLETIVO

O presidente do **TCE**, conselheiro **Alberto Sevilha**, destacou a importância da união entre os diferentes setores da sociedade. "Este foi um momento fundamental de união e compromisso coletivo. Reforçamos a importância da parceria entre as instituições e toda a sociedade para que as ações saiam do papel e se tornem realidade na vida das pessoas", pontuou. "Também destacamos o papel essencial das famílias, dos pais e das mães, no acompanhamento da educação e na formação das crianças, contribuindo para mudanças de hábitos e para um futuro mais saudável, longe das drogas e com mais oportunidades", acrescentou.

POLÍTICAS PÚBLICAS

O prefeito de Recursolândia, Carlos Vinícius Barbosa (Republicanos), reforçou o compromisso com a escuta da população e o fortalecimento das políticas públicas. "Este foi um momento muito importante para Recursolândia, porque reforçou o nosso compromisso de ouvir a população. Estivemos reunidos, junto com toda a equipe, de portas abertas para escutar pais, alunos e toda a comunidade, com diálogo e respeito, que são a base de qualquer gestão. Sabemos dos desafios, mas também sabemos que é ouvindo as

pessoas que conseguimos avançar e construir soluções reais", pontuou.

PLANO DE AÇÃO INTERSETORIAL

Logo após o encontro, as informações coletadas foram sistematizadas e deram início à elaboração do Plano de Ação Intersectorial. Técnicos do **Tribunal de Contas**, representantes de órgãos parceiros, o prefeito e secretários municipais participaram de uma reunião para estruturar estratégias voltadas ao fortalecimento das políticas públicas e à ampliação da efetividade dos serviços oferecidos à população.

NOVA FASE DO PROGRAMA

Lançado em junho de 2025, o programa **TCE** de Olho no Futuro já mobilizou os 139 municípios tocantinenses e apresentou resultados expressivos, com mais de 100 mil atendimentos diretos. Além disso, foram certificadas 6.484 pessoas, entre gestores públicos e conselheiros tutelares, e emitidas 2.019 declarações para crianças, jovens e adultos. Agora, em sua segunda edição, o programa avança com foco na escuta qualificada da população, reunindo informações diretamente com os cidadãos para subsidiar soluções mais efetivas e alinhadas à realidade de cada município.

CONSULTA PÚBLICA E PRÓXIMOS ENCONTROS

Durante o evento, também foi lançada a Consulta Pública de 2026, que permitirá ao cidadão escolher os temas que serão fiscalizados pelo Tribunal em 2027. A programação segue nesta quinta-feira, 16, no município de Centenário, das 9h às 12h, no Colégio Estadual Otoniel Cavalcanti Jesus.

REDE DE APOIO

A ação conta com a participação de uma ampla rede de instituições, incluindo o governo, Tribunal de Justiça do **Tocantins**, Ministério Público, Defensoria Pública, secretarias estaduais, Polícia Militar, Controladoria-Geral da União, Associação Tocantinense de Municípios, além de parceiros como Unicef, Fieto, Energisa, BRK e Hospital de Amor, entre

outros.

Site:

<https://clebertoledo.com.br/tocantins/recursolandia-recebe-primeiro-encontro-de-escuta-do-tce-de-olho-no-futuro-e-inicia-elaboracao-do-plano-de-acao-intersectorial/>

Conselheiro do TCE-TO vira réu no STJ por suspeita de corrupção e lavagem de dinheiro

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/16/RDIOPARASOFM104FM-10.36.39-10.40.50-1776357725.mp3>

Conselheiro do TCE-TO vira réu no STJ por suspeita de corrupção e lavagem de dinheiro

Notícias do **Tocantins** - A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu receber parcialmente denúncia contra o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, Severiano José Costandrade de Aguiar, por suspeita de envolvimento em um esquema de fraude em licitação relacionada à construção de um prédio anexo da própria Corte de Contas.

A decisão foi unânime e seguiu o voto do relator, ministro Og Fernandes. O colegiado afastou, por falta de justa causa, a acusação de organização criminosa, mas autorizou o andamento da ação penal quanto a outros crimes: peculato, corrupção passiva e ativa e lavagem de dinheiro.

Esquema investigado

Segundo o Ministério Público Federal, o caso remonta a uma licitação realizada em 2010 para a construção de um anexo do **TCE-TO**. A acusação sustenta que o processo teria sido direcionado para favorecer determinados envolvidos, com posterior divisão de vantagens indevidas entre agentes públicos e empresários.

Ainda de acordo com a denúncia, parte dos valores teria sido ocultada por meio de operações imobiliárias, estratégia que, em tese, buscaria dar aparência lícita ao dinheiro desviado.

Questionamentos da defesa

Durante o julgamento, as defesas levantaram uma série de questionamentos. Entre eles, a suposta nulidade da investigação por ter origem em denúncia anônima, além de dúvidas sobre a competência da Justiça Federal e a falta de individualização das condutas atribuídas.

Os advogados também negaram a existência de fraude, corrupção ou recebimento de vantagens indevidas. Houve ainda pedidos relacionados à prescrição de crimes e à manutenção do conselheiro no cargo.

Decisão e fundamentos

Ao analisar as preliminares, o relator afastou os argumentos das defesas. Ele destacou que uma

denúncia anônima pode, sim, dar início a investigações, desde que acompanhada de diligências preliminares e elementos independentes - o que, segundo ele, ocorreu no caso.

O ministro também considerou válida a utilização de gravação ambiental feita por um dos interlocutores, mesmo sem o conhecimento do outro, para fins de apuração criminal.

Outro ponto ressaltado foi que o foro por prerrogativa de função não impede o julgamento conjunto de investigados quando os fatos estão interligados, evitando prejuízo à apuração.

Crimes mantidos

No mérito, o STJ entendeu que não houve demonstração suficiente para caracterizar organização criminosa - que exige estrutura estável, divisão de tarefas e atuação contínua. Por isso, essa parte da denúncia foi rejeitada.

Por outro lado, a Corte considerou que há elementos mínimos para dar seguimento à ação penal em relação aos demais crimes. Segundo o relator, a denúncia descreve os fatos, aponta o contexto e individualiza as condutas, atendendo aos requisitos legais.

O entendimento reforça que crimes como corrupção ativa e passiva se configuram com a prática dos atos ilícitos, independentemente do recebimento efetivo da vantagem. Já o peculato e a fraude à licitação podem coexistir, pois atingem bens jurídicos diferentes.

Em relação à lavagem de dinheiro, o ministro destacou que a responsabilização pode alcançar todos os envolvidos na ocultação da origem ilícita dos valores, inclusive quando são utilizadas estruturas aparentemente legais para dissimular recursos.

Prescrição parcial

Ao final, o relator reconheceu a prescrição de parte das acusações em relação a alguns investigados, mas manteve o prosseguimento da ação penal quanto aos demais pontos.

O caso segue em tramitação no STJ, sob o número Inquérito 1298.

Site: <https://afnoticias.com.br/estado/conselheiro-do-tce-to-vira-reu-no-stj-por-suspeita-de-corrupcao-e-lavagem-de-dinheiro>

Recursolândia recebe primeiro Encontro de Escuta do TCE de Olho no Futuro e fortalece diálogo com a população

O município de Recursolândia recebeu, na tarde desta quarta-feira, 15, o primeiro Encontro de Escuta do programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, realizado pelo **Tribunal de Contas do Tocantins (TCETO)**. A iniciativa marcou o início da nova fase do programa em 2026, com foco ainda mais próximo da realidade das famílias.

O encontro foi promovido como um espaço de diálogo direto com a população, com o objetivo de compreender, na prática, como os serviços públicos de saúde, educação e assistência social estão chegando aos cidadãos. Durante a programação, moradores puderam relatar experiências, apresentar demandas e sugerir melhorias, em um ambiente que priorizou a escuta ativa e a participação cidadã. As contribuições foram acompanhadas por autoridades locais e representantes de instituições parceiras, reforçando o caráter colaborativo da iniciativa.

O município de Recursolândia recebeu, na tarde desta quarta-feira, 15, o primeiro Encontro de Escuta do programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, realizado pelo **Tribunal de Contas do Tocantins (TCETO)**. A iniciativa marcou o início da nova fase do programa em 2026, com foco ainda mais próximo da realidade das famílias.

O encontro foi promovido como um espaço de diálogo direto com a população, com o objetivo de compreender, na prática, como os serviços públicos de saúde, educação e assistência social estão chegando aos cidadãos. Durante a programação, moradores puderam relatar experiências, apresentar demandas e sugerir melhorias, em um ambiente que priorizou a escuta ativa e a participação cidadã. As contribuições foram acompanhadas por autoridades locais e representantes de instituições parceiras, reforçando o caráter colaborativo da iniciativa.

O presidente do **TCETO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, destacou a importância da união entre os diferentes setores da sociedade para garantir resultados efetivos. "Este foi um momento fundamental de união e compromisso coletivo. Reforçamos a importância da parceria entre as instituições e toda a sociedade para que as ações saiam do papel e se tornem realidade na

vida das pessoas", pontuou.

Ele ainda destacou: "Também destacamos o papel essencial das famílias, dos pais e das mães, no acompanhamento da educação e na formação das crianças, contribuindo para mudanças de hábitos e para um futuro mais saudável, longe das drogas e com mais oportunidades".

A participação popular foi um dos pontos altos do encontro. Moradora do município e merendeira há 25 anos, Iete Correia de Souza Martins ressaltou o impacto da iniciativa. "A reunião foi muito boa e bastante esclarecedora. Foram discutidos assuntos importantes, muitos deles que nem sempre chegam ao conhecimento da população, e isso deu a oportunidade para a gente tirar dúvidas e também fazer apontamentos. Estar ali foi muito importante para que aquilo que já está bom possa melhorar ainda mais, e para que as questões que precisam de mais atenção passem a ser olhadas com mais cuidado".

A professora Débora de Matos Pires também destacou o aprendizado adquirido durante o evento e a relevância das discussões para além do ambiente escolar. "O evento superou todas as minhas expectativas, tanto como mãe quanto como professora. Foi um momento de muito aprendizado, com conhecimentos que vou levar para a sala de aula e também para a minha vida pessoal. Nós, professores, não somos apenas educadores, mas também acolhemos e oferecemos proteção aos nossos alunos, e tudo o que foi apresentado aqui fortalece ainda mais esse papel. Foi um evento grandioso, que prendeu nossa atenção do início ao fim e teve uma importância enorme para o nosso município".

Ele ainda destacou: "Também destacamos o papel essencial das famílias, dos pais e das mães, no acompanhamento da educação e na formação das crianças, contribuindo para mudanças de hábitos e para um futuro mais saudável, longe das drogas e com mais oportunidades".

A participação popular foi um dos pontos altos do encontro. Moradora do município e merendeira há 25

anos, lete Correia de Souza Martins ressaltou o impacto da iniciativa. "A reunião foi muito boa e bastante esclarecedora. Foram discutidos assuntos importantes, muitos deles que nem sempre chegam ao conhecimento da população, e isso deu a oportunidade para a gente tirar dúvidas e também fazer apontamentos. Estar ali foi muito importante para que aquilo que já está bom possa melhorar ainda mais, e para que as questões que precisam de mais atenção passem a ser olhadas com mais cuidado".

A professora Débora de Matos Pires também destacou o aprendizado adquirido durante o evento e a relevância das discussões para além do ambiente escolar. "O evento superou todas as minhas expectativas, tanto como mãe quanto como professora. Foi um momento de muito aprendizado, com conhecimentos que vou levar para a sala de aula e também para a minha vida pessoal. Nós, professores, não somos apenas educadores, mas também acolhemos e oferecemos proteção aos nossos alunos, e tudo o que foi apresentado aqui fortalece ainda mais esse papel. Foi um evento grandioso, que prendeu nossa atenção do início ao fim e teve uma importância enorme para o nosso município".

O prefeito de Recursolândia, Carlos Vinícius Barbosa, reforçou o compromisso da gestão municipal com a escuta da população e o fortalecimento das políticas públicas. "Este foi um momento muito importante para Recursolândia, porque reforçou o nosso compromisso de ouvir a população. Estivemos reunidos, junto com toda a equipe, de portas abertas para escutar pais, alunos e toda a comunidade, com diálogo e respeito, que são a base de qualquer gestão. Sabemos dos desafios, mas também sabemos que é ouvindo as pessoas que conseguimos avançar e construir soluções reais".

Logo após o encontro, as informações coletadas foram sistematizadas e deram início à elaboração do Plano de Ação Intersetorial. Técnicos do **Tribunal de Contas**, representantes de órgãos parceiros, o prefeito e secretários municipais participaram de uma reunião para estruturar estratégias voltadas ao fortalecimento das políticas públicas e à ampliação da efetividade dos serviços oferecidos à população.

Nova fase do programa

Lançado em junho de 2025, o programa **TCE** de Olho no Futuro já mobilizou os 139 municípios tocantinenses e apresentou resultados expressivos, com mais de 100 mil atendimentos diretos. Além disso, foram certificadas 6.484 pessoas, entre gestores públicos e conselheiros tutelares, e emitidas 2.019 declarações para crianças, jovens e adultos.

Agora, em sua segunda edição, o programa avança com foco na escuta qualificada da população, reunindo informações diretamente com os cidadãos para subsidiar soluções mais efetivas e alinhadas à realidade de cada município.

Consulta pública e próximos encontros

Durante o evento, também foi lançada a Consulta Pública de 2026, que permitirá ao cidadão escolher os temas que serão fiscalizados pelo Tribunal em 2027. Clique [AQUI](#) .

A programação segue nesta quinta-feira, 16, no município de Centenário, das 9h às 12h, no Colégio Estadual Otoniel Cavalcanti Jesus.

Rede de apoio

A ação conta com a participação de uma ampla rede de instituições, incluindo o Governo do **Tocantins**, Tribunal de Justiça do **Tocantins**, Ministério Público, Defensoria Pública, secretarias estaduais, Polícia Militar, Controladoria-Geral da União, Associação Tocantinense de Municípios, além de parceiros como UNICEF, FIETO, Energisa, BRK e Hospital de Amor, entre outros.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/04/16/recursolandia-recebe-primeiro-encontro-de-escuta-do-tce-de-olho-no-futuro-e-fortalece-dialogo-com-a-populacao/>

Seciju participa do primeiro Encontro de Escuta do programa TCE de Olho no Futuro em Recursolândia (Cidadania e Justiça)

Redação

O Governo do **Tocantins**, por meio da Secretaria da Cidadania e Justiça (Seciju), participou nessa quarta-feira, 15, em Recursolândia, do primeiro Encontro de Escuta do programa **TCE** de Olho no Futuro. A iniciativa, promovida pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, visa fortalecer o diálogo com a sociedade e aprimorar as políticas públicas voltadas à primeira infância e à educação nos municípios tocantinenses.

Durante o encontro, foram levantadas demandas da comunidade local com o objetivo de subsidiar o planejamento governamental e fortalecer o controle social, com foco na melhoria da eficiência dos serviços públicos ofertados na região. Após a escuta, as informações coletadas foram sistematizadas e deram início à elaboração do Plano de Ação Intersetorial.

"A Seciju atua como parceira estratégica nesta ação, com compromisso com a garantia de direitos e a proteção integral das nossas crianças. Estamos aqui para ouvir a população e assegurar que os recursos e projetos voltados à primeira infância cheguem com efetividade a quem mais precisa", ressaltou o secretário de Estado da Cidadania e Justiça, Hélio Marques.

O presidente do **TCETO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, destacou a importância da união entre os diferentes setores da sociedade para garantir resultados efetivos. "Este foi um momento fundamental de união e compromisso coletivo. Reforçamos a importância da parceria entre as instituições e toda a sociedade para que as ações saiam do papel e se tornem realidade na vida das pessoas", pontuou.

Programa **TCE** de Olho no Futuro

Programa **TCE** de Olho no Futuro

O projeto itinerante busca aproximar os órgãos de controle da realidade municipal, promovendo a escuta ativa de gestores, conselheiros e cidadãos. Em Recursolândia, o foco das discussões incluiu o monitoramento das metas dos Planos Municipais de

Educação e a estruturação da rede de proteção à criança.

Com o diagnóstico realizado nestes encontros, o Governo do **Tocantins** e os órgãos parceiros poderão direcionar investimentos e capacitações técnicas, assegurando o desenvolvimento sustentável e social do estado.

Site: <https://gazetadegurupi.com.br/tocantins/seciju-participa-do-primeiro-encontro-de-escuta-do-programa-tce-de-olho-no-futuro-em-recursolandia/>

ANGICO: Prefeitura nega rombo nas contas e afirma superávit após relatório do TCE

A Prefeitura de Angico se manifestou nesta quarta-feira, 16, por meio de nota à imprensa, contestando pontos do relatório do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**, que recomendou a rejeição das contas do exercício de 2024 da gestão do prefeito Cleofan Barbosa Lima.

No posicionamento, a administração municipal afirma que, diferentemente do que foi divulgado, não houve "rombo nas contas públicas", mas sim equilíbrio financeiro ao final do período analisado.

De acordo com a nota, os dados apontam que o município encerrou 2024 com superávit financeiro de R\$ 1.292.148,03, resultado de um ativo financeiro de R\$ 1.985.097,55 frente a um passivo de R\$ 692.949,52.

A gestão também destacou que cumpriu os principais índices constitucionais e legais, incluindo limites com despesas de pessoal, aplicação mínima em saúde e educação, além das obrigações com o Legislativo e contribuições previdenciárias.

Segundo a prefeitura, a recomendação pela rejeição das contas não estaria relacionada a descontrole financeiro, mas sim a apontamentos técnicos, como déficit orçamentário por fontes, abertura de créditos adicionais e baixo índice de recuperação da dívida ativa.

Outro ponto ressaltado é que o Ministério Público de Contas teria se manifestado pela aprovação das contas, com recomendações de ajustes técnicos para os exercícios seguintes. Ainda assim, os conselheiros do **TCE** optaram por recomendar a rejeição.

A administração municipal também enfatizou que a decisão não é definitiva, sendo passível de recurso, além de depender de julgamento posterior pela Câmara Municipal de Angico.

Por fim, a gestão reiterou o compromisso com a responsabilidade fiscal, a transparência e destacou ações administrativas realizadas no município, além da reeleição do atual prefeito nas eleições de 2024.

Site: <https://bico24horas.com.br/bico-do-papagaio/angico-prefeitura-nega-rombo-nas-contas-e-afirma-superavit-apos-relatorio-do-tce/>

STJ torna conselheiro Severiano Costandrade réu por suspeita de corrupção na construção de anexo do TCE

Divulgação

O Superior Tribunal de Justiça decidiu receber parcialmente a denúncia contra o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, Severiano José Costandrade de Aguiar, que passa a responder a ação penal por suspeita de corrupção, peculato e lavagem de dinheiro. O caso envolve uma licitação realizada em 2010 para a construção de um anexo da Corte.

De acordo com o Ministério Público Federal, a licitação teria sido direcionada para beneficiar empresas específicas, com divisão de vantagens indevidas entre agentes públicos e empresários. Parte dos recursos, segundo a acusação, teria sido ocultada por meio de operações imobiliárias.

A Corte Especial do STJ seguiu o voto do relator, ministro Og Fernandes, que considerou haver elementos suficientes para o andamento da ação penal. A acusação de organização criminosa, no entanto, foi rejeitada por falta de provas.

O relator também validou o início das investigações a partir de denúncia anônima e o uso de gravações ambientais como prova.

A defesa negou irregularidades e questionou a investigação, alegando ausência de provas e nulidades no processo. Parte das acusações foi considerada prescrita para alguns investigados, mas o caso segue em tramitação no STJ.

Site: <https://jornalprimeirapaginato.com/stj-torna-conselheiro-severiano-costandrade-reu-por-suspeita-de-corrupcao-na-construcao-de-anexo-do-tce/>

TCE fiscaliza hospitais em Miranorte e Marianópolis e faz escuta em Recursolândia

Da Redação e TCE/TO

Os hospitais de pequeno porte de Miranorte e Marianópolis foram vistoriados por equipes do **Tribunal de Contas do Estado (TCETO)** nesta semana. Concluída nesta quarta-feira, 15, a iniciativa faz parte do projeto TCE de Olho e foca na melhoria dos serviços públicos essenciais de saúde.

Durante as inspeções, técnicos da Corte avaliaram aspectos estruturais, administrativos e operacionais das unidades. O objetivo é identificar fragilidades no atendimento aos usuários para atuar de forma preventiva e orientar a gestão municipal. Um relatório técnico detalhado será elaborado e encaminhado à Relatoria responsável para as análises e providências necessárias.

Diálogo em Recursolândia

Paralelamente às fiscalizações, o município de Recursolândia recebeu, nesta quarta-feira, 15, o primeiro Encontro de Escuta do programa **TCE de Olho no Futuro** - Aliança pela Primeira Infância. O evento marca a fase 2026 do projeto, que prioriza o diálogo direto com as famílias sobre os serviços de saúde, educação e assistência social.

O presidente do **TCETO**, conselheiro **Alberto Sevilha**, destacou a importância da união entre instituições e sociedade para que as políticas públicas se tornem realidade. Este foi um momento fundamental de compromisso coletivo, pontuou. A merendeira Lete Correia de Souza Martins e a professora Débora de Matos Pires reforçaram que o espaço permitiu à comunidade esclarecer dúvidas e sugerir melhorias.

O prefeito de Recursolândia, Carlos Vinícius Barbosa, afirmou que ouvir a população é a base para construir soluções reais. Após o encontro, técnicos do Tribunal e gestores municipais iniciaram a estruturação de um Plano de Ação Intersetorial para fortalecer o atendimento local.

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/tce-fiscaliza-hospitais-em-miranorte-e-marianopolis-e-faz-escuta-em-recursolandia/141094/>

Conselheiro do TCE-TO vira réu no STJ por suspeita de corrupção e lavagem de dinheiro. Severiano Costa Andrade é o nome dele

-- Publicidade --

Denúncia

Caso remonta a uma licitação realizada em 2010 para a construção de um anexo do **TCE**.

Notícias do **Tocantins** - A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu receber parcialmente denúncia contra o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, Severiano José Costandrade de Aguiar, por suspeita de envolvimento em um esquema de fraude em licitação relacionada à construção de um prédio anexo da própria Corte de Contas.

A decisão foi unânime e seguiu o voto do relator, ministro Og Fernandes. O colegiado afastou, por falta de justa causa, a acusação de organização criminosa, mas autorizou o andamento da ação penal quanto a outros crimes: peculato, corrupção passiva e ativa e lavagem de dinheiro.

Esquema investigado

Segundo o Ministério Público Federal, o caso remonta a uma licitação realizada em 2010 para a construção de um anexo do **TCE-TO**. A acusação sustenta que o processo teria sido direcionado para favorecer determinados envolvidos, com posterior divisão de vantagens indevidas entre agentes públicos e empresários.

Ainda de acordo com a denúncia, parte dos valores teria sido ocultada por meio de operações imobiliárias, estratégia que, em tese, buscaria dar aparência lícita ao dinheiro desviado.

Questionamentos da defesa

Durante o julgamento, as defesas levantaram uma série de questionamentos. Entre eles, a suposta nulidade da investigação por ter origem em denúncia anônima, além de dúvidas sobre a competência da Justiça Federal e a falta de individualização das condutas atribuídas.

Os advogados também negaram a existência de fraude, corrupção ou recebimento de vantagens indevidas. Houve ainda pedidos relacionados à prescrição de crimes e à manutenção do conselheiro no cargo.

Decisão e fundamentos

Ao analisar as preliminares, o relator afastou os argumentos das defesas. Ele destacou que uma denúncia anônima pode, sim, dar início a investigações, desde que acompanhada de diligências preliminares e elementos independentes - o que, segundo ele, ocorreu no caso.

O ministro também considerou válida a utilização de gravação ambiental feita por um dos interlocutores, mesmo sem o conhecimento do outro, para fins de apuração criminal.

Outro ponto ressaltado foi que o foro por prerrogativa de função não impede o julgamento conjunto de investigados quando os fatos estão interligados, evitando prejuízo à apuração.

Crimes mantidos

No mérito, o STJ entendeu que não houve demonstração suficiente para caracterizar organização criminosa - que exige estrutura estável, divisão de tarefas e atuação contínua. Por isso, essa parte da denúncia foi rejeitada.

Por outro lado, a Corte considerou que há elementos mínimos para dar seguimento à ação penal em relação aos demais crimes. Segundo o relator, a denúncia descreve os fatos, aponta o contexto e individualiza as condutas, atendendo aos requisitos legais.

O entendimento reforça que crimes como corrupção ativa e passiva se configuram com a prática dos atos ilícitos, independentemente do recebimento efetivo da vantagem. Já o peculato e a fraude à licitação podem coexistir, pois atingem bens jurídicos diferentes.

Em relação à lavagem de dinheiro, o ministro destacou que a responsabilização pode alcançar todos os

envolvidos na ocultação da origem ilícita dos valores, inclusive quando são utilizadas estruturas aparentemente legais para dissimular recursos.

Prescrição parcial

Ao final, o relator reconheceu a prescrição de parte das acusações em relação a alguns investigados, mas manteve o prosseguimento da ação penal quanto aos demais pontos.

O caso segue em tramitação no STJ, sob o número Inquérito 1298.

Site:

<https://www.palmasaqui.com.br/destaque/conselheiro-do-tce-to-vira-reu-no-stj-por-suspeita-de-corrupcao-e-lavagem-de-dinheiro-severiano-costa-andrade-e-o-nome-dele/>

STJ recebe denúncia contra conselheiro do TCE-TO por corrupção e lavagem de dinheiro

A Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu, por unanimidade, receber parcialmente a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal (MPF) contra o conselheiro e atual corregedor do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)**, Severiano José Costandrade de Aguiar. Esta denúncia do MPF é fruto de uma investigação da Polícia Federal (PF) que apurou os crimes de peculato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro. Com a decisão do STJ, o conselheiro passa a responder formalmente a uma ação penal pelos crimes de peculato, corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

O caso, que tramita sob o Inquérito 1.298, investiga um suposto esquema de desvio de recursos públicos originado em uma licitação realizada no ano de 2010. O certame tinha como objetivo a construção de um prédio anexo para a sede do **TCE-TO**. Segundo a acusação, o procedimento licitatório teria sido direcionado para beneficiar empresas específicas, com a posterior divisão de vantagens indevidas entre agentes públicos e empresários.

Detalhes da Investigação e Decisão do STJ

O relator do caso no STJ, ministro Og Fernandes, destacou em seu voto que a denúncia apresentada preenche os requisitos legais, descrevendo detalhadamente os fatos e individualizando as condutas dos envolvidos. A acusação sustenta que operações imobiliárias foram utilizadas como estratégia para ocultar a origem ilícita dos valores desviados, configurando o crime de lavagem de dinheiro.

Embora tenha aceitado as acusações de corrupção e peculato, a Corte Especial rejeitou a imputação de organização criminosa por considerar que não havia justa causa suficiente para este crime específico. Além disso, o relator reconheceu a prescrição parcial da pretensão punitiva em relação a alguns fatos e outros denunciados no processo, mas manteve o andamento da ação penal contra o conselheiro **Severiano Costandrade**.

Durante o julgamento, a defesa do conselheiro

levantou diversas preliminares, incluindo a nulidade das investigações e o questionamento da competência da Justiça Federal. No entanto, o ministro Og Fernandes afastou tais argumentos, validando inclusive o uso de gravações ambientais feitas por interlocutores e o início das investigações a partir de denúncias anônimas, desde que corroboradas por diligências preliminares.

Desdobramentos na Esfera Estadual

Após a ação penal do MPF no STJ, o Ministério Público do Estado do **Tocantins** (MPTO) também abriu um inquérito civil para apurar possíveis atos de improbidade administrativa contra o conselheiro. A 9ª Promotoria de Justiça baseou-se nas evidências levantadas pela Polícia Federal e compartilhadas pela Procuradoria-Geral da República, que resultaram no indiciamento do conselheiro em 2022. A investigação na esfera civil busca a responsabilização por danos ao erário e a aplicação de sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa, que podem incluir a perda da função pública e a suspensão de direitos políticos.

Histórico e Contexto

Severiano José Costandrade de Aguiar é uma figura de longa trajetória no **TCE-TO**, tendo inclusive presidido a Corte de Contas e o Instituto Rui Barbosa (IRB). O indiciamento pela Polícia Federal em 2022 já apontava para suspeitas de propinas que somariam centenas de milhares de reais, supostamente pagas por construtoras envolvidas nas obras do tribunal.

Até o momento, o conselheiro permanece em suas funções no **TCE-TO**, uma vez que o STJ não determinou o seu afastamento cautelar do cargo durante o recebimento da denúncia. O processo seguirá agora para a fase de instrução processual, onde serão colhidos depoimentos e produzidas novas provas antes do julgamento final.

Site: <https://r1palmas.com.br/noticia/1842/stj-recebe-denuncia-contra-conselheiro-do-tce-to-por-corrupcao-e-lavagem-de-dinheiro>

Bastidores da Política

Multimídia: [http://midia.smi.srv.br/video/2026/04/16/PVT -
16-04-2026 - politica.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2026/04/16/PVT-16-04-2026-politica.mp4)

Gestão compartilhada das Upas de Palmas substitui rede fragmentada de mais de 20 contratos, explica a Semus

Redação

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) confirmou ao Conexão **Tocantins** nessa terça-feira, 14, que o novo modelo de gestão compartilhada implantado nas Unidades de Pronto Atendimento de **Palmas** (UPAs) substitui uma rede fragmentada de mais de 20 contratos distintos por um único instrumento, permitindo maior controle, fiscalização e monitoramento dos indicadores de qualidade.

Segundo a pasta, diversos serviços já operavam nas UPAs por meio de terceirização no modelo anterior. Entre eles estão exames laboratoriais e de imagem, locação de ambulâncias, limpeza, manutenção predial, lavanderia, segurança e copeiragem, pontuou.

Para a contratação de médicos, por exemplo, a Semus informou que a rede de saúde já utilizava o modelo de Pessoa Jurídica (PJ) desde setembro de 2021, com vínculos formalizados por meio de contratos específicos para prestação de serviços. A pasta ressaltou que esses contratos são mantidos no novo formato de gestão, assegurando a continuidade das escalas médicas e a cobertura assistencial nas unidades, com custo mensal incluído no valor global de funcionamento das UPAs. A medida contribui para a organização do atendimento, com equipes completas e ampliações de especialidades, como pediatria e ortopedia em tempo integral, detalhou a Secretaria.

Em relação aos custos, a Semus explicou que cada UPA registrava, em 2024, um gasto médio mensal de R\$ 4,2 milhões. No entanto, esse valor não refletia integralmente a necessidade do serviço, em razão de períodos de desabastecimento de medicamentos e insumos. No novo modelo, o investimento passa a ser de R\$ 5,8 milhões mensais por unidade, representando um acréscimo de R\$ 1,6 milhão, voltado à garantia de estrutura completa, abastecimento regular, ampliação de serviços e melhoria das condições de trabalho das equipes, destacou a pasta.

A Saúde de **Palmas** implantou a partir de segunda-feira, 13, a gestão compartilhada das Upas Norte e Sul

da Capital. A Prefeitura firmou parceria com a entidade filantrópica Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itatiba.

O novo modelo de gestão compartilhada, considerado por sindicatos como terceirização da saúde, é alvo de críticas. O Conselho Municipal de Saúde da

capital (CMS) rejeitou a proposta e, representado por sindicatos de profissionais da saúde, formalizou denúncia ao

Ministério Público Estadual (MP/TO) e ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)**. Saiba mais: CMS rejeita proposta de terceirização das Upas, tranca pauta

contra a Semus e aciona o MP/TO

O MP/TO apresentou à Justiça pedido de suspensão do contrato da Prefeitura com a Santa Casa de Itatiba. O Judiciário, no entanto, negou pedido liminar para suspensão da gestão compartilhada das UPAs de **Palmas**. Saiba mais: Judiciário nega pedido liminar para suspensão da gestão compartilhada das Upas de **Palmas**

Site: <https://conexaoto.com.br/2026/04/15/gestao-compartilhada-das-upas-de-palmas-substitui-rede-fragmentada-de-mais-de-20-contratos-explica-a-semus>

Transparência em emendas parlamentares: MPTO detalha regras de rastreabilidade para Filadélfia e Babaçulândia

Saber quem destinou, para onde foi e como está sendo usado o dinheiro de emendas parlamentares. É isso que o Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) quer assegurar ao recomendar uma série de medidas para as Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia, no norte do estado.

As recomendações, assinadas pelo promotor de Justiça Rhander Lima Teixeira e publicadas no Diário Oficial do MPTO no último dia 6, buscam adequar o Legislativo local à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF nº 854 e às normas do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

O MPTO orienta que cada emenda parlamentar tenha, obrigatoriamente, a identificação nominal do vereador que a propôs. Além disso, o objeto da despesa (o que será comprado ou realizado) deve ser descrito de forma precisa, acompanhado de um plano de trabalho que justifique a relevância pública daquele gasto e apresente um cronograma de execução.

O objetivo é que o cidadão possa acompanhar o uso do dinheiro público. Com isso, o promotor de Justiça recomendou que os Portais da Transparência das duas cidades sejam adaptados.

Rastreabilidade

Um dos pontos centrais da recomendação é a rastreabilidade, que permite acompanhar o recurso desde a sua origem até o beneficiário final (como a empresa que prestou o serviço ou a entidade que recebeu o repasse). Para isso, as câmaras devem instituir regras que proíbam o uso de contas bancárias genéricas ou intermediárias, as chamadas "contas de passagem".

Segundo Rhander Teixeira, cada emenda parlamentar deve ter uma conta bancária específica e individualizada. Além disso, o documento veda expressamente a realização de saques em espécie, o que dificulta o controle sobre quem realmente recebeu o valor. A identificação do beneficiário final deve incluir o nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ, e a localidade exata beneficiada pelo recurso.

Controle e prazos

As recomendações também estabelecem que as câmaras municipais utilizem classificadores orçamentários específicos, seguindo as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Isso permite que o sistema do **Tribunal de Contas** identifique automaticamente a origem e o destino da verba.

As Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia têm 15 dias para informar ao MPTO se acataram as medidas e para apresentar um cronograma para a aprovação das normas internas necessárias. A Promotoria adverte que a execução de emendas em 2026 só poderá ocorrer se esses mecanismos de transparência estiverem plenamente implementados.

A falta de cumprimento dessas orientações pode levar à responsabilização pessoal dos agentes públicos e à propositura de ações por improbidade administrativa.

Site:

<https://www.nortedotocantins.com.br/04/2026/transparencia-em-emendas-parlamentares-mpto-detalha-regras-de-rastreabilidade-para-filadelfia-e-babaculandia/>

STJ recebe denúncia contra conselheiro do TCE/TO por corrupção e lavagem

Da Redação

A Corte Especial do STJ recebeu parcialmente denúncia contra o conselheiro do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, Severiano José Costandrade de Aguiar, acusado de participação em esquema de fraude a procedimento licitatório para construção de prédio anexo da Corte de Contas.

Por unanimidade, o colegiado acompanhou o voto do relator, ministro Og Fernandes, que rejeitou a imputação de organização criminosa por ausência de justa causa e admitiu o prosseguimento da ação penal, nos limites das imputações individualizadas, quanto a crimes de peculato, corrupção passiva e ativa e lavagem de dinheiro.

Entenda o caso

De acordo com o MPF, o conselheiro e outros denunciados teriam participado de esquema para desvio de recursos públicos a partir de licitação realizada em 2010 para construção de prédio anexo do **TCE/TO**. A acusação aponta que o procedimento teria sido direcionado, com posterior divisão de vantagens indevidas entre agentes públicos e empresários, inclusive por meio de operações imobiliárias destinadas à ocultação de valores.

Em sustentação oral, as defesas alegaram nulidade da investigação, afirmando que ela teve origem em denúncia anônima sem apuração preliminar. Também questionaram a competência da Justiça Federal, a tipicidade das condutas e a ausência de individualização das imputações.

Os advogados negaram a existência de fraude, corrupção ou recebimento de vantagem indevida e defenderam, ainda, o reconhecimento da prescrição e o não afastamento do conselheiro do cargo.

Preliminares

Ao votar, o ministro Og Fernandes afastou as preliminares e destacou que a denúncia anônima pode deflagrar investigação criminal, desde que acompanhada de diligências preliminares e de elementos informativos independentes, não havendo nulidade quando medidas invasivas são amparadas por tais elementos. Também considerou lícita a

gravação ambiental realizada por um dos interlocutores, sem conhecimento do outro, para fins de apuração criminal.

O relator afirmou que o foro por prerrogativa de função não impede o julgamento conjunto de corrêus quando a unidade do contexto fático-probatório recomenda a tramitação unificada, sob pena de prejuízo à apuração dos fatos.

Recebimento da denúncia

No mérito, entendeu não haver demonstração de associação estável, permanente, estruturalmente ordenada e com divisão de tarefas apta a caracterizar organização criminosa, razão pela qual rejeitou a denúncia nesse ponto .

Por outro lado, concluiu que a acusação atende aos requisitos do art. 41 do CPP, ao descrever o contexto fático, individualizar as condutas e indicar, ainda que de forma sintética, os principais atos imputados, afastando a alegação de inépcia e autorizando o recebimento parcial da denúncia quanto aos crimes de peculato, corrupção passiva e ativa e lavagem de dinheiro .

Corrupção e peculato

O ministro consignou que os crimes de corrupção ativa e passiva se consumam com a prática dos verbos nucleares previstos nos arts. 333 e 317 do CP, sendo o eventual recebimento da vantagem mero exaurimento do delito.

Assinalou, ainda, que a fraude à licitação não absorve os crimes de peculato e corrupção, por tutelarem bens jurídicos distintos e poderem se concretizar de forma autônoma, não se aplicando o princípio da consunção .

Quanto ao crime de lavagem de dinheiro, afirmou que a imputação pode alcançar todos os que concorrem para a ocultação ou dissimulação da origem ilícita de valores, inclusive aqueles que atuam como corruptores ativos em operações imobiliárias destinadas a dar aparência lícita ao produto do crime antecedente .

Ressaltou que a licitude abstrata de estruturas societárias, como a sociedade em conta de

participação, não afasta, por si só, a tipicidade penal, devendo ser analisado o uso concreto do instrumento.

Por fim, o relator reconheceu a prescrição parcial da pretensão punitiva em relação a parte dos crimes e denunciados, mantendo o prosseguimento da ação penal quanto às demais imputações.

Processo: Inq. 1298.

Site: <https://www.migalhas.com.br/quentes/454073/stj-recebe-denuncia-contra-conselheiro-do-tce-to-por-corrupcao>

Órgão cobra transparência total nas emendas e impõe novas regras às Câmaras do norte do Tocantins

Saber quem destinou, para onde foi e como está sendo usado o dinheiro de emendas parlamentares. É isso que o Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) quer assegurar ao recomendar uma série de medidas para as Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia, no norte do estado.

As recomendações, assinadas pelo promotor de Justiça Rhander Lima Teixeira e publicadas no Diário Oficial do MPTO no último dia 6, buscam adequar o Legislativo local à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF nº 854 e às normas do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

O MPTO orienta que cada emenda parlamentar tenha, obrigatoriamente, a identificação nominal do vereador que a propôs. Além disso, o objeto da despesa (o que será comprado ou realizado) deve ser descrito de forma precisa, acompanhado de um plano de trabalho que justifique a relevância pública daquele gasto e apresente um cronograma de execução.

O objetivo é que o cidadão possa acompanhar o uso do dinheiro público. Com isso, o promotor de Justiça recomendou que os Portais da Transparência das duas cidades sejam adaptados.

Um dos pontos centrais da recomendação é a rastreabilidade, que permite acompanhar o recurso desde a sua origem até o beneficiário final (como a empresa que prestou o serviço ou a entidade que recebeu o repasse). Para isso, as câmaras devem instituir regras que proíbam o uso de contas bancárias genéricas ou intermediárias, as chamadas "contas de passagem".

Segundo Rhander Teixeira, cada emenda parlamentar deve ter uma conta bancária específica e individualizada. Além disso, o documento veda expressamente a realização de saques em espécie, o que dificulta o controle sobre quem realmente recebeu o valor. A identificação do beneficiário final deve incluir o nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ, e a localidade exata beneficiada pelo recurso.

As recomendações também estabelecem que as

câmaras municipais utilizem classificadores orçamentários específicos, seguindo as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Isso permite que o sistema do **Tribunal de Contas** identifique automaticamente a origem e o destino da verba.

As Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia têm 15 dias para informar ao MPTO se acataram as medidas e para apresentar um cronograma para a aprovação das normas internas necessárias. A Promotoria adverte que a execução de emendas em 2026 só poderá ocorrer se esses mecanismos de transparência estiverem plenamente implementados.

A falta de cumprimento dessas orientações pode levar à responsabilização pessoal dos agentes públicos e à propositura de ações por improbidade administrativa.

Texto: Geraldo Neto - Dicom MPTO

Edição: Daianne Fernandes

Foto: Ilustração canva

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/orgao-cobra-transparencia-total-nas-emendas-e-impoe-novas-regras-as-camaras-do-norte-do-tocantins/>

MPTO recomenda regras mais rígidas para emendas e exige identificação de vereadores e destino do dinheiro em Filadélfia e Babaçulândia

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) recomendou uma série de medidas para aumentar a transparência no uso de emendas parlamentares nas Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia, no norte do estado. A iniciativa busca garantir que a população consiga identificar quem destinou os recursos, para onde eles foram e como estão sendo utilizados.

As recomendações foram assinadas pelo promotor de Justiça Rhander Lima Teixeira e publicadas no Diário Oficial do órgão no último dia 6. O documento orienta a adequação das casas legislativas à decisão do Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854, além das normas estabelecidas pelo **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**.

Entre as principais medidas, o MPTO determina que todas as emendas parlamentares tenham identificação obrigatória do vereador responsável pela proposta. Também será necessário detalhar com precisão o objeto do gasto - como obras, serviços ou aquisições - acompanhado de um plano de trabalho que comprove o interesse público e estabeleça prazos para execução.

Outro ponto central é a chamada rastreabilidade dos recursos públicos. A recomendação prevê que seja possível acompanhar o dinheiro desde a origem até o beneficiário final, seja uma empresa contratada ou uma entidade contemplada. Para isso, fica proibido o uso de contas bancárias genéricas ou intermediárias, conhecidas como "contas de passagem".

De acordo com o promotor, cada emenda deverá ter uma conta específica e individualizada. O documento também proíbe saques em dinheiro, medida que visa evitar dificuldades na fiscalização. A identificação do destinatário final deverá incluir nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ e a localização exata onde o recurso será aplicado.

As recomendações incluem ainda a adoção de classificadores orçamentários padronizados, conforme

orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A medida facilita o monitoramento automático por parte do **Tribunal de Contas**.

As Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia têm prazo de 15 dias para informar ao MPTO se irão cumprir as orientações e apresentar um cronograma para implementação das mudanças. Segundo a Promotoria, a execução de emendas parlamentares em 2026 só poderá ocorrer caso os mecanismos de transparência estejam plenamente implantados.

O descumprimento das medidas pode resultar na responsabilização dos agentes públicos envolvidos, incluindo ações por improbidade administrativa.

Site: <https://soudepalmas.com.br/cidades/mpto-recomenda-regras-mais-rigidas-para-emendas-e-exige-identificacao-de-veredores-e-destino-do-dinheiro-em-filadelfia-e-babaculandia>

Transparência em emendas parlamentares: MPTO detalha regras de rastreabilidade para Filadélfia e Babaçulândia

Promotoria orienta que câmaras municipais identifiquem autores e beneficiários finais e utilizem contas bancárias exclusivas para garantir controle do dinheiro público

Por Geraldo Neto

Saber quem destinou, para onde foi e como está sendo usado o dinheiro de emendas parlamentares. É isso que o Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) quer assegurar ao recomendar uma série de medidas para as Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia, no norte do estado.

As recomendações, assinadas pelo promotor de Justiça Rhander Lima Teixeira e publicadas no Diário Oficial do MPTO no último dia 6, buscam adequar o Legislativo local à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF nº 854 e às normas do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

O MPTO orienta que cada emenda parlamentar tenha, obrigatoriamente, a identificação nominal do vereador que a propôs. Além disso, o objeto da despesa (o que será comprado ou realizado) deve ser descrito de forma precisa, acompanhado de um plano de trabalho que justifique a relevância pública daquele gasto e apresente um cronograma de execução.

O objetivo é que o cidadão possa acompanhar o uso do dinheiro público. Com isso, o promotor de Justiça recomendou que os Portais da Transparência das duas cidades sejam adaptados.

Rastreabilidade

Um dos pontos centrais da recomendação é a rastreabilidade, que permite acompanhar o recurso desde a sua origem até o beneficiário final (como a empresa que prestou o serviço ou a entidade que recebeu o repasse). Para isso, as câmaras devem instituir regras que proíbam o uso de contas bancárias genéricas ou intermediárias, as chamadas contas de passagem .

Segundo Rhander Teixeira, cada emenda parlamentar

deve ter uma conta bancária específica e individualizada. Além disso, o documento veda expressamente a realização de saques em espécie, o que dificulta o controle sobre quem realmente recebeu o valor. A identificação do beneficiário final deve incluir o nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ, e a localidade exata beneficiada pelo recurso.

Controle e prazos

As recomendações também estabelecem que as câmaras municipais utilizem classificadores orçamentários específicos, seguindo as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Isso permite que o sistema do **Tribunal de Contas** identifique automaticamente a origem e o destino da verba.

As Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia têm 15 dias para informar ao MPTO se acataram as medidas e para apresentar um cronograma para a aprovação das normas internas necessárias. A Promotoria adverte que a execução de emendas em 2026 só poderá ocorrer se esses mecanismos de transparência estiverem plenamente implementados.

A falta de cumprimento dessas orientações pode levar à responsabilização pessoal dos agentes públicos e à propositura de ações por improbidade administrativa.

Site:

<http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/transparencia-em-emendas-parlamentares-mpto-detalha-regras-de-rastreabilidade-para-filadelfia-e-babaculandia>

ANGICO: TCE aponta rombo nas contas, falhas graves e recomenda rejeição da gestão municipal

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** recomendou a rejeição das contas de 2024 do prefeito de Angico, Cleofan Barbosa Lima, após identificar um cenário considerado crítico na gestão fiscal do município. A análise, realizada pela Segunda Câmara da Corte, apontou uma série de irregularidades graves que evidenciam descontrole nas finanças públicas e fragilidade na condução administrativa.

De acordo com o relatório, a prefeitura apresentou déficits orçamentários expressivos em diversas áreas, com despesas muito acima da capacidade de arrecadação. Em alguns casos, o desequilíbrio chegou a ultrapassar 2.500%, evidenciando um quadro de colapso financeiro e ausência de planejamento adequado.

Outro problema grave identificado foi o uso indevido de superávit financeiro. Segundo o **TCE**, a gestão autorizou gastos com base em recursos que não existiam de fato, prática que contraria a legislação e compromete a transparência das contas públicas.

A situação se agrava ainda mais com a total ineficiência na cobrança de receitas. O município registrou índice zero de arrecadação da dívida ativa em 2024 - ou seja, não recuperou nenhum valor de tributos ou débitos pendentes. Para o Tribunal, o dado evidencia falhas graves na gestão da receita e falta de medidas efetivas para garantir recursos aos cofres públicos.

Também foram apontadas inconsistências no recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), com ausência de arrecadação sobre serviços prestados por terceiros durante todo o ano, além de divergências nos registros contábeis.

Na área contábil, o relatório identificou uma diferença superior a R\$ 907 mil entre os dados da execução orçamentária e os registros patrimoniais, além de falhas nas notas explicativas, que não atenderam às normas técnicas exigidas.

Outro ponto considerado alarmante foi o comprometimento quase total da receita municipal.

Segundo o **TCE**, 98,83% de toda a arrecadação de 2024 foi consumida por despesas correntes, como folha de pagamento e manutenção da máquina pública. O cenário reduz drasticamente a capacidade de investimento e coloca em risco o equilíbrio fiscal do município.

O Tribunal também apontou que o município recolheu contribuição patronal à Previdência abaixo do percentual previsto em lei, o que pode gerar impactos futuros nas contas públicas.

Diante das irregularidades, o **TCE** determinou a adoção de medidas urgentes para corrigir as falhas, incluindo maior rigor no controle contábil, revisão das previsões de receita e adequação às normas fiscais.

Apesar da recomendação pela rejeição, a decisão final caberá à Câmara Municipal de Angico, que ainda irá julgar as contas com base no parecer técnico. Os responsáveis também poderão apresentar recurso.

O Tribunal destacou que novas fiscalizações podem ser realizadas, inclusive com auditorias específicas, o que mantém o município sob alerta diante da gravidade dos problemas identificados.

Site: <https://bico24horas.com.br/bico-do-papagaio/angico-tce-aponta-rombo-nas-contas-falhas-graves-e-recomenda-rejeicao-da-gestao-municipal/>

TCE determina anulação de licitação milionária da Prefeitura de Palmas por irregularidades

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** determinou a anulação da Concorrência Pública nº 002/2025, realizada pela Secretaria Municipal de Comunicação de **Palmas**, após identificar irregularidades no processo licitatório.

A decisão foi tomada no âmbito da Resolução nº 236/2026 - Pleno (Processo nº 585/2026), que julgou procedente representação sobre falhas na condução do certame.

Irregularidades apontadas

De acordo com o **TCE**, a licitação apresentou problemas relacionados à quebra de sigilo das propostas técnicas, o que fere diretamente a Lei nº 12.232/2010, que regula a contratação de serviços de publicidade pelo poder público.

Além disso, o Tribunal apontou violação a princípios fundamentais da administração pública, como:

Apesar das irregularidades, o **TCE** destacou que não houve individualização de condutas que justificasse a responsabilização direta de agentes públicos neste momento.

Determinações do Tribunal

Na decisão, o **TCE** determinou:

O órgão também determinou a publicação oficial da decisão para garantir transparência.

Cumprimento imediato pela Prefeitura

Em cumprimento à decisão, a Prefeitura de **Palmas** publicou no Diário Oficial do Município, em 13 de abril de 2026, o aviso de anulação da licitação.

O documento confirma que o processo tinha como objetivo a contratação de três agências de publicidade para atender a comunicação institucional da gestão municipal.

A anulação foi formalizada pela Comissão de Contratação, citando expressamente a decisão do

TCE como fundamento.

Próximos passos

Com a decisão, a Prefeitura deverá iniciar um novo processo licitatório, desta vez observando rigorosamente os critérios legais, especialmente no que diz respeito ao sigilo das propostas técnicas.

O **Tribunal de Contas** continuará acompanhando o caso para verificar a regularidade da nova contratação.

Site: <https://www.opinativopolitico.com/post/tce-determina-anulacao-de-licitacao-milionaria-da-prefeitura-de-palmas-por-irregularidades>

TCE TO inicia encontros para ouvir população e fortalecer políticas da primeira infância

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** inicia uma nova etapa na promoção de políticas públicas voltadas à infância. Dessa forma, o órgão realiza os primeiros Encontros de Escuta dentro do projeto **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância .

As primeiras agendas acontecem em Recursolândia, no dia 15 de abril, das 14h às 17h, na Creche Maria Luzimar Bezerra Corteze. Em seguida, o município de Centenário recebe o encontro no dia 16 de abril, das 9h às 12h, no Colégio Estadual Otoniel Cavalcanti Jesus.

A proposta é direta: ouvir quem vive a realidade. Para isso, os encontros funcionam como espaços abertos de diálogo. Gestores, profissionais, famílias e a comunidade podem participar.

As primeiras agendas acontecem em Recursolândia, no dia 15 de abril, das 14h às 17h, na Creche Maria Luzimar Bezerra Corteze. Em seguida, o município de Centenário recebe o encontro no dia 16 de abril, das 9h às 12h, no Colégio Estadual Otoniel Cavalcanti Jesus.

A proposta é direta: ouvir quem vive a realidade. Para isso, os encontros funcionam como espaços abertos de diálogo. Gestores, profissionais, famílias e a comunidade podem participar.

Assim, o **TCETO** busca identificar desafios, necessidades e oportunidades de melhoria nas ações voltadas à primeira infância. Além disso, a iniciativa amplia o diálogo entre o poder público e a sociedade.

O projeto reforça o papel do Tribunal. Ou seja, o **TCETO** não atua apenas na fiscalização, mas também na orientação de boas práticas. Com isso, contribui para o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos.

Durante os encontros, serão debatidos temas essenciais. Entre eles, estão saúde, educação infantil, assistência social, alimentação adequada e ambiente seguro. Dessa maneira, as contribuições devem ajudar na construção de políticas públicas mais eficientes.

Mais do que uma agenda institucional, os encontros representam uma construção coletiva. Por isso, o **TCETO** incentiva a participação da população.

O projeto reforça o papel do Tribunal. Ou seja, o **TCETO** não atua apenas na fiscalização, mas também na orientação de boas práticas. Com isso, contribui para o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos.

Durante os encontros, serão debatidos temas essenciais. Entre eles, estão saúde, educação infantil, assistência social, alimentação adequada e ambiente seguro. Dessa maneira, as contribuições devem ajudar na construção de políticas públicas mais eficientes.

Mais do que uma agenda institucional, os encontros representam uma construção coletiva. Por isso, o **TCETO** incentiva a participação da população.

Ao mesmo tempo, o órgão destaca que ouvir diferentes vozes fortalece as decisões. Consequentemente, as políticas públicas tendem a se tornar mais alinhadas às realidades locais.

A ação reúne diversas instituições parceiras. Entre elas, estão o Governo do **Tocantins**, o Tribunal de Justiça (TJTO), o Ministério Público (MPTO) e a Defensoria Pública (DPE).

Além disso, participam secretarias estaduais, forças de segurança e órgãos federais. Bem como, entidades como a Associação Tocantinense de Municípios (ATM), o UNICEF, FIETO, Energisa, BRK e Hospital de Amor também integram a iniciativa.

Com essa integração, o projeto ganha mais força. Assim, amplia as chances de gerar resultados concretos para a população.

Os encontros vão percorrer diferentes municípios ao longo dos próximos meses. Confira:

Surgiu novidades no Instagram: @surgiunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/04/13/tce-to-inicia-encontros-para-ouvir-populacao-e-fortalecer-politicas-da-primeira-infancia/>

Transparência em emendas parlamentares: MPTO detalha regras de rastreabilidade para Filadélfia e Babaçulândia

Saber quem destinou, para onde foi e como está sendo usado o dinheiro de emendas parlamentares. É isso que o Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) quer assegurar ao recomendar uma série de medidas para as Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia, no norte do estado.

As recomendações, assinadas pelo promotor de Justiça Rhander Lima Teixeira e publicadas no Diário Oficial do MPTO no último dia 6, buscam adequar o Legislativo local à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF nº 854 e às normas do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

O MPTO orienta que cada emenda parlamentar tenha, obrigatoriamente, a identificação nominal do vereador que a propôs. Além disso, o objeto da despesa (o que será comprado ou realizado) deve ser descrito de forma precisa, acompanhado de um plano de trabalho que justifique a relevância pública daquele gasto e apresente um cronograma de execução.

O objetivo é que o cidadão possa acompanhar o uso do dinheiro público. Com isso, o promotor de Justiça recomendou que os Portais da Transparência das duas cidades sejam adaptados.

Rastreabilidade

Um dos pontos centrais da recomendação é a rastreabilidade, que permite acompanhar o recurso desde a sua origem até o beneficiário final (como a empresa que prestou o serviço ou a entidade que recebeu o repasse). Para isso, as câmaras devem instituir regras que proíbam o uso de contas bancárias genéricas ou intermediárias, as chamadas "contas de passagem".

Segundo Rhander Teixeira, cada emenda parlamentar deve ter uma conta bancária específica e individualizada. Além disso, o documento veda expressamente a realização de saques em espécie, o que dificulta o controle sobre quem realmente recebeu o valor. A identificação do beneficiário final deve incluir o nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ, e a localidade exata beneficiada pelo recurso.

Controle e prazos

As recomendações também estabelecem que as câmaras municipais utilizem classificadores orçamentários específicos, seguindo as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Isso permite que o sistema do **Tribunal de Contas** identifique automaticamente a origem e o destino da verba.

As Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia têm 15 dias para informar ao MPTO se acataram as medidas e para apresentar um cronograma para a aprovação das normas internas necessárias. A Promotoria adverte que a execução de emendas em 2026 só poderá ocorrer se esses mecanismos de transparência estiverem plenamente implementados.

A falta de cumprimento dessas orientações pode levar à responsabilização pessoal dos agentes públicos e à propositura de ações por improbidade administrativa.

Saber quem destinou, para onde foi e como está sendo usado o dinheiro de emendas parlamentares. É isso que o Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) quer assegurar ao recomendar uma série de medidas para as Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia, no norte do estado.

As recomendações, assinadas pelo promotor de Justiça Rhander Lima Teixeira e publicadas no Diário Oficial do MPTO no último dia 6, buscam adequar o Legislativo local à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF nº 854 e às normas do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

O MPTO orienta que cada emenda parlamentar tenha, obrigatoriamente, a identificação nominal do vereador que a propôs. Além disso, o objeto da despesa (o que será comprado ou realizado) deve ser descrito de forma precisa, acompanhado de um plano de trabalho que justifique a relevância pública daquele gasto e apresente um cronograma de execução.

As recomendações, assinadas pelo promotor de Justiça Rhander Lima Teixeira e publicadas no Diário

Oficial do MPTO no último dia 6, buscaram adequar o Legislativo local à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF nº 854 e às normas do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

O MPTO orienta que cada emenda parlamentar tenha, obrigatoriamente, a identificação nominal do vereador que a propôs. Além disso, o objeto da despesa (o que será comprado ou realizado) deve ser descrito de forma precisa, acompanhado de um plano de trabalho que justifique a relevância pública daquele gasto e apresente um cronograma de execução.

O objetivo é que o cidadão possa acompanhar o uso do dinheiro público. Com isso, o promotor de Justiça recomendou que os Portais da Transparência das duas cidades sejam adaptados.

Rastreabilidade

Um dos pontos centrais da recomendação é a rastreabilidade, que permite acompanhar o recurso desde a sua origem até o beneficiário final (como a empresa que prestou o serviço ou a entidade que recebeu o repasse). Para isso, as câmaras devem instituir regras que proíbam o uso de contas bancárias genéricas ou intermediárias, as chamadas "contas de passagem".

Segundo Rhander Teixeira, cada emenda parlamentar deve ter uma conta bancária específica e individualizada. Além disso, o documento veda expressamente a realização de saques em espécie, o que dificulta o controle sobre quem realmente recebeu o valor. A identificação do beneficiário final deve incluir o nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ, e a localidade exata beneficiada pelo recurso.

Rastreabilidade

Um dos pontos centrais da recomendação é a rastreabilidade, que permite acompanhar o recurso desde a sua origem até o beneficiário final (como a empresa que prestou o serviço ou a entidade que recebeu o repasse). Para isso, as câmaras devem instituir regras que proíbam o uso de contas bancárias genéricas ou intermediárias, as chamadas "contas de passagem".

Segundo Rhander Teixeira, cada emenda parlamentar deve ter uma conta bancária específica e individualizada. Além disso, o documento veda expressamente a realização de saques em espécie, o que dificulta o controle sobre quem realmente recebeu o valor. A identificação do beneficiário final deve incluir o nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ, e a localidade exata beneficiada pelo recurso.

Controle e prazos

As recomendações também estabelecem que as câmaras municipais utilizem classificadores orçamentários específicos, seguindo as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Isso permite que o sistema do **Tribunal de Contas** identifique automaticamente a origem e o destino da verba.

As Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia têm 15 dias para informar ao MPTO se acataram as medidas e para apresentar um cronograma para a aprovação das normas internas necessárias. A Promotoria adverte que a execução de emendas em 2026 só poderá ocorrer se esses mecanismos de transparência estiverem plenamente implementados.

A falta de cumprimento dessas orientações pode levar à responsabilização pessoal dos agentes públicos e à proposição de ações por improbidade administrativa.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/04/13/transparencia-em-emendas-parlamentares-mpto-detalha-regras-de-rastreabilidade-para-filadelfia-e-babaculandia/>

MPTO reforça regras de transparência para emendas parlamentares em Filadélfia e Babaçulândia

Atitude Tocantins

Câmaras municipais devem criar contas exclusivas e identificar autores e beneficiários para facilitar o controle cidadão do dinheiro público

Por Redação

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) determinou medidas rigorosas para as Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia, no norte do estado, com o fim de aprimorar a rastreabilidade das emendas parlamentares. A recomendação, assinada pelo promotor de Justiça Rhander Lima Teixeira e publicada no Diário Oficial do MPTO em 6 de abril de 2026, atende a decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF 854 e normas do **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)**.

Cada emenda deve indicar o nome do vereador proponente, descrever o objeto da despesa com precisão e incluir um plano de trabalho que justifique a relevância pública e defina prazos de execução. Essas exigências visam permitir que os cidadãos acompanhem o fluxo dos recursos, desde a origem até o beneficiário final, como empresas ou entidades receptoras.

A rastreabilidade ganha ênfase com a proibição de contas bancárias genéricas ou intermediárias, conhecidas como "contas de passagem". Cada emenda terá conta específica e individualizada, sem saques em espécie. Os beneficiários finais precisam ser identificados com nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ, além da localidade exata atendida.

As câmaras também devem adotar classificadores orçamentários da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), o que facilita o monitoramento automático pelo **TCE-TO**. Os portais de transparência locais serão adaptados para exibir essas informações de forma clara.

As Câmaras de Filadélfia e Babaçulândia têm 15 dias para confirmar o acatamento das medidas e apresentar cronograma para aprovação de normas internas. Emendas de 2026 só serão executadas após

implementação plena desses controles. O descumprimento pode resultar em responsabilização pessoal de agentes públicos e ações de improbidade administrativa.

Embora as medidas do MPTO representem avanço na fiscalização, persistem dúvidas sobre a efetividade em municípios pequenos, onde a estrutura administrativa é limitada. Sem fiscalização ativa da sociedade civil e punições exemplares, o risco de desvios continua alto, reforçando a necessidade de maior engajamento cidadão para cobrar accountability real no uso do erário público.

Site: <https://atitudeto.com.br/politica/mpto-reforca-regras-de-transparencia-para-emendas-parlamentares-em-filadelfia-e-babaculandia/>

Eduardo Siqueira Campos comenta sobre o repasse da administração das UPAs

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/13/RDIOJOVEMFMP>

ALMASTO-18.11.11-18.22.48-1776119979.mp3

Transparência em emendas parlamentares: MPTO detalha regras de rastreabilidade para Filadélfia e Babaçulândia (Cidades)

Por: Redação

Saber quem destinou, para onde foi e como está sendo usado o dinheiro de emendas parlamentares. É isso que o Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) quer assegurar ao recomendar uma série de medidas para as Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia, no norte do estado.

As recomendações, assinadas pelo promotor de Justiça Rhander Lima Teixeira e publicadas no Diário Oficial do MPTO no último dia 6, buscam adequar o Legislativo local à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF nº 854 e às normas do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)**.

O MPTO orienta que cada emenda parlamentar tenha, obrigatoriamente, a identificação nominal do vereador que a propôs. Além disso, o objeto da despesa (o que será comprado ou realizado) deve ser descrito de forma precisa, acompanhado de um plano de trabalho que justifique a relevância pública daquele gasto e apresente um cronograma de execução.

O objetivo é que o cidadão possa acompanhar o uso do dinheiro público. Com isso, o promotor de Justiça recomendou que os Portais da Transparência das duas cidades sejam adaptados.

Rastreabilidade

Um dos pontos centrais da recomendação é a rastreabilidade, que permite acompanhar o recurso desde a sua origem até o beneficiário final (como a empresa que prestou o serviço ou a entidade que recebeu o repasse). Para isso, as câmaras devem instituir regras que proíbam o uso de contas bancárias genéricas ou intermediárias, as chamadas contas de passagem .

Segundo Rhander Teixeira, cada emenda parlamentar deve ter uma conta bancária específica e individualizada. Além disso, o documento veda expressamente a realização de saques em espécie, o que dificulta o controle sobre quem realmente recebeu o valor. A identificação do beneficiário final deve incluir

o nome completo ou razão social, CPF ou CNPJ, e a localidade exata beneficiada pelo recurso.

Controle e prazos

As recomendações também estabelecem que as câmaras municipais utilizem classificadores orçamentários específicos, seguindo as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Isso permite que o sistema do **Tribunal de Contas** identifique automaticamente a origem e o destino da verba.

As Câmaras Municipais de Filadélfia e Babaçulândia têm 15 dias para informar ao MPTO se acataram as medidas e para apresentar um cronograma para a aprovação das normas internas necessárias. A Promotoria adverte que a execução de emendas em 2026 só poderá ocorrer se esses mecanismos de transparência estiverem plenamente implementados.

A falta de cumprimento dessas orientações pode levar à responsabilização pessoal dos agentes públicos e à propositura de ações por improbidade administrativa.

Site:

<https://focotocantins.com.br/noticia/6371/transparencia-em-emendas-parlamentares-mpto-detalha-regras-de-rastreabilidade-para-filadelfia-e-babaculandia>

ABUSO DE PODER: Prefeito de Taguatinga recorre de decisão do TCE-TO e mantém disputa jurídica sobre contratações em ano eleitoral (POLÍTICA)

Por professor Edilson Rocha

O embate jurídico envolvendo a gestão municipal de Taguatinga ganhou um novo capítulo. O prefeito Paulo Roberto Ribeiro apresentou recurso contra decisão do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** que havia considerado irregulares contratações de pessoal realizadas durante o ano eleitoral de 2024.

O recurso, protocolado em janeiro de 2026, tenta reverter o Acórdão nº 1183/2025, que aplicou multa ao gestor e reconheceu ilegalidades nos atos administrativos ligados ao aumento de contratações temporárias no período eleitoral.

Recurso aceito e efeito suspensivo

Em despacho da Presidência do tribunal, o recurso foi considerado tempestivo e juridicamente adequado, sendo admitido com efeito suspensivo. Na prática, isso significa que os efeitos da decisão anterior ficam temporariamente suspensos até novo julgamento.

A decisão inicial havia sido relatada pelo conselheiro-substituto Aداuton Linhares da Silva, no âmbito do processo que apurou as contratações realizadas pela Prefeitura Municipal de Taguatinga.

Estratégia jurídica e cenário político

Nos bastidores, a interposição do recurso é interpretada como uma tentativa de ganhar tempo e reverter os efeitos políticos da condenação administrativa, especialmente diante da gravidade das acusações. O caso envolve a contratação de servidores em período vedado pela Lei nº 9.504/1997, além do aumento expressivo da folha de pagamento em pleno ano eleitoral.

Analistas avaliam que o processo pode ter implicações que vão além da esfera administrativa, já que há indícios de que as contratações possam ter configurado abuso de poder político e econômico, prática que, em tese, pode influenciar o equilíbrio do

pleito eleitoral.

Disputa pode alcançar esfera eleitoral

Embora o julgamento do **TCE** trate de aspectos técnicos e administrativos, o conteúdo da decisão - especialmente ao apontar irregularidades em ano eleitoral - pode subsidiar eventuais ações na Justiça Eleitoral.

Isso porque o uso intensivo da máquina pública, com ampliação de vínculos temporários, pode ser interpretado como estratégia de fortalecimento político, com potencial de impactar diretamente o resultado das eleições municipais.

Próximos passos

Com a admissibilidade confirmada, o processo será redistribuído a um novo relator, após sorteio, e seguirá para nova análise dentro do tribunal. Paralelamente, o processo original será anexado ao recurso para subsidiar o julgamento.

O desfecho do caso será decisivo não apenas para a responsabilização administrativa do gestor, mas também para medir os limites entre gestão pública e disputa eleitoral - um tema sensível e recorrente no cenário político brasileiro.

Site: <http://jtnoticias.com.br/noticia/abuso-de-poder-prefeito-de-taguatinga-recorre-de-decisao-do-tce-to-e-mantem-disputa-juridica-sobre-contratacoes-em-ano-eleitoral/14519>

Oliveira de Fátima e Aliança do Tocantins apresentam fragilidades na governança pública e são priorizados pelo TCE

Claudemir Brito

Municípios estão entre as 12 cidades selecionadas para receber encontros de escuta social, com foco no fortalecimento da gestão pública e na construção de políticas mais eficazes para a primeira infância.

Palmas (TO) - O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO) priorizou os municípios de Oliveira de Fátima e Aliança do **Tocantins** na nova etapa do programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, que promoverá encontros de escuta social em 12 cidades tocantinenses. A iniciativa busca ouvir a população e fortalecer a construção de políticas públicas mais eficazes para crianças de zero a seis anos.

A seleção dos municípios foi feita com base em critérios técnicos da edição 2025 do programa, especialmente a partir da análise de resultados sustentáveis e indicadores sociais. No caso de Oliveira de Fátima e Aliança do **Tocantins**, a inclusão na ação indica a necessidade de maior fortalecimento da governança pública, com atenção ao aperfeiçoamento do planejamento, do monitoramento e da avaliação das políticas voltadas à primeira infância.

De acordo com o Tribunal, a escolha das cidades não tem caráter punitivo. A proposta é preventiva e colaborativa, com o objetivo de oferecer apoio técnico aos municípios que apresentam maiores desafios estruturais na gestão pública e nos indicadores sociais.

A iniciativa também pretende ampliar a capacidade das administrações municipais de articular áreas essenciais, como saúde, educação e assistência social, de forma a melhorar a efetividade das ações desenvolvidas para a primeira infância. A meta é criar condições para decisões mais qualificadas, redução de desigualdades e fortalecimento da garantia de direitos das crianças.

Em Aliança do **Tocantins**, o encontro de escuta social está previsto para o dia 4 de maio. Já em Oliveira de Fátima, a programação será realizada no dia 5 de maio. Os encontros ocorrerão de forma presencial e

terão como foco o diálogo com a população, especialmente com famílias em situação de vulnerabilidade social.

A partir das escutas, será elaborado um diagnóstico participativo que servirá de base para a construção de um Plano de Ação Intersectorial em cada município. A proposta é reunir informações da realidade local para orientar medidas mais eficientes e alinhadas às necessidades da população.

Com a priorização de Oliveira de Fátima e Aliança do **Tocantins**, o **TCETO** reforça a estratégia de concentrar esforços em municípios que precisam de maior apoio na organização e no fortalecimento de políticas públicas, buscando melhorar os indicadores sociais e ampliar a proteção à primeira infância no estado.

Cronograma dos encontros

Os encontros de escuta social acontecerão conforme o seguinte cronograma:

Site: <https://claudemirbrito.com.br/tocantins/oliveira-de-fatima-e-alianca-do-tocantins-apresentam-fragilidades-na-governanca-publica-e-sao-priorizados-pelo-tce>

TCE emite parecer pela rejeição das contas da Prefeitura de Araguaçu referentes a 2022

Claudemir Brito

Decisão unânime da Corte alcança a prestação de contas consolidadas da gestão do prefeito Jarbas Ribeiro Ivo. Sessão foi conduzida pelo conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, com quórum completo e participação do Ministério Público de Contas.

A **Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** homologou, por unanimidade, a ata da 9ª Sessão Ordinária Virtual, realizada de 23 a 27 de março de 2026, e julgou processos sob a Segunda Relatoria do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**, entre eles a prestação de contas consolidadas da Prefeitura de Araguaçu, referentes ao exercício de 2022.

No processo nº 3792/2023, com anexo nº 1112/2022, de origem da Prefeitura de Araguaçu, o relator emitiu parecer prévio pela rejeição das contas anuais consolidadas do município, sob responsabilidade do então prefeito Jarbas Ribeiro Ivo. Também consta como responsável no processo Tadeu Gonçalves Pelizari. A decisão foi tomada com base nos artigos 1º, inciso I, 10, inciso III, e 103 da Lei Estadual nº 1.284/2001, em conjunto com o artigo 28 do Regimento Interno do Tribunal.

O resultado da votação foi unânime. O conselheiro **Manoel Pires dos Santos** apresentou declaração de voto acompanhando o relator pela rejeição das contas, mas com exclusões de dois pontos do item 8.11.1 do voto nº 33/2026_Relt2. As exclusões tratam do não registro de créditos tributários a receber, relacionados a ITBI e ISS, e da ausência de registro contábil do saldo da dívida ativa como motivadores para a emissão do juízo negativo das contas. A conselheira **Doris de Miranda Coutinho** também votou com o relator.

Com a deliberação, a **Primeira Câmara** decidiu emitir o Parecer Prévio **TCETO** nº 19/2026-**Primeira Câmara**, pela rejeição das contas anuais consolidadas do Município de Araguaçu relativas ao exercício financeiro de 2022, sem prejuízo da análise das contas dos ordenadores de despesas e dos demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos.

Site: <https://claudemirbrito.com.br/tocantins/tce-emite->

***parecer-pela-rejeicao-das-contas-da-prefeitura-de-
araguacu-referentes-a-2022***

Protesto com caixões contra terceirização de UPAs expõe crise na gestão de Eduardo Siqueira (No"ticias)

Girodo

Notícias de **Palmas** - Servidores da saúde de **Palmas** realizaram, nesta sexta-feira (10), um protesto em frente à Secretaria Municipal de Saúde (Semus) contra a terceirização das UPAs Norte e Sul. Como forma de manifestação, levaram caixões com os nomes das unidades, em um ato que simboliza, segundo os trabalhadores, a "morte da saúde pública" na capital sob a gestão do prefeito Eduardo Siqueira Campos (Podemos).

A mobilização ocorre após a formalização de contrato, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de março, que prevê o repasse de R\$ 139,1 milhões à Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, responsável pela gestão das duas unidades pelo período de um ano. O modelo adotado é o de gestão compartilhada, no qual uma entidade privada passa a administrar serviços, equipes e parte da estrutura, enquanto o município mantém a supervisão geral do atendimento.

Além da mudança na gestão, a prefeitura publicou edital de redistribuição de 474 servidores da rede municipal de saúde. Segundo a administração, a medida busca reorganizar a força de trabalho e ampliar a cobertura em outras unidades, incluindo a criação de novos serviços com horário estendido. Para os trabalhadores, no entanto, a mudança representa precarização das relações de trabalho e perda de vínculos com as unidades onde atuavam há anos.

Leia também

Terceirização das UPAs de **Palmas** é judicializada e MPTO aponta indícios de ilegalidades

UPAs de **Palmas**: instituição com 7 contas rejeitadas recebeu R\$ 11,5 milhões antecipados

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de **Palmas** (Sisemp), Heguel Albuquerque afirmou que o ato buscou chamar atenção para o que considera uma condução unilateral da decisão. "Nós fizemos a simulação do velório da UPA Norte, da UPA Sul, devido a todo esse processo verticalizado de terceirização, sem o devido diálogo com os servidores,

tampouco com as entidades representativas", disse.

Segundo Heguel, o modelo adotado pode trazer prejuízos ao sistema público. "É um processo que vai custar caro ao cidadão palmense, um contrato de quase R\$ 140 milhões para um vínculo de trabalhadores que é precário", acrescentou.

A Secretaria Municipal da Saúde informou que o protesto teve impacto direto no funcionamento das unidades. De acordo com a pasta, 80% dos profissionais não cumpriram o horário na UPA Norte e 65% na UPA Sul. Com isso, setores como esterilização, curativos e classificação de risco foram temporariamente suspensos. Diante do cenário, a Semus afirmou que precisou antecipar o cronograma de transição e solicitar apoio da entidade contratada para evitar colapso no atendimento, priorizando os casos de maior gravidade.

Uma servidora que participou do protesto contestou a versão oficial sobre ausência de profissionais. "Há quantos anos estamos trabalhando nessas condições, nos desdobrando em dois, três lugares. Já trabalhei com equipes reduzidas, dando o nosso melhor, e hoje somos chamados de irresponsáveis", afirmou. "Nós estamos aqui protestando porque nós somos o SUS. A sensação que temos é de sermos descartáveis", completou.

Questionamentos na Justiça

O processo também avançou para o campo jurídico e passou a ser questionado por órgãos de controle.

O **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)** emitiu recomendação para suspensão do contrato, apontando indícios de irregularidades, entre elas a possibilidade de a entidade contratada estar impedida de firmar parcerias com o poder público.

Já o Ministério Público do **Tocantins** ingressou com pedido para suspensão imediata dos atos relacionados à terceirização, no âmbito de ação popular. Entre os pontos levantados estão a ausência de chamamento público, suspeita de direcionamento na escolha da entidade, falta de participação do Conselho Municipal

de Saúde e dúvidas sobre a justificativa de urgência apresentada pela gestão. O órgão também chama atenção para a diferença entre gastos anteriores e o valor previsto no novo contrato, considerado elevado.

A Defensoria Pública do Estado também atua no caso e solicitou ingresso como amicus curiae ("amigo da corte") na ação. A instituição argumenta que a medida pode violar a exigência constitucional de concurso público, além de desrespeitar o controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde. Outro ponto destacado é a falta de transparência nas informações solicitadas previamente à Secretaria de Saúde, que não teriam sido respondidas.

Críticas de parlamentares

No campo político, o vereador Vinicius Pires (Republicanos) criticou o processo, apontando falta de transparência e questionando a escolha da entidade. Ele também mencionou a existência de concurso público vigente com candidatos ainda não convocados, o que, segundo ele, enfraquece a justificativa para a terceirização.

Na Assembleia Legislativa, o deputado estadual Júnior Geo (PSDB) classificou o processo como problemático, citando apontamentos do Ministério Público sobre possíveis irregularidades, como desvio de finalidade, sobrepreço e ausência de participação do Conselho Municipal de Saúde. Segundo o parlamentar, a judicialização pode trazer mais segurança tanto para servidores quanto para usuários do sistema.

Enquanto isso, a Prefeitura de **Palmas** mantém o posicionamento de que a medida segue critérios legais e administrativos e defende que o novo modelo permitirá ampliar o acesso aos serviços de saúde.

Acompanhe diariamente as notícias do **Tocantins** pelos nossos canais no WhatsApp , Telegram , Facebook , Threads e Instagram .

Site: <https://portalgildabonfim.com.br/protesto-com-caixoes-contra-terceirizacao-de-upas-expoe-crise-na-gestao-de-eduardo-siqueira/>

Caixões são levados para a frente de secretaria em protesto contra a terceirização de UPAs em Palmas

Notícias de **Palmas** - Servidores públicos da saúde da capital realizaram, nesta sexta-feira (10), um protesto em frente à sede da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) contra o processo de terceirização das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Norte e Sul. Como forma de manifestação, os trabalhadores levaram dois caixões com os nomes das unidades, simbolizando o que classificam como a "morte da saúde pública" no município.

A mobilização ocorre após a formalização de contrato, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de março, que prevê o repasse de R\$ 139,1 milhões à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itatiba para assumir a gestão das duas unidades pelo período de um ano. O modelo adotado é o de gestão compartilhada, no qual uma entidade privada passa a administrar serviços, equipes e parte da estrutura, enquanto o município mantém a supervisão geral do atendimento.

Além da transferência da gestão, a Prefeitura, sob o comando do prefeito Eduardo Siqueira (Podemos), publicou edital de redistribuição de 474 servidores da rede municipal de saúde. Segundo a administração, a medida visa reorganizar a força de trabalho e ampliar a cobertura em outras unidades, incluindo a criação de novos serviços com horário estendido. Para os trabalhadores, no entanto, a mudança representa precarização das relações de trabalho e perda de vínculos com as unidades onde atuavam há anos.

Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de **Palmas** (Sisemp), Heguel Albuquerque afirmou que o ato buscou chamar atenção para o que considera uma condução unilateral da decisão. "Nós fizemos a simulação do velório da UPA Norte, da UPA Sul, devido a todo esse processo verticalizado de terceirização, sem o devido diálogo com os servidores, tampouco com as entidades representativas", disse.

Segundo Heguel, o modelo adotado pode trazer prejuízos ao sistema público. "É um processo que vai custar caro ao cidadão palmense, um contrato de quase R\$ 140 milhões para um vínculo de trabalhadores que é precário", acrescentou.

Sobre o protesto, a Semus alega que houve impacto direto no funcionamento das unidades. De acordo com a pasta, 80% dos profissionais não cumpriram o horário na UPA Norte e 65% na UPA Sul. Com isso, setores como esterilização, curativos e classificação de risco foram temporariamente fechados. Diante desse cenário, a Secretaria justifica que precisou antecipar o cronograma de transição e solicitar apoio da entidade contratada para "evitar colapso no atendimento", priorizando os casos de maior gravidade.

Uma servidora que participou do protesto contestou a versão oficial sobre ausência de profissionais. "Há quantos anos estamos trabalhando nessas condições, nos desdobrando em dois, três lugares. Já trabalhei com equipes reduzidas, dando o nosso melhor, e hoje somos chamados de irresponsáveis", afirmou. "Nós estamos aqui protestando porque nós somos o SUS. A sensação que temos é de sermos descartáveis", completou.

Questionamentos na Justiça

O processo de terceirização também se tornou alvo de disputa judicial. O **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)** emitiu recomendação para suspensão do contrato, apontando indícios de irregularidades, entre elas a possibilidade de a entidade contratada estar impedida de firmar parcerias com o poder público.

Já o Ministério Público do **Tocantins** ingressou com pedido para suspensão imediata dos atos relacionados à terceirização, no âmbito de ação popular. Entre os pontos levantados estão a ausência de chamamento público, suspeita de direcionamento na escolha da entidade, falta de participação do Conselho Municipal de Saúde e dúvidas sobre a justificativa de urgência apresentada pela gestão. O órgão também chama atenção para a diferença entre gastos anteriores e o valor previsto no novo contrato, considerado elevado.

A Defensoria Pública do Estado também atua no caso e solicitou ingresso como amicus curiae ("amigo da corte") na ação. A instituição argumenta que a medida pode violar a exigência constitucional de concurso público, além de desrespeitar o controle social

exercido pelo Conselho Municipal de Saúde. Outro ponto destacado é a falta de transparência nas informações solicitadas previamente à Secretaria de Saúde, que não teriam sido respondidas.

Críticas de parlamentares

No campo político, o vereador Vinicius Pires (Republicanos) criticou o processo, apontando suposta falta de transparência e questionando a escolha da entidade. Ele também mencionou a existência de concurso público vigente com candidatos ainda não convocados, o que, segundo ele, enfraquece a justificativa para a terceirização.

Na Assembleia Legislativa, o deputado estadual Júnior Geo (PSDB) classificou o processo como problemático, citando apontamentos do Ministério Público sobre possíveis ilegalidades, como desvio de finalidade, sobrepreço e ausência de participação do Conselho Municipal de Saúde. Segundo o parlamentar, a judicialização pode trazer mais segurança tanto para servidores quanto para usuários do sistema.

Enquanto isso, a Prefeitura de **Palmas** mantém o posicionamento de que a medida segue critérios legais e administrativos e defende que o novo modelo permitirá ampliar o acesso aos serviços de saúde.

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/servidores-levam-caixoes-a-secretaria-de-saude-de-palmas-em-protesto-contra-terceirizacao-das-upas>

Contrato de R\$ 600 mil sem licitação entra na mira do MP no interior do Tocantins

Por: Redação

Um contrato de mais de R\$ 600 mil firmado sem licitação pela Prefeitura de Figueirópolis acendeu o alerta do Ministério Público e passou a ser investigado por possíveis irregularidades.

A apuração envolve a contratação de uma empresa de assessoria contábil e atinge diretamente a gestão do prefeito José Fontoura Primo. Ao todo, os acordos somam R\$ 604.568,36 e foram assinados no início deste ano, abrangendo não só a prefeitura, mas também fundos municipais como Saúde, Educação, Assistência Social e Previdência.

O caso começou a ser analisado após uma denúncia anônima que questiona o valor considerado elevado para um município com pouco mais de 5 mil habitantes. A comparação com outros contratos chamou a atenção: na gestão anterior, o gasto anual com serviços contábeis ficou em cerca de R\$ 71 mil, enquanto em cidades da região os valores são significativamente menores.

Os contratos foram firmados por inexigibilidade de licitação, modalidade permitida quando não há possibilidade de competição, como em serviços técnicos especializados. É justamente esse ponto que está sob análise do Ministério Público do **Tocantins**.

À frente do procedimento, o promotor André Henrique Oliveira Leite avalia se a empresa contratada realmente possui a chamada "notória especialização" exigida por lei, além de examinar se os critérios usados para definir os valores são compatíveis com o mercado.

Em resposta ao Ministério Público, o prefeito defendeu a legalidade da contratação. Segundo ele, os valores seguem parâmetros técnicos e incluem não apenas serviços mensais, mas também a elaboração de peças orçamentárias importantes, como LDO, LOA e revisão do Plano Plurianual.

A gestão também argumenta que toda a documentação foi inserida nos sistemas do **tribunal de contas** e que contratos semelhantes, firmados pela mesma empresa em outros municípios, apresentam valores próximos.

Com base nisso, a prefeitura pediu o arquivamento da denúncia.

Apesar da defesa, o Ministério Público entendeu que há elementos suficientes para aprofundar a apuração. O procedimento foi aberto com prazo inicial de 90 dias.

Site:

<https://www.tribunadopovoto.com.br/noticia/98090/contrato-de-r-600-mil-sem-licitacao-entra-na-mira-do-mp-no-interior-do-tocantins>

Contrato de R\$ 600 mil sem licitação entra na mira do MP no interior do Tocantins

Um contrato de mais de R\$ 600 mil firmado sem licitação pela Prefeitura de Figueirópolis acendeu o alerta do Ministério Público e passou a ser investigado por possíveis irregularidades.

A apuração envolve a contratação de uma empresa de assessoria contábil e atinge diretamente a gestão do prefeito José Fontoura Primo. Ao todo, os acordos somam R\$ 604.568,36 e foram assinados no início deste ano, abrangendo não só a prefeitura, mas também fundos municipais como Saúde, Educação, Assistência Social e Previdência.

O caso começou a ser analisado após uma denúncia anônima que questiona o valor considerado elevado para um município com pouco mais de 5 mil habitantes. A comparação com outros contratos chamou a atenção: na gestão anterior, o gasto anual com serviços contábeis ficou em cerca de R\$ 71 mil, enquanto em cidades da região os valores são significativamente menores.

Os contratos foram firmados por inexigibilidade de licitação, modalidade permitida quando não há possibilidade de competição, como em serviços técnicos especializados. É justamente esse ponto que está sob análise do Ministério Público do **Tocantins**.

À frente do procedimento, o promotor André Henrique Oliveira Leite avalia se a empresa contratada realmente possui a chamada "notória especialização" exigida por lei, além de examinar se os critérios usados para definir os valores são compatíveis com o mercado.

Em resposta ao Ministério Público, o prefeito defendeu a legalidade da contratação. Segundo ele, os valores seguem parâmetros técnicos e incluem não apenas serviços mensais, mas também a elaboração de peças orçamentárias importantes, como LDO, LOA e revisão do Plano Plurianual.

A gestão também argumenta que toda a documentação foi inserida nos sistemas do **tribunal de contas** e que contratos semelhantes, firmados pela mesma empresa em outros municípios, apresentam valores próximos.

Com base nisso, a prefeitura pediu o arquivamento da denúncia.

Apesar da defesa, o Ministério Público entendeu que há elementos suficientes para aprofundar a apuração. O procedimento foi aberto com prazo inicial de 90 dias.

Site:

<https://gazetadocerrado.com.br/municipios/contrato-de-r-600-mil-sem-licitacao-entra-na-mira-do-mp-no-interior-do-tocantins/>

TCE inicia encontros em 12 cidades para fortalecer políticas voltadas à primeira infância no Tocantins

Publicado em: 10/04/2026

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** inicia, a partir do dia 15 de abril, uma nova fase do programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, com a realização de encontros de escuta social em 12 municípios do estado. A proposta é ouvir a população e subsidiar a construção de ações mais eficazes voltadas às crianças de zero a seis anos.

A escolha das cidades participantes foi feita com base em critérios técnicos, a partir dos resultados da edição 2025 do programa. O diagnóstico considerou indicadores ligados à sustentabilidade das políticas públicas e aos dados sociais, apontando desafios estruturais na governança municipal que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

Segundo o tribunal, a seleção não tem caráter punitivo, mas sim estratégico e pedagógico. A iniciativa busca oferecer apoio técnico aos municípios que mais precisam aprimorar a gestão pública, fortalecendo processos de planejamento, monitoramento e avaliação.

Os encontros serão presenciais e têm como foco a escuta ativa da população, especialmente de famílias em situação de vulnerabilidade social. A partir desse diálogo, será elaborado um diagnóstico participativo que servirá de base para a criação de planos de ação intersetoriais em cada município.

A ação conta com a participação de diversas instituições, como o Governo do **Tocantins**, o Tribunal de Justiça do **Tocantins**, o Ministério Público do **Tocantins**, a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins**, além de órgãos estaduais, entidades e parceiros nacionais e internacionais, como o UNICEF.

O cronograma dos encontros começa no dia 15 de abril, em Recursolândia, passando por cidades como Centenário, Xambioá e Arraias, e segue até o mês de junho, quando serão realizadas as últimas reuniões em Couto Magalhães e Colméia.

Com a iniciativa, o tribunal pretende reduzir

desigualdades regionais e fortalecer a capacidade dos municípios de garantir direitos à primeira infância, promovendo melhorias graduais nos indicadores sociais em todo o estado.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/tce-inicia-encontros-em-12-cidades-para-fortalecer-politicas-voltadas-a-primeira-infancia-no-tocantins>

MP abre inquérito para apurar contratação de marmitas a servidores da Prefeitura de Palmas que já recebiam auxílio-alimentação (GASTO SOB SUSPEITA)

Redação

O Ministério Público do **Tocantins** instaurou inquérito civil público para aprofundar a apuração sobre a contratação de empresa para fornecimento de marmitas a servidores da Prefeitura de Palmas que já recebiam auxílio-alimentação. O procedimento apura possível dano ao erário e eventual violação aos princípios da administração pública.

A investigação foi formalizada por meio do Inquérito Civil Público nº 1805/2026, instaurado pela 28ª Promotoria de Justiça da Capital, após conversão de procedimento preparatório anteriormente aberto para análise do caso.

Segundo o Ministério Público, há indícios de irregularidades na dispensa de licitação utilizada para contratar a empresa Dina Rodrigues Vieira Almeida Ltda., responsável pelo fornecimento das refeições no âmbito da então Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas, atual Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação (Seihab).

O objeto da investigação é a contratação formalizada por meio da Portaria nº 012/2023 e do Contrato nº 020/2023. Conforme a portaria de instauração, o fornecimento de marmitas a servidores que já recebem auxílio-alimentação pode contrariar o artigo 9º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.547/2008.

O Ministério Público ressalta ainda que o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** já se manifestou sobre o caso no Processo nº 3860/2023, no qual julgou procedente representação sobre o tema, apontou prejuízo ao erário e determinou a instauração de tomada de contas especial pelo controlador-geral do Município de Palmas.

De acordo com o MP, a conversão do procedimento em inquérito civil ocorreu porque a completa elucidação dos fatos e a quantificação segura de eventual dano ainda dependem de análise técnica de documentos requisitados no curso da apuração. O

órgão informou que parte dos arquivos encaminhados pela secretaria não pôde ser acessada anteriormente em razão de falha técnica no sistema de protocolo eletrônico.

Como diligência inicial, o promotor Adriano Cesar Pereira das Neves determinou que a Seihab apresente, no prazo de 10 dias, cópia integral do processo de dispensa de licitação, da Portaria nº 012/2023, do Contrato nº 020/2023 e dos comprovantes de fornecimento e pagamento relacionados à contratação.

Também é investigado no procedimento o ex-secretário municipal de Infraestrutura responsável pela pasta à época da contratação.

Site: <https://folhacapital.com.br/palmas/mp-abre-inquerito-para-aporar-contratacao-de-marmitas-a-servidores-da-prefeitura-de-palmas-que-ja-recebiam-auxilio-alimentacao/>

Ministério Público do Tocantins arquiva inquérito sobre reforma da Escola Municipal Maria Lira em Nova Olinda

Após perícia técnica e análise documental, promotoria não encontrou indícios de dano ao erário, sobrepreço ou improbidade

A Promotoria de Justiça do Estado do **Tocantins** decidiu arquivar o inquérito civil público que investigava denúncia relativa à reforma da Escola Municipal Maria Lira, realizada entre 2021 e 2022 em Nova Olinda. Segundo informou a Prefeitura, a medida foi tomada após conclusão de análise técnica e documental no âmbito do procedimento investigatório.

De acordo com o parecer técnico citado pela administração municipal, não foram constatados indícios de dano ao erário nem elementos que caracterizassem ato de improbidade administrativa. A perícia apontou ainda que os valores praticados na execução da obra estavam compatíveis com parâmetros de mercado, não havendo sinalização de sobrepreço ou prejuízo aos cofres públicos. Com base nesses achados, o Ministério Público optou pelo arquivamento do procedimento.

A Prefeitura de Nova Olinda divulgou nota na qual reafirma o compromisso permanente com a legalidade, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos. A gestão classificou o arquivamento como demonstração de que denúncias ou ataques sem fundamento não se sustentam quando submetidos à apuração técnica e responsável pelos órgãos de controle.

A nota também informou que a administração municipal continuará trabalhando "com seriedade e responsabilidade, mantendo o respeito às instituições e o compromisso de continuar avançando em benefício da população".

A investigação havia sido instaurada em razão de denúncia pública sobre a reforma da unidade escolar realizada no biênio 2021-2022. Procedimentos dessa natureza costumam incluir análise de contratos, medição de serviços, notas fiscais, pesquisas de preços e eventual comparação com tabelas de referência para identificar sobrepreço, superfaturamento ou irregularidades formais em processos licitatórios e de execução.

Com o arquivamento, não há, neste momento, determinação de medidas cautelares ou pedido de ressarcimento por parte do Ministério Público em relação à obra. Caso surjam novos elementos probatórios ou fatos impeditivos, o próprio MP tem a faculdade de reabrir o procedimento investigatório.

Até a publicação desta matéria, não foram localizadas declarações adicionais de outras instâncias de controle (como **Tribunal de Contas** ou auditorias independentes) sobre o caso. Se houver manifestações posteriores desses órgãos ou novas ações judiciais, a situação poderá ser atualizada conforme novas informações oficiais.

Para a comunidade escolar de Nova Olinda, o arquivamento pode representar a normalização do uso das instalações e o fim de dúvidas sobre a execução da obra. Lideranças locais e pais de alunos poderão acompanhar eventuais relatórios técnicos disponibilizados pela prefeitura para entenderem detalhadamente a extensão e os custos da reforma.

As conclusões mencionadas no arquivamento basearam-se, segundo a nota oficial, em análise técnica e documental realizada pelo Ministério Público durante a investigação. A prática - comum em inquéritos civis - inclui verificação de contratos, notas fiscais, medições de obra, pesquisa de mercado e consulta a normas aplicáveis à contratação pública.

O arquivamento do inquérito pelo Ministério Público do **Tocantins** encerra, a investigação sobre supostas irregularidades na reforma da Escola Municipal Maria Lira entre 2021 e 2022, com a autoridade ministerial entendendo que não há elementos que configurem dano ao erário ou ato de improbidade.

Acompanhe a Nota de Esclarecimento

Site:

<https://radartocantinense.com.br/2026/04/10/ministerio-publico-do-tocantins-arquiva-inquerito-sobre-reforma-da-escola-municipal-maria-lira-em-nova-olinda/>

TCE-TO inicia escuta social em 12 cidades para fortalecer políticas da 1ª infância

Da Redação e TCE-TO

A partir da próxima segunda-feira, 15, o **Tribunal de Contas do Estado (TCETO)** inicia uma série de encontros de escuta social em 12 municípios que apresentam os maiores desafios de governança e indicadores sociais no **Tocantins**. A iniciativa faz parte de uma nova fase do programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância e busca identificar gargalos que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. A primeira escuta será no município de Recursolândia. Veja abaixo o cronograma completo de visitas.

O movimento parte de uma premissa fundamental: o futuro de uma sociedade começa pelo olhar atento aos seus pequenos. Compreender que as soluções para os desafios da infância não nascem apenas de gabinetes, mas do cotidiano e das vozes das famílias, é o que norteia essa ação estratégica. O objetivo é ouvir a comunidade, especialmente famílias em situação de vulnerabilidade, para transformar esses relatos em um diagnóstico participativo que guiará a elaboração de Planos de Ação Intersetoriais para crianças de zero a seis anos.

De acordo com o **TCE-TO**, longe de ter um caráter punitivo, a seleção das cidades seguiu critérios técnicos baseados nos resultados de 2025 do programa. O Tribunal pretende oferecer apoio técnico e pedagógico para que essas gestões possam aprimorar seus processos institucionais e reduzir as desigualdades regionais. Para isso, conta com uma rede de parceiros que inclui o Sistema de Justiça, o Governo do Estado e organismos como o Unicef, unindo forças para que os indicadores de saúde, educação e assistência social apresentem melhorias reais e progressivas.

Rede de apoio fortalecida

A iniciativa conta com a participação do Governo do **Tocantins**, Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), Ministério Público do **Tocantins** (MPTO), Defensoria Pública do Estado (DPE), Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), Secretaria da Educação (Seduc), Secretaria da Saúde (SES), Secretaria da Cidadania e Justiça (Seciju), Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública, Controladoria-Geral da União (CGU), Associação

Tocantinense de Municípios (ATM), UNICEF, FIETO, Energisa, BRK e Hospital de Amor, entre outras instituições.

Confira o cronograma de visitas:

Abril: Recursolândia (15/04), Centenário (16/04), Piraquê (28/04) e Xambioá (29/04).

Mai: Aliança do **Tocantins** (04/05), Oliveira de Fátima (05/05), Combinado (11/05), Arraias (12/05) e Aparecida do Rio Negro (25/05).

Junho: Lagoa do **Tocantins** (08/06), Couto Magalhães (15/06) e Colméia (16/06).

Site: <https://t1noticias.com.br/estado/tce-to-inicia-escuta-social-em-12-cidades-para-fortalecer-politicas-da-1a-infancia/140993/>

Prefeito de Pedro Afonso é investigado por suspeita de não cobrar dívida de R\$ 15 milhões de ex-gestor condenado por dano ao erário

Elaine Jardim

Nesta semana, o Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) instaurou procedimento preparatório para investigar uma possível prática de improbidade administrativa envolvendo o prefeito de Pedro Afonso, Joaquim Martins Pinheiro Filho. A apuração tem como foco a ausência de providências para cobrar uma dívida de mais de R\$ 15 milhões atribuída a um ex-gestor municipal por decisão do **Tribunal de Contas do Estado (TCE)**.

De acordo com a portaria publicada no Diário Oficial do MPTO, a investigação tem origem em uma Notícia de Fato baseada no Acórdão nº 236/2014, da 1ª Câmara do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**. A decisão imputou débito de R\$ 15.145.498,15 a José Wellington Martins Tom Belarmino, ex-prefeito, além de multa de 1% sobre o valor do dano, determinando a restituição ao município.

Segundo o Ministério Público, o atual prefeito foi oficialmente comunicado para adotar medidas visando à recuperação do recurso, mas não teria tomado providências. Diante da suposta inércia, o caso passou a ser analisado sob a ótica de eventual ato de improbidade administrativa.

Ainda conforme o documento, foi expedido ofício solicitando esclarecimentos ao gestor municipal sobre possíveis ações para cobrar a dívida. No entanto, não há registro de resposta ou cumprimento da diligência nos autos, o que contribuiu para o avanço da apuração.

A promotoria destaca que, caso confirmados, os fatos podem configurar violação aos princípios da administração pública, como legalidade, moralidade e eficiência, previstos na Constituição Federal. O procedimento também aponta a necessidade de novas diligências para reunir elementos que embasem eventual adoção de medidas judiciais ou extrajudiciais.

A investigação é conduzida pela 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, sob responsabilidade do promotor Lucas Abreu Maciel, e deve aprofundar a análise sobre a conduta do gestor municipal diante da decisão do **TCE**.

O procedimento preparatório é uma etapa inicial de investigação do Ministério Público e pode resultar no ajuizamento de ação civil pública por improbidade administrativa, caso sejam identificadas irregularidades.

O Jornal Opção **Tocantins** tenta contato com os citados.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/prefeito-de-pedro-afonso-e-investigado-por-suspeita-de-nao-cobrar-divida-de-r-15-milhoes-de-ex-gestor-condenado-por-dano-ao-erario-586085/>

TCE pede esclarecimentos sobre contratos das UPAs, mas não suspende novo modelo da Saúde de Palmas

Publicado em: 09/04/2026

A contratação para a gestão das UPAs Norte e Sul de **Palmas** entrou na mira do **Tribunal de Contas do Estado**, que pediu esclarecimentos e documentos sobre o processo conduzido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Apesar da apuração, o **TCE** não determinou a suspensão do contrato nem impediu o início do novo modelo anunciado pela Prefeitura.

A análise técnica aponta que, até o momento, não foram apresentados elementos suficientes para justificar uma medida cautelar de paralisação.

Com isso, o caso segue sob fiscalização, enquanto o município deverá encaminhar informações e justificativas relacionadas ao termo firmado para administrar as unidades.

A Prefeitura de **Palmas** mantém o cronograma já divulgado para a gestão compartilhada das UPAs, prevista para começar em 13 de abril.

A administração municipal sustenta que a mudança tem como objetivo ampliar serviços e melhorar o funcionamento da rede de urgência e emergência da Capital.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/tce-pede-esclarecimentos-sobre-contratos-das-upas-mas-nao-suspende-novo-modelo-da-saude-de-palmas>

Caso envolvendo prefeito e vereadores em Combinado vai parar na delegacia após relato de ameaças durante sessão

Um episódio envolvendo autoridades políticas do município de Combinado, no sudeste do **Tocantins**, terminou em registro de boletim de ocorrência na noite da última terça-feira (8), após uma sessão na Câmara Municipal.

A apuração do Jornal Sou de Palmas aponta que o vereador Leandro da Silva Rodrigues, conhecido como Leandro da Ambulância, afirmou ter sido alvo de ameaças e empurrões por parte do prefeito Dione Mendes da Silva, conhecido como "Dione do Pastel". O caso teria ocorrido logo após o encerramento da sessão legislativa, nas dependências da Câmara.

Segundo o relato formal registrado na 15ª Central de Atendimento da Polícia Civil, em Arraias, o prefeito teria se dirigido até a cozinha da Casa de Leis acompanhado de outras pessoas, momento em que passou a discutir com o parlamentar.

De acordo com o vereador, o gestor municipal teria feito gestos intimidatórios, mantido a mão na cintura e afirmado que "descarregaria a pistola" contra ele, além de proferir insultos.

Ainda conforme o boletim, houve empurrões durante o desentendimento. Outros vereadores que estavam no local teriam presenciado a situação e intervieram.

O registro também aponta que o prefeito estava acompanhado de familiares e membros da equipe administrativa. Após o ocorrido, o vereador deixou o local e buscou apoio da Polícia Militar, que orientou o registro formal da ocorrência.

Na delegacia, o parlamentar apresentou ainda imagens de supostas ameaças recebidas por meio de redes sociais, atribuídas a um terceiro envolvido.

Em vídeo divulgado após o episódio, Leandro da Ambulância afirmou que a situação ocorreu durante o exercício do mandato e classificou o comportamento como tentativa de intimidação. Ele disse que não pretende recuar e que continuará exercendo a função de fiscalização.

O caso acontece em meio a um cenário de tensão

política no município, após denúncias apresentadas por vereadores de oposição a órgãos de controle, como o Ministério Público e o **Tribunal de Contas do Estado**.

O espaço está aberto para manifestação do prefeito de Combinado.

Site: <https://soudepalmas.com.br/cidades/caso-envolvendo-prefeito-e-veredores-em-combinado-vai-parar-na-delegacia-apos-relato-de-ameacas-durante-sessao>

TCE marca para dia 15 julgamento de contrato de R\$ 733 mil firmado sem licitação pela Prefeitura de Novo Acordo com empresa de Goiás

O contrato emergencial no valor de R\$ 733.228,20, firmado sem licitação pela Prefeitura de Novo Acordo com uma empresa sediada no estado de Goiás, ainda no início do ano passado, entrou na pauta de julgamento do Pleno do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** do próximo dia 15 de abril de 2025. A inclusão foi determinada por despacho do conselheiro **José Wagner Praxedes**, relator do caso. Detalhes do processo pode ser consultado [AQUI](#).

O processo trata da dispensa de licitação nº 28/2025, que resultou na contratação da empresa Dinâmica Ambiental e Incorporadora LTDA - ME, com sede em Goiás, para execução de serviços de limpeza urbana no município, como varrição de vias públicas, roçagem, capina e coleta de resíduos sólidos domiciliares.

A fiscalização foi instaurada pela 3ª Diretoria de Controle Externo do **TCE-TO** para analisar a legalidade da contratação direta, a justificativa apresentada pela gestão municipal e o valor do contrato firmado entre as partes.

Segundo o processo, o prefeito de Novo Acordo, Mateus Batista Coelho, figura como responsável, ao lado do controlador interno Wanderson Daniel de Almeida Oliveira. Também foram citados o engenheiro fiscal Jucélio João da Silva Júnior e o secretário municipal de Turismo, Meio Ambiente e Cultura, Mhábyo Rhobson Araújo Carvalho.

Durante a análise técnica, foram levantados questionamentos sobre a caracterização da situação emergencial que justificou a dispensa de licitação. O **TCE** apontou que fatores como o vencimento de contratos anteriores, a negativa de prorrogação e a demora na elaboração de novos processos licitatórios podem indicar falhas de planejamento, e não uma emergência imprevisível, como exige a legislação.

Outro ponto destacado foi a ausência de documentos no sistema do Tribunal que permitissem comparar os

valores do contrato atual com contratações anteriores, além da falta de detalhamento sobre os critérios utilizados para definir os quantitativos da contratação.

Em sua defesa, a Prefeitura de Novo Acordo alegou que a contratação emergencial foi necessária para garantir a continuidade dos serviços essenciais de limpeza urbana, evitando prejuízos ambientais e riscos à saúde da população. O município sustentou ainda que a situação foi provocada pelo encerramento de contratos anteriores, pela impossibilidade de prorrogação e pela complexidade na elaboração de um novo processo licitatório dentro do prazo necessário.

Apesar das justificativas, o Ministério Público de Contas se manifestou pela irregularidade da contratação, apontando deficiência de planejamento e ausência de comprovação da transitoriedade da medida emergencial. O órgão opinou pela aplicação de multa aos responsáveis e pela determinação para que a gestão comprove a abertura e o andamento de processo licitatório regular.

Já a área técnica do **TCE** chegou a sugerir o arquivamento do processo, com a emissão de recomendação para que o município adote medidas imediatas para realizar licitação e regularizar a contratação dos serviços.

O caso será analisado pelos conselheiros do **TCE-TO** em sessão do Pleno, que deverá decidir sobre a regularidade do contrato e eventuais sanções aos gestores envolvidos.

Espaço aberto a manifestações

A reportagem não conseguiu contato com o prefeito, os demais citados no processo e a empresa mencionada até o fechamento desta matéria. O espaço permanece aberto para manifestações e eventuais esclarecimentos por parte dos envolvidos, caso queiram.

Site: <https://www.d12news.com.br/tce-marca-para-dia-15-julgamento-de-contrato-de-r-733-mil-sem-licitacao-firmado-pela-prefeitura-de-novo-acordo-com-empresa-de-goias>

Alvorada tem apenas 1 servidor efetivo e MP aciona Justiça para obrigar concurso após 26 anos

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/09/RDIOPARASOFM
104FM-10.14.11-10.20.53-1775743079.mp3](http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/09/RDIOPARASOFM104FM-10.14.11-10.20.53-1775743079.mp3)**

TCE abre nova fase do programa "Aliança pela Primeira Infância" em 12 municípios com registros de desafios estruturais na edição de 2025; confira a lista

por Redação

O **Tribunal de Contas (TCE)** inicia a partir do dia 15 de abril uma nova fase do programa "Aliança pela Primeira Infância", com a realização dos chamados "Encontros de Escuta". A iniciativa tem como foco ouvir a população e subsidiar a construção de ações mais eficazes voltadas às crianças de zero a seis anos.

CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO

A escolha dos 12 municípios que receberão estes encontros não foi aleatória. A definição seguiu critérios técnicos, com base nos resultados consolidados da edição 2025 do programa, especialmente a partir da análise dos eixos que tratam dos "Resultados Sustentáveis" e "Indicadores Sociais". O diagnóstico apontou que essas localidades apresentam desafios estruturais na governança das políticas públicas.

SEM CARÁTER PUNITIVO

Apesar disso, a seleção não tem caráter punitivo. Trata-se de uma ação estratégica e pedagógica, alinhada à função preventiva e colaborativa do órgão. O objetivo é direcionar apoio técnico qualificado justamente aos municípios que mais precisam fortalecer sua gestão e aprimorar seus processos institucionais.

REDUZIR DESIGUALDADES REGIONAIS

Com essa priorização, o Tribunal busca qualificar a tomada de decisões na gestão local, consolidar rotinas de planejamento, monitoramento e avaliação, além de promover a melhoria progressiva dos indicadores sociais. A iniciativa também pretende reduzir desigualdades regionais e criar condições para o aperfeiçoamento da governança pública, ampliando a capacidade dos municípios de garantir direitos à primeira infância.

ESCUA ATIVA E CONSTRUÇÃO COLETIVA

Os encontros de escuta social serão realizados de forma presencial e terão como principal proposta promover o diálogo aberto com a população, especialmente com famílias em situação de vulnerabilidade social. A partir dessas escutas, será construído um diagnóstico participativo, que servirá de base para a elaboração de um Plano de Ação Intersetorial em cada município.

REDE DE APOIO FORTALECIDA

A iniciativa conta com a participação do governo, Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), Ministério Público (MPE), Defensoria Pública do Estado (DPE), Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), Secretaria da Educação (Seduc), Secretaria da Saúde (Sesau), Secretaria da Cidadania e Justiça (Seciju), Polícia Militar (PM), Secretaria de Segurança Pública, Controladoria-Geral da União (CGU), Associação Tocantinense de Municípios (ATM), Unicef, Fieto, Energisa, BRK e Hospital de Amor, entre outras instituições.

CRONOGRAMA DOS ENCONTROS

Site: <https://clebertoledo.com.br/tocantins/tce-abre-nova-fase-do-programa-alianca-pela-primeira-infancia-em-12-municipios-com-registros-de-desafios-estruturais-na-edicao-de-2025-confira-a-lista/>

TCE-TO reprova contas da Saúde de Gurupi e aplica multas a ex-gestores

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/09/RDIONOVAFMG>

URUPITO-09.08.46-09.12.11-1775735954.mp3

TCE prioriza 12 municípios com desafios na governança para receber encontros de escuta social

Autor(a): Redação

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** inicia, a partir do dia 15 de abril, uma nova fase do programa **TCE** de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância, com a realização de Encontros de Escuta: Uma Ação Estratégica e Colaborativa, em 12 municípios tocantinenses. A iniciativa tem como foco ouvir a população e subsidiar a construção de ações mais eficazes voltadas às crianças de zero a seis anos.

A escolha dos municípios que receberão os encontros não foi aleatória. A definição seguiu critérios técnicos, com base nos resultados consolidados da edição 2025 do programa, especialmente a partir da análise dos Eixos I (Resultados Sustentáveis) e II (Indicadores Sociais). O diagnóstico apontou que essas localidades apresentam desafios estruturais na governança das políticas públicas, o que impacta diretamente seus indicadores sociais.

Apesar disso, a seleção não tem caráter punitivo. Trata-se de uma ação estratégica e pedagógica, alinhada à função preventiva e colaborativa do órgão. O objetivo é direcionar apoio técnico qualificado justamente aos municípios que mais precisam fortalecer sua gestão e aprimorar seus processos institucionais.

Com essa priorização, o Tribunal busca qualificar a tomada de decisões na gestão local, consolidar rotinas de planejamento, monitoramento e avaliação, além de promover a melhoria progressiva dos indicadores sociais. A iniciativa também pretende reduzir desigualdades regionais e criar condições para o aperfeiçoamento da governança pública, ampliando a capacidade dos municípios de garantir direitos à primeira infância.

Escuta ativa e construção coletiva

Os encontros de escuta social serão realizados de forma presencial e terão como principal proposta promover o diálogo aberto com a população, especialmente com famílias em situação de vulnerabilidade social. A partir dessas escutas, será

construído um diagnóstico participativo, que servirá de base para a elaboração de um Plano de Ação Intersetorial em cada município.

Rede de apoio fortalecida

A iniciativa conta com a participação do Governo do **Tocantins**, Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), Ministério Público do **Tocantins** (MPTO), Defensoria Pública do Estado (DPE), Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), Secretaria da Educação (Seduc), Secretaria da Saúde (SES), Secretaria da Cidadania e Justiça (Seciju), Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública, Controladoria-Geral da União (CGU), Associação Tocantinense de Municípios (ATM), UNICEF, FIETO, Energisa, BRK e Hospital de Amor, entre outras instituições.

A atuação integrada dessas instituições fortalece o alcance do programa e amplia as possibilidades de construção de soluções mais efetivas para a primeira infância.

Cronograma dos encontros

Os encontros de escuta social acontecerão conforme o seguinte cronograma:

Site: <https://agora-to.com.br/tce-prioriza-12-municipios-com-desafios-na-governanca-para-receber-encontros-de-escuta-social/>

TCE prioriza 12 municípios com desafios na governança para receber encontros de escuta social

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCETO)** inicia, a partir do dia 15 de abril, uma nova fase do programa

TCE de Olho no Futuro - Aliança pela Primeira Infância

, com a realização de Encontros de Escuta: Uma Ação Estratégica e Colaborativa, em 12 municípios tocaninenses. A iniciativa tem como foco ouvir a população e subsidiar a construção de ações mais eficazes voltadas às crianças de zero a seis anos.

A escolha dos municípios que receberão os encontros não foi aleatória. A definição seguiu critérios técnicos, com base nos resultados consolidados da edição 2025 do programa, especialmente a partir da análise dos Eixos I (Resultados Sustentáveis) e II (Indicadores Sociais). O diagnóstico apontou que essas localidades apresentam desafios estruturais na governança das políticas públicas, o que impacta diretamente seus indicadores sociais.

Apesar disso, a seleção não tem caráter punitivo. Trata-se de uma ação estratégica e pedagógica, alinhada à função preventiva e colaborativa do órgão. O objetivo é direcionar apoio técnico qualificado justamente aos municípios que mais precisam fortalecer sua gestão e aprimorar seus processos institucionais.

Com essa priorização, o Tribunal busca qualificar a tomada de decisões na gestão local, consolidar rotinas de planejamento, monitoramento e avaliação, além de promover a melhoria progressiva dos indicadores sociais. A iniciativa também pretende reduzir desigualdades regionais e criar condições para o aperfeiçoamento da governança pública, ampliando a capacidade dos municípios de garantir direitos à primeira infância.

Escuta ativa e construção coletiva

Os encontros de escuta social serão realizados de forma presencial e terão como principal proposta promover o diálogo aberto com a população, especialmente com famílias em situação de vulnerabilidade social. A partir dessas escutas, será

construído um diagnóstico participativo, que servirá de base para a elaboração de um Plano de Ação Intersetorial em cada município.

Rede de apoio fortalecida

A iniciativa conta com a participação do Governo do **Tocantins**, Tribunal de Justiça do **Tocantins** (TJTO), Ministério Público do **Tocantins** (MPTO), Defensoria Pública do Estado (DPE), Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas), Secretaria da Educação (Seduc), Secretaria da Saúde (SES), Secretaria da Cidadania e Justiça (Seciju), Polícia Militar, Secretaria de Segurança Pública, Controladoria-Geral da União (CGU), Associação Tocantinense de Municípios (ATM), UNICEF, FIETO, Energisa, BRK e Hospital de Amor, entre outras instituições.

A atuação integrada dessas instituições fortalece o alcance do programa e amplia as possibilidades de construção de soluções mais efetivas para a primeira infância.

Cronograma dos encontros

Os encontros de escuta social acontecerão conforme o seguinte cronograma:

Recursolândia: 15/04

Centenário: 16/04

Piraquê: 28/04

Xambioá: 29/04

Aliança do **Tocantins**: 4/05

Oliveira de Fátima: 5/05

Combinado: 11/05

Arraias: 12/05

Aparecida do Rio Negro: 25/05

Lagoa do **Tocantins**: 8/06

Couto Magalhães: 15/06

Colméia: 16/06

Site: <https://www.nortedotocantins.com.br/04/2026/tce-prioriza-12-municipios-com-desafios-na-governanca-para-receber-encontros-de-escuta-social/>

Elcio Mendes pede exoneração da Secom de Palmas; bastidores apontam nomes cotados para sucessão em meio a impasse de licitação milionária (Política)

Redação

O secretário municipal de Comunicação de **Palmas**, Elcio Mendes, apresentou nesta quinta-feira, 9, pedido de exoneração do cargo que ocupava na gestão do prefeito Eduardo Siqueira Campos. No documento, o agora ex-auxiliar agradece pela confiança, pelo trabalho conjunto com servidores e secretários e afirma que permanece à disposição da administração municipal para colaborar de outras formas.

Com a saída, começam as articulações nos bastidores pela definição do novo titular da Secretaria Municipal de Comunicação, uma das pastas estratégicas da gestão.

Entre os nomes cotados para assumir o comando da Secom está o empresário Alex Câmara, presidente da Associação dos Veículos de Comunicação do **Tocantins** (Avecom), nome com trânsito no setor empresarial e junto ao segmento da comunicação local.

Outro nome ventilado é o do jornalista Júlio Prado, que já comandou a pasta durante a gestão da ex-prefeita Cinthia Ribeiro e possui experiência anterior na estrutura da comunicação institucional do município. Júlio, inclusive, já ocupou o cargo interinamente em momento anterior da atual gestão.

Também aparece entre os possíveis nomes a ex-secretária Deborah Lôbo, que esteve à frente da Comunicação de **Palmas** em gestão passada e voltou a ser mencionada em discussões internas sobre o futuro da pasta. Deborah deixou o cargo em 2019, durante a administração Cinthia Ribeiro, em meio a impasses relacionados à condução de processo licitatório da área.

Quem assumir a secretaria herdará como principal desafio imediato o impasse envolvendo a concorrência pública de R\$ 25,6 milhões destinada à contratação de três agências de publicidade para atender o município.

O certame está suspenso por decisão do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**, posteriormente referendada pelo plenário da Corte, após suspeitas de quebra de sigilo no julgamento técnico das propostas. A apuração teve como ponto central uma declaração registrada em cartório antes da sessão de julgamento, na qual teriam sido antecipadas as empresas vencedoras e a ordem de classificação - resultado que posteriormente coincidiu com o divulgado oficialmente.

Site: <https://folhacapital.com.br/palmas/elcio-mendes-pede-exoneracao-da-secom-de-palmas-bastidores-apontam-nomes-cotados-para-sucessao-em-meio-a-impasse-de-licitacao-milionaria/>

TCE não vê irregularidades em denúncia sobre terceirização das UPAs

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** concluiu que, até o momento, não há elementos suficientes para comprovar irregularidades na contratação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba (SCMI) para gerir as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Norte e Sul de **Palmas**. A análise foi feita a partir de denúncia apresentada pelo vereador Vinícius Pires, que levantou suspeitas sobre possível dispensa indevida de licitação.

Relatório técnico

O Jornal Primeira Página teve acesso ao Relatório Técnico nº 26/2026, elaborado pela 3- Diretoria de Controle Externo da Corte, que aponta que a denúncia não foi acompanhada de documentação mínima que comprovasse as irregularidades.

Segundo o documento, apesar de a denúncia apresentar uma narrativa estruturada, a ausência de provas materiais inviabiliza a análise imediata do mérito.

O relatório destaca ainda que essa fragilidade, somada à falta de acesso ao processo administrativo completo, impede a verificação dos fatos alegados neste momento.

Tribunal identifica au-

sência de dados no sistema ofidial

Outro ponto relevante identificado pelo **TCE** foi a inexistência de registros sobre o contrato no Sistema de Controle e Auditoria Pública (SICAP-LCO), plataforma oficial utilizada para monitoramento de contratações públicas.

A ausência dessas informações pode indicar falha no cumprimento das normas de transparência, conforme apontado no relatório.

O documento ressalta que a não alimentação do sistema compromete o controle externo e pode configurar descumprimento das instruções normativas do Tribunal.

Medida cautelar é negada

Diante da falta de provas consistentes, o **TCE** indeferiu

o pedido de medida cautelar que solicitava a suspensão do contrato com a entidade.

De acordo com a análise técnica, não há, neste momento, elementos suficientes que comprovem a plausibilidade das irregularidades nem risco imediato que justifique a interrupção do serviço.

O relatório conclui que a medida cautelar "não encontra respaldo suficiente no atual contexto probatório", recomendando a continuidade da apuração.

Apesar de não identificar irregularidades comprovadas até agora, o Tribunal determinou a continuidade da apuração em fase preliminar.

O relatório recomenda que a denúncia seja tratada como notícia de irregularidade e propõe a intimação da secretária municipal de Saúde, Dhieine Caminski, para apresentar o processo administrativo completo e justificar a contratação da SCMI.

Também foi solicitado

que o município regularize o envio de informações ao sistema oficial, sob risco de responsabilização futura.

Prefeitura afirma regularidade do processo

A Prefeitura de **Palmas** informou que a contratação da entidade teve como objetivo garantir a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência nas UPAs da capital.

O município afirmou ainda que irá encaminhar todas as informações solicitadas pelo Tribunal e destacou compromisso com a transparência e o cumprimento das normas de fiscalização.

Site: <https://jornalprimeirapaginato.com/wp-content/uploads/2026/04/PagInS-3.pdf>

TCE intima Secretaria de Saúde de Palmas para esclarecer contrato das UPAs; caso é analisado por órgãos de controle

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** intimou a Secretaria Municipal de Saúde de **Palmas** a prestar esclarecimentos sobre o contrato firmado para a gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Norte e Sul da capital.

A medida ocorre no âmbito de procedimento que apura aspectos administrativos e legais da contratação, enquanto o caso também é acompanhado pelo Ministério Público do **Tocantins (MPTO)** e pela Justiça.

Contrato prevê gestão por organização social

O acordo prevê a transferência da gestão das unidades para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba, por meio de termo de colaboração com valor estimado em cerca de R\$ 139 milhões por ano, podendo alcançar aproximadamente R\$ 700 milhões ao longo de até cinco anos.

O modelo adotado é o de gestão por organização social, utilizado em diferentes cidades brasileiras na área da saúde pública.

TCE solicita informações e recomenda cautela

Na decisão, o **TCE-TO** determinou que a Secretaria de Saúde apresente documentos e esclarecimentos sobre o processo de contratação.

O tribunal também recomendou que a gestão municipal avalie a conveniência de não iniciar a execução do contrato até a conclusão da análise técnica. Até o momento, não houve determinação formal de suspensão do contrato.

Ministério Público aponta possíveis irregularidades

Em paralelo, o Ministério Público do **Tocantins** se manifestou em ação judicial apontando indícios que, segundo o órgão, merecem apuração mais aprofundada.

Entre os pontos citados estão:

O Ministério Público também mencionou

questionamentos sobre a entidade contratada e o impacto orçamentário da medida.

Prefeitura defende modelo e continuidade dos serviços

A Prefeitura de **Palmas** sustenta que a contratação segue critérios legais e tem como objetivo melhorar a eficiência do atendimento nas UPAs. De acordo com a gestão municipal, o modelo permite maior flexibilidade administrativa, garantia de equipes completas e definição de metas de desempenho.

A administração também argumenta que a medida busca assegurar a continuidade dos serviços de urgência e emergência.

Processo segue em análise

O caso ainda não tem decisão definitiva.

Atualmente, tramita:

A continuidade ou eventual suspensão do contrato dependerá das conclusões desses órgãos.

Debate envolve gestão e recursos públicos

A discussão sobre a gestão das UPAs envolve aspectos administrativos, financeiros e de política pública. De um lado, está a proposta de reorganização da gestão por meio de organização social. De outro, questionamentos sobre procedimentos, custos e controle dos recursos. A análise dos órgãos responsáveis deverá definir os próximos passos do caso.

Site: <https://www.opinativopolitico.com/post/tce-intima-secretaria-de-saude-de-palmas-para-esclarecer-contrato-das-upas-caso-e-analisado-por-org>

Tribunal de Contas do TO barra licitação de R\$ 781 mil por irregularidades e aplica multa a prefeito de Novo Acordo

O **Tribunal de Contas do Tocantins (TCE/TO)** declarou ilegal uma licitação no valor de R\$ 781,6 mil realizada pela Prefeitura de Novo Acordo, destinada à compra de materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha. A Corte também aplicou multas ao prefeito Mateus Batista Coelho (PSDB) e à agente de contratação responsável pelo certame.

A decisão consta no Boletim nº 3928 do órgão fiscalizador, publicado nesta quarta-feira, 8, e é referente ao Pregão Presencial nº 002/2025, bem como aos contratos firmados a partir dele.

De acordo com o **TCE**, a prefeitura não apresentou justificativa técnica suficiente para os quantitativos licitados, além de impor exigências consideradas restritivas à competitividade. O órgão também apontou o descumprimento de regras que garantem o favorecimento a micro e pequenas empresas, conforme previsto na legislação.

O prefeito foi multado em R\$ 2 mil. Já a agente de contratação, Keila Oliveira da Silva, recebeu multa no valor de R\$ 1 mil.

Apesar de declarar a ilegalidade do processo, o tribunal autorizou a continuidade temporária dos contratos, exclusivamente até a realização de uma nova licitação. No entanto, ficou vedada qualquer prorrogação, renovação ou ampliação dos quantitativos das atas e contratos derivados do certame.

A Corte determinou ainda que o município realize um novo procedimento licitatório, com planejamento técnico adequado, justificativa detalhada dos quantitativos e revisão das exigências de habilitação.

A decisão foi unânime, seguindo voto do conselheiro **José Wagner Praxedes**.

A reportagem não conseguiu contato com o gestor para que ele se posicionasse sobre o processo. O espaço segue aberto para manifestações.

Site: <https://www.d12news.com.br/tribunal-de-contas-barra-licitacao-de-r-781-mil-por-irregularidades-e-aplica>

multa-a-prefeito-de-novo-acordo

Tribunal declara ilegal licitação de R\$ 781 mil da Prefeitura de Novo Acordo e multa prefeito

Samir Leão

O **Tribunal de Contas do Tocantins** declarou ilegal uma licitação de R\$ 781,6 mil da Prefeitura de Novo Acordo para compra de materiais de limpeza, higiene pessoal, copa e cozinha e aplicou multa ao prefeito Mateus Batista Coelho e à agente de contratação responsável pelo certame.

A decisão alcança o Pregão Presencial nº 002/2025 e os contratos firmados a partir dele. Segundo o tribunal, a prefeitura não apresentou justificativa técnica suficiente para os quantitativos licitados, impôs exigências consideradas restritivas à competitividade e deixou de observar regras de favorecimento a micro e pequenas empresas previstas na legislação.

O prefeito foi multado em R\$ 2 mil. Já a agente de contratação, Keila Oliveira da Silva, recebeu multa de R\$ 1 mil. Apesar de declarar a ilegalidade do processo, o **TCE** permitiu a continuidade temporária dos contratos apenas até a realização de nova licitação, vedando prorrogações, renovações ou ampliação quantitativa das atas e contratos derivados do certame.

O tribunal também determinou que a prefeitura abra novo procedimento licitatório com planejamento técnico adequado, justificativa para os quantitativos contratados e revisão das exigências de habilitação.

A decisão foi unânime e seguiu voto do conselheiro **José Wagner Praxedes**. A reportagem procurou a prefeitura e aguarda posição para atualização da matéria.

Site:

<https://tocantins.jornalopcao.com.br/cidades/tribunal-declara-ilegal-licitacao-de-r-781-mil-da-prefeitura-de-novo-acordo-e-multa-prefeito-585995/>

O que muda com o pacote aprovado pela Aleto para carreiras e benefícios em órgãos do Estado

Publicado em: 08/04/2026

Na semana passada, a Assembleia Legislativa do **Tocantins** aprovou um conjunto de projetos que muda regras de carreira, benefícios e estrutura administrativa em órgãos como a Defensoria Pública, o Tribunal de Justiça, o **Tribunal de Contas** e a própria Aleto.

Mais do que uma votação interna, o pacote reorganiza áreas do serviço público estadual e atualiza direitos e formas de funcionamento desses órgãos.

Na Defensoria Pública, as mudanças envolvem a reorganização do quadro de servidores para atender novas demandas do sistema de Justiça, especialmente com a atuação nas Varas Regionais das Garantias. Também foram aprovadas medidas que preveem adicional por tempo de serviço e auxílio-saúde para membros da instituição.

No Tribunal de Justiça, a principal alteração está na criação de novos cargos comissionados para reforçar o assessoramento jurídico e técnico da Presidência e da Corregedoria. A justificativa é dar mais suporte à parte administrativa e jurídica da cúpula do Judiciário.

No **Tribunal de Contas**, o pacote trata de regras ligadas à gestão de pessoal e ao pagamento de indenizações. Entre os pontos aprovados estão a atualização de benefícios relacionados à produtividade e a possibilidade de conversão de férias acumuladas em indenização, em casos previstos.

Já na Assembleia Legislativa, uma das mudanças foi colocar em lei o auxílio-alimentação dos servidores, que antes era regulamentado por resolução.

O texto também prevê adicional de produtividade e amplia garantias sociais, como licença-maternidade de até 180 dias e estabilidade para gestantes, incluindo servidoras efetivas, comissionadas e temporárias.

Na prática, é que esses órgãos passam a ter regras mais atualizadas para organizar equipes, pagar benefícios e ajustar funções internas. Para os servidores, isso representa mais segurança jurídica e

ampliação de direitos em alguns casos. Para a população, o efeito esperado é indireto, estruturas mais organizadas e equipes reforçadas tendem a dar mais suporte ao funcionamento de instituições que lidam com Justiça, fiscalização e atendimento público.

Com isso, o pacote aprovado não mexe diretamente na vida do cidadão como uma obra ou um programa social, mas pode influenciar a qualidade do serviço prestado por esses órgãos ao longo do tempo, à medida que melhora a estrutura interna e as condições de trabalho de quem atua neles.

Site: <https://www.portalstylo.com.br/noticia/o-que-muda-com-o-pacote-aprovado-pela-aleto-para-carreiras-e-beneficios-em-orgaos-do-estado>

TCE nega suspensão de contrato das UPAs por ausência de indícios consistentes

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** analisou a denúncia apresentada pelo vereador Vinícius Pires (Republicanos) sobre a contratação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba (SCMI) para gerir as UPAs Norte e Sul de **Palmas** e concluiu que, até o momento, não há elementos suficientes que comprovem irregularidades no processo.

De acordo com o Relatório Técnico nº 26/2026, assinado pelo auditor de controle externo Claudeci Bandeira Brito, a representação não veio acompanhada de documentação mínima que sustentasse as alegações. O documento também aponta que a ausência de registros no sistema oficial do Tribunal (SICAP-LCO) demanda apenas a realização de diligências complementares.

O **TCE-TO** ainda indeferiu o pedido de medida cautelar que solicitava a suspensão do contrato, por não identificar indícios consistentes de ilegalidade. Para a gestão municipal, a decisão reforça que não há comprovação de irregularidades e que o processo segue dentro dos parâmetros administrativos.

A Prefeitura de **Palmas** informou que a contratação da SCMI teve como finalidade assegurar a continuidade dos serviços de urgência e emergência nas unidades, garantindo o atendimento à população. O caso permanece em fase de apuração preliminar na Terceira Relatoria do **TCE-TO**, e o município afirma que irá encaminhar todas as informações solicitadas, destacando compromisso com a transparência e o cumprimento das normas de fiscalização.

Site: <https://gazetadocerrado.com.br/tocantins/tce-nega-suspensao-de-contrato-das-upas-por-ausencia-de-indicios-consistentes/>

MPTO é parceiro do 3º Ciclo de Formações do Selo Unicef e destaca importância da vigilância orçamentária na abertura do evento

Dicom / MPTO / Fotos: Divulgação

- Publicidade -

- Publicidade -

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) é um dos parceiros do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) na realização do "3º Ciclo de Formações do Selo Unicef - Agendas da Educação", que acontece em **Palmas**, nesta terça, 7, e quarta-feira, 8, tendo como objetivo capacitar os municípios para melhorar os indicadores educacionais.

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) é um dos parceiros do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) na realização do "3º Ciclo de Formações do Selo Unicef - Agendas da Educação", que acontece em **Palmas**, nesta terça, 7, e quarta-feira, 8, tendo como objetivo capacitar os municípios para melhorar os indicadores educacionais.

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) é um dos parceiros do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) na realização do "3º Ciclo de Formações do Selo Unicef - Agendas da Educação", que acontece em **Palmas**, nesta terça, 7, e quarta-feira, 8, tendo como objetivo capacitar os municípios para melhorar os indicadores educacionais.

O evento aborda temas como a ampliação do acesso e permanência escolar, qualidade da educação infantil, alfabetização, recomposição das aprendizagens, conectividade e transição para o mundo do trabalho. O público-alvo são educadores dos 139 municípios do **Tocantins**, todos inscritos na atual edição do Selo Unicef.

Na solenidade de abertura, o coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (Caopije), promotor de Justiça Sidney Fiori Júnior, representou o procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

Em sua fala, Sidney Fiori Júnior reconheceu a importância do engajamento do Unicef na pauta da educação, por ser uma instituição focada nas políticas públicas essenciais para a proteção da infância e que busca "fazer o básico bem-feito".

"fazer o básico bem-feito".

Ele também orientou os participantes a acompanharem de perto as questões orçamentárias, observando se há previsão de recursos para ações básicas de proteção à criança - como a garantia de creche e nutrição - e se esse orçamento é executado de forma adequada.

Para o promotor de Justiça, a garantia de direitos básicos não é apenas uma questão de vontade política, mas de prioridade orçamentária: "Nós temos uma Constituição Federal que prometeu a entrega da proteção integral, mas se não tiver dinheiro, não há como cumprir essa obrigação", pontuou.

"Nós temos uma Constituição Federal que prometeu a entrega da proteção integral, mas se não tiver dinheiro, não há como cumprir essa obrigação",

Na ocasião, o membro do Ministério Público também incentivou a população e os gestores a buscarem as promotorias de Justiça nas comarcas para denunciar falhas e trocar informações, inclusive de forma anônima, se for necessária essa proteção.

O 3º Ciclo de Formações do Selo Unicef - Agendas da Educação acontece no auditório do **Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, que estava lotado nesta terça-feira.

- Publicidade -

- Publicidade -

Site: [https://portaldoamaral.com.br/mpto-e-parceiro-do-3o-ciclo-de-formacoes-do-selo-unicef-e-destaca-importancia-da-vigilancia-orcamentaria-na-abertura-do-](https://portaldoamaral.com.br/mpto-e-parceiro-do-3o-ciclo-de-formacoes-do-selo-unicef-e-destaca-importancia-da-vigilancia-orcamentaria-na-abertura-do)

evento/

TCE NEGA LIMINAR A VINICIUS PIRES SOBRE GESTÃO DAS UPAS DE PALMAS

Por Edson Rodrigues

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** analisou denúncia apresentada pelo vereador Vinícius Pires (Republicanos) sobre a contratação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba (SCMI) para administrar as UPAs Norte e Sul de **Palmas**, mas concluiu que não há, até o momento, provas suficientes para confirmar irregularidades.

O Relatório Técnico nº 26/2026, assinado pelo auditor de controle externo Claudeci Bandeira Brito, reconhece que a denúncia apresentada por um vereador da capital não foi acompanhada de documentação mínima e que a ausência de registros no sistema oficial do **TCE (SICAP-LCO)** exige apenas diligências complementares.

PEDIDO DE CAUTELAR REJEITADO

O relatório também indeferiu o pedido de medida cautelar para suspender o contrato, por falta de indícios consistentes. Para a gestão municipal, essa decisão confirma que não há ilegalidade comprovada e que o processo segue dentro da normalidade administrativa.

CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

A Prefeitura de **Palmas** destaca que a contratação da SCMI teve como objetivo garantir a continuidade dos serviços de urgência e emergência, assegurando atendimento à população. O caso segue em apuração preliminar pela Terceira Relatoria do **TCE-TO** e que todas as informações solicitadas serão encaminhadas ao **Tribunal de Contas**, demonstrando respeito às normas de fiscalização e reforçando o compromisso com a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Site: <http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/tce-nega-liminar-a-vinicius-pires-sobre-gestao-das-upas-de-palmas>

TCE APONTA AUSÊNCIA DE PROVAS EM DENÚNCIA CONTRA CONTRATO DA SAÚDE DE PALMAS

Por Edson Rodrigues

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** analisou denúncia apresentada pelo vereador Vinícius Pires (Republicanos) sobre a contratação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba (SCMI) para administrar as UPAs Norte e Sul de **Palmas**, mas concluiu que não há, até o momento, provas suficientes para confirmar irregularidades.

O Relatório Técnico nº 26/2026, assinado pelo auditor de controle externo Claudeci Bandeira Brito, reconhece que a denúncia apresentada por um vereador da capital não foi acompanhada de documentação mínima e que a ausência de registros no sistema oficial do **TCE (SICAP-LCO)** exige apenas diligências complementares.

PEDIDO DE CAUTELAR REJEITADO

O relatório também indeferiu o pedido de medida cautelar para suspender o contrato, por falta de indícios consistentes. Para a gestão municipal, essa decisão confirma que não há ilegalidade comprovada e que o processo segue dentro da normalidade administrativa.

CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS

A Prefeitura de **Palmas** destaca que a contratação da SCMI teve como objetivo garantir a continuidade dos serviços de urgência e emergência, assegurando atendimento à população. O caso segue em apuração preliminar pela Terceira Relatoria do **TCE-TO** e que todas as informações solicitadas serão encaminhadas ao **Tribunal de Contas**, demonstrando respeito às normas de fiscalização e reforçando o compromisso com a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Site: <http://www.oparalelo13.com.br/component/k2/tce-aponta-ausencia-de-provas-em-denuncia-contrato-da-saude-de-palmas>

TCE não vê irregularidades em denúncia sobre terceirização das UPAs; relatório aponta falta de dados e nega suspensão

Redação

O **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** concluiu que, até o momento, não há elementos suficientes para comprovar irregularidades na contratação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba (SCMI) para gerir as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Norte e Sul de **Palmas**. A análise foi feita a partir de denúncia apresentada pelo vereador Vinícius Pires, que levantou suspeitas sobre possível dispensa indevida de licitação.

O Jornal Primeira Página teve acesso ao Relatório Técnico nº 26/2026, elaborado pela 3ª Diretoria de Controle Externo da Corte, que aponta que a denúncia não foi acompanhada de documentação mínima que comprovasse as irregularidades.

Segundo o documento, apesar de a denúncia apresentar uma narrativa estruturada, a ausência de provas materiais inviabiliza a análise imediata do mérito.

O relatório destaca ainda que essa fragilidade, somada à falta de acesso ao processo administrativo completo, impede a verificação dos fatos alegados neste momento.

Outro ponto relevante identificado pelo **TCE** foi a inexistência de registros sobre o contrato no Sistema de Controle e Auditoria Pública (SICAP-LCO), plataforma oficial utilizada para monitoramento de contratações públicas.

A ausência dessas informações pode indicar falha no cumprimento das normas de transparência, conforme apontado no relatório.

O documento ressalta que a não alimentação do sistema compromete o controle externo e pode configurar descumprimento das instruções normativas do Tribunal.

Diante da falta de provas consistentes, o **TCE** indeferiu o pedido de medida cautelar que solicitava a suspensão do contrato com a entidade.

De acordo com a análise técnica, não há, neste momento, elementos suficientes que comprovem a plausibilidade das irregularidades nem risco imediato que justifique a interrupção do serviço.

O relatório conclui que a medida cautelar "não encontra respaldo suficiente no atual contexto probatório", recomendando a continuidade da apuração.

Apesar de não identificar irregularidades comprovadas até agora, o Tribunal determinou a continuidade da apuração em fase preliminar.

O relatório recomenda que a denúncia seja tratada como notícia de irregularidade e propõe a intimação da secretária municipal de Saúde, Dhieine Caminski, para apresentar o processo administrativo completo e justificar a contratação da SCMI.

Também foi solicitado que o município regularize o envio de informações ao sistema oficial, sob risco de responsabilização futura.

A Prefeitura de **Palmas** informou que a contratação da entidade teve como objetivo garantir a continuidade dos atendimentos de urgência e emergência nas UPAs da capital.

O município afirmou ainda que irá encaminhar todas as informações solicitadas pelo Tribunal e destacou compromisso com a transparência e o cumprimento das normas de fiscalização.

O processo segue agora sob análise da Terceira Relatoria do **TCE-TO**, que deverá avaliar os documentos a serem apresentados e definir os próximos encaminhamentos.

A investigação foi motivada por questionamentos sobre a terceirização da gestão das unidades, tema que vem gerando debate sobre transparência e modelo de administração na saúde pública de **Palmas**.

Site: <https://jornalprimeirapaginato.com/tce-nao-ve-irregularidades-em-denuncia-sobre-terceirizacao-das-upas-relatorio-aponta-falta-de-dados-e-nega-suspensao/>

TCE rejeita contas do Fundo de Saúde de Gurupi de 2022 e aplica R\$ 7,5 mil em multas (IRREGULARIDADES)

Redação

O **Tribunal de Contas do Tocantins** julgou irregulares as contas de 2022 do Fundo Municipal de Saúde de Gurupi e aplicou R\$ 7,5 mil em multas a ex-gestores e à contadora responsável pela unidade.

A decisão atinge o ex-secretário de Saúde Sinvaldo dos Santos Moraes, multado em R\$ 4 mil, o ex-gestor Vânio Rodrigues de Souza, penalizado em R\$ 1 mil, e a contadora Valéria Silva Biângulo Rabello, multada em R\$ 2,5 mil.

Entre os principais problemas apontados pelo tribunal estão inconsistências contábeis, cancelamento de R\$ 280,6 mil em restos a pagar sem documentação comprobatória, divergências nos registros patrimoniais e recolhimento patronal ao regime próprio de previdência abaixo da alíquota legal em parte do exercício.

Segundo o **TCE**, também houve ausência de documentos obrigatórios na prestação de contas e falhas nos registros relativos a despesas com pessoal e encargos previdenciários.

Apesar das irregularidades, o tribunal reconheceu que o município cumpriu a aplicação mínima constitucional de recursos em ações e serviços públicos de saúde.

A Corte determinou ao fundo municipal a adoção de medidas para regularização contábil, aprimoramento da integração entre sistemas de estoque e contabilidade e formalização adequada de cancelamentos de restos a pagar.

A decisão foi tomada por unanimidade pela **Primeira Câmara** do tribunal, sob relatoria do conselheiro **Napoleão de Souza Luz Sobrinho**.

Site: <https://folhacapital.com.br/cidades/tce-rejeita-contas-do-fundo-de-saude-de-gurupi-de-2022-e-aplica-r-75-mil-em-multas/>

MPTO orienta municípios sobre execução orçamentária durante formação do Selo Unicef

Divulgação

O Ministério Público do **Tocantins** participa do 3º Ciclo de Formações do Selo Unicef - Agendas da Educação, realizado em Palmas, nesta terça-feira, 7, e quarta-feira, 8. O evento, promovido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância, tem como objetivo capacitar educadores dos 139 municípios do estado para melhorar indicadores educacionais.

A programação aborda temas como acesso e permanência escolar, qualidade da educação infantil, alfabetização, recomposição das aprendizagens, conectividade e preparação para o mundo do trabalho.

Na abertura do evento, o coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância, Juventude e Educação (Caopije), Sidney Fiori Júnior, representou o procurador-geral de Justiça, Abel Andrade Leal Júnior.

"Nós temos uma Constituição Federal que prometeu a entrega da proteção integral, mas se não tiver dinheiro, não há como cumprir essa obrigação", afirmou Sidney.

O promotor ressaltou a importância de acompanhar a previsão e a execução dos recursos destinados a políticas públicas essenciais, como creches e alimentação infantil, destacando que a garantia de direitos depende diretamente da prioridade orçamentária.

O encontro reúne educadores de todos os municípios tocantinenses inscritos na atual edição do Selo Unicef. A iniciativa busca fortalecer a atuação local na área da educação, com foco na melhoria dos indicadores e no desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes.

Durante a formação, o MPTO também incentivou gestores e a população a procurarem as promotorias de Justiça para relatar possíveis falhas e contribuir com o acompanhamento das políticas públicas, inclusive de forma anônima, quando necessário.

O evento ocorre no auditório do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, que registrou grande participação de profissionais da educação.

Site: <https://jornalprimeirapaginato.com/mpto-orienta-municipios-sobre-execucao-orcamentaria-durante-formacao-do-selo-unicef/>

Ação do Ministério Público do Tocantins na Justiça requer que Câmara de Alvorada realize concurso público após 25 anos sem certame

O Ministério Público do **Tocantins** (Ministério Público do **Tocantins**) ingressou com ação civil pública para regularizar o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Alvorada, que não realiza concurso público desde 1999. As investigações, com base em dados do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins**, apontam que o Legislativo possui 40 vínculos funcionais, sendo apenas um servidor efetivo - equivalente a 2,5% do total. Segundo a ação, assinada pelo promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho, os demais postos são ocupados por 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias, representando 97,5% de vínculos considerados precários. Em caráter de urgência, o MPTO requer que a Justiça determine a elaboração de um estudo técnico de pessoal no prazo de 30 dias, além da proibição de novas contratações temporárias ou nomeações comissionadas para funções permanentes, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil por ato irregular. Entre os pedidos estão ainda o envio de projeto de lei para criação de cargos efetivos, a publicação de edital de concurso público em até 180 dias após aprovação da lei, a exoneração de servidores comissionados irregulares, a extinção de contratos temporários indevidos e a adoção de controle de frequência e transparência na relação de servidores.

Controle Externo do TCE aponta ausência de indícios robustos para atender liminar de Pires sobre contrato das UPAs, mas recomenda recebimento de notícia de irregularidade

por Redação

A 3ª Diretoria de Controle Externo (Dice) do Tribunal de Contas (TCE) se manifestou nesta terça-feira, 7, em relação à denúncia do vereador Vinícius Pires (Republicanos) quanto ao termo de colaboração entre a Prefeitura de **Palmas** e a Santa Casa De Misericórdia de Itatiba (SCMI) para a gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Norte e Sul. Apesar de apresentar parecer pela rejeição de uma liminar ante "a ausência de indícios robustos", o auditor Claudeci Bandeira Brito defende o recebimento da provocação como notícia de irregularidade. A decisão cabe à 3ª Relatoria da Corte, a cargo do conselheiro **José Wagner Praxedes**.

SEM DADOS NO SICAP

A manifestação do vereador lista irregularidades como dispensa indevida, impedimento da organização da sociedade civil e ausência de controle social, mas, na avaliação da Dice, ainda falta documentação essencial, o que inviabiliza a verificação dos fatos narrados. O curioso é que esta ausência de documentos deve-se à inexistência de dados referentes ao termo de colaboração no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública (SICAP-LCO), o que fere Instruções Normativas da Corte.

INDÍCIOS QUE MERECEM ATENÇÃO

Claudeci Brito resume a situação em trecho do relatório. "Apesar da fragilidade probatória da denúncia, há indícios autônomos que merecem atenção. Em primeiro lugar, verifica-se o possível descumprimento do dever de transparência e da obrigação de alimentação do SICAP-LCO . [...] Além disso, há indícios de descumprimento da Instrução Normativa 4 de 2024 , no que se refere à formalização e ao controle dos instrumentos de transferência e parcerias. Tais irregularidades, ainda que não

confirmem de imediato as ilegalidades materiais narradas na denúncia, configuram indício suficiente para justificar a atuação do controle externo, uma vez que revelam possível falha grave no cumprimento das normas de transparência e de gestão das contratações públicas", argumenta.

NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE

Assim, o encaminhamento da Diretoria de Controle Externo à 3ª Relatoria é o indeferimento do pedido liminar de suspensão, mas o recebimento da denúncia como notícia de irregularidade. O órgão também sugere a intimação da secretária da Saúde, Dheine Caminski, para que encaminhe integralmente o processo administrativo do termo de colaboração e comprove a regular alimentação do SICAP-LCO.

LEIA MAIS:

Confira o relatório técnico da 3ª Dice do Tribunal de Contas:

Site: <https://clebertoledo.com.br/tocantins/controle-externo-do-tce-aponta-ausencia-de-indicios-robustos-para-atender-liminar-de-pires/>

Ação do Ministério Público do Tocantins na Justiça requer que Câmara de Alvorada realize concurso público após 25 anos sem certame

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) ingressou com uma ação civil pública (ACP) para regularizar o quadro de pessoal do Legislativo municipal, que não realiza concurso público desde 1999. As investigações basearam-se em dados do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE/TO) que revelaram que a Câmara Municipal de Alvorada possui 40 vínculos funcionais, mas apenas um servidor é efetivo, o que representa 2,5% do total.

Segundo a ação assinada pelo promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho os demais postos são ocupados por 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias (97,5% de vínculos precários).

Estudo técnico em 30 dias

Em caráter de urgência, o MPTO requer que a Justiça determine à câmara a elaboração de um estudo técnico de pessoal em 30 dias e a proibição de novas contratações temporárias ou nomeações comissionadas para funções permanentes, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil por ato praticado em violação a essa determinação.

Os pedidos incluem o envio de projeto de lei para criação de cargos efetivos e redução de comissionados; a publicação de edital de concurso público no prazo de 180 dias após a aprovação da lei; a exoneração de servidores em cargos comissionados irregulares e extinção de contratos temporários indevidos; e a implementação de controle de frequência e transparência na lista de servidores.

O Ministério Público sugeriu a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento das obrigações determinadas pela Justiça.

Inversão da lógica constitucional

Na ação, o promotor de Justiça destaca que houve uma inversão absoluta da regra constitucional, que exige o servidor concursado como padrão e o vínculo

precário como exceção. O documento aponta que servidores temporários exercem funções permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção e motorista, sem que haja qualquer demonstração de necessidade excepcional.

Além disso, o MPTO identificou que a proporção de 19 cargos comissionados para apenas um efetivo configura desvio de finalidade. De acordo com o promotor de Justiça, esses cargos estão sendo utilizados para atividades técnicas e operacionais que não se caracterizam como direção, chefia ou assessoramento. Outro problema relatado é a falta de mecanismos para controle de frequência e produtividade dos servidores.

Descumprimento de recomendação

Antes de recorrer à Justiça, o Ministério Público havia expedido uma recomendação em 5 de fevereiro de 2026, orientando a elaboração de um estudo técnico sobre a necessidade de pessoal. No entanto, a câmara municipal não respondeu o órgão e manteve-se em "completo silêncio" após 60 dias do recebimento do documento.

Para o promotor de Justiça, essa omissão por mais de duas décadas representa uma ruptura grave com os valores republicanos e a igualdade de oportunidades para os cidadãos que desejam ingressar no serviço público por mérito.

Site: <https://ocoletivo.com.br/acao-do-ministerio-publico-do-tocantins-na-justica-requer-que-camara-de-alvorada-realize-concurso-publico-apos-25-anos-sem-certame/>

Ação do Ministério Público do Tocantins na Justiça requer que Câmara de Alvorada realize concurso público após 25 anos sem certame

Diretoria de Comunicação Social - DICOM | Foto: Divulgação

- Publicidade -

- Publicidade -

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) ingressou com uma ação civil pública (ACP) para regularizar o quadro de pessoal do Legislativo municipal, que não realiza concurso público desde 1999. As investigações basearam-se em dados do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** que revelaram que a Câmara Municipal de Alvorada possui 40 vínculos funcionais, mas apenas um servidor é efetivo, o que representa 2,5% do total.

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) ingressou com uma ação civil pública (ACP) para regularizar o quadro de pessoal do Legislativo municipal, que não realiza concurso público desde 1999. As investigações basearam-se em dados do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** que revelaram que a Câmara Municipal de Alvorada possui 40 vínculos funcionais, mas apenas um servidor é efetivo, o que representa 2,5% do total.

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) ingressou com uma ação civil pública (ACP) para regularizar o quadro de pessoal do Legislativo municipal, que não realiza concurso público desde 1999. As investigações basearam-se em dados do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** que revelaram que a Câmara Municipal de Alvorada possui 40 vínculos funcionais, mas apenas um servidor é efetivo, o que representa 2,5% do total.

Segundo a ação assinada pelo promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho os demais postos são ocupados por 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias (97,5% de vínculos precários).

Estudo técnico em 30 dias

Estudo técnico em 30 dias

Estudo técnico em 30 dias

Em caráter de urgência, o MPTO requer que a Justiça determine à câmara a elaboração de um estudo técnico de pessoal em 30 dias e a proibição de novas contratações temporárias ou nomeações comissionadas para funções permanentes, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil por ato praticado em violação a essa determinação.

Os pedidos incluem o envio de projeto de lei para criação de cargos efetivos e redução de comissionados; a publicação de edital de concurso público no prazo de 180 dias após a aprovação da lei; a exoneração de servidores em cargos comissionados irregulares e extinção de contratos temporários indevidos; e a implementação de controle de frequência e transparência na lista de servidores.

O Ministério Público sugeriu a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento das obrigações determinadas pela Justiça.

Inversão da lógica constitucional

Inversão da lógica constitucional

Inversão da lógica constitucional

Na ação, o promotor de Justiça destaca que houve uma inversão absoluta da regra constitucional, que exige o servidor concursado como padrão e o vínculo precário como exceção. O documento aponta que servidores temporários exercem funções permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção e motorista, sem que haja qualquer demonstração de necessidade excepcional.

Além disso, o MPTO identificou que a proporção de 19 cargos comissionados para apenas um efetivo configura desvio de finalidade. De acordo com o

promotor de Justiça, esses cargos estão sendo utilizados para atividades técnicas e operacionais que não se caracterizam como direção, chefia ou assessoramento. Outro problema relatado é a falta de mecanismos para controle de frequência e produtividade dos servidores.

Descumprimento de recomendação

Descumprimento de recomendação

Descumprimento de recomendação

Antes de recorrer à Justiça, o Ministério Público havia expedido uma recomendação em 5 de fevereiro de 2026, orientando a elaboração de um estudo técnico sobre a necessidade de pessoal. No entanto, a câmara municipal não respondeu o órgão e manteve-se em "completo silêncio" após 60 dias do recebimento do documento.

Para o promotor de Justiça, essa omissão por mais de duas décadas representa uma ruptura grave com os valores republicanos e a igualdade de oportunidades para os cidadãos que desejam ingressar no serviço público por mérito.

- Publicidade -

- Publicidade -

Tags: 25 anos Câmara de Alvorada Concurso Publico Ministério Público

25 anos

Câmara de Alvorada

Concurso Publico

Ministério Público

Site: <https://portaldoamaral.com.br/acao-do-ministerio-publico-do-tocantins-na-justica-requer-que-camara-de-alvorada-realize-concurso-publico-apos-25-anos-sem-certame/>

MPTO cobra realização de concurso na Câmara de Alvorada, há 25 anos sem certame

Ascom/MPTO

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) ingressou com uma ação civil pública (ACP) para regularizar o quadro de pessoal do Legislativo municipal, que não realiza concurso público desde 1999. As investigações basearam-se em dados do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** que revelaram que a Câmara Municipal de Alvorada possui 40 vínculos funcionais, mas apenas um servidor é efetivo, o que representa 2,5% do total.

Segundo a ação assinada pelo promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho os demais postos são ocupados por 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias (97,5% de vínculos precários).

Estudo técnico em 30 dias

Em caráter de urgência, o MPTO requer que a Justiça determine à câmara a elaboração de um estudo técnico de pessoal em 30 dias e a proibição de novas contratações temporárias ou nomeações comissionadas para funções permanentes, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil por ato praticado em violação a essa determinação.

Os pedidos incluem o envio de projeto de lei para criação de cargos efetivos e redução de comissionados; a publicação de edital de concurso público no prazo de 180 dias após a aprovação da lei; a exoneração de servidores em cargos comissionados irregulares e extinção de contratos temporários indevidos; e a implementação de controle de frequência e transparência na lista de servidores.

O Ministério Público sugeriu a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento das obrigações determinadas pela Justiça.

Inversão da lógica constitucional

Na ação, o promotor de Justiça destaca que houve uma inversão absoluta da regra constitucional , que exige o servidor concursado como padrão e o vínculo precário como exceção. O documento aponta que

servidores temporários exercem funções permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção e motorista, sem que haja qualquer demonstração de necessidade excepcional.

Além disso, o MPTO identificou que a proporção de 19 cargos comissionados para apenas um efetivo configura desvio de finalidade. De acordo com o promotor de Justiça, esses cargos estão sendo utilizados para atividades técnicas e operacionais que não se caracterizam como direção, chefia ou assessoramento. Outro problema relatado é a falta de mecanismos para controle de frequência e produtividade dos servidores.

Descumprimento de recomendação

Antes de recorrer à Justiça, o Ministério Público havia expedido uma recomendação em 5 de fevereiro de 2026, orientando a elaboração de um estudo técnico sobre a necessidade de pessoal. No entanto, a câmara municipal não respondeu o órgão e manteve-se em completo silêncio após 60 dias do recebimento do documento.

Para o promotor de Justiça, essa omissão por mais de duas décadas representa uma ruptura grave com os valores republicanos e a igualdade de oportunidades para os cidadãos que desejam ingressar no serviço público por mérito.

Site: <https://araguainanoticias.com.br/noticia/mpto-cobra-realizacao-de-concurso-na-camara-de-alvorada-ha-25-anos-sem-certame/43853>

Ação do MP/TO na Justiça requer que Câmara realize concurso após 25 anos sem certame

Redação

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) ingressou com uma ação civil pública (ACP) para regularizar o quadro de pessoal do Legislativo municipal, que não realiza concurso público desde 1999. As investigações basearam-se em dados do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** que revelaram que a Câmara Municipal de Alvorada possui 40 vínculos funcionais, mas apenas um servidor é efetivo, o que representa 2,5% do total.

Segundo a ação assinada pelo promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho os demais postos são ocupados por 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias (97,5% de vínculos precários).

Em caráter de urgência, o MPTO requer que a Justiça determine à câmara a elaboração de um estudo técnico de pessoal em 30 dias e a proibição de novas contratações temporárias ou nomeações comissionadas para funções permanentes, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil por ato praticado em violação a essa determinação.

Os pedidos incluem o envio de projeto de lei para criação de cargos efetivos e redução de comissionados; a publicação de edital de concurso público no prazo de 180 dias após a aprovação da lei; a exoneração de servidores em cargos comissionados irregulares e extinção de contratos temporários indevidos; e a implementação de controle de frequência e transparência na lista de servidores.

O Ministério Público sugeriu a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento das obrigações determinadas pela Justiça.

Na ação, o promotor de Justiça destaca que houve uma inversão absoluta da regra constitucional, que exige o servidor concursado como padrão e o vínculo precário como exceção. O documento aponta que servidores temporários exercem funções permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção e motorista, sem que haja qualquer demonstração de necessidade excepcional.

Além disso, o MP/TO identificou que a proporção de 19 cargos comissionados para apenas um efetivo configura desvio de finalidade. De acordo com o promotor de Justiça, esses cargos estão sendo utilizados para atividades técnicas e operacionais que não se caracterizam como direção, chefia ou assessoramento. Outro problema relatado é a falta de mecanismos para controle de frequência e produtividade dos servidores.

Antes de recorrer à Justiça, o Ministério Público havia expedido uma recomendação em 5 de fevereiro de 2026, orientando a elaboração de um estudo técnico sobre a necessidade de pessoal. No entanto, a câmara municipal não respondeu o órgão e manteve-se em completo silêncio após 60 dias do recebimento do documento.

Para o promotor de Justiça, essa omissão por mais de duas décadas representa uma ruptura grave com os valores republicanos e a igualdade de oportunidades para os cidadãos que desejam ingressar no serviço público por mérito.

Site: <http://conexaoto.com.br/2026/04/07/acao-do-mp-to-na-justica-requer-que-camara-realize-concurso-apos-25-anos-sem-certame>

Sem concurso há quase 30 anos, Câmara tem apenas 1 servidor efetivo e caso vai à Justiça

Notícias do **Tocantins** - Após quase três décadas sem realizar concurso público, a Câmara Municipal de Alvorada virou alvo de uma ação civil pública do Ministério Público do **Tocantins** (MPTO), que aponta um quadro considerado irregular, inchado por vínculos precários e em desacordo com a Constituição.

A última seleção pública ocorreu em 1999. Desde então, segundo o MPTO, o Legislativo municipal passou a funcionar com base majoritária em contratações sem concurso, o que motivou a atuação do órgão.

Quadro funcional revela distorção

Levantamento com base em dados do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)** mostra um cenário preocupante: dos 40 vínculos funcionais existentes, apenas um servidor é efetivo, o que representa 2,5% do total.

Os demais cargos são ocupados por 19 comissionados e 10 contratados temporários, totalizando 97,5% de vínculos precários - situação considerada irregular quando se trata de funções permanentes da administração pública.

De acordo com o promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho, responsável pela ação, o modelo adotado pela Câmara configura uma "inversão absoluta da lógica constitucional", já que o concurso público deve ser a regra, enquanto cargos comissionados e contratações temporárias são exceções previstas apenas para situações específicas.

Funções permanentes ocupadas de forma irregular

A investigação aponta que servidores temporários estariam exercendo atividades contínuas e essenciais, como vigilância, serviços gerais, recepção e condução de veículos, sem qualquer comprovação de necessidade temporária - o que fere diretamente a legislação.

Outro ponto crítico é o uso indevido de cargos comissionados. A proporção de 19 comissionados para apenas um efetivo levanta suspeitas de desvio de finalidade, já que esses cargos deveriam ser destinados exclusivamente a funções de direção, chefia e assessoramento, e não a atividades técnicas

ou operacionais.

Além disso, o MPTO identificou falhas no controle de frequência e produtividade, o que dificulta a fiscalização da jornada e da atuação dos servidores.

Medidas urgentes e prazos definidos

Diante das irregularidades, o Ministério Público acionou a Justiça com uma série de pedidos em caráter de urgência. Entre as principais medidas estão:

Em caso de descumprimento, o MPTO pede aplicação de multa diária de R\$ 2 mil por ato irregular e R\$ 5 mil por descumprimento das obrigações judiciais.

Recomendação ignorada

Antes de recorrer à Justiça, o Ministério Público havia expedido uma recomendação em 5 de fevereiro de 2026, orientando a regularização do quadro e a realização de estudo técnico. No entanto, a Câmara Municipal não respondeu ao documento e permaneceu, segundo o MP, em "completo silêncio" por mais de 60 dias.

Impacto e alerta institucional

Para o promotor, a ausência de concursos por quase 30 anos representa uma ruptura grave com os princípios da administração pública, como legalidade, impessoalidade e eficiência. A prática também compromete a igualdade de oportunidades, ao impedir que cidadãos tenham acesso ao serviço público por meio de mérito.

O caso agora aguarda decisão da Justiça e pode obrigar a Câmara de Alvorada a promover uma reestruturação profunda em seu quadro de servidores, corrigindo distorções acumuladas ao longo de décadas.

Site: <https://afnoticias.com.br/cidades/justica-requer-que-camara-de-alvorada-realize-concurso-publico-apos-25-anos-sem-certame>

Figueirópolis fortalece políticas educacionais no 3º Ciclo Formativo do Selo UNICEF (Cidades)

Jonas Amaral | Portal do Amaral / Fotos: Divulgação

- Publicidade -

- Publicidade -

Comitiva liderada pelo Secretário Fernando Oliveira Neto participa de imersão estratégica em **Palmas** para garantir direitos e elevar indicadores educacionais de crianças e adolescentes.

Comitiva liderada pelo Secretário Fernando Oliveira Neto participa de imersão estratégica em **Palmas** para garantir direitos e elevar indicadores educacionais de crianças e adolescentes.

Comitiva liderada pelo Secretário Fernando Oliveira Neto participa de imersão estratégica em **Palmas** para garantir direitos e elevar indicadores educacionais de crianças e adolescentes.

O município de Figueirópolis reafirma seu compromisso com a excelência educacional e a proteção da infância ao marcar presença ativa no 3º Ciclo Formativo do Selo UNICEF (edição 2025-2028). O evento, que ocorre nos dias 07 e 08 de abril, ocupa o auditório do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE)**, em **Palmas**, reunindo gestores e especialistas em torno de metas rigorosas de impacto social.

Educação em foco

Educação em foco

Educação em foco

A comitiva é encabeçada pelo Secretário Municipal de Educação, Fernando Oliveira Neto, que se faz acompanhar por uma equipe técnica estratégica: Soraima Pereira (Diretora da Escola Edileuza Barbosa da Silva Santos), Hexley Figueiredo (Diretora do CMEI Maria da Glória Cabral Moreno) e Karina de Freitas Rocha Damacena (Diretora de Programas de Ensino). A diversidade da equipe reflete a abordagem multifacetada que o município adota para integrar o ensino infantil e fundamental às diretrizes

internacionais do UNICEF.

Agendas prioritárias debatidas

Agendas prioritárias debatidas

Agendas prioritárias debatidas

Sob o tema central "Agendas prioritárias de educação para crianças e adolescentes", o ciclo formativo foca em soluções práticas para desafios históricos, como a busca ativa escolar, a alfabetização na idade certa e a promoção da igualdade étnico-racial. O encontro no **TCE** proporciona um ambiente de troca de experiências e alinhamento técnico, essencial para que Figueirópolis não apenas busque a certificação, mas consolide mudanças estruturais na rede de ensino.

"Agendas prioritárias de educação para crianças e adolescentes",

Compromisso com o futuro

Compromisso com o futuro

Compromisso com o futuro

Para o Secretário Fernando Oliveira Neto, a participação no evento vai além do cumprimento de protocolos. Em sua visão, estar em **Palmas** representa o alinhamento de Figueirópolis com o que há de mais avançado em gestão pública voltada para a juventude. A formação capacita a equipe a transformar dados e metas em realidade dentro das salas de aula, garantindo que nenhum aluno seja deixado para trás.

"Estar aqui no **Tribunal de Contas** participando deste ciclo do Selo UNICEF é uma etapa fundamental para nossa gestão. A educação não se faz de forma isolada; ela exige atualização constante e uma visão sensível sobre as prioridades dos nossos jovens. Este evento nos oferece as ferramentas para fortalecer o aprendizado e a proteção social, garantindo que cada criança de Figueirópolis tenha acesso a uma escola acolhedora, inclusiva e que, de fato, prepare para a vida. Nosso objetivo é o selo, mas nossa missão é o

futuro de cada aluno," destacou o secretário.

"Estar aqui no **Tribunal de Contas** participando deste ciclo do Selo UNICEF é uma etapa fundamental para nossa gestão. A educação não se faz de forma isolada; ela exige atualização constante e uma visão sensível sobre as prioridades dos nossos jovens. Este evento nos oferece as ferramentas para fortalecer o aprendizado e a proteção social, garantindo que cada criança de Figueirópolis tenha acesso a uma escola acolhedora, inclusiva e que, de fato, prepare para a vida. Nosso objetivo é o selo, mas nossa missão é o futuro de cada aluno,"

Resultados que transformam

Resultados que transformam

Resultados que transformam

Ao longo dos dois dias de imersão, as servidoras e o secretário participam de oficinas e palestras que abordam o monitoramento de indicadores e o fortalecimento do fluxo escolar. Esse investimento em capital humano e intelectual é o que permite a Figueirópolis destacar-se no cenário estadual, transformando políticas públicas em sorrisos e oportunidades reais para a comunidade escolar.

- Publicidade -

- Publicidade -

Tags: Educação Figueirópolis Inclusão Escolar políticas públicas Selo Unicef **Tocantins**

Educação

Figueirópolis

Inclusão Escolar

políticas públicas

Selo Unicef

Tocantins

Site: <https://portaldoamaral.com.br/figueiropolis-fortalece-politicas-educacionais-no-3o-ciclo-formativo-do-selo-unicef/>

Prefeitura diz que gestão compartilhada das UPAs começa dia 13; investimento de R\$ 5,8 milhões mensais por unidade

Redação

A Prefeitura de **Palmas** comunicou que inicia, na próxima segunda-feira, 13, o novo modelo de gestão compartilhada das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Norte e Sul. A parceria da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) com a entidade filantrópica Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Itatiba é, de acordo com o Executivo, uma estratégia desenhada para acabar com a falta de profissionais e escalas incompletas, garantir abastecimento regular de insumos e medicamentos e a introdução de especialidades inéditas: ortopedia e pediatria .

A Prefeitura garantiu que, diferente do modelo anterior, a gestão compartilhada com a Santa Casa de Itatiba será monitorada por rigorosos indicadores de desempenho. Se o atendimento não for ágil ou se o cidadão não estiver satisfeito, a Prefeitura aplica retenções financeiras ao termo de colaboração. O objetivo é assegurar que o índice de satisfação do usuário seja sempre superior a 80%. E a participação do cidadão na fiscalização será essencial para garantir as melhorias nas UPAs , argumentou o Executivo Municipal.

Ainda segundo a Prefeitura, o investimento de R\$ 5,8 milhões mensais por unidade garantirá uma estrutura completa, onde as equipes de saúde terão melhores condições de trabalho e a população receberá um atendimento digno e com eficiência nas UPAs.

A Prefeitura de **Palmas** explicou que com a gestão compartilhada em operação, a Semus inicia a implantação dos postos de saúde "Corujinha", onde 11 unidades passarão a funcionar até meia-noite. Essa ampliação será possível porque os servidores concursados que atuam nas UPAs serão realocados para atenderem na Atenção Primária , acrescentou.

O novo modelo de gestão compartilhada, considerado por sindicatos como terceirização da saúde , é alvo de críticas. O Conselho Municipal de Saúde da capital (CMS) rejeitou a proposta, deliberando pelo trancamento imediato de pauta para qualquer demanda oriunda da Semus.

O Conselho comunicou que o segmento dos trabalhadores, representado por sindicatos de profissionais da saúde, formalizou denúncia

robusta ao Ministério Público Estadual (MP/TO) e ao **Tribunal de Contas do Estado (TCE-TO)**. Saiba mais: CMS rejeita proposta de terceirização das Upas, tranca pauta contra a Semus e aciona o MP/TO

Site: <http://conexaoto.com.br/2026/04/07/prefeitura-diz-que-gestao-compartilhada-das-upas-comeca-dia-13-investimento-de-r-5-8-milhoes-mensais-por-unidade>

Sindicatos Acusam Secretária de Saúde de Palmas de Improbidade Administrativa na Terceirização de UPAs e Pedem seu Afastamento

Uma representação conjunta, protocolada em 31 de março de 2026, pela Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB-TO) e por sete sindicatos de profissionais da saúde do **Tocantins**, acusa a Secretária Municipal de Saúde de **Palmas**, Dheine Caminski, e outros responsáveis, de atos de improbidade administrativa e crimes de responsabilidade. O cerne da denúncia, formalizada no âmbito da NF 2026.0005751 (9ª PJ), foca na terceirização das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) da capital tocantinense.

As entidades signatárias incluem o Sindicato dos Profissionais de Enfermagem no Estado do **Tocantins** (SEET), o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de **Palmas** (SISEMP), o Sindicato dos Enfermeiros no Estado do **Tocantins** (SETO), o Sindicato dos Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais do **Tocantins** (SINFITO), o Sindicato dos Biomédicos no Estado do **Tocantins** (SINBIOMED-TO), o Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do **Tocantins** (SICIDETO) e o Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do **Tocantins** (SINDIFATO).

Dissimulação e Dolo Específico

Um dos pontos mais graves da representação é a acusação de dissimulação e dolo específico, conforme o Art. 11 da Lei de Improbidade Administrativa (LIA). Segundo os denunciadores, em uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) em 9 de março de 2026, a Secretária Dheine Caminski teria afirmado que a terceirização das UPAs era apenas uma proposta em construção e que estudos de viabilidade estavam sendo concluídos.

No entanto, documentos oficiais contradizem essa declaração. A representação aponta que o empenho antecipado para o contrato já havia sido reservado em 13 de fevereiro de 2026. Mais alarmante, no mesmo dia da reunião do CMS, o Portal da Transparência do Município de **Palmas** registrava a liquidação

(autorização de pagamento) da primeira parcela, no valor de R\$ 11.599.827,26. Além disso, a Portaria de qualificação da Santa Casa de Itatiba (SCMI), entidade contratada, foi assinada em 18 de dezembro de 2025, evidenciando que a decisão de terceirizar era pregressa e teria sido ocultada do controle social.

Desvio de Finalidade e Ilegalidade Orçamentária

A representação também destaca o desvio de finalidade e a ilegalidade orçamentária no Termo de Colaboração nº 001/2026, cujo valor global atinge R\$ 139.197.927,12. As entidades alegam que a Ação Orçamentária 2742, utilizada para custear o contrato, destina-se exclusivamente ao custeio da rede própria, ou seja, servidores concursados, oxigênio e insumos diretos, conforme a Lei Orçamentária e o Plano Anual de Saúde (PAS) de 2026. A gestão teria, portanto, desviado recursos de manutenção direta para financiar uma subvenção social não prevista no planejamento anual informado ao Conselho Municipal de Saúde.

Lesão ao Erário e Desproporcionalidade

Outro ponto crucial da denúncia é a lesão ao erário e a desproporcionalidade do novo contrato, enquadrando-se no Art. 10 da LIA. Os sindicatos apontam um sobrepreço alarmante: o custo histórico de apoio médico terceirizado nas UPAs em 2024 foi de R\$ 16.808.771,51, enquanto o novo contrato salta para R\$ 139,1 milhões, representando um aumento de quase 800% sem uma ampliação proporcional da rede física. Adicionalmente, o contrato prevê uma parcela fixa abusiva, garantindo o repasse mensal integral de 80% do valor à Organização da Sociedade Civil (OSC) contratada, independentemente da produção assistencial, transferindo todo o risco financeiro para o município.

Inexistência de Planejamento e Emergência Fabricada

A representação critica a ausência de planejamento para a terceirização integral, que não consta no Plano Municipal de Saúde 2026-2029 nem no PAS 2026.

Ambos os documentos preveem o fortalecimento da gestão direta e a expansão da rede própria. As entidades também denunciam uma manobra contábil atípica : a gestão teria anulado todos os empenhos e liquidações de 2025 ao final do exercício, resultando em zero Restos a Pagar em 2026, o que teria liberado uma margem financeira forçada para o novo contrato, criando uma emergência fabricada .

Pedidos das Entidades

Diante da gravidade dos fatos, as entidades requerem ao Ministério Público:

1.

Tutela de Urgência : Suspensão imediata dos pagamentos referentes ao Termo de Colaboração nº 001/2026.

2.

Afastamento Cautelar : Da Secretária Municipal de Saúde, Dhieine Caminski , para evitar a manipulação de dados no Portal da Transparência.

3.

Auditoria Extraordinária : Por meio do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** e do Ministério Público, sobre o Processo Administrativo nº 00000.0.083843/2025.

4.

Indisponibilidade de Bens : Dos gestores envolvidos e da entidade contratada, para garantir o ressarcimento de

um dano iminente ao erário público.

Site: <https://r1palmas.com.br/noticia/1825/sindicatos-acusam-secretaria-de-saude-de-palmas-de-improbidade-administrativa-na-terceirizacao-de-upas-e-pedem-seu-afastamento>

Câmara de Alvorada tem apenas 1 servidor efetivo e MP aciona Justiça para obrigar concurso após 26 anos

Publicado em: 07/04/2026 Atualizado em: 08/04/2026

Divulgação

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) ingressou com uma ação civil pública (ACP) para obrigar a Câmara Municipal de Alvorada a regularizar seu quadro de pessoal, que não realiza concurso público desde 1999.

Levantamento baseado em dados do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)** revela um cenário considerado crítico. Dos 40 vínculos funcionais existentes, apenas um servidor é efetivo, o equivalente a 2,5% do total. Os demais cargos são ocupados por 19 comissionados e 10 contratos temporários, somando 97,5% de vínculos precários.

A ação é assinada pelo promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho, que classifica a situação como uma "inversão absoluta" da lógica constitucional, que estabelece o concurso público como regra e contratações precárias como exceção.

Em caráter de urgência, o MPTO pede que a Justiça determine a elaboração de um estudo técnico de pessoal no prazo de 30 dias. Também requer a proibição de novas contratações temporárias e nomeações comissionadas para funções permanentes, com previsão de multa diária de R\$ 2 mil por ato praticado em descumprimento.

O Ministério Público ainda cobra que a Câmara envie um projeto de lei para criação de cargos efetivos e redução dos comissionados, publique edital de concurso público em até 180 dias após a aprovação da lei, exonere servidores em cargos irregulares, encerre contratos temporários indevidos e implemente mecanismos de controle de frequência e transparência na relação de servidores. Em caso de descumprimento dessas medidas, o órgão sugere a fixação de multa diária de R\$ 5 mil.

Segundo a ação, servidores temporários vêm ocupando funções permanentes como vigilância, serviços gerais, recepção e motorista, sem qualquer demonstração de necessidade excepcional. O MP

também aponta desvio de finalidade nos cargos comissionados, já que muitos estariam sendo utilizados para atividades técnicas e operacionais, e não para funções de direção, chefia ou assessoramento.

Outro problema identificado é a ausência de controle sobre frequência e produtividade dos servidores, o que, segundo o promotor, agrava ainda mais a situação administrativa da Casa.

Antes de recorrer à Justiça, o Ministério Público havia expedido, em 5 de fevereiro de 2026, uma recomendação para que a Câmara elaborasse um estudo técnico sobre a necessidade de pessoal. No entanto, de acordo com o MPTO, o Legislativo municipal permaneceu em "completo silêncio" mesmo após 60 dias do recebimento do documento.

Para o promotor, a omissão que se arrasta por mais de duas décadas representa uma ruptura grave com os valores republicanos e com a igualdade de oportunidades, ao impedir que cidadãos ingressem no serviço público por meio de concurso.

Site: <https://www.redeto.com.br/noticia/50567>

MP aciona Justiça contra Câmara de Alvorada por manter apenas um servidor concursado e operar há mais de 20 anos sem concurso público

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) ingressou com uma ação civil pública (ACP) para obrigar a Câmara Municipal de Alvorada a regularizar seu quadro de servidores, após constatar que o Legislativo não realiza concurso público desde 1999 e mantém a maior parte dos vínculos em situação considerada irregular.

A ação é assinada pelo promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho e se baseia em dados do **Tribunal de Contas do Estado (TCE/TO)**. Segundo o levantamento, a Câmara possui 40 vínculos funcionais, mas apenas um servidor efetivo - o equivalente a 2,5% do total. Os demais cargos são ocupados por 19 comissionados e 10 contratados temporários, o que representa 97,5% de vínculos precários.

Para o Ministério Público, o cenário indica uma distorção da regra constitucional, que estabelece o concurso público como forma principal de ingresso no serviço público, deixando cargos comissionados e contratações temporárias como exceções.

Na ação, o MPTO pede que a Justiça determine, em caráter de urgência, a elaboração de um estudo técnico sobre a necessidade de pessoal no prazo de 30 dias. Também solicita a proibição de novas contratações temporárias ou nomeações comissionadas para funções permanentes, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil por ato irregular.

Entre as medidas requeridas estão:

O MP também sugeriu multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento das determinações judiciais.

De acordo com o promotor, a investigação identificou que servidores temporários estão exercendo funções permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção e motorista, sem justificativa de necessidade excepcional - requisito exigido por lei para esse tipo de contratação.

Além disso, a proporção de 19 cargos comissionados para apenas um servidor efetivo foi apontada como indício de desvio de finalidade. Segundo o MPTO, esses cargos estariam sendo utilizados para atividades técnicas e operacionais, e não para funções de direção, chefia ou assessoramento, como determina a legislação.

Outro problema identificado é a ausência de mecanismos de controle de frequência e produtividade dos servidores.

Antes de acionar a Justiça, o Ministério Público havia expedido uma recomendação, em 5 de fevereiro de 2026, orientando a Câmara a elaborar o estudo técnico de pessoal. No entanto, o órgão afirma que não houve resposta após 60 dias, caracterizando, segundo o promotor, "completo silêncio" por parte do Legislativo municipal.

Para o MPTO, a omissão ao longo de mais de duas décadas representa uma violação aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade, impessoalidade e igualdade de acesso aos cargos públicos.

O caso agora aguarda decisão da Justiça.

Site: <https://soudepalmas.com.br/cidades/mp-aciona-justica-contra-camara-de-alvorada-por-manter-apenas-um-servidor-concursado-e-operar-ha-mais-de-20-anos-sem-concurso-publico>

Justiça requer que Câmara de Alvorada realize concurso público após 25 anos sem certame

Autor(a): Redação

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) ingressou com uma ação civil pública (ACP) para regularizar o quadro de pessoal do Legislativo municipal, que não realiza concurso público desde 1999. As investigações basearam-se em dados do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** que revelaram que a Câmara Municipal de Alvorada possui 40 vínculos funcionais, mas apenas um servidor é efetivo, o que representa 2,5% do total.

Segundo a ação assinada pelo promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho os demais postos são ocupados por 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias (97,5% de vínculos precários).

Estudo técnico em 30 dias.

Em caráter de urgência, o MPTO requer que a Justiça determine à câmara a elaboração de um estudo técnico de pessoal em 30 dias e a proibição de novas contratações temporárias ou nomeações comissionadas para funções permanentes, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil por ato praticado em violação a essa determinação.

Os pedidos incluem o envio de projeto de lei para criação de cargos efetivos e redução de comissionados; a publicação de edital de concurso público no prazo de 180 dias após a aprovação da lei; a exoneração de servidores em cargos comissionados irregulares e extinção de contratos temporários indevidos; e a implementação de controle de frequência e transparência na lista de servidores.

O Ministério Público sugeriu a fixação de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento das obrigações determinadas pela Justiça.

Inversão da lógica constitucional

Na ação, o promotor de Justiça destaca que houve uma inversão absoluta da regra constitucional, que exige o servidor concursado como padrão e o vínculo precário como exceção. O documento aponta que

servidores temporários exercem funções permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção e motorista, sem que haja qualquer demonstração de necessidade excepcional.

Além disso, o MPTO identificou que a proporção de 19 cargos comissionados para apenas um efetivo configura desvio de finalidade. De acordo com o promotor de Justiça, esses cargos estão sendo utilizados para atividades técnicas e operacionais que não se caracterizam como direção, chefia ou assessoramento. Outro problema relatado é a falta de mecanismos para controle de frequência e produtividade dos servidores.

Descumprimento de recomendação

Antes de recorrer à Justiça, o Ministério Público havia expedido uma recomendação em 5 de fevereiro de 2026, orientando a elaboração de um estudo técnico sobre a necessidade de pessoal. No entanto, a câmara municipal não respondeu o órgão e manteve-se em "completo silêncio" após 60 dias do recebimento do documento.

Para o promotor de Justiça, essa omissão por mais de duas décadas representa uma ruptura grave com os valores republicanos e a igualdade de oportunidades para os cidadãos que desejam ingressar no serviço público por mérito.

Site: <https://agora-to.com.br/justica-requer-que-camara-de-alvorada-realize-concurso-publico-apos-25-anos-sem-certame/>

TCE nega cautelar em pedido de suspensão imediata de terceirização das UPAs de Palmas

Nilo Almeida, T1 Notícias

A 3ª Diretoria de Controle Externo do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE-TO)** emitiu nesta terça-feira, 07, um relatório preliminar que revela a ausência de registros oficiais sobre a contratação da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itatiba (SCMI) para a gestão das Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) Norte e Sul da capital e aponta falta de provas para aplicação de medida cautelar.

O caso veio à tona após a denúncia do vereador Dr. Vinícius Pires, que apontou suspeitas de dispensa indevida na celebração do Termo de Colaboração. De acordo com o Relatório Técnico nº 26/2026, elaborado pela 3ª Diretoria de Controle Externo (3ª DICE), uma busca no Sistema de Controle e Auditoria Pública (SICAP-LCO) constatou a inexistência de qualquer dado referente ao Processo Administrativo da terceirização.

Para o auditor Claudeci Bandeira Brito, que assina o documento, o cenário indica um possível descumprimento do dever de transparência da gestão municipal, que poderia configurar descumprimento das Instruções Normativas nº 3/2024 e nº 4/2024 da Corte.

Tais irregularidades revelam possível falha grave no cumprimento das normas de transparência e de gestão das contratações públicas, destaca o relatório técnico.

Falta de provas impede suspensão imediata

O documento aponta que o autor da queixa apresentou uma narrativa estruturada, mas falhou em anexar a "documentação comprobatória mínima", que sustentasse as acusações de fraude ou impedimento da organização contratada.

A ausência de provas materiais na denúncia de Vinícius Pires, somada ao apagão de dados no sistema da prefeitura, inviabilizou a análise de mérito por parte do **TCE-TO**, e impediu a concessão de uma medida cautelar. A medida cautelar não encontra respaldo suficiente no atual contexto probatório, concluiu a análise técnica.

Próximos passos

Diante do impasse, o auditor propôs que a denúncia fosse tramitada como notícia de irregularidade e solicitou a intimação imediata da Secretária Municipal de Saúde de **Palmas**, Dhieine Caminski. A gestora deverá encaminhar a íntegra do processo administrativo e apresentar justificativas formais para a dispensa de chamamento público que beneficiou a SCMI.

A Secretaria Municipal da Saúde também deverá comprovar a regularização dos dados no sistema oficial do **TCE-TO**, sob o risco de responsabilização futura por omissão. O processo segue agora para avaliação da Terceira Relatoria do **Tribunal de Contas**.

Site: <https://t1noticias.com.br/cidades/tce-nega-cautelar-em-pedido-de-suspensao-imediata-de-terceirizacao-das-upas-de-palmas/140943/>

27 anos sem concurso: Câmara de Alvorada tem 97,5% dos servidores sem vínculo efetivo

O Ministério Público do **Tocantins** (MPTO) ajuizou uma ação civil pública para obrigar a Câmara Municipal de Alvorada a regularizar seu quadro de pessoal. Segundo o órgão, o Legislativo municipal não realiza concurso público desde 1999. Apesar de o título da publicação oficial mencionar "25 anos sem certame", o próprio texto informa que o último concurso foi realizado em 1999. Em 2026, isso indica um intervalo de 27 anos sem novo concurso.

De acordo com dados do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** (TCE/TO) citados pelo MPTO, a Câmara possui 40 vínculos funcionais, mas apenas um servidor é efetivo, o que representa 2,5% do total. Os demais postos são ocupados por 19 cargos comissionados e 10 contratações temporárias, quadro que o Ministério Público classifica como predominância de vínculos precários.

Na ação, assinada pelo promotor de Justiça André Felipe Santos Coelho, o MPTO sustenta que funções permanentes, como vigilância, serviços gerais, recepção e motorista, estariam sendo exercidas por servidores temporários sem demonstração de necessidade excepcional. O órgão também aponta que cargos comissionados vêm sendo usados em atividades técnicas e operacionais, embora devam ser destinados apenas a funções de direção, chefia e assessoramento.

Em caráter de urgência, o Ministério Público requer que a Justiça determine a elaboração de um estudo técnico de pessoal no prazo de 30 dias, além de proibir novas contratações temporárias ou nomeações comissionadas para funções permanentes. O pedido inclui ainda o envio de projeto de lei para criação de cargos efetivos e redução de comissionados, publicação de edital de concurso em até 180 dias após aprovação da lei, exoneração de servidores em cargos comissionados irregulares, extinção de contratos temporários indevidos e adoção de mecanismos de controle de frequência e transparência.

O MPTO também informou que, antes de recorrer à Justiça, expediu recomendação em 5 de fevereiro de 2026 para que a Câmara elaborasse estudo técnico sobre a necessidade de pessoal. Segundo a

publicação, o órgão afirma que a Casa não respondeu e permaneceu em "completo silêncio" após 60 dias do recebimento do documento. A ação pede ainda aplicação de multa diária de R\$ 2 mil por ato praticado em desacordo com eventual proibição de novas contratações irregulares, além de multa diária de R\$ 5 mil em caso de descumprimento das demais obrigações fixadas pela Justiça.

Site: <https://www.opinativopolitico.com/post/27-anos-sem-concurso-câmara-de-alvorada-tem-97-5-dos-servidores-sem-vínculo-efetivo>

Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins

Por: Helder Peixoto

Os deputados estaduais aprovaram um conjunto de projetos de lei que modernizam as estruturas administrativas

e atualizam os planos de cargos e benefícios de diversos órgãos

estaduais. As matérias, que abrangem a Defensoria Pública (DPE), o

Tribunal de Justiça (TJTO), o **Tribunal de Contas (TCE)** e o próprio

Legislativo, buscam garantir a simetria constitucional entre as

instituições, além de adequar os quadros funcionais às novas demandas

jurídicas e sociais do Estado.

Entre as medidas aprovadas, estão os avanços para a DPE, previstos nos

Projetos de Lei Complementar (PLC) nº 1/2026 que promove uma ampla

reestruturação no quadro de servidores auxiliares. A medida foca na

adequação da força de trabalho para garantir a atuação da Defensoria nas

recém-criadas Varas Regionais das Garantias. Os deputados também

chancelaram a implementação do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e do

auxílio-saúde para os membros da instituição, por meio da aprovação do

PLC nº 3/2026.

Já no TJTO, a aprovação do PL nº 1/2026 foca na eficiência

administrativa da cúpula do Judiciário, autorizando a criação de 20

novos cargos de provimento em comissão para reforçar o assessoramento

jurídico e técnico da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Indenizações e Gestão no **TCE**

O pacote aprovado também contempla o **TCE**, com regras divididas em duas

matérias voltadas para a otimização da gestão de pessoal e a valorização

do controle externo. O PL nº 1/2026 atualiza a política indenizatória do

órgão, regulamentando os percentuais de indenização por produtividade e

pelas funções de controle externo exercidas por membros e chefias de

gabinete no âmbito da Corte de Contas. Já o PL nº 3/2026 foca nas

garantias funcionais ao autorizar a conversão de férias acumuladas em

indenização pecuniária, relativas a dois ou mais períodos aquisitivos

não gozados.

Benefícios no Legislativo

No âmbito da própria Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), o PL

nº 72/2026 traz como um dos principais destaques a formalização em lei

do pagamento do auxílio-alimentação para os servidores. Até então, o

benefício era regulamentado apenas por meio de resolução, e a mudança

confere maior segurança jurídica à verba.

O projeto aprovado também institui o adicional de produtividade e traz

avanços significativos nas garantias sociais, como a ampliação da

licença-maternidade para até 180 dias e a consolidação da estabilidade

para gestantes, alcançando servidoras efetivas, comissionadas e

temporárias.

LRF

Todas as despesas decorrentes das novas leis, como a criação de cargos e

o pagamento de benefícios e indenizações, correrão por conta das

dotações orçamentárias próprias de cada instituição. As propostas foram

encaminhadas com a devida previsão orçamentária, cumprindo rigorosamente

as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com a aprovação definitiva pela ALETO, os projetos de lei seguem agora

para o Palácio Araguaia, onde aguardam a sanção do governador do Estado.

Site:

<https://www.blogdohp.com/noticia/228286/deputados-aprovam-pacote-de-reestruturacao-de-carreiras-e-beneficios-para-os-poderes-do-tocantins>

Após investigação do TCE, MPTO cobra dados sobre preenchimento de vagas na Saúde de Palmas

Por: Redação

Após a ampliação da investigação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** sobre o uso de bolsistas na rede municipal de saúde, o Ministério Público do **Tocantins (MPTO)** passou a cobrar da Prefeitura de **Palmas** informações detalhadas sobre o preenchimento das vagas ofertadas no concurso público de 2024.

A requisição foi feita pela 9ª Promotoria de Justiça da Capital, que determinou à Secretaria Municipal de Saúde o envio, no prazo de 10 dias úteis, do quantitativo de candidatos nomeados, empossados e que permanecem em exercício em cada cargo. A intenção é verificar se o número de profissionais ativos corresponde às 3.244 vagas previstas no edital.

O procedimento é conduzido pelo promotor Vinícius de Oliveira e Silva e integra um inquérito civil público instaurado ainda em 2016. A investigação apura, desde então, a predominância de contratações temporárias na rede municipal de saúde e a ausência, à época, de concurso público.

Segundo o MPTO, a nova diligência busca esclarecer se, mesmo após a realização do certame, persistem lacunas no quadro efetivo da saúde. O foco está em identificar se todas as vagas foram de fato preenchidas e, principalmente, se os profissionais nomeados permanecem em exercício.

A apuração também pretende verificar se há necessidade de recomposição do quadro ou se a gestão tem recorrido a outros tipos de vínculo para suprir demandas permanentes da rede.

Pressão após avanço no **TCE**

A movimentação do MPTO ocorre na esteira da decisão do **TCE/TO** que converteu em representação uma apuração sobre possíveis irregularidades no uso de bolsistas vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (PET/**Palmas**).

A área técnica do tribunal apontou indícios de que bolsistas estariam atuando em funções contínuas em

unidades de saúde, o que pode caracterizar desvio de finalidade. Embora as investigações sejam distintas, o pedido do Ministério Público incide sobre a existência de servidores efetivos suficientes para atender à demanda da rede.

Relembre o caso

A investigação do **TCE** teve origem em comunicação de irregularidade encaminhada à Ouvidoria da Corte. No curso da apuração, a área técnica identificou indícios de que bolsistas estariam desempenhando atividades assistenciais contínuas em unidades como Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), exercendo funções típicas de servidores efetivos.

O relatório aponta elementos como jornada definida, subordinação e prestação de serviço contínuo, o que pode descaracterizar a natureza formativa das bolsas e indicar desvio de finalidade do programa previsto na legislação municipal.

Diante dos indícios, o relator Leondiniz Gomes determinou a conversão do procedimento em representação, etapa que aprofunda a investigação e pode resultar em responsabilizações.

Levantamento anterior também mostrou aumento nas despesas com bolsistas, que passaram de R\$ 962,8 mil em janeiro para R\$ 1,7 milhão em dezembro de 2025. À época, a Secretaria Municipal de Saúde informou que os valores estão ligados à ampliação de programas de formação e que as bolsas possuem caráter exclusivamente educacional.

Site:

<https://www.tribunadopovo.com.br/noticia/97461/apos-investigacao-do-tce-mpto-cobra-dados-sobre-preenchimento-de-vagas-na-saude-de-palmas>

Após investigação do TCE, MPTO cobra dados sobre preenchimento de vagas na Saúde de Palmas

-- Publicidade --

Site: <https://www.palmasaqui.com.br/destaque/apos-investigacao-do-tce-mpto-cobra-dados-sobre-preenchimento-de-vagas-na-saude-de-palmas/>

Após investigação do TCE, MPTO cobra dados sobre preenchimento de vagas na Saúde de Palmas

Elaine Jardim

Após a ampliação da investigação do **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO)** sobre o uso de bolsistas na rede municipal de saúde, o Ministério Público do **Tocantins (MPTO)** passou a cobrar da Prefeitura de **Palmas** informações detalhadas sobre o preenchimento das vagas ofertadas no concurso público de 2024.

A requisição foi feita pela 9ª Promotoria de Justiça da Capital, que determinou à Secretaria Municipal de Saúde o envio, no prazo de 10 dias úteis, do quantitativo de candidatos nomeados, empossados e que permanecem em exercício em cada cargo. A intenção é verificar se o número de profissionais ativos corresponde às 3.244 vagas previstas no edital.

O procedimento é conduzido pelo promotor Vinícius de Oliveira e Silva e integra um inquérito civil público instaurado ainda em 2016. A investigação apura, desde então, a predominância de contratações temporárias na rede municipal de saúde e a ausência, à época, de concurso público.

Segundo o MPTO, a nova diligência busca esclarecer se, mesmo após a realização do certame, persistem lacunas no quadro efetivo da saúde. O foco está em identificar se todas as vagas foram de fato preenchidas e, principalmente, se os profissionais nomeados permanecem em exercício.

A apuração também pretende verificar se há necessidade de recomposição do quadro ou se a gestão tem recorrido a outros tipos de vínculo para suprir demandas permanentes da rede.

Pressão após avanço no **TCE**

A movimentação do MPTO ocorre na esteira da decisão do **TCE/TO** que converteu em representação uma apuração sobre possíveis irregularidades no uso de bolsistas vinculados ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa (PET/**Palmas**).

A área técnica do tribunal apontou indícios de que bolsistas estariam atuando em funções contínuas em

unidades de saúde, o que pode caracterizar desvio de finalidade. Embora as investigações sejam distintas, o pedido do Ministério Público incide sobre a existência de servidores efetivos suficientes para atender à demanda da rede.

Relembre o caso

A investigação do **TCE** teve origem em comunicação de irregularidade encaminhada à Ouvidoria da Corte. No curso da apuração, a área técnica identificou indícios de que bolsistas estariam desempenhando atividades assistenciais contínuas em unidades como Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), exercendo funções típicas de servidores efetivos.

O relatório aponta elementos como jornada definida, subordinação e prestação de serviço contínuo, o que pode descaracterizar a natureza formativa das bolsas e indicar desvio de finalidade do programa previsto na legislação municipal.

Diante dos indícios, o relator Leondiniz Gomes determinou a conversão do procedimento em representação, etapa que aprofunda a investigação e pode resultar em responsabilizações.

Levantamento anterior do Jornal Opção **Tocantins** também mostrou aumento nas despesas com bolsistas, que passaram de R\$ 962,8 mil em janeiro para R\$ 1,7 milhão em dezembro de 2025. À época, a Secretaria Municipal de Saúde informou que os valores estão ligados à ampliação de programas de formação e que as bolsas possuem caráter exclusivamente educacional.

Leia mais:

Setor técnico do **TCE/TO** aponta indícios de desvio de finalidade em bolsas da saúde de **Palmas** e amplia investigação

Folha de bolsistas da Escola de Saúde de **Palmas** sobe de R\$ 960 mil para R\$ 1,7 milhão em 2025; modelo é alvo de denúncia no **TCE/TO**

Site: <https://tocantins.jornalopcao.com.br/noticias/apos-investigacao-do-tce-mpto-cobra-dados-sobre-preenchimento-de-vagas-na-saude-de-palmas-585424/>

Deputados aprovam pacote que reestrutura órgãos e amplia benefícios no Tocantins

Os deputados estaduais aprovaram, nesta terça-feira (31), um conjunto de projetos de lei que atualiza estruturas administrativas e amplia benefícios em órgãos estaduais. As propostas envolvem a Defensoria Pública, o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas e o próprio Legislativo.

Com isso, o pacote busca garantir simetria constitucional entre as instituições. Além disso, os parlamentares querem adequar os quadros funcionais às novas demandas jurídicas e sociais do Estado. Ao mesmo tempo, o texto respeita as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Primeiramente, o Projeto de Lei Complementar nº 1/2026 promove uma reestruturação no quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública. Dessa forma, a instituição poderá atuar com mais eficiência nas Varas Regionais das Garantias.

Com isso, o pacote busca garantir simetria constitucional entre as instituições. Além disso, os parlamentares querem adequar os quadros funcionais às novas demandas jurídicas e sociais do Estado. Ao mesmo tempo, o texto respeita as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Primeiramente, o Projeto de Lei Complementar nº 1/2026 promove uma reestruturação no quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública. Dessa forma, a instituição poderá atuar com mais eficiência nas Varas Regionais das Garantias.

Além disso, os deputados incluíram o PLC nº 3/2026 no pacote. A proposta cria o Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e o auxílio-saúde para membros da instituição. Assim, a medida fortalece a valorização da carreira.

No Tribunal de Justiça, o PL nº 1/2026 cria 20 cargos comissionados. Esses profissionais vão atuar diretamente no assessoramento jurídico e técnico da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Com isso, o Judiciário ganha mais agilidade na tomada de decisões. Além disso, a estrutura administrativa passa a responder melhor às demandas internas.

Por outro lado, o Tribunal de Contas recebeu duas

medidas importantes. O PL nº 1/2026 atualiza a política indenizatória e define regras para pagamento por produtividade e funções de controle externo.

No Tribunal de Justiça, o PL nº 1/2026 cria 20 cargos comissionados. Esses profissionais vão atuar diretamente no assessoramento jurídico e técnico da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Com isso, o Judiciário ganha mais agilidade na tomada de decisões. Além disso, a estrutura administrativa passa a responder melhor às demandas internas.

Por outro lado, o Tribunal de Contas recebeu duas medidas importantes. O PL nº 1/2026 atualiza a política indenizatória e define regras para pagamento por produtividade e funções de controle externo.

Já o PL nº 3/2026 permite a conversão de férias acumuladas em indenização. Nesse sentido, a medida garante mais segurança funcional aos servidores e evita acúmulo de passivos.

Ao mesmo tempo, o PL nº 72/2026 formaliza o pagamento do auxílio-alimentação na Assembleia Legislativa. Antes disso, o órgão regulamentava o benefício apenas por resolução interna.

Além disso, o projeto cria o adicional de produtividade. Também amplia a licença-maternidade para até 180 dias. Por fim, consolida a estabilidade para gestantes, incluindo servidoras efetivas, comissionadas e temporárias.

Todas as instituições vão custear as despesas com recursos próprios. Assim, os órgãos mantêm o equilíbrio fiscal e cumprem as regras da LRF.

Agora, os projetos seguem para sanção do governador. Em seguida, o governo deve publicar as novas leis no Diário Oficial.

Surgiu novidades no Instagram: @surgiuunews é notícias.

Site: <https://surgiu.com.br/2026/04/01/deputados-aprovam-pacote-que-reestrutura-orgaos-e-amplia-beneficios-no-tocantins/>

Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins

Redação

Os deputados estaduais aprovaram na sessão desta terça-feira, 31 de março, um conjunto de projetos de lei que modernizam as estruturas administrativas e atualizam os planos de cargos e benefícios de diversos órgãos estaduais. De acordo com a Assembleia Legislativa (Aleto), as matérias, que abrangem a Defensoria Pública (DPE), o Tribunal de Justiça (TJ/TO), o **Tribunal de Contas (TCE)** e o próprio Legislativo, buscam garantir a simetria constitucional entre as instituições, além de adequar os quadros funcionais às novas demandas jurídicas e sociais do Estado.

Entre as medidas aprovadas, estão os avanços para a DPE, previstos nos Projetos de Lei Complementar (PLC) nº 1/2026 que promove uma ampla reestruturação no quadro de servidores auxiliares. A medida foca na adequação da força de trabalho para garantir a atuação da Defensoria nas recém-criadas Varas Regionais das Garantias. Os deputados também cancelaram a implementação do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e do auxílio-saúde para os membros da instituição, por meio da aprovação do PLC nº 3/2026.

Já no TJ/TO, a aprovação do PL nº 1/2026 foca na eficiência administrativa da cúpula do Judiciário, autorizando a criação de 20 novos cargos de provimento em comissão para reforçar o assessoramento jurídico e técnico da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça.

O pacote aprovado também contempla o **TCE**, com regras divididas em duas matérias voltadas para a otimização da gestão de pessoal e a valorização do controle externo. O PL nº 1/2026 atualiza a política indenizatória do órgão, regulamentando os percentuais de indenização por produtividade e pelas funções de controle externo exercidas por membros e chefias de gabinete no âmbito da Corte de Contas. Já o PL nº 3/2026 foca nas garantias funcionais ao autorizar a conversão de férias acumuladas em indenização pecuniária, relativas a dois ou mais períodos aquisitivos não gozados.

No âmbito da própria Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), o PL nº 72/2026 traz como um dos principais destaques a formalização em lei do pagamento do auxílio-alimentação para os servidores. Até então, o benefício era regulamentado apenas por meio de resolução, e a mudança confere maior segurança jurídica à verba.

O projeto aprovado também institui o adicional de produtividade e traz avanços significativos nas garantias sociais, como a ampliação da licença-maternidade para até 180 dias e a consolidação da estabilidade para gestantes, alcançando servidoras efetivas, comissionadas e temporárias.

Todas as despesas decorrentes das novas leis, como a criação de cargos e o pagamento de benefícios e indenizações, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada instituição. As propostas foram encaminhadas com a devida previsão orçamentária, cumprindo rigorosamente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com a aprovação definitiva pela Aleto, os projetos de lei seguem agora para o Palácio Araguaia, onde aguardam a sanção do governador do Estado.

Site: <https://conexaoto.com.br/2026/04/01/deputados-aprovam-pacote-de-reestruturacao-de-carreiras-e-beneficios-para-os-poderes-do-tocantins>

Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras para os Poderes do Estado

Luiz Melchiades

Os deputados estaduais aprovaram, na sessão dessa terça-feira, 31, um conjunto de projetos de lei que modernizam as estruturas administrativas e atualizam os planos de carreira e os benefícios em diversos órgãos estaduais. As matérias, que abrangem a Defensoria Pública (DPE), o Tribunal de Justiça (TJTO), o Tribunal de Contas (TCE) e o próprio Legislativo, buscam garantir a simetria constitucional entre as instituições, além de adequar os quadros funcionais às novas demandas jurídicas e sociais do Estado.

Entre as medidas aprovadas, estão os avanços para a DPE previstos no Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 1/2026, que promove uma ampla reestruturação no quadro de servidores auxiliares. A medida foca na adequação da força de trabalho para garantir a atuação da Defensoria nas recém-criadas Varas Regionais das Garantias. Os deputados também chancelaram a implementação do adicional por tempo de serviço e do auxílio-saúde para os membros da instituição, por meio da aprovação do PLC nº 3/2026.

Quanto ao TJTO, a aprovação do PL nº 1/2026 foca na eficiência administrativa da cúpula do Judiciário, autorizando a criação de 20 novos cargos de provimento em comissão para reforçar o assessoramento jurídico e técnico da presidência e da corregedoria-geral.

Indenizações e gestão no TCE

O pacote aprovado também contempla o TCE, com regras estabelecidas em duas matérias voltadas para a otimização da gestão de pessoal e a valorização do controle externo. O PL nº 1/2026 atualiza a política indenizatória do órgão, regulamentando os percentuais de indenização por produtividade e por funções de controle externo exercidas por membros e chefias de gabinete no âmbito da Corte de Contas. Já o PL nº 3/2026 disciplina as garantias funcionais ao autorizar a conversão de férias acumuladas em indenização pecuniária, abrangendo dois ou mais períodos aquisitivos não gozados.

Benefícios para o Legislativo

No âmbito da própria Assembleia Legislativa (Aleto), o

PL nº 72/2026 traz como um dos principais destaques a formalização em lei do pagamento do auxílio-alimentação para os servidores. Até então, o benefício era regulamentado apenas por meio de resolução. A mudança confere, portanto, maior segurança jurídica à referida verba indenizatória.

O projeto aprovado também institui o adicional de produtividade e traz avanços significativos nas garantias sociais, como a ampliação da licença-maternidade para até 180 dias e a consolidação da estabilidade para gestantes, alcançando servidoras efetivas, comissionadas e temporárias.

LRF

Todas as despesas decorrentes das novas leis, como a criação de cargos e o pagamento de benefícios e indenizações, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada instituição ou Poder. As propostas foram encaminhadas com a devida previsão orçamentária, cumprindo rigorosamente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com a aprovação definitiva pela Aleto, os projetos de lei seguem agora para o Palácio Araguaia, onde aguardam a sanção do governador do Estado.

Site: <https://al.to.leg.br/noticia/16845/deputados-aprovam-pacote-de-reestruturacao-de-carreiras-para-os-poderes-do-estado>

Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins

Os deputados estaduais aprovaram na sessão dessa terça-feira, 31, um conjunto de projetos de lei que modernizam as estruturas administrativas e atualizam os planos de cargos e benefícios de diversos órgãos estaduais. As matérias, que abrangem a Defensoria Pública (DPE), o Tribunal de Justiça (TJTO), o **Tribunal de Contas (TCE)** e o próprio Legislativo, buscam garantir a simetria constitucional entre as instituições, além de adequar os quadros funcionais às novas demandas jurídicas e sociais do Estado.

Entre as medidas aprovadas, estão os avanços para a DPE, previstos nos Projetos de Lei Complementar (PLC) nº 1/2026 que promove uma ampla reestruturação no quadro de servidores auxiliares. A medida foca na adequação da força de trabalho para garantir a atuação da Defensoria nas recém-criadas Varas Regionais das Garantias. Os deputados também chancelaram a implementação do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e do auxílio-saúde para os membros da instituição, por meio da aprovação do PLC nº 3/2026.

Já no TJTO, a aprovação do PL nº 1/2026 foca na eficiência administrativa da cúpula do Judiciário, autorizando a criação de 20 novos cargos de provimento em comissão para reforçar o assessoramento jurídico e técnico da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Indenizações e Gestão no **TCE**

O pacote aprovado também contempla o **TCE**, com regras divididas em duas matérias voltadas para a otimização da gestão de pessoal e a valorização do controle externo. O PL nº 1/2026 atualiza a política indenizatória do órgão, regulamentando os percentuais de indenização por produtividade e pelas funções de controle externo exercidas por membros e chefias de gabinete no âmbito da Corte de Contas. Já o PL nº 3/2026 foca nas garantias funcionais ao autorizar a conversão de férias acumuladas em indenização pecuniária, relativas a dois ou mais períodos aquisitivos não gozados.

Benefícios no Legislativo

No âmbito da própria Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), o PL nº 72/2026 traz como um dos principais destaques a formalização em lei do pagamento do auxílio-alimentação para os servidores. Até então, o benefício era regulamentado apenas por meio de resolução, e a mudança confere maior segurança jurídica à verba.

O projeto aprovado também institui o adicional de produtividade e traz avanços significativos nas garantias sociais, como a ampliação da licença-maternidade para até 180 dias e a consolidação da estabilidade para gestantes, alcançando servidoras efetivas, comissionadas e temporárias.

LRF

Todas as despesas decorrentes das novas leis, como a criação de cargos e o pagamento de benefícios e indenizações, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada instituição. As propostas foram encaminhadas com a devida previsão orçamentária, cumprindo rigorosamente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com a aprovação definitiva pela Aleto, os projetos de lei seguem agora para o Palácio Araguaia, onde aguardam a sanção do governador do Estado.

Site: <https://ocoletivo.com.br/deputados-aprovam-pacote-de-reestruturacao-de-carreiras-e-beneficios-para-os-poderes-do-tocantins/>

Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins

Por **Luís Poeta**

Os deputados estaduais aprovaram na sessão dessa terça-feira, 31, um conjunto de projetos de lei que modernizam as estruturas administrativas e atualizam os planos de cargos e benefícios de diversos órgãos estaduais. As matérias, que abrangem a Defensoria Pública (DPE), o Tribunal de Justiça (TJTO), o **Tribunal de Contas (TCE)** e o próprio Legislativo, buscam garantir a simetria constitucional entre as instituições, além de adequar os quadros funcionais às novas demandas jurídicas e sociais do Estado.

Entre as medidas aprovadas, estão os avanços para a DPE, previstos nos Projetos de Lei Complementar (PLC) nº 1/2026 que promove uma ampla reestruturação no quadro de servidores auxiliares. A medida foca na adequação da força de trabalho para garantir a atuação da Defensoria nas recém-criadas Varas Regionais das Garantias. Os deputados também cancelaram a implementação do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e do auxílio-saúde para os membros da instituição, por meio da aprovação do PLC nº 3/2026.

Já no TJTO, a aprovação do PL nº 1/2026 foca na eficiência administrativa da cúpula do Judiciário, autorizando a criação de 20 novos cargos de provimento em comissão para reforçar o assessoramento jurídico e técnico da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Indenizações e Gestão no **TCE**

O pacote aprovado também contempla o **TCE**, com regras divididas em duas matérias voltadas para a otimização da gestão de pessoal e a valorização do controle externo. O PL nº 1/2026 atualiza a política indenizatória do órgão, regulamentando os percentuais de indenização por produtividade e pelas funções de controle externo exercidas por membros e chefias de gabinete no âmbito da Corte de Contas. Já o PL nº 3/2026 foca nas garantias funcionais ao autorizar a conversão de férias acumuladas em indenização pecuniária, relativas a dois ou mais períodos aquisitivos não gozados.

Benefícios no Legislativo

No âmbito da própria Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), o PL nº 72/2026 traz como um dos principais destaques a formalização em lei do pagamento do auxílio-alimentação para os servidores. Até então, o benefício era regulamentado apenas por meio de resolução, e a mudança confere maior segurança jurídica à verba.

O projeto aprovado também institui o adicional de produtividade e traz avanços significativos nas garantias sociais, como a ampliação da licença-maternidade para até 180 dias e a consolidação da estabilidade para gestantes, alcançando servidoras efetivas, comissionadas e temporárias.

LRF

Todas as despesas decorrentes das novas leis, como a criação de cargos e o pagamento de benefícios e indenizações, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada instituição. As propostas foram encaminhadas com a devida previsão orçamentária, cumprindo rigorosamente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com a aprovação definitiva pela Aleto, os projetos de lei seguem agora para o Palácio Araguaia, onde aguardam a sanção do governador do Estado.

Site:

<https://www.correiodobico.com.br/artigo/deputados-aprovam-pacote-de-reestruturacao-de-carreiras-e-beneficios-para-os-poderes-do-tocantins>

Deputados aprovam pacote que reestrutura carreiras e amplia benefícios nos Poderes do Tocantins

Na sessão desta terça-feira (31), a Assembleia Legislativa do **Tocantins** aprovou um amplo pacote de projetos de lei voltados à modernização administrativa e à reestruturação de carreiras em órgãos estratégicos do Estado. As medidas atingem diretamente a Defensoria Pública do Estado do **Tocantins**, o Tribunal de Justiça do **Tocantins**, o **Tribunal de Contas do Estado do Tocantins** e o próprio Legislativo estadual.

O conjunto de propostas tem como objetivo promover a chamada "simetria constitucional" entre os Poderes, além de atualizar os quadros funcionais diante das novas demandas jurídicas e sociais no Estado.

Um dos principais pontos do pacote aprovado trata da reestruturação da Defensoria Pública. Por meio do Projeto de Lei Complementar nº 1/2026, os deputados autorizaram mudanças no quadro de servidores auxiliares, com foco na ampliação da capacidade de atendimento da instituição, especialmente nas recém-criadas Varas Regionais das Garantias.

Além disso, o PLC nº 3/2026 institui benefícios como o Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e o auxílio-saúde para membros da Defensoria, medidas que visam fortalecer a carreira e garantir maior estabilidade funcional.

No âmbito do Judiciário, o Projeto de Lei nº 1/2026 aprovado autoriza a criação de 20 novos cargos comissionados no Tribunal de Justiça. A iniciativa busca ampliar o suporte técnico e jurídico à Presidência e à Corregedoria-Geral da Justiça, com o objetivo de aumentar a eficiência administrativa da Corte.

O **Tribunal de Contas** também foi contemplado com mudanças relevantes. Entre elas, a atualização da política indenizatória, que passa a regulamentar percentuais vinculados à produtividade e ao exercício de funções de controle externo.

Outra medida aprovada permite a conversão de férias acumuladas em indenização pecuniária, desde que referentes a dois ou mais períodos não usufruídos - uma prática já adotada em outros órgãos públicos e

que agora ganha respaldo legal no **TCE**.

No próprio Legislativo estadual, o Projeto de Lei nº 72/2026 formaliza o pagamento do auxílio-alimentação aos servidores, benefício que até então era regulamentado apenas por resolução interna.

O texto também institui adicional de produtividade e amplia garantias sociais, como a licença-maternidade de até 180 dias e a estabilidade para gestantes, abrangendo servidoras efetivas, comissionadas e temporárias.

De acordo com o texto aprovado, todas as despesas decorrentes das medidas serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias de cada órgão, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com a aprovação em plenário, os projetos seguem agora para o Palácio Araguaia, onde aguardam a sanção do governador para que possam entrar em vigor.

O pacote marca um movimento coordenado entre os Poderes tocantinenses para modernizar estruturas administrativas, valorizar servidores e adequar o funcionamento institucional às exigências contemporâneas da gestão pública.

Reportagem: Allessandro Ferreira / Agência **Tocantins**

Site:

<https://www.agenciatocantins.com.br/noticia/106511/deputados-aprovam-pacote-que-reestrutura-carreiras-e-amplia-beneficios-nos-poderes-do-tocantins>

Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins

Notícias do **Tocantins** - Os deputados estaduais aprovaram na sessão dessa terça-feira (31/03), um conjunto de projetos de lei que modernizam as estruturas administrativas e atualizam os planos de cargos e benefícios de diversos órgãos estaduais.

As matérias, que abrangem a Defensoria Pública (DPE), o Tribunal de Justiça (TJTO), o **Tribunal de Contas (TCE)** e o próprio Legislativo, buscam garantir a simetria constitucional entre as instituições, além de adequar os quadros funcionais às novas demandas jurídicas e sociais do Estado.

Entre as medidas aprovadas, estão os avanços para a DPE, previstos nos Projetos de Lei Complementar (PLC) nº 1/2026 que promove uma ampla reestruturação no quadro de servidores auxiliares. A medida foca na adequação da força de trabalho para garantir a atuação da Defensoria nas

recém-criadas Varas Regionais das Garantias. Os deputados também cancelaram a implementação do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e do

auxílio-saúde para os membros da instituição, por meio da aprovação do PLC nº 3/2026.

Já no TJTO, a aprovação do PL nº 1/2026 foca na eficiência administrativa da cúpula do Judiciário, autorizando a criação de 20 novos cargos de provimento em comissão para reforçar o assessoramento jurídico e técnico da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Indenizações e Gestão no **TCE**

O pacote aprovado também contempla o **TCE**, com regras divididas em duas matérias voltadas para a otimização da gestão de pessoal e a valorização do controle externo. O PL nº 1/2026 atualiza a política indenizatória do órgão, regulamentando os percentuais de indenização por produtividade e pelas funções de controle externo exercidas por membros e chefias de gabinete no âmbito da Corte de Contas. Já o PL nº 3/2026 foca nas garantias funcionais ao autorizar a conversão de férias acumuladas em indenização pecuniária, relativas a dois ou mais períodos

aquisitivos não gozados.

Benefícios no Legislativo

No âmbito da própria Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), o PL nº 72/2026 traz como um dos principais destaques a formalização em lei do pagamento do auxílio-alimentação para os servidores. Até então, o benefício era regulamentado apenas por meio de resolução, e a mudança confere maior segurança jurídica à verba.

O projeto aprovado também institui o adicional de produtividade e traz avanços significativos nas garantias sociais, como a ampliação da licença-maternidade para até 180 dias e a consolidação da estabilidade para gestantes, alcançando servidoras efetivas, comissionadas e temporárias.

LRF

Todas as despesas decorrentes das novas leis, como a criação de cargos e o pagamento de benefícios e indenizações, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada instituição. As propostas foram encaminhadas com a devida previsão orçamentária, cumprindo rigorosamente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com a aprovação definitiva pela Aleto, os projetos de lei seguem agora para o Palácio Araguaia, onde aguardam a sanção do governador do Estado.

Site: <https://afnoticias.com.br/atividade-parlamentar/deputados-aprovam-pacote-de-reestruturacao-de-carreiras-e-beneficios-para-os-poderes-do-tocantins>

Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins

Luiz Melchiades

Os deputados estaduais aprovaram, na sessão dessa terça-feira, 31, um conjunto de projetos de lei que modernizam as estruturas administrativas e atualizam os planos de carreira e os benefícios em diversos órgãos estaduais. As matérias, que abrangem a Defensoria Pública (DPE), o Tribunal de Justiça (TJTO), o Tribunal de Contas (TCE) e o próprio Legislativo, buscam garantir a simetria constitucional entre as instituições, além de adequar os quadros funcionais às novas demandas jurídicas e sociais do Estado.

Entre as medidas aprovadas, estão os avanços para a DPE previstos no Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 1/2026, que promove uma ampla reestruturação no quadro de servidores auxiliares. A medida foca na adequação da força de trabalho para garantir a atuação da Defensoria nas recém-criadas Varas Regionais das Garantias. Os deputados também chancelaram a implementação do adicional por tempo de serviço e do auxílio-saúde para os membros da instituição, por meio da aprovação do PLC nº 3/2026.

Quanto ao TJTO, a aprovação do PL nº 1/2026 foca na eficiência administrativa da cúpula do Judiciário, autorizando a criação de 20 novos cargos de provimento em comissão para reforçar o assessoramento jurídico e técnico da presidência e da corregedoria-geral.

Indenizações e gestão no TCE

O pacote aprovado também contempla o TCE, com regras estabelecidas em duas matérias voltadas para a otimização da gestão de pessoal e a valorização do controle externo. O PL nº 1/2026 atualiza a política indenizatória do órgão, regulamentando os percentuais de indenização por produtividade e por funções de controle externo exercidas por membros e chefias de gabinete no âmbito da Corte de Contas. Já o PL nº 3/2026 disciplina as garantias funcionais ao autorizar a conversão de férias acumuladas em indenização pecuniária, abrangendo dois ou mais períodos aquisitivos não gozados.

Benefícios para o Legislativo

No âmbito da própria Assembleia Legislativa (Aleto), o PL nº 72/2026 traz como um dos principais destaques a formalização em lei do pagamento do auxílio-alimentação para os servidores. Até então, o benefício era regulamentado apenas por meio de resolução. A mudança confere, portanto, maior segurança jurídica à referida verba indenizatória.

O projeto aprovado também institui o adicional de produtividade e traz avanços significativos nas garantias sociais, como a ampliação da licença-maternidade para até 180 dias e a consolidação da estabilidade para gestantes, alcançando servidoras efetivas, comissionadas e temporárias.

LRF

Todas as despesas decorrentes das novas leis, como a criação de cargos e o pagamento de benefícios e indenizações, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada instituição ou Poder. As propostas foram encaminhadas com a devida previsão orçamentária, cumprindo rigorosamente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com a aprovação definitiva pela Aleto, os projetos de lei seguem agora para o Palácio Araguaia, onde aguardam a sanção do governador do Estado.

Site: <https://al.to.leg.br/noticia/16845/deputados-aprovam-pacote-de-reestruturacao-de-carreiras-e-beneficios-para-os-poderes-do-tocantins>

Governo do Tocantins antecipa entrega das Contas Consolidadas ao Tribunal de Contas reforçando compromisso com a transparência

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2026/04/01/RDIOPAZFMTO-07.32.21-07.33.49-1775045952.mp3>

Tocantins Parcerias acompanha avanço das obras do Hospital Estadual da Mulher (Governo do Tocantins)

Redação

A equipe da **Tocantins** Parcerias realizou, nesta terça-feira (31), uma visita técnica às obras do Hospital Estadual da Mulher e Maternidade do **Tocantins**, em Palmas. A unidade, estruturada por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP), representa um marco na área da saúde pública do estado, com foco na ampliação e qualificação do atendimento às mulheres tocaninenses.

A visita teve como objetivo acompanhar de perto o andamento da obra e reforçar o compromisso do Governo do **Tocantins** com a entrega de uma estrutura moderna, eficiente e de qualidade para a população. A **Tocantins** Parcerias foi responsável pela modelagem econômica, financeira e jurídica do projeto, em conjunto com a Secretaria de Parcerias e Investimentos (SPI) e a Secretaria de Estado da Saúde.

De acordo com o presidente da **Tocantins** Parcerias, Aleandro Lacerda, o momento simboliza a concretização de um trabalho técnico e inovador. "Hoje trouxemos toda a equipe que participou da estruturação dessa PPP para conhecer de perto o andamento da obra. É muito gratificante ver um projeto que saiu do papel se tornando realidade, com qualidade e responsabilidade. Essa iniciativa contou com o envolvimento de diversos parceiros, como a Procuradoria-Geral do Estado e o **Tribunal de Contas**, garantindo segurança e eficiência em todo o processo", destacou.

Durante a visita, a equipe foi recebida pela empresa responsável pela execução do projeto, que apresentou o andamento dos blocos já em construção, incluindo o ambulatório, que se encontra em fase avançada.

Segundo o gerente de Implementação e Projetos da Opy Health, Vinícius David Duailibi, a obra segue dentro do cronograma previsto. "Atualmente, estamos com cerca de 25% de avanço. Os três prédios anexos, a casa da gestante, o ambulatório e o restaurante, estão em fase final de acabamento. A casa da gestante contará com 20 leitos para acolher mulheres do interior, enquanto o ambulatório terá 12

consultórios para atendimento especializado. Hoje contamos com aproximadamente 300 trabalhadores atuando na obra, que segue em ritmo acelerado, com previsão de conclusão para março de 2027", explicou.

A construção do Hospital Estadual da Mulher integra uma estratégia do Governo do **Tocantins** de fortalecer a infraestrutura de saúde por meio de parcerias com a iniciativa privada, ampliando o acesso e garantindo mais qualidade no atendimento. A unidade será referência no cuidado integral à saúde da mulher, beneficiando milhares de tocaninenses.

A visita reforça o compromisso da gestão estadual com a transparência, o acompanhamento técnico das obras e a entrega de serviços públicos cada vez mais eficientes e humanizados.

Site: <https://gazetadegurupi.com.br/tocantins/tocantins-parcerias-acompanha-avanco-das-obras-do-hospital-estadual-da-mulher/>

Aleto aprova amplo pacote de benefícios e reestruturação para servidores estaduais

Da Redação e Dicom Aleto

O Plenário da Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto) aprovou nesta terça-feira, 31, um conjunto de medidas que promove a valorização funcional e a modernização administrativa em diversos órgãos do Estado. As matérias contemplam desde o Poder Executivo até instituições autônomas como a Defensoria Pública (DPE), o Tribunal de Justiça (TJTO), o **Tribunal de Contas (TCE)** e o próprio Legislativo.

No âmbito do Governo do Estado, a Medida Provisória nº 15/2026 atualizou tabelas remuneratórias e requisitos de ingresso. Para a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros, a legislação ajustou subsídios e o escalonamento vertical. Na Polícia Penal, o texto estabeleceu a exigência de nível superior para futuros concursos.

A MP nº 17/2026 instituiu indenizações de R\$ 1.000,00 para agentes de trânsito, servidores do Procon, fiscais ambientais e docentes da Unitins. Além disso, foi aprovada a Produtividade por Desempenho (PDAAF) para os servidores administrativos da Secretaria da Fazenda (Sefaz).

Justiça e Defensoria Pública e controle externo

Para a Defensoria Pública, os deputados aprovaram o PLC nº 1/2026, que reestrutura o quadro de servidores auxiliares para atuação nas Varas Regionais das Garantias, além da implementação do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e auxílio-saúde. No Tribunal de Justiça, o PL nº 1/2026 autorizou a criação de 20 novos cargos em comissão para reforçar o assessoramento técnico da Presidência e da Corregedoria-Geral.

O **Tribunal de Contas (TCE)** teve regulamentados os percentuais de indenização por produtividade e a autorização para conversão de férias acumuladas em pecúnia. Já na Assembleia Legislativa, o PL nº 72/2026 formalizou em lei o auxílio-alimentação e instituiu o adicional de produtividade. O texto também ampliou a licença-maternidade para até 180 dias, garantindo estabilidade para servidoras efetivas, comissionadas e temporárias.

Responsabilidade Fiscal

As instituições ressaltaram que todas as despesas decorrentes das novas leis correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, cumprindo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Após a aprovação definitiva pelo Parlamento, os projetos seguem agora para a sanção do governador Wanderlei Barbosa.

Site: <https://t1noticias.com.br/politica/aleto-aprova-amplo-pacote-de-beneficios-e-reestruturacao-para-servidores-estaduais/140850/>

Deputados aprovam pacote de reestruturação de carreiras e benefícios para os Poderes do Tocantins

As matérias abrangem a Defensoria Pública Estadual, Tribunal de Justiça do Tocantins, **Tribunal de Contas do Estado** e Assembleia Legislativa do **Tocantins**

Os deputados estaduais aprovaram na sessão dessa terça-feira, 31, um conjunto de projetos de lei que modernizam as estruturas administrativas e atualizam os planos de cargos e benefícios de diversos órgãos estaduais. As matérias, que abrangem a Defensoria Pública (DPE), o Tribunal de Justiça (TJTO), o **Tribunal de Contas (TCE)** e o próprio Legislativo, buscam garantir a simetria constitucional entre as instituições, além de adequar os quadros funcionais às novas demandas jurídicas e sociais do Estado.

Entre as medidas aprovadas, estão os avanços para a DPE, previstos nos Projetos de Lei Complementar (PLC) nº 1/2026 que promove uma ampla reestruturação no quadro de servidores auxiliares. A medida foca na adequação da força de trabalho para garantir a atuação da Defensoria nas recém-criadas Varas Regionais das Garantias. Os deputados também chancelaram a implementação do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e do auxílio-saúde para os membros da instituição, por meio da aprovação do PLC nº 3/2026.

Já no TJTO, a aprovação do PL nº 1/2026 foca na eficiência administrativa da cúpula do Judiciário, autorizando a criação de 20 novos cargos de provimento em comissão para reforçar o assessoramento jurídico e técnico da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Indenizações e Gestão no **TCE**

O pacote aprovado também contempla o **TCE**, com regras divididas em duas matérias voltadas para a otimização da gestão de pessoal e a valorização do controle externo. O PL nº 1/2026 atualiza a política indenizatória do órgão, regulamentando os percentuais de indenização por produtividade e pelas funções de controle externo exercidas por membros e chefias de gabinete no âmbito da Corte de Contas. Já o PL nº 3/2026 foca nas garantias funcionais ao autorizar a conversão de férias acumuladas em indenização

pecuniária, relativas a dois ou mais períodos aquisitivos não gozados.

Benefícios no Legislativo

No âmbito da própria Assembleia Legislativa do **Tocantins** (Aleto), o PL nº 72/2026 traz como um dos principais destaques a formalização em lei do pagamento do auxílio-alimentação para os servidores. Até então, o benefício era regulamentado apenas por meio de resolução, e a mudança confere maior segurança jurídica à verba.

O projeto aprovado também institui o adicional de produtividade e traz avanços significativos nas garantias sociais, como a ampliação da licença-maternidade para até 180 dias e a consolidação da estabilidade para gestantes, alcançando servidoras efetivas, comissionadas e temporárias.

LRF

Todas as despesas decorrentes das novas leis, como a criação de cargos e o pagamento de benefícios e indenizações, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada instituição. As propostas foram encaminhadas com a devida previsão orçamentária, cumprindo rigorosamente as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Com a aprovação definitiva pela Aleto, os projetos de lei seguem agora para o Palácio Araguaia, onde aguardam a sanção do governador do Estado.

Site:

<https://radartocantinense.com.br/2026/04/01/deputados-aprovam-pacote-de-reestruturacao-de-carreiras-e-beneficios-para-os-poderes-do-tocantins/>

Tocantins Parcerias acompanha avanço das obras do Hospital Estadual da Mulher Clique para ensinar ao produto Gmail que esta conversa é importante (Notícias)

A visita teve como objetivo acompanhar de perto o andamento da obra e reforçar o compromisso do Governo do **Tocantins** com a entrega de uma estrutura moderna, eficiente e de qualidade para a população. A **Tocantins** Parcerias foi responsável pela modelagem econômica, financeira e jurídica do projeto, em conjunto com a Secretaria de Parcerias e Investimentos (SPI) e a Secretaria de Estado da Saúde.

De acordo com o presidente da **Tocantins** Parcerias, Aleandro Lacerda, o momento simboliza a concretização de um trabalho técnico e inovador. "Hoje trouxemos toda a equipe que participou da estruturação dessa PPP para conhecer de perto o andamento da obra. É muito gratificante ver um projeto que saiu do papel se tornando realidade, com qualidade e responsabilidade. Essa iniciativa contou com o envolvimento de diversos parceiros, como a Procuradoria-Geral do Estado e o **Tribunal de Contas**, garantindo segurança e eficiência em todo o processo", destacou.

Durante a visita, a equipe foi recebida pela empresa responsável pela execução do projeto, que apresentou o andamento dos blocos já em construção, incluindo o ambulatório, que se encontra em fase avançada.

Segundo o gerente de Implementação e Projetos da Opy Health, Vinícius David Duailibi, a obra segue dentro do cronograma previsto. "Atualmente, estamos com cerca de 25% de avanço. Os três prédios anexos, a casa da gestante, o ambulatório e o restaurante, estão em fase final de acabamento. A casa da gestante contará com 20 leitos para acolher mulheres do interior, enquanto o ambulatório terá 12 consultórios para atendimento especializado. Hoje contamos com aproximadamente 300 trabalhadores atuando na obra, que segue em ritmo acelerado, com previsão de conclusão para março de 2027", explicou.

A construção do Hospital Estadual da Mulher integra uma estratégia do Governo do **Tocantins** de fortalecer a infraestrutura de saúde por meio de parcerias com a

iniciativa privada, ampliando o acesso e garantindo mais qualidade no atendimento. A unidade será referência no cuidado integral à saúde da mulher, beneficiando milhares de tocantinenses.

Assessoria de Comunicação

Jornalista: Adrielly Cavallini

 .gov.br

Tocantins Parcerias

Instagram

(63) 3218-7262

Site: <https://portalvemcomnoticias.com/tocantins-parcerias-acompanha-avanco-das-obras-do-hospital-estadual-da-mulher-clique-para-ensinar-ao-produto-gmail-que-esta-conversa-e-importante/>